

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

Ariana Celis Leite

(DES)PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR:
FORMAS DE RESISTÊNCIA COLETIVA

Mestrado em Serviço Social

São Paulo
2017

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

Ariana Celis Leite

(DES)PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR:
FORMAS DE RESISTÊNCIA COLETIVA

Mestrado em Serviço Social

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de mestre em Serviço Social sob a orientação da Professora Doutora Maria Beatriz Costa Abramides.

São Paulo
2017

São Paulo, ___/___/2017.

BANCA EXAMINADORA

*Aos trabalhadores que ousam na luta e
que resistem por condições dignas de trabalho
e de seguridade social.*

Aos meus amores Antonia e Zé.

Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

AGRADECIMENTOS

Começar a dissertar não é fácil, mas a construção do trabalho torna-se mais serena quando sabemos que temos pessoas queridas que torcem por nosso sucesso, por isso agradecer é uma forma de transmitir meu carinho.

À Deus, pela inspiração divina, pelos livramentos, por me conceder saúde e sabedoria.

À minha mãe Antonia, sem palavras para agradecer o quanto ela foi importante nessa caminhada, e pela incondicionalidade do nosso amor.

Ao Zé, sem ele não teria retornado ao mestrado e nem teria forças para finalizá-lo frente a tantas adversidades. Trouxe-me um novo sentido para o amor, que até então havia se perdido em mim. Meu companheiro para sempre.

Aos irmãos Auri, Angela e Anjinho e aos sobrinhos, seus filhos, que são um pedaço do amor deles em terra, os quais amo com a mesma intensidade. Obrigada à Lari que na reta final colaborou com a transcrição.

À Elenice e a Cris companheiras de trabalho, que se tornaram amigas, pela cumplicidade, por entender minhas ausências e tornarem minhas tardes mais felizes.

Aos amigos Bruna, Adriana e Flávio, presentes que São Paulo me deu, e que me acolheram de forma afetuosa e por sempre poder contar com eles. Obrigada ao Flávio pela força no inglês e à Bruna pelas palavras de carinho e incentivo.

Aos eternos diretores Camila Caram, Marcelo Duarte e Gisele Bragutti por serem exemplo de honestidade e saber que no sistema existem pessoas de caráter, e por terem colaborado com minha trajetória acadêmica na graduação e especialização.

Ao Douglas, meu diretor, pelo incentivo em forma de liberações no trabalho.

À família que “ganhei” com chegada do Zé: Bia, Zezão, Marina, João, Cida, Renata, Rodrigo, Tati e Pedro.

Ao Hakuna Matata, pelos momentos que me esqueço de debates políticos e sou simplesmente a “amiga de fora”: Gabriela, Kelly, Keli, Karen, Aline e Livia.

Aos amigos da docência, que levo para a vida, com quem aprendi e cresci muito e por compartilhar momentos de angústias, reclamações e alegrias: Thiago, Mirela, Sandra e Emanuel.

À Claudia, Flavia e Daniela que fizeram nascer a ideia de que o mestrado era um sonho possível, nas viagens de Piracicaba à São Paulo.

Aos amigos de perto e de longe, por vezes mais próximos, por vezes mais distantes, mas sempre no coração: Sah, Lenise, Nilda, Iara, Fernanda, Bruna Paiuta, Babi, Dani B, Ana Laura, Sirlene, Angelica e Alan.

Às amigas irmãs Paty e Aline, pela amizade incondicional sem julgamentos e cobranças.

Aos professores Áquilas e Edvania, que foram essenciais na banca de qualificação, me deram o norte e as indicações bibliográficas de que precisava. Obrigada pela generosidade e por colaborarem com o vasto conhecimento de vocês.

Gratidão eterna à professora Bia Abramides, que não desistiu de mim e acreditou que poderíamos chegar até o final. Serás sempre fonte de inspiração de luta.

Aos diretores do SINTUSP que aceitaram participar da pesquisa e por lutarem por melhores condições de trabalho na USP.

Às companheiras de mestrado que incentivaram e dividiram conhecimentos: Amanda, Roberta, Nicole, Talita, Tatiane, André, Aline, Kércia, Mariene.

À Gabriela, que aceitou, mesmo com o tempo reduzido, proceder às correções deste trabalho.

A todos os alunos para quem tive o prazer de lecionar, da UNIESP Mirandópolis, UNIESP Birigui, UNIESP São Paulo e Uniútilo. Carinho especial para a Dinamara.

Aos companheiros de trabalho do SESMT: Rita, Luciana, Cida, Lacy, Vania, Marcelo, Felipe, Carlos, Wilson, Evandro, Roger, Mauro, Almeida, Almy, AC, Regiane e Telma, levarei um pouquinho de cada um comigo. Em especial ao Guilherme, pelas trocas, pela amizade e pelas boas prosas com indicações (gourmet) sempre boas.

A todos os companheiros e companheiras de militância.

Aos 14 alunos que foram “barrados” em 2014 para entrar na pós-graduação da PUC, alguns seguiram, outros desistiram e buscaram novos rumos, mas a nossa união naquele momento, em busca de alternativas, me fortaleceu e finalizar esse mestrado foi um ato de resistência diante de tudo que nos ocorreu.

*Eu não sou um cliente, um consumidor, nem um usuário de serviço.
Eu não sou um preguiçoso, um parasita, um mendigo, nem um ladrão.
Eu não sou um número do seguro nacional, nem um ponto na tela.
Eu paguei minhas dívidas, nem um centavo a menos e tenho orgulho disso.
Eu não puxo o tapete, e olho meu vizinho no olho.
Eu não aceito nem peço caridade.
Meu nome é Daniel Blake, sou um homem, não um cachorro.
Por isso, eu demando meus direitos. Eu demando que você me trate com respeito.
Eu, Daniel Blake, sou um cidadão, nada a mais, nada a menos. Obrigado.*

Filme: *Eu, Daniel Blake* (2016)

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar as formas de resistência coletiva dos trabalhadores da Universidade de São Paulo (USP) através do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo (SINTUSP) frente o desmonte da seguridade social e, especificamente, analisar as estratégias diante das negativas do benefício auxílio-doença do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Considerando o trabalho enquanto categoria fundante do ser social, são apresentadas as contradições inerentes ao modo de produção capitalista e a reestruturação produtiva como forma de resposta para a crise do capital. Esta dissertação busca problematizar a relação entre trabalho, saúde do trabalhador e previdência social, bem como a política previdenciária no governo Dilma e Temer. Trata-se de pesquisa de natureza qualitativa, instrumentalizada por levantamento documental e entrevista semiestruturada, por meio da qual procurou, mediada pela teoria social do legado marxiano, apreender elementos que conduzissem à compreensão do problema de pesquisa proposto. A análise de todos os boletins/jornais publicados pelo SINTUSP no ano de 2016 e a realização de entrevistas com os diretores do sindicato possibilitou inferir que a atual reitoria da USP segue os ditames do neoliberalismo, precarizando, flexibilizando e terceirizando o quanto pode o trabalho e, como consequência, adoecendo os trabalhadores. Aborda-se a trajetória de lutas e de intervenções políticas do SINTUSP, sendo que a análise dos boletins pôde situar as questões políticas, econômicas, sociais e culturais vivenciadas pelos trabalhadores na contemporaneidade. A pesquisa resultou na compreensão de que somente através da organização política dos trabalhadores e de estratégias coletivas de resistência ao desmonte do sistema previdenciário brasileiro será possível reverter o atual quadro de adoecimento dos trabalhadores.

Palavras-chave: trabalho, SINTUSP, seguridade social, previdência social, saúde do trabalhador.

ABSTRACT

The aim of this dissertation was to analyze the forms of collective resistance of workers at the University of São Paulo (USP) through the Union of Workers of the University of São Paulo (SINTUSP) in the face of the dismantling of social security, and specifically to analyze the strategies Benefits of the National Social Security Institute (INSS). Considering work as the founding category of the social being, we present the contradictions inherent in the capitalist mode of production and productive restructuring as a form of response to the crisis of capital. It was tried to problematize the relation labor, health of the worker and social security, as well as the social security policy in the government Dilma and Temer. It is a research of a qualitative nature, instrumentalized by a documentary survey and a semi-structured interview, through which, through the social theory of the Marxian legacy, we sought to grasp elements that would lead us to an understanding of the proposed research problem. The analysis of all news bulletins published by SINTUSP in 2016 and the interview with the directors of the union allowed us to infer that the current rectory of USP follows the dictates of neoliberalism, precarizing, flexibilizing and outsourcing how much work can And, as a consequence, sickening the workers. SINTUSP's trajectory of struggles and political interventions was shown and the analysis of the bulletins was able to situate the political, economic, social and cultural issues experienced by the contemporaneous workers. The research resulted in the understanding that only through the political organization of workers and collective strategies of resistance to the dismantling of the Brazilian social security system will it be possible to reverse the current illness of the workers.

Key words: work, SINTUSP, social security, social welfare, worker health.

LISTA DE ABREVIATURAS/SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADUSP	Associação dos Docentes da USP
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ANDES	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANFIP	Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil
ASO	Avaliação de Saúde Ocupacional
ASUSP	Associação de Funcionários da USP
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAP	Caixas de Aposentadoria e Pensão
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CBF	Comissão Brasileira de Futebol
CCRH	Comissão Central de Recursos Humanos
CDB	Conselho Diretor de Base
CEPEUSP	Centro de Práticas Esportivas da USP
CEREST	Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CGTB	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CID 10	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNI	Confederação Nacional das Indústrias
CNPS	Conselho Nacional de Previdência Social
CO	Conselho Universitário
COBAP	Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas
CODAGE	Coordenadoria de Administração Geral

COP	Comissão de Orçamento e Patrimônio da USP
COPERT	Comissão Permanente de Relações do Trabalho
COREM	Conselho Regional de Enfermagem
COSEAS	Coordenadoria de Assistência Social
CREMESP	Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
CSB	Central Dos Sindicatos Brasileiros
CSP	Central Sindical e Popular
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DEOPS	Delegacia Estadual de Ordem Política e Social
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DIESAT	Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho
DRH	Departamento de Recursos Humanos
EBS	Estado de Bem-Estar Social
EC	Emenda Constitucional
ECA	Escola de Comunicação e Artes
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EUA	Estados Unidos da América
FAP	Fator Acidentário de Prevenção
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSP	Faculdade de Saúde Pública
FUNPRESP	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
FUSP	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo
GAFI	Grupo de Ação Financeira
HC	Hospital das Clínicas
HRAC	Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio-Faciais
HU	Hospital Universitário
IAP	Institutos de Aposentadoria e Pensão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

INPS	Instituto Nacional de Previdência
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LER	Lesões por Esforço Repetitivo
LER/DORT	Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
LOS	Lei Orgânica da Saúde
MBL	Movimento Brasil Livre
MEC	Ministério da Educação
MLP	Movimento de Libertação Popular
MOASUSP	Movimento de Oposição da ASUSP
MP	Medida Provisória
MPT-DF	Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
NCSDDDE	Nota das Centrais Sindicais em Defesa dos Direitos e do Emprego
NR	Norma Regulamentadora
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCF	Plano de Classificação de Função
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PIDV	Programa de Incentivo a Demissão Voluntária
PIRD	Programa de Redução de Jornada
PL	Projeto de Lei
PLC	Projeto de lei de iniciativa da Câmara
PLR	Participação em Lucros e Resultados
PM	Policia Militar
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PNSTT	Política Nacional do Trabalhador e da Trabalhadora
PPF	Uma ponte para o Futuro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSE	Programa de Seguro-Emprego
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
Psol	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RAT	Riscos Ambientais do Trabalho
RDIDP	Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa
Renast	Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador
RENOVA	Programa de Aperfeiçoamento e Renovação Funcional
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPC	Regime de Previdência Complementar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SAS	Superintendência de Assistência Social
SAT	Seguro de Acidente de Trabalho
SBT	Sistema Brasileiro de Televisão
SD	Solidariedade
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SIMESP	Sindicato dos Médicos de São Paulo
Sinait	Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
SINTUFF	Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense
SINTUSP	Sindicato dos Trabalhadores da USP
SISUSP	Sistema Integrado de Saúde da USP
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União

TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UGT	União Geral dos Trabalhadores
URSS	União Soviética
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Principais alterações da MP 664/2014	60
Tabela 2: Principais alterações da MP 665/2014	61
Tabela 3: Comparativo das propostas Ponte para o futuro e situação atual	90
Tabela 4: Principais mudanças na PEC 287/2016	101
Tabela 5: Congressistas devedores da previdência social, 2017.....	104
Tabela 6: Auxílios-doença comum e acidentário solicitados, concedidos e negados de 2006 à 2015	107
Tabela 7: Quem pratica o assédio moral.....	179

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Produtividade do Capital nos EUA entre 1869 e 1989	25
Figura 2: Fórmula do Fator Previdenciário	64
Figura 3: Foto da Votação "PEC do Fim do Mundo"	83
Figura 4: Diferença de cálculos nas contas da previdência (2015, em R\$ bilhões)	102
Figura 5: Panfleto do MOASUSP apreendido pelo DEOPS – Arquivo Público do Estado de São Paulo.....	115
Figura 6: Jornal da ASUSP de 02 de novembro de 1988.....	117
Figura 7: Visão parcial da assembleia votando a greve	130

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1. MUNDO DO TRABALHO NO CAPITALISMO E SAÚDE DO TRABALHADOR	22
1.1. O trabalho enquanto categoria central nas relações sociais.....	22
1.2. Crise do Capital, reestruturação produtiva e o Neoliberalismo.	24
1.3. Segurança Social: entre o seguro e a assistência	33
1.4. Saúde do trabalhador ou saúde da empresa?	39
CAPÍTULO 2. OS ATAQUES AOS TRABALHADORES NO GOVERNO DILMA & TEMER (2015-2018)	52
2.1. E a “ <i>vaca tossiu</i> ”: as medidas provisórias e as restrições aos benefícios previdenciários por Dilma Rousseff	52
2.2. Primeiro como tragédia, segundo como farsa: o golpe de 2016.....	67
2.3. Uma ponte para o retrocesso: a cartilha neoliberal de Temer.....	81
CAPÍTULO 3. A CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA	91
3.1. Reformar para desmontar a Previdência Social	91
3.2. A criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP	97
3.3. A contrarreforma de Temer e a conta que não bate	100
3.4. O benefício auxílio-doença e o Serviço Social: uma expressão da questão social.....	106
CAPÍTULO 4. O SINTUSP E OS BOLETINS COMO FORMA DE RESISTÊNCIA	112
4.1. Da ASUSP ao SINTUSP: o sindicalismo no Brasil e na USP.....	112
4.2. Sempre na Luta! Piqueteiros e Lutadores: os boletins como forma de mobilização e resistência.....	118
4.2.1. Os eventos divulgados no boletins	125
4.2.2. Perseguição política e atitudes antissindicais	125
4.2.3. Campanha salarial e Greve.....	128
4.2.4. A articulação dos funcionários	135
4.2.5. Saúde e Previdência	136

4.2.6. Ameaça iminente: as tentativas de fechamento das creches e de desvinculação do Hospital Universitário	139
4.2.7. Terceirização	142
4.2.8. Denúncias	144
4.2.9. Recursos Humanos, Jurídico, Carreira e Frequência.....	147
4.2.10. Arte, esporte e cultura	153
4.2.11. Solidariedade à luta dos trabalhadores e dos estudantes no Brasil e no mundo	153
CAPÍTULO 5. RESISTIR E TRABALHAR NA USP NA PERSPECTIVA DO SINTUSP.....	156
5.1. A assistência à saúde do trabalhador da USP na visão do SINTUSP	156
5.2. A Previdência Social e o benefício auxílio-doença.....	165
5.3. Readaptação e Restrições.....	171
5.4. A relação do SINTUSP com a Reitoria USP	174
5.5. Para além dos muros da USP	175
5.6. O canto da sereia da terceirização	176
5.7. Assédio moral, adoecimento e perseguição política.	177
CONSIDERAÇÕES FINAIS	183
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	189
ANEXOS	205

INTRODUÇÃO

Uma vida desprovida de sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho. Em alguma medida, a esfera fora do trabalho estará maculada pela desefetivação que se dá no interior da vida laborativa.

(ANTUNES, 2010)

Ao ingressar como assistente social no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Universidade de São Paulo (USP), mais especificamente na Seção Técnica de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho, vários questionamentos com relação à saúde do trabalhador passaram a vigorar em meu cotidiano, para além dos questionamentos também surgiram muitas indignações enquanto trabalhadora.

Atender cotidianamente trabalhadores que adoeceram no e pelo trabalho – e saber que a maioria deles contribuiu com a Previdência Social desde que ingressou no trabalho formal mas, quando dela necessitou, viu seus direitos alijados em detrimento do capital financeiro – tem contribuído para aversão a esse sistema inescrupuloso que vem deteriorando o mundo do trabalho.

Os benefícios da Previdência Social podem (ou ao menos deveriam) ser acessados quando o trabalhador é atingido por um dos chamados riscos sociais: doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, além da maternidade e da prisão. Assim, o trabalhador segurado acometido por uma doença ou acidente que o torne temporariamente incapaz para o trabalho faz jus ao auxílio-doença. Este pode ser acessado em decorrência de acidente ou doença do trabalho ou doenças que não tenham relação com o trabalho.

Entretanto, o que temos presenciado é que a cada dia a Previdência Social tem criado mecanismos para restringir o acesso dos trabalhadores aos benefícios, usando como justificativa o mito de déficit da Previdência. Esse falso déficit vem motivando sucessivas contrarreformas, além de retardar procedimentos, dificultar as aposentadorias e pensões, diminuir tanto o valor como o número de benefícios e estimular o crescimento da previdência privada através de mecanismos como: a mudança nos regimes previdenciários dos servidores públicos, a criação de fundos previdenciários complementares, o fator previdenciário, o mecanismo 85-95, as novas normas restritivas de pensões e seguro-desemprego provenientes das

medidas provisórias (MP) 664 e 665 de 2015, a proposta de desindexações do salário mínimo em curso, etc.

Em janeiro de 2017 foram concedidos 369.843 benefícios pela Previdência Social, sendo 23.851 assistenciais e 345.968 do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). O auxílio-doença configura-se como o benefício mais acessado, foram 152.691 benefícios concedidos, respondendo por 41% do total, com a cifra de R\$ 215.285.445 gastos. Para ter um comparativo, somando todos os tipos de aposentadorias concedidas tem-se o total de 99.834, com a cifra de R\$161.892.968 somente no primeiro mês do ano (BRASIL/PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2017).

Por ser o benefício que mais “consome” recursos, a Previdência vem desenvolvendo métodos velados para barrar a concessão do auxílio-doença, trazendo rebatimentos diretos à saúde do trabalhador.

Em média, nos últimos 10 anos, 45% dos trabalhadores que pleitearam o auxílio-doença tiveram o benefício indeferido (BRASIL/INSS, 2016). E esse número tende a aumentar caso os trabalhadores fiquem passivos diante dessa situação.

Em tempos de desmonte dos direitos sociais conquistados, em que o lucro vale mais do que a saúde do trabalhador e beiramos (ou já estamos) a barbárie, faz-se necessária a análise crítica da realidade, a fim de evidenciar os ataques contra os direitos sociais e trabalhistas conquistados ao longo da história com consequências diretas para a saúde do trabalhador, e pensar em estratégias de resistência coletiva e de fortalecimento da classe que vive do trabalho. E é a que esta pesquisa se propõe.

Este estudo tem como objetivo principal analisar as formas de resistência coletiva dos trabalhadores da USP através do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo (SINTUSP) frente o desmonte da seguridade social e, especificamente, analisar as estratégias diante das negativas do benefício auxílio-doença. Tem, ainda, como objetivos: analisar a relação entre trabalho, saúde do trabalhador e previdência social; analisar a política previdenciária no atual governo (Dilma, 2014 a 2016 e Temer, 2016 a 2017¹); e, por fim, estudar a concessão do benefício “auxílio-doença” pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Embora a ênfase seja nas políticas de previdência e de saúde do trabalhador, a pesquisa analisou a combatividade do SINTUSP a fim de entender o processo de

¹ Não há certeza de que o presidente ilegítimo finalizará o mandato.

resistência e de lutas de forma mais abrangente, procurando publicizar essa atuação diante do desmonte das políticas de seguridade social e para que mais pessoas tomem conhecimento dessa condição e possam se juntar aos processos de enfrentamento.

O SINTUSP foi escolhido como sujeito da pesquisa, pois se orienta e desenvolve sua prática na luta de classes sob os princípios do sindicalismo classista, contra o corporativismo (defesa apenas dos interesses da categoria), conservando plena independência do Estado e suas instituições, dos governos e de todas as organizações políticas. Seu objetivo coaduna com o projeto societário que almejamos:

O SINTUSP luta de forma consequente pelos legítimos interesses da classe trabalhadora e em aliança com os setores populares buscando elevar a consciência de classe dos trabalhadores e construir uma sociedade sem exploradores e nem explorados (SINTUSP, 2016).

É filiado à Central Sindical Popular (CSPConlutas), que se diferencia dos modelos cupulistas de direção de outras centrais, fonte de acomodação e burocratização dos dirigentes, ou seja, uma central que não se rendeu ao sindicalismo de conciliação.

Optamos por não individualizar as questões dos adoecimentos e embates de cada trabalhador com a Previdência, pois acreditamos que somente através das lutas coletivas conseguiremos reverter esse sistema de exploração do homem pelo homem. Não negamos a importância da análise individual, porém essa fica sem sentido se não se somar às lutas dos demais trabalhadores.

Apesar de a Universidade de São Paulo ser um órgão público, os trabalhadores são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dependem diretamente da previdência quando adoecem, mais um motivo para procurar entender essa relação do processo de saúde do trabalhador e da previdência social.

Com cerca de 13.000 funcionários, a USP vem implementando uma política de desmonte, em consonância com a política do governo do Estado de São Paulo, que segue o receituário neoliberal.

A crise sistêmica estrutural coloca, portanto, para a classe trabalhadora, novos e duros desafios para sua organização sindical e política, em todas as esferas da vida social neste século 21, o que pressupõe reafirmar a práxis transformadora da sociedade de classes para uma sociedade libertária e igualitária em que o sindicalismo combativo tem um papel fundamental nessa luta (ABRAMIDES, 2016, p. 79).

Somente a organização dos trabalhadores é capaz de barrar esses ataques. Nesse sentido, os sindicatos são, ou deveriam ser, espaço de defesa da classe trabalhadora e, segundo Abramides (2016, p. 75), “tem sido um dos instrumentos da organização política em lutas de resistência e conquista frente ao sistema capitalista”. Dessa forma, os sindicatos carecem de mais estudos e de socialização das vitórias alcançadas ao longo do tempo.

Foi realizado um estudo de caso limitado ao universo da USP, sendo o SINTUSP, representado por sua diretoria, o objeto de pesquisa. O SINTUSP é o único sindicato autorizado a representar os servidores técnico-administrativos da universidade. Neste estudo foram analisadas as formas de resistência coletiva que os trabalhadores, representados pelo SINTUSP, vem desenvolvendo frente a precarização e tentativa de desmonte da seguridade social, o que engloba a saúde, a previdência e o ensino superior, políticas ligadas diretamente à estrutura do trabalho da USP.

Foram entrevistados sete diretores e também o setor de imprensa do SINTUSP. Todavia, apenas essas entrevistas seriam insuficientes para entender o “chão” do qual o SINTUSP fala, por isso optamos também pela pesquisa documental. Nas entrevistas com os diretores ficou claro que um dos principais meios de comunicação do sindicato com os trabalhadores é o boletim, nele o sindicato pode informar, denunciar, mobilizar e, principalmente, resistir. Dessa forma, todos os jornais/ boletins emitidos pelo sindicato no ano de 2016 foram minuciosamente analisados e apresentados de acordo com as principais categorias debatidas em 2016 nos boletins.

Trata-se de pesquisa de cunho qualitativo, considerando que, conforme Minayo (2011), a pesquisa qualitativa preocupa-se, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Além disso, com a pesquisa qualitativa é possível desvendar espaços mais profundos das relações sociais, pois segundo Martinelli (1999, p. 21), ela “tem por objetivo trazer à tona o que os

participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado”, sendo “na busca dos significados de vivências para os sujeitos que se concentram os esforços do pesquisador”.

Para percorrer este caminho, o estudo divide-se em cinco capítulos. No primeiro capítulo abordamos o mundo do trabalho no capitalismo e a saúde do trabalhador, versando sobre o trabalho enquanto categoria central nas relações sociais e analisando a crise do capital e suas respostas para essa crise: a reestruturação produtiva e o neoliberalismo. Nesse modo de produção, a seguridade social tem sofrido diversas investidas para desmonte e privatização, o que impacta diretamente na saúde do trabalhador, já que a saúde do trabalhador não se limita ao ambiente da empresa, mas perpassa questões da segurança social e dos determinantes sociais em saúde. É por meio do primeiro capítulo que temos as bases teóricas para entender os demais.

No segundo capítulo trouxemos a questão específica do país e analisamos o tão conturbado governo de Dilma e Temer. Dilma já iniciou seu segundo mandato implementando medidas impopulares que tolhem os direitos dos trabalhadores, mas nos detivemos às principais contrarreformas previdenciárias. Durante seu governo, Dilma foi deposta do cargo via impeachment, mas, por acreditarmos que a presidenta eleita sofreu um golpe, utilizaremos o termo golpista neste estudo quando nos referirmos ao impeachment e ao governo ilegítimo de Temer. O presidente ilegítimo apresentou uma cartilha com medidas para resolver a situação do país, a cartilha “Uma ponte para o futuro”, que segue à risca o ideário neoliberal e as orientações do Consenso de Washington.

No terceiro capítulo focamos na contrarreforma previdenciária. Desde que a Constituição Federal instituiu a seguridade social, essa sofre constantes tentativas de desmantelamento, mas os trabalhadores têm lutado para que isso não ocorra. Antes da Constituição, a arrecadação da previdência era usurpada pelo Estado, após criaram-se mecanismos para perpetuar essa apropriação indébita por meio: da desvinculação de receitas da União e das previdências privadas; do sucateamento do Regime Geral da Previdência Social (RGPS); da tentativa de afirmar que existe um déficit.

Com o sucateamento do RGPS torna-se mais difícil o acesso aos benefícios, o que leva muitos trabalhadores adoecidos a procurarem o Serviço Social,

configurando a negativa do benefício auxílio-doença como uma das múltiplas expressões da questão social nas quais a/o assistente social é requisitado a intervir.

Já no quarto e quinto capítulos apresentamos o SINTUSP e sua trajetória histórica de lutas e de intervenções políticas, situando a contemporaneidade das questões vivenciadas pelos trabalhadores através dos boletins de 2016. Descreve-se também a situação dos trabalhadores da USP pela visão do SINTUSP na relação capital x trabalho e os rebatimentos para a vida do trabalhador.

Por fim, as referências bibliográficas que embasaram não somente este trabalho, mas nosso percurso acadêmico.

Diante das reformas trabalhista e previdenciária, sob o pretexto de facilitar a vida dos empresários e reanimar a economia, pretendem "flexibilizar" a proteção que o Estado estende aos trabalhadores brasileiros, sendo mister a união de todos os trabalhadores para barrar esses retrocessos. Aspiramos a que este e os demais estudos que abordam essa temática possam contribuir para desmistificar sentidos comuns e mobilizar a classe trabalhadora em busca de uma nova ordem societária, visando o horizonte da emancipação humana.

CAPÍTULO 1. MUNDO DO TRABALHO NO CAPITALISMO E SAÚDE DO TRABALHADOR

Uma das estratégias presentes na “nova” gestão estatal da força de trabalho é incorporar o processo de precarização como inevitável, a mercantilização como fato inexorável e a subordinação do público ao privado como iniciativas complementares e parte constitutiva das novas experiências de gestão.

(MOTA, 2009, p. 43)

1.1. O trabalho enquanto categoria central nas relações sociais

Vivemos na sociedade do trabalho, uma sociedade em que pessoas perdem suas vidas buscando ganhá-las. Entretanto, o trabalho não se limita ao seu conceito econômico ou simplesmente à ocupação/ tarefa. Ele ultrapassa essas definições simplórias, uma vez que se configura como categoria central nas relações sociais, tanto nas relações entre os homens e a natureza como entre os homens e outros homens.²

Para Marx (2013), o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza no qual o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza, sendo um processo inerente e somente realizado pelo homem.

Há quem possa dizer que a natureza também trabalha a favor dos homens, mas o que difere o homem da natureza é a sua capacidade teleológica. Ou seja, o homem tem a capacidade de projetar, de imaginar antes do processo de produção, uma idealidade prévia. Não por acaso o clássico exemplo de Marx é sempre utilizado para ilustrar essa definição:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2013, p. 255-256).

² A palavra *homem* neste estudo refere-se ao gênero humano.

No processo de trabalho, o homem opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início. Para tanto, é necessário, além dos membros físicos, seu intelecto, que se expressa por sua atenção durante o curso da atividade, independentemente de qual seja.

E seu recurso ao intelecto é mais requisitado quanto menos o trabalhador se sinta atraído pelo conteúdo e pelo método de execução de sua tarefa, que lhe oferece, por isso, menos possibilidade de fruir da aplicação das suas próprias forças físicas e espirituais (MARX, 2013).

O trabalho não só modifica a natureza como o próprio homem é modificado através do trabalho. A realização do trabalho constitui a objetivação primária do homem que o efetua, caracterizando-o como sujeito social. Quanto mais se desenvolve o ser social, tanto mais diversificadas são as suas objetivações.

O processo de constituição do ser social tem seu ponto de arranque nas peculiaridades e exigências colocadas pelo trabalho. A partir dessas exigências (a atividade teleologicamente orientada, a tendência à universalização e a linguagem articulada), os sujeitos do trabalho experimentam um multimilênar processo que acaba por distingui-los da natureza: o processo de humanização. Aquelas exigências vão sendo tornando mais complexas e tornam-se também mais complexas as objetivações daqueles sujeitos e suas interações com os outros sujeitos. Essa crescente complexidade requer e oferece, simultaneamente, condições para um desenvolvimento específico desses sujeitos, desenvolvimento que, pouco a pouco, configura a estrutura do ser social (BRAZ; NETTO, 2009, p. 39-40).

Antunes (2009) esclarece que no novo ser social que emerge, a consciência humana deixa de ser epifenômeno biológico e se constitui um momento ativo e essencial da vida cotidiana. E a busca de uma vida cheia de sentido, dotada de autenticidade, encontra no trabalho o lócus primeiro de realização.

O trabalho, portanto, pode ser um agente da emancipação humana, uma forma de realização, voltado para as necessidades humanas. Todavia, ele também pode provocar alienação e sofrimento, a depender da forma como se dá o processo de trabalho e do momento econômico em questão. O que diferencia as épocas econômicas, segundo Marx (2013), não é “o que” é produzido, mas “como”, “com que meios de trabalho”. Estes não apenas fornecem uma medida do grau de

desenvolvimento da força de trabalho, mas também indicam as condições sociais nas quais se trabalha.

É necessário que fique claro que no capitalismo o trabalho é alienado. A força de trabalho é a mercadoria primeira para o capital. A luta por uma sociedade emancipada, de desalienação do trabalho só é possível com o fim do capitalismo, fim da exploração do trabalho, fim das classes, uma sociedade de auto-organização dos indivíduos sociais.

No próximo item veremos que o processo de trabalho passou por grandes transformações nas últimas décadas, do fordismo à acumulação flexível o trabalhador vivenciou diversas fases do processo de trabalho e do capitalismo, o que será desenvolvido de forma sucinta a seguir.

1.2. Crise do Capital, reestruturação produtiva e o Neoliberalismo

A crise do capital impulsiona o capitalismo a dar uma resposta programática para recuperar suas taxas de lucro, ficando política e cultura condicionadas a determinantes econômicos (ABRAMIDES, 2006).

Mendes (2016) esclarece que o fundamento da crise do capitalismo reside em um contexto mais amplo de existência de duas principais tendências, especialmente a partir do final dos anos 1960, que são: a tendência de queda da taxa de lucro nas economias capitalistas; e, como resposta a essa tendência, a entrada do sistema capitalista no caminho da valorização financeira, em que o capital portador de juros (capital financeiro) passou a ocupar a liderança na dinâmica do capitalismo, principalmente depois de 1980.

Marx, no livro III de *O Capital*, aborda a tendência decrescente das taxas médias de lucro, uma vez que, ao investir mais em aquisição de capital constante (máquinas e equipamentos), expande-se a produtividade do trabalho, contudo, reduzem-se as taxas médias de lucros. Esse é um desdobramento da Lei Geral de Acumulação Capitalista e ocorre porque, para Marx, somente o trabalho é capaz de produzir valor. As máquinas apenas transferem valor às mercadorias. E, como desdobramento do processo de desenvolvimento das forças produtivas, isto é, o aumento da composição orgânica do capital, o valor das mercadorias cai

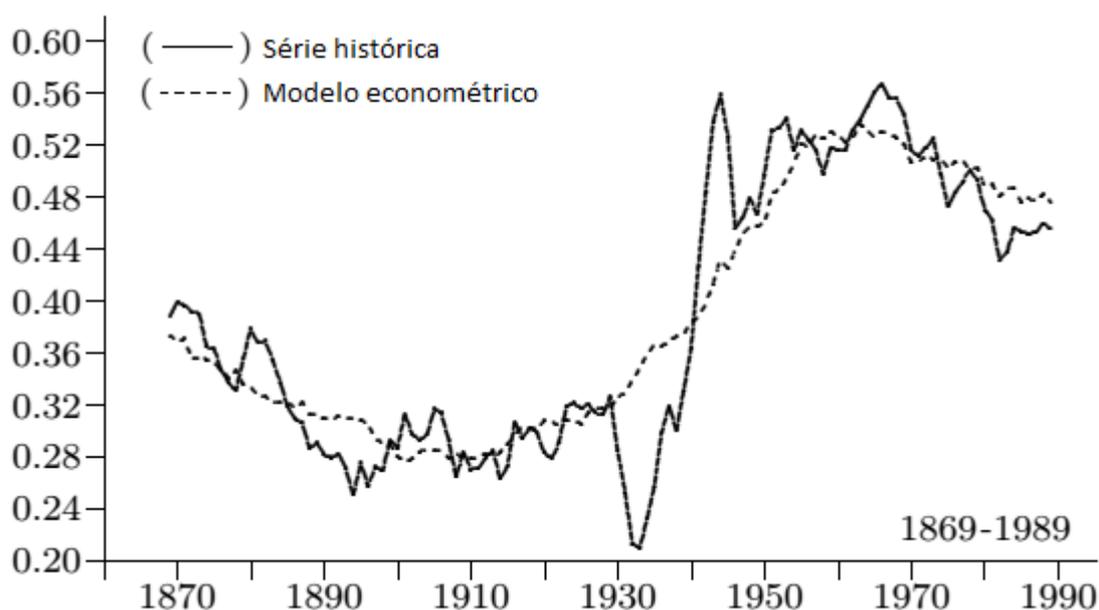
proporcionalmente à redução da força trabalho aplicada na produção, provocando reduções na taxa média de lucro.

Dessa forma, a crise faz parte da lógica do movimento do capital. Se há mais emprego de tecnologia e menos de trabalho a tendência é o barateamento do produto, influenciando nos lucros.

A resposta a esse processo tem consequências diretas para os trabalhadores, uma vez que é necessário aumentar a taxa de exploração, por meio de extensão da jornada de trabalho, diminuição dos salários, precarização das condições de trabalho, reorganização das linhas de produção, entre outras medidas. Estas são as chamadas contratendências (MENDES, 2016).

De acordo com Duménil e Lévy (2010), conforme figura abaixo, a produtividade do capital nos EUA atingiu os patamares mais baixos no início dos anos de 1930. Depois, elevou-se consideravelmente, mantendo tendência ascendente até a segunda metade dos anos 1960, quando passou a declinar até chegar, em 1989, a patamares inferiores aos do final da Segunda Guerra Mundial.

Figura 1: Produtividade do Capital nos EUA entre 1869 e 1989



Fonte: Duménil; Lévy (2010).

A crise que se instaurou no sistema americano, em 1929, e se alastrou pelo mundo, de acordo com Behring (2008), fez com que também se instaurasse a

desconfiança frente os pressupostos do liberalismo e, em paralelo à revolução socialista, houve uma forte crise de legitimidade do capitalismo.

John Maynard Keynes, economista inglês, questionou a Lei dos Mercados e a mão invisível e defendeu que o Estado tinha o papel de restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos. Keynes não tinha como objetivo abolir o capitalismo, mas evitar que ele se tornasse autofágico: eis o modelo keynesiano que se associou ao modelo fordista desenvolvido até então.

Tal modelo visava, ainda, implantar uma rede pública de serviços sociais, cabendo ao Estado viabilizar salários indiretos por meio das políticas sociais públicas, operando uma rede de serviços sociais que permitisse liberar parte da renda monetária da população para o consumo de massa e, conseqüentemente, para a dinamização da produção econômica, ou seja, liberar parcela da renda familiar para o consumo (IAMAMOTO, 2010).

Todavia, segundo Abramides (2006), o binômio fordismo-keynesianismo que regeu o capitalismo de 1945 a 1973 passou a indicar sinais de esgotamento para o capitalismo.

Assim, diante da crise econômica colocou-se em xeque a dinâmica capitalista centrada no modelo keynesiano-fordista e/ou Welfarista, sob o argumento de que o Estado gastava demais, era ineficiente e, por conseguinte, era um empecilho ao bom funcionamento do mercado, o *laissez-faire*.

Com a crise orgânica e metabólica no sistema societal, tornou-se necessário pensar em novas alternativas. Dessa forma, o processo de reestruturação do capitalismo, determinou “dois tipos de ajuste estrutural distinto, mas inerentes ao movimento do capital”, a reestruturação produtiva na esfera da produção e a política de Estado Neoliberal (ABRAMIDES, 2006).

Segundo Behring (2008), a reestruturação produtiva foi uma das respostas do capital à queda das taxas de lucro nesse período, implantando uma nova forma de produção: o toyotismo. Essa forma de organização da produção difundiu-se nos anos 1980 em oposição ao modelo fordista, que pressupunha produção hierarquizada e em larga escala. Ao contrário, o modelo japonês teve como base o uso de tecnologias microeletrônicas e mais automatizadas, assim como a produção horizontal e flexível, que tornou os trabalhadores multifuncionais e autofiscalizadores. Como consequência, viabilizou-se a produção com alta

produtividade em unidades fabris de pequeno porte, o que permitiu a expansão do processo de descentralização e terceirização das atividades.

As novas tecnologias permitiram inovações que baratearam os custos da força de trabalho e houve também um processo de intensificação do trabalho ao longo da jornada.

Harvey (2014) caracteriza a reestruturação produtiva como um processo de acumulação flexível em que se visa extrair o máximo de produtividade da força de trabalho com o menor custo possível pela intensificação da extração de mais-valia tanto na forma absoluta quanto relativa o que, por sua vez, proporcionou aumento dos lucros. Contudo, o arrocho salarial e o aumento da superpopulação relativa não promoveram crescimento econômico. Se, por um lado, não houve ampliação do acesso ao consumo e tampouco redistribuição de renda, por outro, a reestruturação produtiva resultou numa retomada da rentabilidade do capital à custa da classe trabalhadora.

O autor considera que a acumulação flexível se apoia tanto na flexibilidade dos processos e mercados de trabalho como nos produtos e padrões de consumo. Esses quesitos aumentados de flexibilidade e mobilidade permitem que os empregadores exerçam pressões mais fortes de controle do trabalho sobre uma força de trabalho já enfraquecida. Implica, ainda, altos níveis de desemprego, rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos de salários reais (quando há) e o retrocesso do poder sindical.

Diante da volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão de obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contratos de trabalhos mais flexíveis (HARVEY, 2014, p. 143).

Para Behring (2008), o processo de descentralização e horizontalização do “chão de fábrica” possibilitou a fragmentação da classe operária, a desagregação dos sindicatos e, conseqüentemente, o aumento da pressão pela perda de emprego e redução salarial, uma vez que os trabalhadores passaram a operar em “ilhas de produção”.

Procurando novas oportunidades para além da economia produtiva e não lucrativa, tem-se o crescimento da órbita financeira, denominado “financeirização”, que emerge como segunda tendência da acumulação capitalista (MENDES, 2016).

Iamamoto (2011) discorre que o processo de financeirização indica um modo de estruturação da economia mundial. Ao invés de o capital voltar-se para o setor produtivo, é canalizado para o setor financeiro, favorecendo um crescimento especulativo da economia e não o seu crescimento produtivo, fazendo com que as empresas industriais se associem às instituições financeiras, que passam a comandar o conjunto da acumulação. A mundialização da economia ancora-se nos grupos industriais transnacionais, resultantes de processos de fusões e aquisições de empresas em um contexto de desregulamentação e liberalização da economia.

Mas é importante ressaltar que tal modo de estruturação da economia mundial não se reduz à mera preferência do capital por aplicações financeiras em detrimento de ações produtivas. Já que “a esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo pela mobilização da força de trabalho no seu âmbito” (IAMAMOTO, 2011, p. 25).

A financeirização esconde as marcas de sua origem, é como se o dinheiro autocriasse dinheiro (D-D), sem passar pelo modo de produção (D-M-D), sendo essa forma de “coisificação” denominada por Marx de capital fetiche. O capital que rende juro é o ponto máximo do fetiche dessa relação.

Nesse âmbito, Carcanho e Nakatani (1999) argumentam que o poder dominante do capital portador de juros, em sua forma particular assumida, o capital fictício, não pode ser entendido como uma distorção, mas como parte do desenvolvimento da lógica pela busca de valorização desse capital, ainda que essa valorização seja fictícia, sem a contrapartida da produção de mais-valia, operando pela forma especulativa e parasitária. A valorização fictícia constitui um bem real para os que dela se utilizam e que procuram sempre sua expansão (MENDES, 2016, p. 23).

Nessa premissa, o capital encontra na dívida pública um lócus privilegiado para ampliação e valorização do capital fictício. Como as taxas de juros são superiores ao crescimento global da economia, tais rendimentos crescem como uma bola de neve. Boschetti e Salvador (2009) relembram o que Marx já alertara há mais de cem anos:

A dívida pública converte-se numa das alancas mais poderosas da acumulação primitiva. Como uma varinha de condão, ela dota o dinheiro de capacidade criadora, transformando-o assim, em capital, sem ser necessário que seu dono se exponha aos aborrecimentos e riscos inseparáveis das aplicações industriais e mesmo usuárias. Os credores do Estado nada dão na realidade, pois a soma emprestada converte-se em títulos de dívidas públicas facilmente transferíveis, que continuam a funcionar em suas mãos como se fossem dinheiro. A dívida pública criou uma classe de capitalistas ociosos, enriqueceu, de improviso, os agentes financeiros que servem de intermediários entre o governo e a nação. As parcelas de sua emissão adquiridas pelos arrematantes de impostos, [...] lhes proporcionam o serviço de um capital caído do céu. Mas, além de tudo isso, a dívida pública fez prosperar as sociedades anônimas, o comércio com títulos negociáveis de toda espécie, a agiotagem, em suma, o jogo de bolsa e a moderna bancocracia (MARX, 2013, p. 872-873).

A ruptura em 1973, unilateral pelos Estados Unidos da América (EUA), do Tratado de Bretton Woods,³ teve grande influência na política de endividamento. Com a mudança na conjuntura na década de 1970, o choque do petróleo e o esvaziamento das reservas após o financiamento da guerra do Vietnã, os EUA passaram a desenvolver instrumentos de fluidez para financiar a dívida via emissão de títulos e alimentar os euromercados e os mercados financeiros. Em função do crescimento da dívida pública americana, no início da década de 1980 os EUA atribuíram ao bônus do tesouro americano o estatuto de ativo financeiro, assim passaram a atrair fundos líquidos que buscavam investimentos rentáveis, concentraram e centralizaram os grandes bancos internacionais e criaram um mercado interbancário, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial (IAMAMOTO, 2011).

Esses organismos passaram a realizar empréstimos aos países em desenvolvimento e a fixar exigências para os empréstimos, tais como privatizações das empresas públicas e liberação dos mercados. E a dívida pública cumpriu seu papel na reprodução do capital.

Assim, a primeira etapa da liberalização e desregulamentação dos mercados financeiros (1982 a 1994) teve na dívida pública seu

³ Acordo firmado em 1944 entre 44 países (os mais industrializados do mundo) que fixou as taxas de câmbio de acordo com o dólar, que, por sua vez, foi fixado no ouro com o objetivo de superar a crônica instabilidade monetária e financeira mundial, que se arrastava desde as décadas de 1920-30. Também foi criado o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) que deu origem ao Banco Mundial e ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Os EUA não podiam alterar as taxas de câmbio sem a autorização de todos os países que assinaram o tratado.

principal ingrediente. O poder das finanças foi construído com o endividamento dos governos, com investimentos financeiros nos títulos emitidos pelo tesouro, criando-se a indústria da dívida. A dívida pública foi e é o mecanismo de criação de crédito; e os serviços da dívida, o maior canal de transferência de receitas em benefício dos rentistas (IAMAMOTO, 2011, p. 117).

Aliado a esse processo, que flexibiliza também os direitos sociais e trabalhistas, surgiu o neoliberalismo com sua premissa de mínimo de Estado para as políticas e direitos sociais e máximo de Estado para o mercado.

O propósito do neoliberalismo era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro. Com a crise de 1970, as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. (ANDERSON, 1995).

Inicialmente, a tese foi defendida pelo economista austríaco F. Hayek na década de 1940, em seu livro *O caminho da Servidão*, e inaugurada pelo governo chileno, em 1973, com Pinochet.

Exemplo da disseminação do ideário neoliberal ocorreu nos EUA já no início da década de 1980. Nesse ano, Ronald Reagan foi eleito nos EUA com o slogan “O retorno da América” e frases como “Não espere que a solução venha do governo. O governo é o problema”. No Reino Unido, como representante do partido conservador britânico, Margareth Thatcher ascendeu ao poder em 1979 e o exerceu até 1990. Na América Latina, com especial relevo no Chile e na Argentina, sob ditaduras militares, estava em curso a adoção de políticas econômicas orientadas por equipes econômicas da Escola de Chicago, notadamente conhecida pela ortodoxia monetarista já na década de 1970.

As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais (ANDERSON, 1995).

Segundo a ideologia neoliberal, conforme Anderson (1995), seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos.

O Estado é tido como causador de todos os males, com uma verdadeira “satanização do Estado” em detrimento da “santificação” da iniciativa privada e do mercado, sendo exaltada pelo neoliberalismo (BORÓN apud IAMAMOTO, 2010). Esse ataque ao Estado começa

[...] tendo por alvo a regulamentação das relações de trabalho (a “flexibilização”) e avançou no sentido de reduzir, mutilar e privatizar os sistemas de seguridade social. Prosseguiu-se estendendo-se à intervenção do Estado na economia: o grande capital impôs “reformas” que retiraram do controle estatal empresas e serviços – trata-se do processo de privatização, mediante o qual o Estado entregou ao grande capital, para exploração privada e lucrativa, complexos industriais inteiros (siderurgia, industrial naval e automotiva, petroquímica) e serviços de primeira importância (distribuição de energia, transportes, telecomunicações, saneamento básico, bancos e seguros) (BRAZ; NETTO, 2009, p. 228).

Assim, soberania do mercado, privatização e terceirização são características gerais desse modelo. Na América Latina, esse modelo tem se dado via disciplina fiscal, estabilidade monetária, redução de gastos públicos, reforma tributária, liberalização financeira e comercial, alteração das taxas de câmbio, investimento direto estrangeiro, privatizações e desregulamentação (ABRAMIDES, 2006).

Braz e Netto (2009) esclarecem que o capitalismo necessita do Estado, portanto seu real objetivo não é a “diminuição” do Estado, mas sim de suas funções relacionadas à satisfação de direitos sociais. Dessa forma, seria um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital.

No contexto das políticas de Estado, segundo Behring (2008), foram implementadas verdadeiras contrarreformas cujos pretextos centrais usados pelos governantes foram: atender às necessidades de desburocratização estatal e melhoria da gestão pública; melhorar o aproveitamento dos ganhos de eficiência proporcionados pelo mercado; e corrigir “supostos” erros de política econômica cometidos pelos governos antecessores. Tudo sob a tutela ou anuência dos órgãos reguladores internacionais, configurando-se, portanto, a chamada “nova ordem mundial”.

O neoliberalismo no Brasil iniciou-se de forma tímida no governo Sarney (1985-1990) e foi se consolidando até atingir o ápice no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002). Nos governos seguintes, de Lula (2003-2010),

houve uma política de “conciliação”: seguia-se o receituário neoliberal com concessões na área social, o que lhe conferiu o título de governo popular.

Segundo Bresser Pereira (1996), um dos mentores intelectuais e executores da “Reforma Administrativa do Estado” durante o governo Fernando Henrique Cardoso:

A crise do Estado implicou na necessidade de reformá-lo e reconstruí-lo; a globalização tornou imperativa a tarefa de redefinir suas funções. Antes da integração mundial dos mercados e dos sistemas produtivos, os Estados podiam ter como um de seus objetivos fundamentais proteger as respectivas economias da competição internacional. Depois da globalização, as possibilidades do Estado de continuar a exercer esse papel diminuíram muito. Seu novo papel é o de facilitar para que a economia nacional se torne internacionalmente competitiva. A regulação e a intervenção continuam necessárias, na educação, na saúde, na cultura, no desenvolvimento tecnológico, nos investimentos em infraestrutura - uma intervenção que não apenas compense os desequilíbrios distributivos provocados pelo mercado globalizado, mas principalmente que capacite os agentes econômicos a competir a nível mundial (BRESSER PEREIRA, 1996, p. 7).

Sob esse argumento (ou, mais precisamente, pretexto ideológico), o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) consolidou um modelo de política e de gestão que visava reduzir gastos sociais, enxugar o funcionalismo público, sucatear as estruturas e instituições públicas e minimizar a ação direta do Estado no setor produtivo (o sancionamento do Programa Nacional de Desestatização, criado em 1990 como medida provisória na forma de lei em 1997, a efetivação de privatizações e a quebra de monopólios estatais são alguns exemplos). Tais medidas objetivaram abrir espaço para a expansão da iniciativa privada, leia-se do capital, nos mais diversos setores, inclusive nas áreas do próprio Estado, tais como: saúde, previdência e educação, transformando serviços públicos e direitos sociais em mercadorias, isto é, submetendo-os à lógica de acumulação capitalista.

Ao contrário da forma pela qual é comumente difundido, seja para defender ou para criticar o chamado neoliberalismo, a noção de Estado mínimo mascara um fator objetivo relevante: o de que o Estado, além de não estar diminuindo de tamanho, tem transferido cada vez mais recursos do fundo público para financiar o capital (industrial, comercial, usurário, bancário, etc.).

No Brasil, por exemplo, segundo dados apurados pela Auditoria cidadã da dívida (2014), quase metade dos recursos do fundo público é destinada aos capitais bancário e usurário na forma de pagamento de juros e amortizações e, dos outros 55% restantes, estima-se que pelo menos metade tenha como destino a esfera privada, principalmente por meio de gastos ligados a investimentos, consórcios público-privados e consumo governamental.

Portanto, a alteração no destino das receitas orçamentárias não pode, de modo algum, ser confundido com o tamanho do Estado, que continua grande e forte. O que se deve analisar, antes de tudo, é o caráter do Estado: seria esse um mediador de conflitos sociais entre trabalho e capital em busca da vontade geral ou um braço da classe dominante cuja essência não é outra senão a perpetuação do modo de produção capitalista?

Marx e Engels (2014, p. 42) já responderam, em 1848, no *Manifesto do Partido Comunista*: “o executivo do Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

1.3. Segurança Social: entre o seguro e a assistência

Em momentos de recessão, quando os problemas econômicos e sociais se tornam mais latentes, é comum o surgimento de questionamentos quanto às causas dessa situação adversa, bem como apontamentos sobre o leque de possibilidades e ações no âmbito da política e da economia. Nesse sentido, não é de se estranhar que o Estado apareça como principal responsável pelos problemas econômicos. A imagem mais comum que se procura consolidar é a do Estado como representante dos interesses comuns da sociedade.

No percurso da história econômica do capitalismo, oscilam períodos nos quais há uma maior regulação estatal nas questões econômicas e outros com prevalência da autorregulação dos mercados e menor intervenção estatal nos domínios da economia.

Com a crise dos anos 1970, passou a ser questionado o sistema econômico keynesiano e o Estado de bem-estar Social (EBS) que ascenderam, sobretudo, no pós-guerra. O modelo keynesiano tem como fundamento central equilibrar as

finanças por meio das chamadas políticas macroeconômicas anticíclicas que visam manter o nível do desemprego baixo, bem como garantir crescimento da economia.

O EBS também tem como pressuposto a necessidade de atuação do Estado na economia, porém possui uma base interventora mais ampla no conjunto das políticas sociais, vislumbrando ampla cobertura de certos serviços públicos como: educação, saúde, previdência, assistência social às pessoas em situações de risco, garantia de habitação, etc.

O EBS passou a generalizar-se após a Segunda Guerra Mundial em alguns países da Europa Ocidental, diante do enfraquecimento das bases materiais e subjetivas de sustentação dos argumentos liberais. O crescimento do movimento operário e a concentração e monopolização do capital foram pontos que colaboraram para esse declínio do liberalismo (BEHRING, 2008).

Alguns países instituíram o EBS com formas diferentes de implantação de políticas sociais e de seguridade social: alguns seguiram o modelo bismarckiano, outros o beveridgiano.

O modelo bismarckiano surgiu em 1883 na Alemanha, no governo de Otto Von Bismark, como resposta às greves e reivindicações dos trabalhadores. Baseia-se na lógica de seguro privado, segundo a qual possuem direito aos benefícios os trabalhadores segurados que contribuem com o seguro. Os benefícios são organizados em Caixas, geralmente administradas pelo Estado com a participação de empregadores e trabalhadores.

Em 1942 o modelo bismarckiano, vigente até então, passou a ser criticado por um novo Plano formulado na Inglaterra e intitulado “Plano Beveridge”. Esse Plano marcou o surgimento do Welfare State. O modelo beveridgiano incorpora um conceito ampliado de seguridade social segundo o qual os direitos são universais, independentemente de contribuição, e tem-se a garantia de mínimos sociais a todos que necessitarem. O financiamento vem de impostos e a gestão é estatal.

Para Boschetti (2009), a seguridade social pode garantir mais (ou menos) acesso a direitos quanto mais se desvencilhar da lógica do seguro e quanto mais assumir a lógica social. A lógica do seguro é viável quando se tem uma situação de pleno emprego, todavia é sabido que nem os países nórdicos e nem os países da Europa Central foram capazes de garantir o pleno emprego. Assim, a lógica de seguro limita a lógica social e restringe a universalização da seguridade social.

A partir do momento em que os sistemas de seguridade social foram introduzindo a lógica social de direitos não contributivos, passou-se a incluir a lógica da assistência, o que, apesar da tensão existente entre assistência social e trabalho, não deve ser compreendida como incompatível ou excludente (BOSCHETTI, 2009).

Os trabalhadores que recebem rendimentos abaixo de um determinado teto têm direito de receber, mensalmente, benefícios de seguridade social (mesmo aqueles que não contribuíram diretamente), destinados a reduzir o seu gasto com moradia, saúde, educação. O trabalhador desempregado, ou mesmo aquele que tem emprego e salário, mas precisa pagar aluguel, recebe da seguridade social, como direito à assistência social, uma prestação mensal na forma auxílio moradia, calculado em função de seu salário, do valor do aluguel e da composição familiar. Nesse caso, a seguridade social possui uma lógica social não securitária que torna seus benefícios compatíveis com o trabalho/emprego. Trata-se de um direito complementar que contribui para a redução da desigualdade social, não sendo incompatível com o trabalho, e que não deve substituir o trabalho (BOSCHETTI, 2009, p. 329).

Até a década de 1970 os benefícios da assistência social configuravam-se como complementação de renda. A crise vivenciada pelo capitalismo na época forçou-o a instituir benefícios desprovidos de exigência de contribuição prévia, principalmente na modalidade de programa de transferência de renda. Na atualidade, esses programas têm se configurado como “substitutos” da renda, mas sem conseguir resolver o problema do acesso ao trabalho, o que tenciona ainda mais a relação entre assistência social e trabalho.

Embora as políticas de seguridade social não sejam capazes de extinguir o sistema capitalista ou mesmo modificar sua estrutura, têm possibilidade de reduzir as mazelas das expressões da questão social. Pode, ainda, ser um elemento intrínseco de um sistema maior de proteção social, complementar aos direitos do trabalho, podendo contribuir para transferir renda do capital para o trabalho.

No Brasil, não se vivenciou um Estado de bem-estar e, no que tange à seguridade social (que já nasceu fadada aos ataques), ocorre um sistema híbrido, pois a previdência social segue o modelo bismarckiano, com direitos derivados e dependentes do trabalho, enquanto a saúde e a assistência social seguem o modelo beveridgiano, com direitos de caráter universal na saúde e direitos seletivos na assistência (BOSCHETTI, 2009).

A seguridade social, na definição constitucional brasileira, é um conjunto integrado de ações do Estado e da sociedade voltadas a assegurar os direitos relativos à saúde, a previdência e à assistência social, incluindo também a proteção ao trabalhador desempregado, via seguro-desemprego. Pela lei, o financiamento da seguridade social compreende, além das contribuições previdenciárias, também recursos orçamentários destinados a este fim e organizados em um único orçamento (BOSCHETTI; SALVADOR, 2009, p. 52).

O tripé da seguridade social brasileira se legitima a partir da Constituição Federal de 1988, artigo 194, com os seguintes princípios: universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; caráter democrático e descentralizado da administração (BRASIL, 1988).

Contudo, com a ofensiva neoliberal, esses princípios vêm sendo deturpados e os direitos sociais condicionados à política econômica, ficando submetidos ao ajuste fiscal. A previdência tem excluído aqueles que não têm acesso formal ao mercado de trabalho e a assistência exclui aqueles que podem trabalhar, agindo mais na proposta de desigualdade do que na redução.

Para Boschetti (2009), os princípios constitucionais estão sendo diluídos gradualmente em sucessivas contrarreformas ou medidas tidas como técnicas, mas que possuem, na realidade, a intenção política de desestruturação da seguridade social. Os caminhos desse desmonte seguem tendências diversas, tais como: a desconfiguração dos direitos previstos constitucionalmente (contrarreformas, desvinculação de benefícios previdenciários, focalização e pulverização da assistência social, sucateamento do Sistema Único de Saúde – SUS); outro caminho é a fragilização dos espaços de participação e controle democrático na Constituição, como Conselhos e Conferências; e uma das tendências mais destrutivas como forma de desmonte é via orçamento, isto é, as fontes não têm sido diversificadas, tem-se a desvinculação de receitas para pagamento da dívida pública e quem tem sustentado, majoritariamente, o orçamento da seguridade são os trabalhadores via desconto em folha de pagamento, pois as contribuições sociais baseadas no lucro e faturamento das empresas acabam sendo transferidas para as mercadorias, onerando os consumidores.

Além desses desmontes, a autora indica que o investimento da assistência social vem crescendo em detrimento da saúde, reforçando a lógica assistencialista em detrimento da universalidade. Têm-se, ainda, recursos usurpados da seguridade e canalizados para a esfera financeira e para a geração de superávit primário com Desvinculação das Receitas da União (DRU). Agregado a isso, tem-se a baixa participação do orçamento fiscal, com repasses de receitas do Tesouro Nacional cada vez menores e com valores deixados de arrecadar em consequência de renúncias contributivas e fiscais.

Sobre a base material configurada pelo cenário econômico de recessão, com a reestruturação produtiva flexível, ascenderam anseios de ordem conservadora no âmbito da seguridade social, tendo sua base doutrinária e política no Consenso de Washington.

A reunião, ocorrida em 1989 e composta por líderes políticos e autoridades de diversos países da América Latina, bem como por representantes dos principais organismos de poder internacional e dos EUA, ficou conhecida como Consenso de Washington e marcou a incorporação das políticas ditas neoliberais na agenda das principais agências financeiras internacionais (FMI, BM, BIRD, etc.), bem como na grande maioria dos países, como resposta à crise e às mudanças nas correlações de forças político-ideológicas.

Dentre as principais políticas e reformas traçadas nesse “consenso”, que se converteu em diretriz política das principais agências multilaterais, estão: disciplina fiscal; redução dos gastos públicos; reforma tributária; juros de mercado; câmbios flexíveis; abertura comercial; investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições; privatização das estatais; desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas); e direito à propriedade intelectual.

Em suma, o Consenso de Washington foi um golpe certo em prol da ofensiva do capital para redução dos gastos sociais do Estado, a fim de canalizar o máximo possível do fundo público aos setores empresariais. A implementação dessa política foi possível tanto pelo enfraquecimento da luta política entre capital e trabalho sintetizada na bipolaridade EUA x União Soviética (URSS), somado à crise econômica que se alongava desde a crise do petróleo em 1973, como também em função da ação orquestrada pelas agências imperialistas internacionais, sobretudo o

Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo Fiori (1994), cada uma dessas organizações se concentrou em um tipo de reestruturação econômica definida no Consenso de Washington e, na medida em que os países recorriam à ajuda delas, as organizações o faziam mediante “condicionalidades econômicas” ou, mais precisamente, imposições imperialistas alinhadas com a agenda dita “neoliberal” pautada no Consenso de Washington. Por exemplo, o FMI só concedia empréstimos aos países que adotassem uma política macroeconômica estabilizadora (leia-se ortodoxa ou recessiva), isto é, de controle inflacionário via elevação das taxas de juros, com estabelecimento de metas de superávit primário e corte nos gastos fiscais do governo, a fim de ter recursos a serem destinados ao capital bancário na forma de pagamento de juros.

O Banco Mundial ficou responsável pela efetivação das contrarreformas institucionais, bem como pela mercantilização de serviços públicos como, por exemplo, o incentivo ao financiamento de educação, previdência e saúde privadas e a focalização das políticas sociais às camadas mais pobres, isto é, a focalização das políticas sociais e a seletividade no acesso, a fim de torná-las residuais.

À Organização Mundial do Comércio (OMC), como organização ligada à ONU, coube a regulação das transações internacionais em prol do livre comércio, isto é, desmontar a concepção desenvolvimentista nacionalista hegemônica até o momento em que as crises se aguçaram. Logo, essas foram algumas das medidas adotadas com a finalidade de reverter a crise no acúmulo de capital, isto é, de contrarrestar a lei da queda tendencial nas taxas de lucro.

Segundo Behring (2008), com o elevado nível de composição orgânica do capital e taxas de lucro aquém das expectativas, as contradições capitalistas foram levadas a tal ponto que se impôs a necessidade material da chamada “refuncionalização do Estado” em conformidade com os padrões definidos no Consenso de Washington. Até mesmo serviços públicos essenciais e políticas sociais que tinham sistemas de proteção sociais ditos redistributivos e universais tornaram-se alvo do capital mediante um processo progressivo de mercantilização das políticas sociais e de canalização do máximo possível do fundo público para

grupos empresariais (ou capital) como forma de arrefecer a crise econômica ou, mais especificamente, a “Lei geral de queda tendencial nas taxas de lucro”.

As transformações na esfera produtiva se combinaram às políticas de ajustes fiscais, corte de gastos sociais e pressão por desregulamentação de direitos. Contudo, a definição da refuncionalização do Estado não responde às determinações quanto às raízes dos problemas que fundamentam as crises cíclicas do capitalismo.

1.4. Saúde do trabalhador ou saúde da empresa?

Não é possível entender o processo saúde-doença na saúde do trabalhador sem vinculá-lo ao processo de exploração do trabalho no modo de produção capitalista, ou seja, o debate da saúde do trabalhador é indissociável do capitalismo.

Como já citado anteriormente, o trabalho é constitutivo do ser social, todavia, a extração de mais-valia e da alma do trabalhador tem efeitos deletérios sob sua saúde tanto física como mental.

O jovem Engels em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, escrito em 1845, retrata as consequências sociais da industrialização, bem como as suas implicações políticas para os trabalhadores. Engels analisou as condições insalubres a que eram submetidos homens, mulheres e até mesmo crianças, as extensas jornadas de trabalho (de quatorze a dezoito horas diárias), a péssima remuneração, o adoecimento e as mortes precoces. Os trabalhadores daquele período ou se submetiam à exploração ao máximo do trabalho ou lhes restava a Nova Lei dos Pobres (1834), tão extenuante quanto.

Nos moldes malthusianos, a Nova Lei dos Pobres retirou todos os auxílios financeiros e alimentícios e passou a oferecer apenas acolhida em casas de trabalho, que eram verdadeiras prisões. O trabalho nas casas de trabalho era obrigatório para todos que pediam auxílio e era análogo à escravidão, porém tornou-se a tal ponto tão insuportável, que o trabalhador, por muito relutante que estivesse, preferia aceitar o primeiro emprego que o capitalista lhe oferecesse (ENGELS, 2013).

Engels, apesar de jovem, conseguiu retratar os horrores do capitalismo industrial e o desenvolvimento do movimento operário em sua obra. Apesar também de seu otimismo em relação à revolução, que mais tarde considerou equivocado, Engels deu os primeiros passos para pensar de forma mais crítica e aprofundada o modo de produção e reprodução da vida social no sistema capitalista.

É no marco desses estudos que Engels, mesmo que ainda no interior do comunismo filosófico, descobre a importância do capital, para a compreensão da vida social, das condições em que se opera produção da vida material da sociedade – donde a relevância que a revolução industrial adquiriu na sua apreciação da sociedade inglesa. Mais: no seu pensamento desse período já se encontra, embrionariamente, uma determinação que só posteriormente Marx alcançaria, incorporando-a plenamente na sua análise da dinâmica capitalista – trata-se da tese segundo a qual o “caso clássico” da Inglaterra antecipa o que sucederá nos outros países (NETTO, 2013, p. 25).

Mais tarde, Marx teorizou em *O Capital* sobre o modo de produção capitalista e o processo de alienação da classe trabalhadora. Os trabalhadores não se reconhecem no produto de seu trabalho, não detêm os meios de produção e produzem trabalho excedente não pago.

Marx (apud LOURENÇO, 2016) também discorreu sobre a situação dos trabalhadores, citando como exemplo a situação dos trabalhadores das indústrias de cerâmica que sofriam sistematicamente de doenças respiratórias. No entanto, Lourenço (2016, p. 31) frisa que Marx não limita os adoecimentos a uma única ocupação ou a um único processo de trabalho, mas refere que “todas as profissões situadas sob o julgo do capital estão sujeitas à estafa ou à exaustão do trabalho, em decorrência da extensa jornada de trabalho”.

Uma vez que o processo de produção capitalista é um processo que absorve trabalho não pago, ocorrem pesadas investidas do capital no aumento da jornada dos trabalhadores e na cooptação de seu tempo livre. Para o capitalismo, o tempo livre do trabalhador é futilidade.

Desde já, é evidente que o trabalhador, durante toda sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital. Tempo para a formação humana, para o desenvolvimento intelectual, para o cumprimento de funções sociais, para relações sociais, para o livre jogo das forças

vitais e físicas e intelectuais, mesmo o tempo livre do domingo – e até mesmo no país do sabbatismo – é pura futilidade! (MARX, 2013, p. 337).

O capitalismo ultrapassa os limites morais da jornada de trabalho e também seus limites físicos. Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo. Ele prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida (MARX, 2013).

O capital não tem “a mínima consideração pela saúde e duração da vida do trabalhador, a menos que seja forçado pela sociedade a ter essa consideração” (MARX, 2013, p. 342). Destarte, a luta de classes na defesa da saúde do trabalhador é imprescindível, conforme Lourenço (2016), em consonância com Marx:

Assim, antes de mais nada, a saúde do trabalhador só pode ser entendida a partir de um conjunto de medidas que colocam limites à ânsia do capital por mais trabalho e que envolvem a proteção e regulação do trabalho e a proteção social, portanto, somente pode ser garantida por meio da luta de classes, ou seja, apenas a força coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras pode propulsionar os movimentos necessários para o reconhecimento dos danos no trabalho, para a luta pela preservação da vida e da saúde e pelas mudanças sociais de cariz emancipatório (LOURENÇO, 2016, p. 28).

As políticas de saúde do trabalhador vivem um paradoxo nos últimos anos, pois têm se constituído em uma política contra-hegemônica, expressando ações de resistência ao predomínio da lógica desenvolvimentista e financeira, ou seja, retratam a disputa entre os sujeitos políticos envolvidos na concepção da política e assinalam o aprofundamento de relações entre o capital e o trabalho e as disputas interministeriais (CFESS, 2014; COSTA et. al., 2013).

As contrarreformas de cunho neoliberal, principalmente os ataques do governo ilegítimo de Michel Temer a partir de 2016,⁴ colocam em risco as conquistas sociais acumuladas ao longo dos anos e sem esses direitos a saúde do trabalhador fica comprometida, uma vez que a saúde do trabalhador ultrapassa o ambiente físico de trabalho, pois comunga com a seguridade social e com aspectos maiores da produção e reprodução da vida social. Assim, sem a concepção de seguridade social não é concebível a saúde do trabalhador.

⁴ Vide itens 2.3 do capítulo 2 e 3.3 do capítulo 3.

A saúde do trabalhador se situa no cenário político-institucional na perspectiva do direito à Saúde, conquista no Sistema Único de Saúde (SUS), transcendendo o marco dos direitos previdenciários e trabalhistas, ampliando o conceito e o objeto da saúde do trabalhador, isto é, o processo saúde e doença dos grupos humanos, visando “resgatar o real ethos do trabalho: libertário e emancipador” (DIESAT, 2017, p. 3).

Nesse campo, historicamente de disputas na relação capital x trabalho e no terreno das políticas sociais, exige-se do Estado o compromisso de atender às reivindicações da classe trabalhadora. A saúde do trabalhador como direito da população e dever do Estado foi consagrado na Constituição Federal de 1988 e se tornou competência do SUS por meio da Lei Orgânica da Saúde (LOS) de 1990, sendo conquista das lutas de classe no período de redemocratização do país (DIESAT, 2017).

O artigo 200 da CF 88 estabelece que compete ao SUS executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador e colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

A LOS (Lei Orgânica da Saúde) entende por saúde do trabalhador um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Em complemento à LOS, em 1998 foi instituída a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, ampliando o olhar e compreendendo como uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.

Como forma de materializar as premissas constantes nas políticas, se constituiu a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), com o objetivo de integrar as ações de saúde do trabalhador em todos os níveis e pontos de atenção da rede de saúde.

A Renast ganha força com a promulgação da Política Nacional do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) e com a emergência dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).

Os CEREST constituem uma das principais estratégias para a implementação das ações de saúde do trabalhador no SUS, atuando como eixo estratégico de execução e pactuação das ações de saúde, no contexto intra e intersetorial, visando à atenção integral à saúde do trabalhador e a ampliação da visibilidade da área. Dentre as atribuições do CEREST, destacam-se: ações de vigilância, promoção e proteção da saúde, informação e educação em saúde do trabalhador (ROSA; MONTE, 2016, p. 266).

Apesar dos avanços institucionais, os componentes para que a saúde do trabalhador se consolide como uma ação efetiva do SUS vem passando por dificuldades e limites. O princípio da atenção integral que permeia a concepção de saúde deve ser transversalizado pela saúde do trabalhador, pois se constata que ainda não foi incorporada nas práticas de saúde pública a categoria trabalho, enquanto determinante do processo saúde-doença (DIESAT, 2017).

Frisa-se que todo esse processo de instituição de políticas de saúde do trabalhador se dá em um contexto de avanço da ofensiva neoliberal e com o ideário de privatização, austeridade e ajuste fiscal, sucateando as políticas públicas.

A parte III do livro *Saúde do trabalhador e da trabalhadora e Serviço Social: estudos da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo*, organizado por Lourenço (2016), nos traz um panorama das dificuldades para implementação das ações em saúde do trabalhador nos CEREST em diversas localidades do país.

As subnotificações também são situações preocupantes. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS, 2013), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou um quadro nosológico dramático do mundo do trabalho, estimando 4.948,00 (milhões) de acidentes de trabalho em 2013, número sete vezes maior que os dados oficiais da Previdência Social (DIESAT, 2017).

Assim, cabe a indagação: como podem se institucionalizar ações no campo ST que se situam no enfrentamento das contradições capital-trabalho se a política real, que conjuga interesses do Estado e do capital, pauta-se pelos princípios do neoliberalismo, conforme assinala Laurell (1995). (COSTA et. al., 2013).

Torna-se inviável fortalecer ações em Saúde do Trabalhador quando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financia empresas que adoecem e matam, como a TKCSA (ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico, empresa investigada por causar danos ao ambiente e à saúde da população do Rio de Janeiro) e a Eternit (processada em R\$ 1 bi por expor trabalhadores/as ao amianto) (CFESS, 2014). Nesse sentido, temos o Estado, além de financiador, como sócio e parceiro estratégico do capital privado.

A saúde do trabalhador deveria ser formulada e executada exclusivamente pelo SUS, todavia temos ainda o retrógado SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), criado pela CLT como aparato de controle da força de trabalho para atender a produção e gerenciado pelos próprios empregadores. O artigo 162 da CLT discorre que as empresas, de acordo com normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, estarão obrigadas a manter serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho.

O SESMT foi criado sob a égide da política do regime militar enquanto ação governamental de disciplinamento do trabalhador delegando às empresas a tutela da saúde dos trabalhadores. “Tal política visa a aumentar a produtividade e a saúde tem caráter de razão instrumental para a produção. Essa é a base da atuação do Estado, através do setor trabalho” (LACAZ, 2007, p. 790).

A depender da quantidade de empregados e da natureza das atividades, os SESMT possuem em seu quadro os seguintes profissionais: médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnico de enfermagem do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Todos contratados e pagos pela empresa.

Uma das atribuições do SESMT é a seleção de trabalhadores no momento de admissão e após, nas avaliações periódicas. Todavia, essas funcionam como forma de exclusão daqueles que apresentarem algum tipo de patologia e como forma de isenção da empresa nos casos de doenças desenvolvidas pelo e no trabalho.

Berlinguer (1993) relata que uma pesquisa realizada pelo governo dos Estados Unidos mostrou que 75% das empresas começaram ou pretendem começar programas de *screening* genético dos trabalhadores e que tais programas têm sido estimulados pelas companhias de seguros, as quais exigem, nas apólices contratadas com a empresa, uma seleção preliminar do seu pessoal. Portanto, é

provável que esta tendência se estenda a outros países. O autor elenca algumas consequências desse processo de seleção:

- Aqueles que são excluídos do trabalho com base neste tipo de "screening", correm um maior risco de permanecerem desempregados e, portanto, de adoecerem devido a esta condição;
- Se este sistema se generalizasse, somente as pessoas super resistentes poderiam ser admitidas no trabalho;
- Screening na admissão, baseados não na adequação ao trabalho, como é legítimo, mas na maior resistência aos fatores nocivos presentes no ambiente, podem ser considerados ou tornar-se substitutivos de medidas de prevenção primária e, portanto, constituirão obstáculo para a efetiva introdução desta: na prática "a possibilidade de escolher os empregados e trabalhadores com base no risco pode diminuir a obrigação de tornar o ambiente físico de trabalho seguro e saudável, tornando assim o mundo em geral um lugar mais perigoso e desagradável" (BERLINGUER, 1993, p.108).

Infelizmente os SESMT, que deveriam atuar em favor da saúde e segurança do trabalhador, ainda carregam ranços históricos, permanecendo na abordagem clássica da medicina do trabalho.

De acordo com Lacaz (apud LOURENÇO, 2004), a medicina do trabalho e a saúde ocupacional são modelos que têm como matizes o atendimento individualizado, forte presença do médico e a relação do agravo aos fatores de risco (físico, químico, mecânico, biológico). A abordagem clássica da medicina do trabalho baseia-se na análise da ocorrência a partir do ato inseguro, por isso, no caso de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, há ênfase no comportamento do trabalhador, com apontamentos para a culpa e ignorância deste, bem como a ideia de fatalidade ou má sorte. Nesse modelo, o relevo não é para o conhecimento dos trabalhadores, mas para o saber médico, o qual, geralmente, mantém uma relação verticalizada com o trabalhador.

Já a saúde ocupacional avança na análise de risco ao considerar grupos de trabalhadores expostos ou não aos agentes causadores, contudo ainda se mantém limitada aos ambientes de trabalho. A realidade é parcialmente modificada, geralmente, apenas no sentido de conter a propagação dos males que podem afetar a saúde daqueles que estão inseridos em determinados ambientes de trabalho e realizam-se algumas ações incipientes de prevenção dentro da ideia de causalidade.

Assim, torna-se necessário superar o viés da Saúde Ocupacional, dando lugar para a Saúde do Trabalhador, a fim de enfrentar a problemática saúde-trabalho

como um todo, conjugando-se fatores econômicos, culturais e individuais para que se possa produzir um resultado que é a saúde como um todo.

Lourenço (2004) elucida que o campo Saúde do Trabalhador não se limita apenas àqueles agravos considerados clássicos, por exemplo, as intoxicações por chumbo ou outros problemas que tem uma causalidade objetiva. A Saúde do Trabalhador reconhece que muitas doenças e adoecimentos contemporâneos, como hipertensão arterial, diabetes, problemas cardiovasculares, estão relacionados ao trabalho, bem como o sofrimento psíquico e as Lesões por Esforço Repetitivo (LER). Desse modo, se alicerça na análise de realidade a partir de categorias marxistas como processos de trabalho, determinantes sociais e processo de saúde/doença, transcendendo, em muito, aquelas análises presas ao agente causador de acidentes ou doenças clássicas ou, ainda, a concepção de risco iminente e ato inseguro.

Para Vilela et al. (2015), o olhar conservador da medicina ocupacional acaba por dificultar o enfrentamento dos aspectos organizacionais prejudiciais ao trabalhador, bem como limita o alcance das intervenções. Em pesquisas desenvolvidas pelo autor são evidenciadas as práticas de gestão violenta, administrações associadas ao estabelecimento de metas de produção crescentes e abusivas nos moldes da patologia organizacional, bem como do autoritarismo nas relações de trabalho.

As formas de gestão violenta têm se apresentado como ameaças tácitas ou explícitas de demissão, terror psicológico instituído, atitudes de assédio moral de natureza organizacional por parte da hierarquia e cobranças de tarefas para as quais os trabalhadores são obrigados, a contragosto, a fazer ou estão impedidos de executar no contexto real de trabalho. Soma-se a essas formas o modo de dispensa do trabalhador, quando este não mais produz o esperado em virtude de adoecimento pelo trabalho e/ou acidente de trabalho (VILELA et al., 2015).

As gestões violentas constituem um processo de violência psicológica extremada contra o trabalhador, causando-lhe uma série de danos psicossociais. Quanto mais tempo perdura essa situação mais a estrutura psíquica do trabalhador tende a ser afetada, diminuindo seu desempenho no trabalho e, em muitas situações, impossibilitando-o para funções laborativas.

O assédio moral é uma das espécies de violência cotidiana a qual estão submetidos muitos dos trabalhadores não só do Brasil, mas de todo o mundo. Para Barreto (2000), o assédio moral é configurado como:

[...] a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego (BARRETO, 2000, p. 33).

A depressão, o transtorno do estresse pós-traumático e a ansiedade generalizada são as doenças psiquiátricas mais frequentemente diagnosticadas em trabalhadores que sofreram assédio moral, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) (FREIRE, 2008).

A devida associação entre violência institucional e saúde mental do trabalhador ainda não está plenamente clara nas instâncias previdenciárias e jurídicas. Urge, além disso, a necessidade de ser debatida e combatida nas empresas. Já houve avanços, mas ainda há um caminho a percorrer.

Para Seligmann-Silva (2011), a escalada da incidência de uma série de agravos à saúde dos trabalhadores é notada ao longo da reestruturação produtiva e encontra-se intimamente ligada à precarização social e do trabalho que acompanha tal reestruturação. A saúde sofre os impactos decorrentes da desregulamentação e da flexibilização do trabalho, principalmente a saúde mental do trabalhador.

O trabalho humano tornou-se, cada vez mais, um trabalho predominantemente mental. Porém o cansaço mental do trabalho intelectual intensificado e a exaustão emocional foram igualmente ignorados nas reestruturações. Esse menosprezo tem ocorrido tanto na indústria quanto nos demais setores, e de modo preocupante na prestação de serviços (SELIGMANN-SILVA, 2011, p. 472).

Nesse sentido, é importante pensar nos modos de suportes sociais e afetivos na proteção à saúde mental que são disponibilizados para os trabalhadores. Para a autora, há uma inter-relação entre o trabalho e os processos saúde/doença cuja dinâmica se inscreve de modo mais vigoroso nos fenômenos mentais, mesmo

quando sua natureza seja eminentemente social. Em sua obra *Trabalho e Desgastes Mental* são apresentados diversos estudos que revelam a constituição e as manifestações do desgaste mental laboral em diversos ramos do trabalho, os impactos subjetivos e a vulnerabilização psíquica acarretada pelos acidentes de trabalho.

Quando há adoecimento em decorrência do trabalho em que os sintomas são físicos, geralmente é mais fácil fazer a ligação com o trabalho, porém, o grande imbróglio acontece quando é preciso estabelecer a relação entre trabalho e transtornos mentais. As empresas tentam negar ao máximo a relação do adoecimento com o trabalho, uma vez que há impactos financeiros para a empresa na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.

Os trabalhadores que se afastam de suas atividades laborais têm os primeiros quinze dias custeados pela empresa, o que significa dias pagos, mas não trabalhados, ou seja, “prejuízo” para a empresa.

Os afastamentos acima de quinze dias de natureza acidentária obrigam o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no período de afastamento do trabalhador e incidem no Fator Acidentário de Prevenção (FAP), vigente desde 2009, e calculado com base na quantidade de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) emitida pela empresa, bem como no número de trabalhadores com afastamento superior a 15 dias por acidente de trabalho. O cálculo também leva em consideração a relação entre o benefício recebido e a gravidade do acidente. São benefícios relacionados a acidentes do trabalho: auxílio-doença acidentário, aposentadoria por invalidez acidentária, pensão por morte acidentária e auxílio-acidente (BRASIL, 2007).

O FAP, apesar de impacto exíguo, é um importante instrumento das políticas públicas relativas à saúde e segurança no trabalho e permite a flexibilização da tributação coletiva dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) – redução ou majoração das alíquotas RAT de 1, 2 ou 3% segundo o desempenho de cada empresa no interior da respectiva Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Ou seja, pela metodologia do FAP, as empresas que registrarem maior número de acidentes ou doenças ocupacionais pagam mais. Por outro lado, o FAP aumenta a bonificação das empresas que registram menor

acidentalidade. No caso de nenhum evento de acidente de trabalho, a empresa paga a metade da alíquota do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) (BRASIL, 2007).

Lacaz (2012) propõe como alternativa à taxaço do FAP uma taxaço variável das empresas mediante a criaço de uma tarifaço relacionada ao grau de risco acidentário de seus ambientes e processos de trabalho, nos moldes da Lei acidentária nº 5.316⁵ de 1967, cuja tarifaço era mais significativa, fazendo com que o investimento continuado, por parte das empresas, em medidas de prevenço de acidentes e doenças do trabalho fosse acompanhado de uma diminuço do nível da tarifa por elas pago, como estímulo à adoço de tais medidas.

Frise-se que em tempos neoliberais esta taxaço é considerada descabida e uma ingerência na lógica de acumulaço, o mesmo acontece com a proposta de taxaço do faturamento e do lucro, a partir do valor agregado da produço, em contraposiço à taxaço somente da folha de salários, o que penaliza as empresas de mão-de-obra intensivas em relaço àquelas empresas capital intensivas, altamente automatizadas e informatizadas (LACAZ, 2012, p. 8).

Como uma das estratégias para manter o trabalhador nas suas funções, as empresas têm usado a Participaço em Lucros e Resultados (PLR), pois o trabalhador afastado não faz jus a essa bonificaço se não houver acordo coletivo dizendo o contrário. Mas Lacaz (2012) alerta que a PLR não passa de uma verdadeira armadilha, uma vez que se trata de uma espécie de abono salarial que não é incorporado ao salário efetivo e sobre cujo montante não incide a arrecadaço para a Previdêcia Social e nem do FGTS, tratando-se de uma verdadeira renúcia fiscal.

O artigo 120 e 121 da Lei 8.213/1991 (Planos e Benefícios da Previdêcia Social) e a Resoluço do extinto Conselho Nacional de Previdêcia Social (CNPS) nº1.291/2007 recomenda à Previdêcia que amplie as proposituras de ações regressivas contra os empregadores considerados responsáveis por acidentes do trabalho.

⁵ “Nessa lei que tratava do custeio e dos benefícios derivados das lesões provocadas por acidentes e doenças do trabalho, eram previstas duas tarifas: uma constituída de 11 taxas que variavam de 0,5 a 8,75% da folha de salário, para as empresas que optassem pela contribuço sem o encargo do pagamento do salário nos primeiros 15 dias de afastamento após a ocorrêcia do acidente ou doença do trabalho registrado. A outra constituída também de 11 taxas, variáveis de 0,4 a 7% da folha salarial para as empresas que assumissem o pagamento do salário nos 15 primeiros dias de afastamento em consequêcia das lesões provocadas por acidente ou doença do trabalho” (POSSAS apud LACAZ, 2012, p. 8).

Art. 1º Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por intermédio de Procuradoria Federal Especializada – INSS, que adote as medidas competentes para ampliar as proposituras de ações regressivas contra os empregadores considerados responsáveis por acidentes do trabalho, nos termos do art. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a fim de tornar efetivo o ressarcimento dos gastos do INSS, priorizando as situações que envolvam empresas consideradas grandes causadoras de danos e aquelas causadoras de acidentes graves, dos quais tenham resultado a morte ou a invalidez dos segurados.

Considera-se ação regressiva previdenciária a ação que tenha por objeto o ressarcimento ao INSS de despesas previdenciárias determinadas pela ocorrência de atos ilícitos. Compreende-se por atos ilícitos suscetíveis ao ajuizamento de ação regressiva os seguintes: o descumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho que resultar em acidente de trabalho; o cometimento de crimes de trânsito na forma do Código de Trânsito Brasileiro; o cometimento de ilícitos penais dolosos que resultarem em lesão corporal, morte ou perturbação funcional. O valor da causa deverá corresponder ao total das despesas realizadas até o ajuizamento e o correspondente a uma prestação anual, que compreende a 12 parcelas mensais e ao abono anual (BRASIL, Portaria Conjunta PGF/PFEINSS 6/2013).

Dessa forma, muitas empresas têm se negado à abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), questionam judicialmente os benefícios de natureza acidentária, pedindo a conversão de auxílio-doença acidentário (B91) para auxílio-doença (B31) e buscam ocultar acidentes de trabalhos com o objetivo de se beneficiarem pecuniariamente com relação ao FAP.

Ressalta-se, ainda, que os acidentes de trabalho conferem estabilidade ao trabalhador no emprego por um ano e estabilidade é uma palavra que não combina com o modo de produção capitalista.

Mendes e Wunsch (2011) esclarecem que evidenciar a construção social da invisibilidade do processo de saúde-doença e compreendê-la significa tornar possível o desvendamento dos mecanismos sociais que ocultam esse processo e encontrar possibilidades de ação. Isso propicia, na perspectiva de superação do que vem limitando a área da saúde do trabalhador, incorporar os seus avanços e, ao mesmo tempo, possibilitar a construção crítica do conhecimento frente o já instituído.

É preciso fortalecer os vínculos entre os trabalhadores e as organizações que o amparam, tais como sindicatos, conselhos profissionais, movimentos de direitos humanos, para, coletivamente, levantarem-se pautas e proporem-se soluções quanto às problemáticas vivenciadas atualmente pelos trabalhadores em situação de adoecimento no e/ou pelo trabalho.

Redigolo (2013), em sua pesquisa *Trabalho, identidade e reabilitação profissional no contexto do serviço público do município de Piracicaba/SP*, constata a necessidade de intervenções profissionais que propiciem momentos de escuta do trabalhador, para que consigam se fortalecer como sujeitos políticos, entendendo melhor sua posição como trabalhador e suas possibilidades dentro do processo.

Para Lacaz (2007), à medida que as classes trabalhadoras constituem-se em novo sujeito político e social, conforme sugere o campo Saúde do trabalhador, ele incorpora a ideia de trabalhador que se reconhece como agente de mudanças, com saberes e vivências sobre seu trabalho, compartilhadas coletivamente e, como ator histórico, pode intervir e transformar a realidade de trabalho, participando do controle da nocividade, da definição consensual de prioridades de intervenção e da elaboração de estratégias transformadoras.

Por fim, acreditamos que a seguridade social se torna ponto nevrálgico que deve ser inegociável pela classe trabalhadora na perspectiva da saúde do trabalhador e que somente a organização coletiva dos trabalhadores será capaz de frear a política de “saúde das empresas” e, assim, construir a saúde do trabalhador de fato.

CAPÍTULO 2. OS ATAQUES AOS TRABALHADORES NO GOVERNO DILMA & TEMER (2015-2018)

2.1. E a “*vaca tossiu*”: as medidas provisórias e as restrições aos benefícios previdenciários por Dilma Rousseff

O atual governo brasileiro vem sendo caracterizado por sucessões de acontecimentos marcantes para a história do país. A reeleição da presidente Dilma Rousseff deu continuidade à política neoliberal em curso na sua gestão anterior, com a situação agravada pela crise econômica que o país vivenciava.

Com o fim do Lulismo,⁶ ou seja, “o modelo de desenvolvimento brasileiro apoiado na criação de empregos precários e na desconcentração de renda entre os que vivem dos rendimentos do trabalho”, não foi possível garantir nem os lucros das empresas nem o consentimento dos subalternos para seu governo, acentuando a crise (BRAGA, 2016, p. 59). Assim, segundo o autor, os principais grupos empresariais passaram a exigir um aprofundamento da estratégia de austeridade. Para esses, seria necessário aprofundar o ajuste recessivo, impondo uma série de reformas antipopulares, como a da previdência e a trabalhista.

Aceitando os ditames do ajuste fiscal, o governo de Dilma, sem nenhuma discussão prévia com os trabalhadores e tampouco com as centrais sindicais, instaurou, em forma de Medida Provisória (MP), medidas que alteraram o regime da previdência social.

As MPs 664 e 665, decretadas em 30 de dezembro de 2014, foram justificadas pelas contas públicas, numa tentativa de alcançar um superávit primário em 2015 (economia para pagar juros da dívida) de 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB). Alegando que poderiam gerar uma economia de gasto de R\$ 18 bilhões, as justificativas afirmavam, ainda, que essas medidas contribuiriam para o combate a fraudes e distorções na utilização dos benefícios ora alterados (DIEESE, 2015).

Todavia, há uma grande contradição: enquanto o Governo restringe o acesso à Previdência, com a justificativa de economia, ele renuncia a milhões de reais em

⁶ “Entendido como um modo de regulação dos conflitos classistas, o lulismo enquanto relação social hegemônica apoiou-se na articulação de duas formas distintas, porém complementares de consentimento, cujo produto foi a construção por uma década de uma relativa pacificação social no país” (BRAGA, 2016, p. 57).

isenções fiscais. E, ao justificar as medidas com o argumento de combate a fraudes, não investiga as sonegações fiscais, optando por fragilizar os mais pobres, retirando-lhes direitos e colaborando com o processo de enriquecimento do empresariado.

A MP 664/2014, apresentada ao Governo por Garibaldi Alves Filho, Miriam Aparecida Belchior e Guido Mantega, modifica questões relacionadas ao auxílio-doença e à pensão por morte.

Com relação à pensão por morte, até o decreto da MP 664 não havia carência de tempo de contribuição por parte do falecido nem de tempo de casamento para a pensão por morte, após, passou a vigorar o período de 24 meses (de contribuição e de união) como carência para o acesso ao benefício, com exceção para os acidentes de trabalho e doença profissional do trabalho resultantes em morte, que não precisariam de carência.

Além disso, o benefício, que era integral, passou a ser de 50% do salário do falecido, com aumento de cotas de 10% para cada dependente, até o limite de 5 dependentes. A pensão deixou de ser vitalícia para todos e passou a ser devida (vitalícia) apenas para pessoas de 44 anos ou mais, e para quem tem menos idade, que variava de 3 a 20 anos. Também foi vetado o direito à pensão em casos de crime doloso que resulta em morte do segurado.

Para o DIEESE (2015), não havia como prever os impactos nem os valores economizados com essa medida, já que os beneficiários da época não seriam atingidos, apenas novos beneficiários. O órgão mostrou, ainda, que em 2013 mais de 7,1 milhões de pessoas recebiam pensões por morte, e que o gasto total em 2013 foi de R\$ 76,1 bilhões, o que representa, em média, aproximadamente R\$ 890/mês por beneficiário e que pouco mais de 57,5% das pensões são de um salário mínimo. Valores esses que ficam dentro das possibilidades da Previdência.

A Previdência também justificou que a ausência de tempo mínimo de casamento favorece comportamentos oportunistas: pessoas com idade avançada ou em estado terminal podem “casar” apenas para gerar pensão (BRASIL, 2015). No entanto, não foi apresentado nenhum dado estatístico dessa situação: apesar de já existirem estatísticas sobre o assunto, somente foi apresentada a forma como alguns países europeus conduzem a pensão por morte.

Com relação ao auxílio-doença, foi implantado um novo limitador de benefício, fixando o teto à média dos últimos doze salários de contribuições. Antes da MP, o benefício equivalia à média de 80% das últimas contribuições.

O período de afastamento pago pela empresa era de 15 dias, apenas no 16º dia o segurado recorria à Previdência. Após a MP esse período passou a ser de 30 dias segurados pela empresa e a partir do 31º dia, com o aval da perícia, passa a ser pago pelo INSS (MP 664/2014).

Na MP 664/2014 a perícia médica, que antes era prerrogativa exclusiva da Previdência, tem autorização para ser realizada por outros órgãos mediante convênios com a perícia do INSS.

A pesquisadora da Fundacentro Maria Maeno (2015), em entrevista para a Rádio Atual, observa que a possibilidade de terceirização das perícias retrocedeu à década de 1990, quando o médico da empresa tinha esse “poder”. Também ressalta que a transferência do público para o privado passa a olhar o trabalhador sob a lógica capitalista, ignorando o processo saúde-doença implicado nesses adoecimentos. Os casos de subnotificações de acidentes e doenças profissionais do trabalho tendem a aumentar nessa perspectiva. Há também o risco de benefícios não serem concedidos para que não ocorra a estabilidade no emprego.

A MP 664 não veio sozinha, foi apresentada em conjunto com a MP 665. A MP 665 modificou questões relativas ao seguro-desemprego, abono salarial e seguro-defeso, ao qual o pescador artesanal faz jus. Como esperado dessas malfadadas medidas, essa também veio para restringir o acesso aos benefícios.

Anteriormente, para pleitear o primeiro acesso ao seguro-desemprego o trabalhador necessitava ter trabalhado por seis meses ininterruptos, para os demais acessos exigia-se um intervalo de 16 meses entre um pedido e outro e um mínimo de seis meses trabalhados nos últimos 36 meses. Todavia, com a MP 665 o período de “carência” para o primeiro acesso aumentou para 18 meses trabalhados em um período de 24 meses, para o segundo acesso a exigência é ter trabalhado 12 meses nos últimos 16 meses anteriores à dispensa e, para os demais acessos, exige-se 6 meses ininterruptos anteriores à dispensa, permanecendo o período de 16 meses entre um pedido e outro.

O DIEESE (2015) fez uma comparação prospectiva entre o número de trabalhadores que seriam excluídos do recebimento do seguro-desemprego, de

acordo com os dados da RAIS 2013, com a MP 665 e com a regra anterior. Tal análise considerou os trabalhadores demitidos sem justa causa no ano de 2013, com o montante 12,5 milhões de vínculos rompidos.

Nos moldes anteriores, desse total, 3,2 milhões (25,9%) não tinham direito ao benefício do seguro-desemprego, pois tinham menos de seis meses de emprego antes do rompimento registrado ao longo do ano de 2013. Já com a MP 665 a quantidade de trabalhadores que não teriam direito a esse benefício aumentaria para 8,0 milhões, ou seja, 64,4% do total de desligados.

Comparando-se o número de trabalhadores que não teriam direito a requerer o seguro-desemprego nas duas regras, chega-se a uma estimativa de que, com a MP 665, mais 4,8 milhões de trabalhadores não poderiam acessar o seguro-desemprego (38,5% do total de demitidos sem justa causa em 2013) (DIEESE, 2015, p. 5-7).

Os dados do DIEESE indicam que essa exclusão representa uma “economia”, em média, de R\$ 14,8 bilhões de reais que deveriam ser destinados a trabalhadores e que terão outros destinos. Considerando que em 2012 foram gastos, em média, R\$ 21,6 bilhões com o programa de seguro-desemprego, o corte é de proporções preocupantes.

O abono salarial é mais um quesito que foi revisto e restringido. O abono, no valor de um salário mínimo, era pago a quem trabalhasse com vínculo formal por 30 dias no ano anterior ao benefício recebendo até dois salários mínimos. Com a MP 665 a exigência do período trabalhado com vínculo formal aumentou para 180 dias ininterruptos no ano anterior e o valor do benefício ficou condicionado aos meses trabalhados (variando de $\frac{1}{2}$ salário para seis meses de trabalho à 1 salário para os 12 meses trabalhados).

Os trabalhadores de temporadas, ou de safras, foram os mais prejudicados com essa medida, já que não trabalham os 12 meses completos. “Para se ter uma ideia, 43,4% dos trabalhadores formais permanecem por menos de seis meses num mesmo emprego e mais da metade – 54,8% – ganhavam, em 2013, até dois salários mínimos” (DIEESE, 2015, p. 9). Esses dados revelam que o trabalhador terá dificuldade de acessar tanto o abono salarial como o seguro-desemprego, já que são exigidos seis meses de trabalho ininterruptos.

Por fim, entre as novas regras da MP 665, tem-se as mudanças no seguro-defeso. O seguro-defeso é um benefício, no valor de um salário mínimo, pago ao pescador artesanal no período em que seu pescado habitual entra em período de defeso, ou seja, a pesca daquela espécie é proibida. Com as medidas, os pescadores não podem acumular benefícios previdenciários com o seguro-defeso e deverão ter registro de pescador de, no mínimo, três anos. Além disso, o pescador deverá comprovar a comercialização da produção ou recolhimento previdenciário, ambos pelo período mínimo de 12 meses ou no período entre defesos; e não poderá ter acúmulo de diferentes defesos para receber o benefício. A partir de então o INSS passará a gerir esses benefícios.

Especificamente no caso do seguro-defeso foram colocadas regras para que o acesso ao benefício ficasse mais claro, todavia ainda assim excluem-se os pescadores que não tem acesso aos trâmites burocráticos, como emissões de notas e acesso à Previdência.

As MPs 664 e 665 foram alvo de protestos de diversos movimentos sociais. Foram oito Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) questionando a legitimidade das MPs. Essas ações – ADI 5230, 5232, 5234, 5238, 5246, 5280, 5295 e 5313 – foram impetradas por partidos, organizações sindicais e de trabalhadores, a saber:

Partidos:

- Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU),
- Partido Socialista Brasileiro (PSB)
- Solidariedade

Organizações dos trabalhadores:

- Força Sindical
- Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos
- Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

(ANFIP)

- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde
- Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e

Afins

- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria

- Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes terrestres
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios
- Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos
- Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
- Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados
- Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado

As ADIs argumentaram que as MPs violam a Constituição Federal de 1988 (CF/88) no princípio de vedação ao retrocesso social (art.1º, caput, III, e 5º, §§ 1º e 2º c/c art. 6º, 7º, I, II, 40, §§ 2º, e 7º, 195, § 5º, 201, I, III, V, e 239, §§ 3º e 4º, da CF/88); não contemplam o requisito “urgência”, previsto no artigo 62 da CF/88 para que MP sejam decretadas; ferem o princípio da proporcionalidade ao reduzir o valor da pensão por morte (art. 5, LIV, CF/88); violam o princípio da igualdade na exigência de dois anos de casamento e redução do tempo de duração do benefício de pensão por morte (art. 5, caput e I, CF/88); violam o direito da ampla repercussão e isonomia.

Além das violações citadas acima, a ADI 5230/2015 explanou sobre as seguintes violações constitucionais: artigo 1º, III – Desrespeito ao preceito pilar da Dignidade da Pessoa Humana; artigo 2º – Desrespeito ao princípio da separação dos poderes; artigo 3º, I e III – Desrespeito ao preceito de construir uma sociedade livre, justa e solidária e erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; artigo 5º, § 1º – Ferimento das garantias fundamentais do cidadão, pois as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata; artigo 7º – Rompimento dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, que visem à melhoria de sua condição social; artigo 62 – Falta do binômio constituidor – Urgência e Relevância, com usurpação do Poder Legislativo; artigo 150, IV – Confisco Tributário de Contribuição Social; artigo 194, II – Quebra do conceito da igualdade previdenciária; artigo 195, §5º – Quebra da contrapartida tributária, pois há fonte de custeio para gerar os benefícios; artigo 201, caput e § XI – Ferimento do Princípio Contributivo-Retributivo Previdenciário;

artigo 246 – Vedação de alteração de comando constitucional alterado por Emenda Constitucional.

Ressaltando os seguintes pontos da ADI 5230/2015:

Tem também o caso do auxílio-doença, pois se além do redutor da média dos últimos 12 meses ficou mantido o CC de 91% esta causa está ganha no judiciário, por se tratar de um duplo redutor (bis in idem), ou seja, não pode incidir duas restrições atuarias sobre o mesmo objeto (PBC), que afetaram a RMI dos benefícios.

[...] A criação de carência para benefícios de risco, essa cabe apelação até para Cortes Internacionais! É caso de polícia! [...]

[...] O que fizeram no requisito bienal de convivência por uxório – casamento, foi outro descalabro inconstitucional, pois rasgaram a máxima de que a boa-fé é presumida e a má-fé deve ser demonstrada, e mais, não existe no código civil nem na doutrina nem da jurisprudência pátria, nada que estipule tempo mínimo para que a União estável seja reconhecida (ADI 5230/2015).

E a ADI apresentada pela COBAP e pelo PSTU argumentou:

[...] não há como se justificar a restrição de direitos essenciais como os direitos sociais, sob o pálido argumento de promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, buscando economizar com direitos sociais, direitos sociais não são custo, são investimento na população, no indivíduo (ADI 5232/2014).

A ADI 5232/2015 critica a posição do Governo, que não realizou discussão com o Congresso Nacional, usurpando a função deste. Expõe, também, que a classe dos militares, magistrados e membros do Ministério Público (MP), deixarão pensões integrais e vitalícias aos seus dependentes, argumentando que há uma controvérsia, pois, se não pode ser concedido um benefício acima do que contribuiu, não deveria ser concedido um benefício abaixo do valor de contribuição.

Acerca do déficit previdenciário, a referida ADI afirma que a previdência é superavitária e não deficitária, apresentando estudos e defendendo que, caso fosse deficitária, não haveria orçamento para a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Requer-se também na ADI a realização de auditoria externa nas contas da previdência, conforme previsto no art. 4º, VII da Lei nº 8.213/91.

Na ADI impetrada pela ANFIP foram apresentados vários argumentos contundentes, baseados em estudos e dados estatísticos. Além das violações constitucionais já mencionadas, a ANFIP problematizou a interpretação de família na MP 664.

Criou-se, por Medida Provisória, 2 (duas) categorias de cônjuge, uma com direito à pensão por morte e outra na qual este direito foi extirpado por não ter cumprido o lapso temporal de 2 (dois) anos de matrimônio. Trata-se, sem dúvida, de uma construção normativa teratológica, em especial quando confrontada com o julgamento que externou que o núcleo familiar não pode ser alvo de preconceitos de qualquer natureza (reconhecimento de famílias homoafetivas)... Posto isto, também não pode haver limitação da interpretação de família de acordo com a duração da união entre as pessoas. Perpetua a violação ao núcleo familiar o fato de haver a previsão de exclusão da possibilidade de designação para recebimento da pensão de pessoa maior de 60 (sessenta) anos e de portadora de deficiência que vivam sob a dependência econômica do servidor público (exclusão da alínea "e", do inciso I, do artigo 217, da Lei nº 8.112/1990). Aqueles que vivem sobre a dependência econômica de outrem são somente quem compõe o núcleo familiar. Trata-se da explícita tentativa de esfacelamento da instituição da família.

As ADIs foram apensadas e julgadas em conjunto, porém as MPs 664 e 665 já haviam se transformado nas Leis 13.135/2015 e 13.134/2015, respectivamente, prejudicando o julgamento do mérito.

As MPs têm vigência de 60 dias, podendo ser prorrogadas por mais 60 dias, e, caso não convertidas em lei nesse prazo, perdem sua eficácia. No caso das MPs 664 e 665 que foram decretadas em 30 de dezembro de 2014, não se extrapolou o prazo legal. Em 25 de março de 2015, o presidente do Senado, Renan Calheiros, prorrogou as MPs, as quais foram votadas dentro do tempo previsto tanto no Congresso como no Senado. Em 17 de junho de 2015, a presidente Dilma Rousseff sancionou as Leis 13.134 e 13.135, com algumas modificações das MPs originárias.

Seguem as principais alterações.

Tabela 1: Principais alterações da MP 664/2014

Regra antes da MP	Proposta da MP 664	Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015
Pensão por Morte		
Sem carência contributiva	Carência de 24 de contribuição	Carência de 18 meses de contribuição
Sem carência de tempo de união	Carência de 24 meses de união	Carência de 24 meses de união
Benefício integral	Benefício de 50% acrescido de 10% a cada dependente, com limite de 5 dependente.	Benefício integral
Pensão Vitalícia	Pensão vitalícia a partir de 44 anos. Abaixo dessa idade tempo varia conforme idade.	Pensão vitalícia a partir de 44 anos. Abaixo dessa idade tempo varia conforme idade.
Sem restrição para crime doloso	Não tem direito em caso de crime doloso	Não tem direito em caso de crime doloso transitado e julgado
Auxílio-Doença		
Benefício do auxílio-doença equivale a 80% dos maiores salários de contribuição	Aplicação do teto equivalente aos últimos doze salários de contribuição.	Aplicação do teto equivalente aos últimos doze salários de contribuição.
Pagamento do auxílio pela empresa por 15 dias	Pagamento do auxílio pela empresa por 30 dias	Pagamento do auxílio pela empresa por 15 dias
Perícia médica realizada exclusivamente pelo INSS	Abertura para convênios para realização da perícia médica	Abertura de convênios junto ao SUS para realização da perícia médica
<i>Fonte: MP 664/2014 e Lei 13.135/2015</i>		

Tabela 2: Principais alterações da MP 665/2014

Regra antes da MP	Proposta da MP 665	Lei nº 13.134, de 17 de junho de 2015
Seguro-Desemprego		
Carência de 6 meses trabalhados (seguidos) para o 1º acesso e para os demais acessos possuir além do tempo trabalhado, 16 meses entre um pedido e o anterior.	1º acesso: 18 meses trabalhados nos 24 meses anteriores a demissão.	1º acesso: 12 meses trabalhados nos 18 meses anteriores a demissão.
	2º acesso: 12 meses trabalhados nos 16 meses anteriores a demissão.	2º acesso: 09 meses trabalhados nos 12 meses anteriores a demissão.
	Demais acessos: 1 mês trabalhado nos 6 meses anteriores a demissão	Demais acessos: 1 mês trabalhado nos 6 meses anteriores a demissão
Abono salarial		
Pagamento de um salário mínimo para o segurado que trabalhou 30 dias no ano de referência.	Pagamento de um salário mínimo proporcional ao número de meses trabalhado no ano de referência com carência de 180 dias.	Pagamento de um salário mínimo proporcional ao número de meses trabalhado no ano de referência com carência de 30 dias.
<i>Fonte: MP 665/2014 e Lei 13.134/2015</i>		

Podemos notar que o Congresso fez modificações no texto original. Durante o período em que as MPs transitaram pelo Congresso, houve 741 propostas de emendas pelos deputados e senadores.

A MP 664/2014 recebeu 508 emendas e a 665/2014 recebeu 233 emendas. Em algumas emendas apresentadas tentou-se a retirada e/ou a diminuição dos limites de duração da pensão conforme a expectativa de sobrevivência do cônjuge beneficiário e o tempo de união para concessão da pensão. Foi pleiteada também a redução do prazo para que o trabalhador tenha direito ao abono salarial. Os deputados Ivan Valente (Partido Socialismo e Liberdade – Psol/SP), Arnaldo Faria de Sá (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/SP), Paulo Pereira da Silva (Solidariedade – SD/SP) e parlamentares do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) pediram a revogação integral da MP 665.

Já o deputado Mendonça Filho (Democratas – DEM/PE), chegou a solicitar alteração para que “o empregador, pessoa física ou jurídica, poderá contratar seguro privado para cobertura dos riscos financeiros oriundos do § 2º do art. 43, desta Lei”. Vale ressaltar que a Porto Seguro e o Bradesco Saúde foram grandes doadores na campanha do deputado em questão (Atlas Político, 2016).

Representantes das centrais sindicais se reuniram, elaboraram o documento intitulado "Nota das Centrais Sindicais em Defesa dos Direitos e do Emprego" (NCSDDDE) e pediram o apoio de parlamentares para que as medidas não implicassem em redução de direitos trabalhistas. O texto foi assinado pela CUT, Força Sindical, Nova Central, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e Central Dos Sindicatos Brasileiros (CSB).

De forma unânime as Centrais Sindicais reivindicam a revogação/retirada dessas MPs, de modo a que se abra uma verdadeira discussão sobre a correção de distorções e eventuais fraudes, discussão para a qual as Centrais sempre estiveram abertas, reafirmando sua defesa intransigente dos direitos trabalhistas, os quais não aceitamos que sejam reduzidos ou tenham seu acesso dificultado.

[...]

As medidas, além de atingirem os trabalhadores e trabalhadoras, vão na direção contrária da estruturação do sistema de seguridade social, com redução de direitos e sem combate efetivo às irregularidades que teriam sido a motivação do governo para adotá-las. Desta maneira, as Centrais Sindicais entendem que as alterações propostas pelas MPs terão efeito negativo na política de redução das desigualdades sociais, bandeira histórica da classe trabalhadora (NCSDDDE, 2015).

Os representantes dos trabalhadores estiveram reunidos em algumas rodadas de negociações com o governo e solicitaram que fosse encaminhado novo texto ao Congresso, construído por meio de consenso, e que as MPs fossem revogadas. Também foi apresentado estudo do DIEESE em que se detalha a rotatividade no trabalho. O governo, por sua vez, insistiu em, no máximo, ajustes nos textos existentes e ainda alegou estar “dialogando” com a sociedade (CUT/RS, 2015). Desse modo, como evidenciado nas tabelas 1 e 2, ocorreram pequenas mudanças que não alteraram o núcleo duro da proposta.

Durante sua campanha eleitoral, em 2014, Dilma afirmou: em “leis de férias, décimo terceiro, fundo de garantia, hora extra, isso não muda nem que a vaca tussa” (ROUSSEFF, 2014). Assim, o lema “não mexo em direitos trabalhistas nem que a

vaca tussa” acabou por se tornar lema de campanha da presidente. De fato, nesses direitos especificamente não houve mudanças durante sua gestão, todavia, é importante ressaltar que não existem apenas esses direitos e que vários outros foram atacados, com trabalhadores penalizados.

Nesse sentido, é contraditório realizar medidas restritivas para os trabalhadores, em meio a uma suposta crise, e sancionar a Lei nº 13.091, de janeiro de 2015: a lei aumenta em 14,6% os salários de juízes do Supremo Tribunal Federal e do Procurador Geral da República, passando de R\$ 29.400,00 reais para R\$ 33.763,00 reais. Os ministros também recebem auxílio-moradia no valor de R\$ 4.300,00 reais e possuem cota anual de R\$ 42.800,00 para gastos com passagens, mas ainda pleiteavam auxílio educação no valor de R\$7.000,00. Vale observar que o salário mínimo em 2015 era de R\$ 788,00 reais e que várias categorias de trabalhadores tiveram reajustes abaixo da inflação nesse mesmo período.

No entanto, deputados, senadores, presidente e vice-presidente também tiveram seus salários reajustados no final de mandato, em 2014. Os salários de presidente e vice passaram de R\$26.700,00 reais para R\$30.800,00 reais mensais. E deputados e senadores passaram a receber o mesmo valor que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), em torno de R\$33.700,00 reais.

Note-se que o aumento do salário de juízes do STF provoca um efeito cascata, já que o funcionalismo público tem como teto o salário do Supremo. Muitos servidores têm corte no salário em decorrência do teto, dessa forma o corte será menor. Além disso, em alguns estados o aumento do salário é automático quando há aumento no Supremo, sendo que os salários dos desembargadores dos tribunais de Justiça estaduais, dos procuradores dos ministérios públicos e dos conselheiros dos tribunais de contas são equivalentes a 90,25% do salário do STF.

Tartarana e Minoru (2015) analisam que os valores que pretendiam ser economizados com as Medidas Provisórias seriam destinados para o Legislativo e para o Judiciário.

Aí fica claro o ajuste – você tira de quem tem pouco (já que as pensões, em sua maioria, aproximam-se ou são iguais ao salário mínimo) e passa para quem tem mais! Realmente, estamos corrigindo distorções, tiramos dos viúvos e viúvas, dos desempregados e pescadores, para pagar melhor os juízes do STF e os engravatados das Procuradorias. Além, é claro, de garantir o

superávit primário e o pagamento da dívida aos banqueiros (TARTARANA; MINORU, 2015).

Benesses para a classe mais privilegiada e austeridade para a classe que vive do trabalho. Para os trabalhadores, o governo alega que se trata de correção de distorções, já para o mercado financeiro ele diz que são contenções de gastos públicos.

Essas ações destoam da estratégia implementada pelo próprio Governo nos últimos anos, cuja finalidade era a melhoria da distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais, além de contradizerem suas declarações manifestando o compromisso em não tocar nos direitos dos trabalhadores (DIEESE, 2015).

Outro ponto a ser observado é que na versão da MP 664 apresentada pelo Congresso havia uma proposta de alternativa ao fator previdenciário, mas essa proposta foi vetada. A contraproposta veio em forma de medida provisória, a MP 676/2015. Houve mudanças em alguns pontos da proposta original apresentada, desfavorável ao trabalhador. Mas, ainda assim, essa é uma melhor alternativa, em muitos casos, ao fator previdenciário.

Fator previdenciário é um sistema implantado por Fernando Henrique Cardoso, em 1999, para retardar a aposentadoria. Consiste em um redutor que varia conforme o tempo de contribuição e expectativa de vida, segundo o IBGE, no momento da aposentaria, e é aplicado obrigatoriamente em todas as aposentadorias por tempo de contribuição e opcionalmente nas aposentadorias por idade. Também pode ser aplicado para aumento da aposentadoria por invalidez, mas se não resultar em aumento não há obrigatoriedade em ser aplicado.

De acordo com o Regulamento da Previdência (BRASIL, 1999), o fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar, mediante a fórmula:

Figura 2: Fórmula do Fator Previdenciário

$$f = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left[1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right]$$

f = fator previdenciário;
 Es = expectativa de sobrevida*
 Tc = tempo de contribuição*
 Id = idade*
 a = alíquota de contribuição = 0,31
 * Considerar o momento da aposentadoria

Em sua aplicação, adiciona-se ao tempo de contribuição: cinco anos para as mulheres; e cinco ou dez anos para, respectivamente, professores e professoras, com efetivo exercício no magistério do ensino básico, fundamental ou médio.

Por exemplo, o fator previdenciário para um homem que se aposenta aos 55 anos de idade e 35 anos de contribuição é de 0,695, segundo a Tabela do fator previdenciário da Previdência de 2016. Assim, se a média dos seus maiores salários era R\$ 3 mil, como ele completou o tempo necessário para pedir a aposentadoria integral, deveria se aposentar recebendo os mesmos R\$ 3 mil. No entanto, esse valor deve ser multiplicado por 0,695. Ou seja: aposentando-se nessas condições, ele vai receber apenas R\$ 2.085.

Granemann e Fleury (apud FIOCRUZ, 2016) esclarecem como esse sistema é injusto com os mais pobres.

De acordo com Sara Granemann, o fator tem feito com que os trabalhadores precisem trabalhar em média sete anos a mais para conseguirem o salário benefício que teriam, sem o fator previdenciário, no tempo regular. Sonia Fleury explica: “Com o fator previdenciário, quem se aposenta por tempo de contribuição e antes de atingir os 60 ou 65 anos, é penalizado, não alcançando o teto máximo dos benefícios. Isso é uma estratégia para fazer a população permanecer mais tempo trabalhando, em busca desse teto máximo”. Para ela, o fator também é injusto por ser calculado com base em uma expectativa de vida que não é a mesma para todas as classes sociais. “Qualquer estudo de perfil epidemiológico mostra que a expectativa de vida se distribui diferentemente de acordo com as classes sociais. Ao obrigar ricos e pobres a permanecerem mais tempo no trabalho, estamos penalizando os mais pobres” (FIOCRUZ, 2016).

A aplicação do cálculo atrelado à revisão anual feita pelo IBGE de acordo com a expectativa de vida também prejudica o trabalhador, já que ele não tem uma programação prévia de aposentadoria, ficando sem saber qual será o melhor período para se aposentar. E, com a expectativa de vida em ascensão, o tempo que o trabalhador deve permanecer trabalhando vem aumentando paulatinamente a cada ano.

A MP 676/2015 implantou a fórmula 85/95, uma alternativa ao fator previdenciário. A MP incidiu apenas nas aposentadorias por tempo de contribuição, ou seja, apenas 27% das aposentadorias concedidas anualmente, segundo estudo do DIEESE (2015).

Trata-se de uma regra simples em que a soma da idade e do tempo de contribuição deve ser de 95 para os homens e 85 para as mulheres, condicionado a 35 anos de contribuição para os homens e 30 para as mulheres. Com redução de 5 anos para os professores. Se conseguirem alcançar essa soma poderão se aposentar com seus provimentos integrais.

No exemplo citado anteriormente, um trabalhador com 55 anos e 35 de contribuição deverá trabalhar mais 5 anos para aposentar-se com o valor integral nos moldes do fator previdenciário. No sistema 85/95, contudo, sua somatória seria 90 e precisaria contribuir por mais 2,5 anos, em média, para aposentar-se com seus rendimentos integrais. Assim, o tempo de trabalho é reduzido.

A MP 676/2015 foi convertida na Lei 13.183 em 04 de novembro de 2015 sem grandes alterações. No texto enviado para sanção presidencial pelo Congresso não era prevista a progressividade da somatória, porém, tanto na MP como na Lei 13.183/2015, estipulou-se a progressividade da somatória, ficando a Lei com aumento de um ponto a cada biênio, chegando em 31/12/2026 à somatória de 90/100.

Na proposta do Congresso também era prevista a “desaposentadoria”, segundo a qual o trabalhador poderia continuar no trabalho após a aposentadoria e, a cada cinco anos de novas contribuições, poderia pedir recálculo do benefício. Entretanto, a presidente justificou que esse procedimento contraria os pilares do sistema previdenciário brasileiro (financiamento intergeracional e regime de repartição simples) e que poderia acarretar acúmulos de benefícios injustificados.

Além disso, com a referida Lei, a data de início do pagamento da pensão por morte passou a retroagir à data do óbito se o pedido for feito até 90 dias da morte.

Cabe notar que o sistema 85/95 não excluiu o fator previdenciário, mas passou a ser uma alternativa para quem tem o tempo previsto de contribuição. Nos demais casos, quando não atingir a soma proposta, o valor da aposentadoria será submetido ao fator previdenciário ou o trabalhador deverá aguardar para se aposentar.

2.2. Primeiro como tragédia, segundo como farsa: o golpe de 2016

Machado: Rapaz, a solução mais fácil era botar o Michel [Temer].

É um acordo, botar o Michel, num grande acordo nacional.

Jucá: Com o Supremo, com tudo.

Machado: Com tudo, aí parava tudo.

Jucá: É. Delimitava onde está, pronto.

(Diálogos do Golpe, 2016)

Não é possível traçar a trajetória de perda de direitos previdenciários no Governo Dilma e Temer sem remeter ao golpe de 2016. A forma como foram ignorados quase 55 milhões de votos para a presidente eleita democraticamente mostra a barbárie que está sendo vivenciada nesse governo. De fato, a presidente Dilma já vinha conduzindo um processo de retrocessos sociais, mas tal processo tomou proporções alarmantes ao ser conduzido por Temer.

Em 2014 ocorreram as eleições presidenciais e, mesmo com o país em crise, a presidente Dilma Rousseff conseguiu se reeleger em segundo turno. Uma vitória de 51,64% dos votos contra 48,36% do segundo colocado, o senador Aécio Neves (PSDB). O índice de abstenção foi de 21,10%, enquanto 1,71% votaram em branco e 4,63% votaram nulo. Essa foi a mais acirrada disputa de segundo turno desde as eleições de 1989: a presidente venceu em todos os estados do Nordeste, em quatro do Norte (Amapá, Amazonas, Pará e Tocantins), em Minas Gerais e no Rio de Janeiro; Aécio Neves venceu em toda a região Sul, Centro-Oeste e em São Paulo, Espírito Santo, Roraima, Rondônia e Acre (CARTA CAPITAL, 2014).

Na véspera da eleição, segundo o Instituto Datafolha (2014), Dilma e Aécio chegam com empate técnico, mas o candidato do PSDB perde a eleição. Nos períodos subsequentes, Aécio Neves passou a apoiar as manifestações das ruas, chegando a declarar, em ato na capital mineira, “que vale qualquer saída para retirar Dilma Rousseff da Presidência”. O senador enumerou como caminhos o impeachment, a cassação da chapa da petista pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou a renúncia da presidente (O GLOBO, 13 mar. 2016).

Os protestos das ruas não foram, inicialmente, contra o Governo Federal. No entanto, a manipulação da mídia fez com que os protestos contra o aumento das passagens, de nível municipal, passassem a ser encarados de outra forma. Desse

modo, no início de junho de 2013, a mídia, mais exatamente o Jornal Nacional da Rede Globo, noticiava os protestos como atos de vandalismo e mostrava somente o “tumulto” ocasionado pelas manifestações.

Nesse interstício, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 37⁷ passou a ser debatida nos noticiários de forma deturpada, e as manifestações seguintes passaram a ser noticiadas como manifestos pacíficos contra a PEC 37, contra os gastos da Copa do Mundo e, em sentido mais abstrato, contra a corrupção. Passando-se também a federalizar o movimento, antes localizado e municipalizado (SOUZA, 2016).

Um repórter do Jornal *O Globo* perguntou ao líder do Movimento Passe Livre, que pretendia encerrar o movimento, já que o aumento das passagens fora revogado, se as “outras pautas”, como a PEC 37 e o combate a corrupção, não merecem também continuar. O líder respondeu que essas jamais foram pautas do movimento e se declarou contra a hostilização de partidos políticos (SOUZA, 2016, p. 93).

Segundo o autor, a mídia passou a se associar às instituições do aparelho jurídico-policial no processo de deslegitimar o governo eleito. Apoiados no clima de recessão, os gastos com saúde e educação eram sempre mencionados de modo negativo em relação ao governo, e a mídia dominante percebeu sua força de criar uma realidade virtual com o apoio da velha classe média conservadora, que nunca havia comprado a pauta de reforma social do governo petista.

Além do clima de recessão e do massacre pela mídia, o segundo mandato da presidente iniciou-se com a possibilidade de as contas públicas de 2014 serem reprovadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Todos os anos o TCU analisa as contas da União referentes ao ano anterior e há três possibilidades de pareceres: aprovação total, aprovação com ressalvas ou reprovação. A segunda possibilidade era a mais comum até então. Em geral, o Tribunal aprovava, mas fazia recomendações pontuais quanto a procedimentos do governo, que geralmente são acatados ou discutidos em detalhes posteriores. No

⁷ “A PEC 37 limitava a atividade de investigação criminal às polícias federal e civil dos Estados e do DF, como, aliás, acontece na maioria dos Estados democráticos. Isso contrariava o desejo dos integrantes do Ministério Público, que também queriam investigar e acusar, o que por sua vez contrariava a divisão de trabalho típica do judiciário. A ideia aqui é que haja controles recíprocos e nenhum órgão possa monopolizar todas as ações e momentos processuais” (SOUZA, 2016, p. 90).

caso da reprovação era diferente, já que isso nunca havia acontecido: somente em 1937 o TCU rejeitou as contas federais em seu parecer prévio, foram setenta e sete anos de aprovações consecutivas, ainda que com ressalvas (VILLAVERDE, 2016).

No relatório enviado ao Congresso no ano de 2014 o Tribunal alegou que havia “passivos ocultos” nas contas da União, que passaram a ser chamados popularmente de “pedaladas fiscais”. O caso envolveu a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o BNDES e o INSS, órgãos que, com o atraso de repasse de recursos federais, passaram a usar recursos próprios para continuar pagando os benefícios públicos, o que abriu margem para discussão sobre a legalidade da conduta à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei do Colarinho Branco. O governo atrasava o repasse e, com isso, contava com dinheiro em caixa, mostrando uma situação enganosa. E, ainda, as dívidas com essas instituições não eram contabilizadas pelo Banco Central, conseqüentemente não eram contabilizadas na dívida pública (G1 ECONOMIA, 30 dez. 2015).

As manobras contábeis do governo Dilma começaram a serem evidenciadas ao longo de 2013, principalmente por conta do programa de redução de energia elétrica, porém as jornadas de protesto de junho do mesmo ano e os preparativos para a copa do mundo no país, de certa forma, tiraram os holofotes da política fiscal e até esse momento não era alvo de especulações da mídia.

Após o início da crise da zona do euro, com a economia global ainda fraca e o *Federal Reserve* (banco central dos EUA) injetando liquidez nos mercados, o governo começou uma campanha para reduzir, forçadamente, as taxas de juros e, ao mesmo tempo, lançou medidas de combate à inflação. O governo não contava, contudo, com: a piora da situação da China, que reduziu seus investimentos e afetou diretamente o Brasil; e a redução pelo *Federal Reserve* dos estímulos aplicados até então. Frente a essa nova situação, o governo brasileiro adotou a “Nova Matriz Macroeconômica”.

O governo abriu mão de quase R\$ 25 bilhões por ano em arrecadação com a desoneração da folha de pagamentos, estendida a cinquenta e seis setores empresariais, e o plano de reduzir a conta de luz custaria quase R\$ 20 bilhões em gastos novos do Tesouro. Além disso, a arrecadação caía mês a mês com a desaceleração da economia (VILLAVERDE, 2016, p. 102).

Com a imagem do governo já desgastada pelos escândalos de corrupção na Petrobras e com as manifestações das ruas acaloradas, a equipe econômica decidiu que essa situação (concessão de desonerações e aumento de gastos) não deveria ser exposta, passando a manobrar as contas do governo.

Os atrasos nos repasses pelo Tesouro a programas e instituições públicas controladas pelo próprio governo foram considerados pelo Tribunal de Contas uma operação de crédito, já que forçavam as instituições a continuar operando com recursos próprios, gerando dívida com o governo. Dessa forma, o governo teve suas contas minuciosamente analisadas e questionadas pelo TCU.

Cabe esclarecer que tal prática de atrasos não foi exclusividade do governo Rousseff, posto que já era utilizada, em menor escala, nos governos de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, mas somente foi condenada no segundo mandato de Rousseff (CARTA CAPITAL, 07 out. 15).

Também cabe ressaltar que o TCU é vinculado ao Poder Legislativo, tendo dois terços dos responsáveis pelas decisões indicados pelo Congresso Nacional, e um terço pelo Executivo a partir de negociações com os parlamentares. A inserção do corpo técnico do TCU é via concurso público, todavia, os ministros são, na grande maioria, oriundos do mundo político, com laços estreitos no Congresso (VILLAVERDE, 2016).

No referido período de apuração das contas do governo Rousseff, que se iniciou em 2014 e culminou em outubro de 2015, vários documentos foram vazados para a imprensa (CARTA MAIOR, 08 abr. 2016). A oposição e os movimentos contrários ao Partido dos Trabalhadores (PT) vislumbraram na rejeição das contas uma possibilidade real de afastar a presidente do cargo. Surgiram, então, movimentos (cujo financiamento é questionável) engajados em pedir o impeachment. Ao mesmo tempo, durante os pronunciamentos da presidente em rede nacional, moradores de bairros nobres das principais cidades do país batiam panelas no alto de suas sacadas gourmet (EL PAÍS, 09 mar. 2015).

O próprio ministro do TCU, Augusto Nardes, envolvido na operação Zelotes,⁸ afirmou, durante um fórum de empresários realizado anualmente por João Dória

⁸ Investiga esquema de corrupção no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF), órgão colegiado do Ministério da Fazenda, responsável por julgar os recursos administrativos de autuações contra empresas e pessoas físicas por sonegação fiscal e previdenciária. O esquema pagava propina aos conselheiros do CARF para reverter ou anular multas aplicadas pela Receita Federal a

(PSDB), que a presidente poderia ser responsabilizada pelas pedaladas fiscais. Nardes foi o relator do processo de análise de contas federais de 2014 e, a partir daquele momento, passou a ser acompanhado pela imprensa, recebendo visitas, inclusive, de líderes da oposição, como o senador Aécio Neves (PSDB). Quando questionado, Nardes dava a entender que rejeitaria as contas do governo (VILLAVERDE, 2016).

A decisão do TCU a respeito das contas da União não é definitiva, ficando a cargo do Congresso Nacional a decisão final, acatando ou não o parecer do TCU. Assim, começaram a surgir pedidos de impeachment para a Câmara dos Deputados, sustentados pela infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A popularidade de Dilma era cada vez mais baixa e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), partido do então vice-presidente Michel Temer, abandonou a base aliada e passou a atuar como oposição ao governo. Somado a esses eventos houve o avanço da operação Lava Jato (CARTA CAPITAL, 30 mar. 2016).

A operação Lava Jato aterrorizava muitos políticos, já que algumas figuras já haviam sido presas, como o doleiro Alberto Youssef, Paulo Roberto Costa (ex-diretor de refino da Petrobras), Nestor Cerveró (ex-diretor da área internacional da Petrobras), João Vaccari Neto (bancário e tesoureiro nacional do PT), Marcelo Odebrecht (presidente da Odebrecht), Delcídio do Amaral (PT/MS), o banqueiro André Esteves, entre outros.

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB), passou a utilizar os pedidos de impeachment como arma política. O deputado, já apontado na Lava Jato e com indícios de contas não declaradas na Suíça, ameaçou aprovar o pedido de impeachment se os deputados do PT votassem a favor de abertura de processo contra ele no Conselho de Ética da Câmara. Caso perdesse o foro privilegiado, o deputado iria a julgamento em primeira instância pelo juiz Sergio Moro, em Curitiba/PR (ESTADÃO, 01 dez. 2015).

O PT votou em conjunto com a maioria do Conselho de Ética, pedindo abertura de processo para saída de Cunha da presidência e pela cassação de seu

mandato. No dia seguinte, Eduardo Cunha acatou o pedido de impeachment feito por Hélio Bicudo, Reale Jr. e Janaína Pascoal (CONGRESSO EM FOCO, 2017).

Janaína Pascoal, professora da USP, protagonizou espetáculos midiáticos em defesa do impeachment, garantindo que fazia o pedido com base nas reivindicações de cidadãos indignados. Posteriormente, em sessão especial no Senado, confrontada pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) admitiu que recebeu R\$45.000,00 do PSDB, junto de Reale Jr., para elaborar o parecer. O PSDB elaborou o pedido e foi o relator do processo no Senado (O GLOBO, 28 abr. 2016).

A sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), na avenida Paulista, em São Paulo, protagonizou o ridículo papel de confeccionar um pato inflável enorme e lançou o slogan “Não vou pagar o Pato”, contestando o aumento de imposto para a indústria e manifestando apoio ao impeachment. Logo um artista plástico holandês acusou a FIESP de plagiar sua obra do pato amarelo, e afirmou que a Fiesp transformou o projeto artístico original em uma "paródia política" (G1 GLOBO, 31 mar. 2016). Observe-se que o presidente da Federação, Paulo Skaf, foi o candidato derrotado do PMDB (mesmo partido de Temer) para o governo do Estado de São Paulo.

Já o diretor da FIESP, Laodse de Abreu, acumula uma dívida com a União de R\$ 6,9 bilhões, sendo essa considerada a maior dívida por pessoa física da União (ESTADÃO, 18 jul. 2016). Após a consumação do golpe nunca mais se viu o pato gigante e Skaf afirmou em entrevista que no período de transição o pato não faria mais sentido e seria necessário corte de gastos e despesas (UOL, 25 ago. 2016).

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) chegou a patrocinar, com alimentação e liberação do uso do banheiro da sede, grupos pró impeachment que acampavam na avenida Paulista (VALOR ECONÔMICO, 17 mar. 2016). Além disso, avenida Paulista que foi palco das mais bizarras manifestações, incluindo os pedidos de intervenção militar. Incentivadas pelo Movimento Brasil Livre (MBL), pessoas com a camiseta da Comissão Brasileira de Futebol (CBF), em sua grande maioria brancos de classe média, marcharam na avenida Paulista pedindo o fim da corrupção e o impeachment. As manifestações foram tão espontâneas que sempre havia em frente à FIESP toda uma estrutura de palco, som e mídia (FOLHA, 15 mar. 2015).

O MBL aproveita-se da insatisfação das massas com a política e prega que o problema da corrupção ocorre porque há muitos serviços públicos, defendendo, assim, o Estado Liberal. Afirmando-se apartidário, o MBL nunca divulgou oficialmente suas receitas ou revelou quem são seus financiadores (ESQUERDA DIÁRIO, 25 mar. 2016).

Para entender melhor o MBL e também a rede Estudantes para a Liberdade, é preciso ver quem são os seus financiadores. Por trás desse movimento está a empresa imperialista dos irmãos Koch, que é responsável por um faturamento de 115 bilhões de dólares anuais. A indústria Koch tem suas principais atividades ligadas à exploração de óleo e gás; ela esteve envolvida no roubo de 5 milhões de petróleo em uma reserva ambiental e foi multada em 30 milhões de dólares por conta de vazamento de óleo. [...]

A organização internacional Estudantes para a Liberdade conta com uma forte atuação e articulação em países que passaram por período de turbulência política, como a Venezuela e a Ucrânia (ESQUERDA DIÁRIO, 25 mar. 2016).

Os espetáculos midiáticos das fases da operação Lava Jato também foram peças fundamentais no processo de impeachment: houve condução coercitiva do ex-presidente Lula e vazamento seletivo de áudios à imprensa (especialmente à Rede Globo) para “acalorar” ainda mais as questões relativas ao afastamento da presidente e às acusações contra o Partido dos Trabalhadores.

O clima para a deslegitimação final do governo estava posto. Dia após dia as televisões e os jornais bombardearam o público com trechos de depoimentos selecionados – os quais deveriam estar sob sigilo de justiça – para provocar impacto. A criminalização do PT – e, por extensão, do projeto inclusivo que ele representou – passou a partir daí a ser uma construção incansável dos dois principais parceiros do golpe: o complexo jurídico-policial do Estado e a mídia conservadora (SOUZA, 2016, p. 110).

A sessão de admissibilidade do impeachment na Câmara foi transmitida ao vivo pelas emissoras de TV, pelo rádio e pela internet. O que se viu naquele momento foi um show de horrores: deputados justificavam seus votos em nome da família brasileira, de Deus e dos princípios, e ficou óbvio que as questões políticas sobressaíram em detrimento das questões técnicas. O Senado seguiu na mesma linha.

Michel Temer, que já havia rachado publicamente com Dilma, fez campanha, descaradamente, para conseguir votos a favor do impeachment e passou a fazer *lobby* com os empresários para ter apoio às reformas que planejava. Observe-se que o vice-presidente também assinou decretos de suplementação orçamentária, mas somente Dilma foi deposta.

Em áudio revelado do ex-senador Romero Jucá em conversa com Sérgio Machado (ex-presidente da Transpetro) semanas antes da votação do impeachment na Câmara, percebe-se que já era esperado “tirar a presidente” e “colocar o Michel”. No diálogo, publicado pela Folha de São Paulo, Jucá sugeria um pacto para estancar a sangria da Lava Jato: um pacto com todos, inclusive o STF, sendo Dilma substituída por Temer.

Jucá: (Em voz baixa) Conversei ontem com alguns ministros do Supremo. Os caras dizem “ó, só tem condições de (inaudível) sem ela (Dilma). Enquanto ela estiver ali, a imprensa, os caras querem tirar ela, essa porra não vai parar nunca”. Entendeu? Então... Estou conversando com os generais, comandantes militares. Está tudo tranquilo, os caras dizem que vão garantir. Estão monitorando o MST, não sei o quê, para não perturbar.

Machado: Acho o seguinte, a saída (para Dilma) é ou licença ou renúncia. A licença é mais suave. O Michel forma um governo de união nacional, faz um grande acordo, protege o Lula, protege todo mundo. Esse país volta à calma, ninguém aguenta mais (FOLHA, 23 maio 2016).

Nessa gravação, Machado também sugere que se deveria buscar alguém com proximidade ao ministro Teori Zavaski, relator da Lava Jato no STF, e Jucá reclama que o ministro é um “cara fechado”, que não teria proximidade com ninguém. Tempos depois, esse diálogo levantou várias teorias sobre a morte do ministro, pois Zavaski morreu em um acidente de avião no dia anterior à homologação das delações da empresa Odebrecht (CARTA CAPITAL, 20 jan. 2017).

O golpe de 2016 e a operação Lava Jato, como já abordado, guardam estreita relação. De um lado, políticos com medo das prisões, de outro, juízes extremamente seletivos e partidários predispostos a esfacelar o Partido dos Trabalhadores e contando com um Supremo Tribunal Federal totalmente omisso.

A articulação de um impeachment no Parlamento foi premeditada para responder à operação Lava Jato, que ameaçou o *modus operandi* de propina e

extorsão que já se perpetuava há muito no governo. As delações, em especial as da empresa Odebrecht, evidenciaram essa prática.

Contudo, há várias controversas nessa operação: prisões temporárias se tornaram permanentes com o intuito de obter delações; ligações presidenciais e de advogados foram gravadas e vazadas seletivamente para a imprensa. Desse modo, a lei que valeu para alguns, meses depois não valeria para outros.

Dilma tentou nomear o ex-presidente Lula como Ministro da Casa Civil, atitude vista como uma tentativa de proteger o ex-presidente da operação Lava Jato, pois Lula passaria a ter foro privilegiado. Gilmar Mendes, ministro do STF, concedeu liminar barrando a nomeação de Lula (G1 POLITICA, 18 mar. 2016).

No entanto, note-se que boa parte dos ministros de Temer eram investigados pela Justiça, eram réus em processos ou tiveram o nome citado na Operação Lava Jato; tratava-se de 15 dos 24 auxiliares do presidente com a conduta sob suspeita, entre eles: Geddel Vieira Lima (Secretaria de Governo), Mendonça Filho (Educação) Henrique Eduardo Alves (Turismo), Eliseu Padilha (Casa Civil), Sarney Filho (Meio Ambiente), Moreira Franco (Secretaria Geral da Presidência, que teve a secretaria promovida para ministério), Romero Jucá (Planejamento), Fabiano Silveira (Transparência), Gilberto Kassab (Ministro de Ciência e Tecnologia), Bruno Araújo (Cidades), Mauricio Quintella Lessa (Transportes, Portos e Aviação Civil), Blairo Maggi (Agricultura, Pecuária e Abastecimento), José Serra (Relações Exteriores), Raul Jungmann (Defesa) e Fernando Coelho Filho (Minas e Energia) (FOLHA, 19 maio 2016).

Outras situações nesse período mostraram o misto de parcialidade, cumplicidade, ativismo e omissão do Judiciário. O caso de Renan Calheiros (presidente do Senado) com o STF foi vergonhoso: o ministro Marco Aurélio emitiu liminar afastando Calheiros da presidência do Senado, pois réus não poderiam se manter em cargos da linha sucessória da Presidência da República e o senador é réu em ação de peculato. Em ato de subversidade, o presidente do Senado se recusou a receber o oficial de justiça com a notificação. Como resposta, o Senado passou a “ameaçar” colocar em votação o projeto sobre abuso de autoridade e abrir investigação sobre os “supersalários” (os salários acima do teto constitucional). Ambos os projetos atingiriam diretamente o Judiciário. O STF decidiu, então, manter Renan Calheiros no cargo de presidente do Senado e, na mesma semana, o

senador retirou da pauta os referidos projetos (CONGRESSO EM FOCO, 07 dez. 2016).

Para Ribeiro (2014),

[...] a proximidade entre a cúpula do Poder Judiciário e setores do mercado e da política institucional do país indica a aparição da tendência de fusão entre Estado e capital numa lógica que denominamos neopatrimonialista.⁹ Sobre isso, basta citar a ligação entre ministros do STF e candidatos a presidente que faz adiar julgamento de processos, ou convênios entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e órgãos de classe como a Fiesp, por exemplo. Aí, a convergência com interesse político-partidário ou econômico-privado aparece sob variados signos, realizando também nesse ramo do Estado capitalista o que parece ser a nova lógica de acumulação que se impõe cada vez mais às periferias do sistema (RIBEIRO, 2014, p. 102).

Além disso, o tempo para a prisão de Delcídio do Amaral (PT) comparado com o tempo da prisão do presidente Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), exhibe o *timing* do judiciário.

Também foi recebida e apreciada em tempo recorde a denúncia contra o ex-presidente Lula: o juiz Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília, recebeu e tornou Lula, e mais 6 pessoas, réu por obstrução da justiça no mesmo dia (VIOMUNDO, 29 jul. 2016), contrariando o histórico de inatividade do juiz na operação Zelotes, pois Leite negou todos os pedidos de prisão dos investigados, suspendeu escuta telefônica e não autorizou buscas e apreensões quando atuou na operação Zelotes. Por esse motivo, o juiz foi denunciado e foi solicitado seu afastamento do caso pelo Ministério Público Federal (ESTADÃO, 05 nov. 2015).

O vazamento de interceptação telefônica da conversa entre a presidente Dilma e o ex-presidente Lula, na qual falavam sobre a nomeação de Lula para ministro, foi divulgado na mídia no mesmo dia em que a conversa foi gravada, ainda que a ordem judicial para a escuta houvesse acabado horas antes. O juiz Sérgio Moro, que coordena a operação Lava Jato em Curitiba, alegou um suposto interesse geral (UOL, 16 mar. 2016).

⁹ “O neopatrimonialismo dispensa a hipocrisia e o cinismo: anteriormente, diante de um Judiciário cercado pelo patrimonialismo tradicional, se bradava a existência de uma imparcialidade e de uma isonomia, como se tais formalismos pudessem ser mais fortes que a realidade. Nesse contexto, a promiscuidade público-privado era algo a ser escondido, que se operava no submundo. O neopatrimonialismo, ao contrário, se coloca no mundo, diante dos olhos de todos. Os tribunais assumem escancaradamente seu papel político, contudo não podem ser maiores do que o próprio poder do capital que constitui a própria realidade de mundo” (RIBEIRO, 2014, p. 102-103).

O juiz Semer (2016) pondera que o ativismo judicial foi se transformando em política judicializada e em alibi para o aniquilamento de princípios constitucionais. Nesse sentido, os juízes têm abdicado do papel de garantidor dos direitos, para assumir o de vingador social ou condutor de políticas majoritárias.

O quadro que se desenvolve agora é de uma desconstrução sem freios do modelo democrático que o constituinte levantou em 1988 – um Estado de direito com o conjunto de garantias liberais e sociais, centrada na democracia, no pluralismo e na dignidade humana. O esgarçamento da cidadania já tem mostrado suas garras, com leis de mordaza em diferentes níveis (SEMER, 2016, p. 112).

A própria presidente, que sofreu um atentado à democracia, atentou contra ela ao sancionar diversas medidas que ferem o Estado democrático de Direito, sendo a Lei antiterrorismo uma dessas medidas.

Essa lei define o terrorismo como atos “cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública”. Dentre outras justificativas, o Congresso argumentou a necessidade da referida lei para cumprir “diversos acordos internacionais firmados pelo Brasil, principalmente em relação a organismos como o do Grupo de Ação Financeira (GAFI)”.

O GAFI, organismo internacional, tem como propósito definir padrões e implementar medidas legais, regulatórias e operacionais para combater a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e o financiamento da proliferação e outras ameaças à integridade do sistema financeiro internacional relacionadas a esses crimes. Após definir as recomendações, o GAFI monitora a aplicação dessas nos países membros e emite relatórios de avaliação que classificam os países como “conformes”, “parcialmente conformes” e “não conformes”.

Essa classificação gera um “selo” de ambiente seguro para os negócios, já o “não conformes” classifica como um ambiente não seguro e representa alerta para o sistema financeiro, desestimulando-o a realizar transações naquele país.

A revista Carta Capital publicou uma elucidativa reportagem sobre a Lei Antiterrorismo, trazendo à tona uma pesquisa do *Transnational Institute* e do *Statewatch* acerca do teor das reformas legais deflagradas pelas recomendações do GAFI.

A pesquisa demonstra que esse organismo “aprovou algumas das regulações de organizações sem fins lucrativos mais restritivas do mundo e encorajou governos que possuem caráter repressivo a introduzir regras capazes de reduzir ainda mais o espaço político de ONGs e atores da sociedade civil”.

Os cinco países que receberam o selo “conforme a recomendação” (Bélgica, Egito, Itália, Tunísia e EUA) criaram aparatos de segurança que coibiram movimentos sociais. No caso do Egito e da Tunísia, ficou evidente que a adoção da recomendação foi uma das reações à Primavera Árabe. A pesquisa incluiu estudos de dez países que obtiveram, em alguma medida, legislação endossada pelo GAFI. Todos restringiram a livre manifestação.

O levantamento mostra ainda que o impacto da RE VIII foi negativo mesmo nos países em que ativistas dispõem de maior liberdade. No contexto brasileiro, marcado pela repressão a protestos, não é possível esperar efeito melhor (CARTA CAPITAL, 2015).

Às vésperas de um megaevento, a Copa do Mundo, as manifestações ecoavam pelas ruas, com incômodas repercussões, e fizeram com que o GAFI pressionasse o Brasil para sancionar uma lei que tratasse sobre o terrorismo. A intenção do GAFI foi clara: proteger os interesses financeiros, pois a Lei Antiterrorismo trouxe segurança ao capital investido nos megaeventos. É uma forma de acumulação através da especulação imobiliária, já que os grandes centros necessitam de melhorias urbanas, beneficiando, ainda, a construção civil.

Com um Congresso extremamente conservador (um dos mais reacionários da história) e, ainda, com um Judiciário a serviço do interesse do grande capital, os movimentos sociais e os manifestantes têm grandes chances de serem criminalizados com respaldo legal. Desse modo, a Lei antiterrorismo não aumentou a segurança, pelo contrário, aumentou o processo punitivo, com penas chegando a trinta anos de reclusão.

De acordo com o professor Herbal Pina Ribeiro (2014), o Judiciário tem atuado na perspectiva de preservação do “sistema”, ou seja, de preservação das condições ideais de reprodução do capital, coadunando com a tendência de fusão entre Estado e capital na lógica neopatrimonialista.

Da proposta original da Lei antiterrorismo foram vetados oito artigos e, mesmo com um parágrafo – que o Senador Aloysio Nunes (PSDB) tentou suprimir no projeto de sua relatoria – afirmando que a lei não se aplica a “manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios que visem contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender direitos, garantias e liberdades

constitucionais”, os movimentos sociais correm riscos eminentes de serem perseguidos politicamente por apresentarem posições contrárias ao governo e por exigirem mudanças, visto que fica a critério do delegado, do juiz, do Ministério Público, tipificar um ato como terrorista, ou seja, nas palavras de Guilherme Boulos,¹⁰ trata-se de um “arbítrio subjetivo”.

A presidente Dilma, no entanto, tinha essa dimensão quando optou por sancionar a referida Lei que pode criminalizar os movimentos sociais. O golpe que sofreu não a isenta, tampouco o Partido dos Trabalhadores, dos ataques cometidos à classe trabalhadora e, portanto, não se pode criar a ilusão de que o conservadorismo e os ataques neoliberais tiveram início a partir da consumação do golpe.

Um dos cerne das pedaladas fiscais também é uma demonstração da submissão do PT ao empresariado e de sua política de salvar a economia a qualquer custo. Em levantamento feito pela Organização Não Governamental (ONG) Contas Abertas, analisou-se que a maior parcela dos recursos oriundos das manobras foi destinada a subsídios para grandes empresas, por meio do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) do BNDES, e a empréstimos para empresas do agronegócio, por meio do Banco do Brasil.

Criado em 2009 no governo de Lula, como política anticíclica, o programa tinha o objetivo de estimular a produção, a aquisição e a exportação de bens de capital e a inovação, mas trouxe custos bilionários ao governo, pois o BNDES, por meio do PSI, oferecia financiamentos a taxas muito inferiores às praticadas no mercado e o governo subsidiava essa diferença.

A política construída pelo PT ao longo dos anos foi uma política de conciliação de classes: foram quatorze anos governados por um partido que se apresenta como “esquerda” e assim é interpretado por reacionários despolitizados e por militantes do seu partido. Todavia, esse tipo de política conciliatória é caracterizado por Löwy (2016) como projetos de

[...] coalisões sociais-liberais, que não rompem com os fundamentos do “Consenso de Washington”, mas realizam várias medidas sociais progressistas. O princípio básico desse tipo de governo é fazer tudo o que é possível para melhorar a situação dos pobres, com a condição de não tocar nos privilégios dos ricos (LÖWY, 2016, p. 62).

¹⁰ Dirigente do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto.

Enquanto o cenário brasileiro permitiu, esse mecanismo funcionou e passou uma aparente sensação de que o “método PT” estaria dando muito certo. De fato, comparado ao governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso, o “rei da privatária tucana”, houve melhorias pontuais para as classes mais baixas, mas nenhuma mudança estrutural foi realizada em todos esses anos, tais como tributação progressiva, reforma agrária ou revisão da dívida pública.

É importante refletir também que a chegada do PT ao governo relaciona-se a um processo que acontecera na América Latina. No início do século XXI havia uma rejeição das políticas neoliberais pelos latino-americanos, culminando com a ascensão de diversos partidos de esquerda ao governo. Entretanto, a esses partidos foi concedido o poder com a condição de apaziguar os conflitos de classes. Com exceção de Cuba, nenhum país trilhou o caminho do socialismo, optando por seguir na democracia liberal.

Mesmo aliado à política do capital, houve investidas para a derrocada desses partidos durante todos os seus mandatos. Contudo, nos últimos anos os ataques têm sido mais radicais e, além de contar com o aparato jurídico-parlamentar, contam com o monopólio das mídias, conseguindo manipular massas. Com isso, os golpes passaram a se consolidar no continente: como o caso de Honduras, em 2009 e do Paraguai, em 2012, em que Zelaya e Lugo, respectivamente, foram depostos. A esse respeito vale recordar que documentos do WikiLeaks¹¹ relevaram planos dos EUA para derrubar presidentes eleitos nos países latino-americanos.

No Brasil, à medida que a crise econômica chegou ao país, em meados de 2012, esse modelo se corroe. Frente à crise econômica, política e social, com greves sendo deflagradas pelo país e manifestações (ainda que controversas) e com o envolvimento do PT em esquemas de corrupção, o pacto com a burguesia se rompeu. A burguesia somou-se à outra fração da direita que fazia oposição: eles não venceram as eleições por vias democráticas em 2014 e não quiseram esperar por 2018. O golpe serviu para depor um governo que atendeu aos interesses da classe dominante, mas que naquele momento já não interessa mais (ANTUNES, 2016).

¹¹ Organização transnacional sem fins lucrativos, fundada por Julian Assange, sediada na Suécia, que publica, em sua página, postagens de fontes anônimas, documentos, fotos e informações confidenciais, vazadas de governos ou empresas, sobre assuntos sensíveis. Assange está refugiado na embaixada do Equador na Inglaterra desde 2012.

Parte da esquerda teve receio ou não concordou que todo esse processo tenha sido um golpe, por associar o reconhecimento do golpe a algum apoio ao PT. Nessa perspectiva, alguns aderiram ao “fora todos” e os PTistas não conseguiram fazer a autocrítica. De fato, trata-se de um processo que demanda profundas reflexões e o tempo histórico irá ajudar nesse discernimento. Este estudo não tem pretensão de tecer conclusões sobre o golpe, mas é imprescindível relatar a vivência desse momento, já que ele não pode ser descolado das contrarreformas da previdência desse governo.

Para Antunes (2016), o golpe também teve como intento atacar os movimentos sociais, chegando a um patamar de lutas de classes abertas e diretas. Esses movimentos sociais, sindicais, agrupamentos, partidos e outros movimentos de periferias fazem resistência, mas não conseguem chegar a uma organicidade política nesse momento. Por isso, Antunes (2016) também esclarece que “o golpe não é contra o PT, o golpe é um rearranjo das frações dominantes do novo ciclo de acumulação do capital, onde é preciso destruir as lutas sociais conquistadas nas últimas décadas”.

Sob a lógica neoliberal, as poucas concessões já não são mais aceitas e são necessárias medidas de total austeridade e, para isso, um governo de conciliação não atendia aos requisitos: era necessário um governo que promovesse, de forma rápida, a reforma fiscal, trabalhista e previdenciária. Os trabalhadores devem pagar pela crise.

Por isso houve tão massivo apoio do grande empresariado ao processo de impeachment: Dilma não realizou o ajuste fiscal com a radicalidade esperada por esse setor. Assim, foi substituída por Temer, que, por não ter sido eleito diretamente, pôde promover medidas impopulares tais quais as que veremos a seguir.

2.3. Uma ponte para o retrocesso: a cartilha neoliberal de Temer

Em 12 de maio de 2016, o vice-presidente Michel Temer assumiu, interinamente, a presidência, até o término do julgamento de Dilma pelo parlamento.

Nas primeiras 48 horas de mandato interino, Temer sancionou a Lei 13.332, de 2016, que permite a abertura de créditos suplementares, via decreto, sem

autorização do Congresso. Note-se que abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso foi um dos motivos técnicos que levou à reprovação das contas da presidente. No entanto, em questão de horas, Temer legalizou a prática que depôs a presidente e começou a mostrar a que veio.

Ainda na condição de vice-presidente, Michel Temer e seu partido (PMDB) lançou o documento intitulado “Uma ponte para o Futuro” (PPF), que mais se assemelhou a uma ponte para o retrocesso. O documento lista medidas para equilibrar a economia e retroceder décadas nos direitos sociais conquistados historicamente. Tal documento, publicado em outubro de 2015, já anunciava a base ideológica e a plataforma reacionária que o governo golpista adotaria em sua gestão.

De modo geral, ajuste fiscal, reforma da previdência, reforma trabalhista, reforma de programas sociais, ou melhor, contrarreformas, e orçamento impositivo são as propostas da Ponte para o futuro. O documento, que foi alvo de muitas críticas por seu teor explicitamente liberal, foi retirado da página da internet do PMDB, mas, uma vez lançado na rede mundial, não há mais volta.

Ao compararmos os pontos do documento PPF com as dez medidas do Consenso de Washington podemos verificar que o primeiro segue à risca as orientações do segundo.

O famigerado PPF defende que as despesas públicas primárias aumentaram em decorrência de “encargos” criados pela Constituição Federal de 1988, bem como culpabiliza a norma constitucional pela seguridade social, dando ênfase ao desmonte da previdência com a desindexação de benefícios sociais, já que não é possível promover os ajustes vislumbrados com os benefícios indexados.

Sob essa lógica, a solução para os problemas do país dependeria de decisão política, com reformas nas leis e na Constituição. Decisão essa que o PMDB estaria disposto a encabeçar. Em parte do documento afirma-se que “é necessário em primeiro lugar acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e com educação [...] ou mesmo cortar esses gastos em caso de necessidade” (PPF, 2015).

Esse elemento do PPF concretizou-se com a PEC 55 e 241 (número de tramitação na Câmara e no Senado respectivamente), a PEC dos gastos públicos, que se popularizou como a “PEC do Fim do Mundo”. A Emenda Constitucional (EC)

95, promulgada em dezembro de 2016, limita drasticamente as despesas primárias, por 20 anos e os setores mais afetados foram a saúde e a educação.

Nota-se que a contenção de gastos é de despesas primárias (políticas públicas), visto que os gastos econômicos não foram limitados: não há limites, por exemplo, para a dívida pública.

No dia da votação da referida PEC no Senado houve uma grande manifestação em frente ao Congresso: os manifestantes foram reprimidos de forma extremamente violenta, com bombas de gás lacrimogênio, spray de pimenta e ataques de cassetetes e corporais; enquanto do lado de dentro era servido um coquetel para as “autoridades” ali presentes, que ignoravam os protestos e a truculência da polícia.

Figura 3: Foto da Votação "PEC do Fim do Mundo"

Créditos da foto: Gisele Arthur, Rede social Twitter (2016).



A jornalista Gisele Arthur, em entrevista ao UOL (2016), relata que a foto foi tirada após a entrega do prêmio "Selo de Participação Legislativa", que homenageia

entidades que contribuem com proposições e ideias para o Legislativo e que, portanto, as pessoas presentes não participavam da votação da PEC. Contudo, com o caos ocorrendo às margens do espelho d'água do Congresso, realizar um coquetel foi, no mínimo, incoerente e desrespeitoso para com os manifestantes.

A manifestação não foi capaz de impedir a votação da PEC, ficando os gastos primários do Governo limitados aos gastos do ano anterior, apenas corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice que mede a inflação no país. Segundo a EC 95, o novo Regime Fiscal só poderá ser revisto daqui a dez anos, sendo permitida apenas uma alteração a cada mandato presidencial.

Nesse contexto, a situação da saúde é uma das mais preocupantes. Antes da EC havia uma porcentagem mínima da receita corrente líquida que deveria ser destinada à saúde e a progressividade era fator que tinha de ser levado em consideração. Assim, a porcentagem, que era de 13,2% ao ano, deveria chegar a 15% em 2020.

Com a EC 95, a porcentagem de 15% foi adiantada para 2017 e, desse modo, os repasses ficarão “congelados” nos valores de 2016 pelos próximos vinte anos, o que resultará em significativas perdas.

A Nota Técnica 28 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2016) aponta que o ano 2016 foi um período em que o piso da saúde, devido à queda da receita corrente líquida, ficou muito abaixo do valor empenhado no ano anterior e fez uma projeção dos valores que deixarão de ser investidos na saúde.

No cenário com taxa de crescimento real do PIB de 2,0% ao ano, a perda acumulada no período seria de R\$ 654 bilhões, partindo-se de um limite inicial de 13,2% da RCL em 2016, e de R\$ 400 bilhões com limite inicial de 15,0% da RCL.

Nota-se que, quanto melhor for o desempenho da economia, maior será a perda para a saúde em relação à regra de vinculação vigente (IPEA, 2016, p. 12).

Ou seja, o valor que será perdido nos próximos vinte anos equivale a quatro vezes todo o orçamento da saúde previsto para 2017. Segundo o IPEA (2016), o Governo parte do pressuposto de que os recursos públicos para a saúde já estão em níveis adequados para a garantia do acesso aos bens e serviços de saúde, o que sabemos ser uma análise equivocada, pois a redução dos gastos com saúde, e

dos gastos com políticas sociais de uma forma geral, afetará os grupos sociais mais vulneráveis, contribuindo para o aumento das desigualdades sociais e para a não efetivação do direito à saúde no país.

Caso o Regime Fiscal não consiga cumprir com seus limites individualizados, deverão ser vetados: o aumento ou reajuste de remuneração aos servidores públicos; a criação de cargo, emprego ou função; as mudanças de carreiras, admissão ou contratação de pessoal; a realização de concurso público; a criação de auxílios ou abonos; e a criação de despesa obrigatória. Dessa forma, o funcionalismo público novamente é penalizado, atingindo conseqüentemente os que mais precisam dele.

Não foi apenas o funcionalismo público a ser atacado, mas o trabalho de maneira geral, principalmente com a proposta da reforma trabalhista, também já anunciada no PPF, por Temer. Inicialmente foi divulgado que a reforma trabalhista seria realizada via Medida Provisória, mas, com a pressão dos movimentos sociais, foi enviada ao Congresso via Projeto de Lei 6787/2016.

O Projeto de Lei (PL) altera a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei 6069/74, que trata sobre o trabalho temporário. Na proposta, alguns pontos da CLT são modificados e outros acrescentados: por exemplo, a multa de um salário mínimo para empresas a cada trabalhador não registrado, é alterada para o valor de R\$ 6.000,00.

Além disso, a configuração de trabalho em regime de tempo parcial é alterada de até 25 horas semanais para até 30 horas semanais. Nesse quesito, a proposta também autoriza a realização de horas extras por trabalhadores nesse regime, a conversão pecuniária de 1/3 de férias em abono pecuniário e o fracionamento de férias por menores de 18 anos e maiores de 60 anos, medidas vetadas na atual CLT.

Outro ponto a observar é que foi acrescentado o artigo 611 A, um dos maiores ataques à CLT nessa contrarreforma (e que também já havia sido anunciado na PPF): “A convenção ou o acordo coletivo de trabalho tem força de lei”. Ou seja, segundo a PEC, o acordo coletivo se sobrepõe à legislação trabalhista. É sabido que há inúmeros sindicatos e centrais sindicais com interesses escusos, que não representam os interesses da classe trabalhadora, abrindo margem para casos

de corrupção, aumento de jornada de trabalho, menores salários e resultando em trabalhadores explorados, precarizados e polivalentes.

São treze os itens apresentados na PEC que poderão ser resultado do negociado sobre o legislado: parcelamento de período de férias anuais em até três vezes, com no mínimo, duas semanas ininterruptas de trabalho; jornada de trabalho de até duzentas e vinte horas mensais; participação nos lucros e resultados da empresa; horas *in itinere*¹²; intervalo intrajornada de trinta minutos; ultratividade da norma ou do instrumento coletivo de trabalho da categoria; adesão ao Programa de Seguro-Emprego (PSE); plano de cargos e salários; regulamento empresarial; banco de horas; trabalho remoto; remuneração por produtividade; e registro de jornada de trabalho.

O aumento da jornada, o menor período de férias, o deslocamento não pago, o tempo de descanso reduzido, a exigência de trabalhar fora da empresa (via e-mail, smartphone), o ponto flexibilizado, a concorrência acirrada para produzir e, ainda, em caso de demissão, o risco de não adentrar no programa de seguro desemprego, faz com que o trabalhador seja um novo escravo do século XXI.

Além disso, o trabalho temporário que é de, no máximo, 3 meses, poderá ser alterado para 120 dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, caso a PEC seja aprovada.

A contrarreforma atende à demanda das empresas, justificando que o empregador tem um custo muito grande para manter um trabalhador registrado e que a medida traria modernidade à CLT. Vale notar que tais empresas são representadas pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI) e pela FIESP (aquela do pato), ambas com grande poder de coerção sobre o Governo. O Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing (SINTRATEL, 2017) acredita que foi o corpo jurídico dessas empresas quem escreveu as mudanças, dada a precisão jurídica das propostas (SINTRATEL, 2017).

A pauta da terceirização, que não foi incluída nesse Projeto de Lei, segue em separado. Terceirização é a contratação de uma empresa para fornecer mão de obra, ou seja, a contratação se dá através de um terceiro, por isso o nome terceirização. A atual discussão é acerca de qual atividade pode ser terceirizada, se atividade-meio e/ou atividade-fim. Atualmente não há legislação que regulamente

¹² Período de locomoção do trabalhador entre a sua casa e o local de trabalho e vice-versa.

essa questão, há somente decisões baseadas na Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que afirma que a terceirização de atividade-fim é ilegal.

Tanto o Projeto de Lei de iniciativa da Câmara (PLC 30, antigo PL 4.330/04), que se encontra no Senado, como o PL 4.302/98, que tramita na Câmara dos Deputados, avalizam a terceirização irrestrita. O PL 4.302/98, proposto ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi resgatado para dar celeridade à decisão, já que o PLC 30 enfrenta dificuldades para prosseguir no Senado e também por ser o PL de 1998 mais generoso com os empresários.

Na proposta, a responsabilidade da contratante passa a ser subsidiária, diferentemente do PLC 30, que propõe responsabilidade solidária. O PL 43.330/04 foi proposto pelo ex-deputado e empresário Sandro Mabel, foi aprovado e passou a vigorar como Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, alterando a Lei 6019/74. Observe-se que qualquer associação aos Biscoitos Mabel não é mera coincidência, Sandro Mabel foi dono da empresa alimentícia Biscoitos Mabel durante anos, vendendo-a em 2011 para a Pepsico.

Atuando como assessor especial de Temer, Mabel é acusado de participação no “Golpe da Creche”: o esquema nomeava funcionários que não existiam para cargos no Parlamento e, após a admissão, os filhos dos “funcionários” eram matriculados em instituições de ensino, que também atuavam no esquema, para ressarcimento pelo programa de assistência e educação pré-escolar da Câmara, no período de 2006 à 2009. O caso veio à tona somente em 2012, denunciado pelo site Congresso em Foco (2012), os acusados eram, à época, funcionários do gabinete de Mabel e algumas das nomeações foram assinadas por ele. Esse processo ainda está em julgamento no STF, pois na época das acusações Mabel tinha foro privilegiado como deputado. O mesmo também foi citado em delações da Lava Jato, como relator de projeto de lei encomendado por empresas privadas em conluio com Eduardo Cunha.

De fato, esse tem sido o perfil de relatores de projetos de lei que beneficiam somente uma parcela da sociedade: as grandes empresas. Empresas que tem apoiado a terceirização, já que ela retira a responsabilidade da contratante, aumenta seu lucro e evita o risco de processos trabalhistas.

Na terceirização, o contratante irá dispender, provavelmente, menor valor que investiria em uma contratação direta, bem como se isenta das responsabilidades

sociais e trabalhistas. Além disso, a empresa terceirizada visa lucros, logo, precisa ficar com parte do valor pago pela contratante, o que significa um salário menor para o trabalhador.

Estudo da DIEESE e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) (2014) demonstra os números da terceirização: por exemplo, a cada 10 acidentes de trabalho 8 são com terceirizados e estes ganham em média 24% a menos. Tem sido frequente empresas terceirizadas encerrarem suas atividades e, por vezes, decretarem falência, sem pagar os valores devidos ao trabalhador.

A terceirização também abre margem para esquemas de corrupção, principalmente em órgãos públicos. Esse setor (público) será sucateado, já que os concursos serão raros. Outro dado relevante: o trabalhador contratado diretamente pela empresa trabalha no Brasil em média 40h semanais, já o trabalhador terceirizado trabalha em média 43h por semana, além da rotatividade de funcionários e da falta de representação sindical.

Os trabalhadores nunca sofreram tamanho ataque na história. Nem mesmo os aposentados e deficientes foram poupados, pois a possibilidade de desindexação do valor da aposentadoria e dos benefícios sociais com base no salário mínimo emerge forte no discurso de parlamentares.

A Desvinculação das Receitas da União (DRU) é outro movimento que segue na linha de acabar com as vinculações constitucionais e é mais uma prova de que a seguridade social não é deficitária.

A DRU é um mecanismo que permite ao governo usar, da forma que considerar adequado, parte da arrecadação que seria, constitucionalmente, destinada à Seguridade Social. Foi criado em 1994, com o nome de Fundo Social de Emergência, e tinha como objetivo estabilizar a economia após o Plano Real. O nome foi trocado para Desvinculação de Receitas da União em 2000.

A Constituição Federal (CF/88), artigo 195, estipulou que a Seguridade Social deve ser financiada pelo orçamento da União, Estado e Municípios e também por contribuições sociais. Essas contribuições não são passíveis de partilha entre União, Estado e Município, já os impostos, que fazem parte do orçamento fiscal, devem ser compartilhados entre os entes federados. Caso aumentasse os impostos, haveria partilha entre os entes federados, o que não ocorreria com as contribuições. A partir dessa lógica começa a surgir um mecanismo para retirar parte do orçamento da

seguridade sem precisar “dividir” com os entes federados e financiar a dívida pública.

A DRU deveria ser provisória, mas acabou se renovando por diversas vezes, (de quatro em quatro anos), retirando o percentual de 20% da Seguridade Social.

No projeto enviado por Dilma Rousseff (PEC 87/2015), o percentual a ser usurpado aumentou de 20% para 30% e o tempo de vigência passou de quatro anos para oito anos. O projeto foi aprovado no governo Temer e passou a ser a EC 93 de 2016.

Segundo Salvador (2016), por meio da DRU ocorre uma perversa “alquimia” que transforma os recursos destinados ao financiamento da seguridade social em recursos fiscais para a composição do superávit primário e, por consequência, os utiliza para pagar juros da dívida.

Ora, mas a pergunta que não quer calar é a seguinte: Como justificar contrarreformas com o argumento de déficit se há margem para retirada de recursos para a dívida pública?

Estudiosa da área, Maria Lucia Fattorelli, em entrevista para Carta Capital (2016), afirma que “existe um ‘sistema da dívida’. É a utilização desse instrumento [dívida pública] como veículo para desviar recursos públicos em direção ao sistema financeiro”.

O instituto Auditoria Cidadã vem apresentando nos últimos anos a destinação dos recursos da União com os gastos sociais e com a dívida pública, e tem cobrado para que ocorra uma auditoria sobre ela. O Psol apresentou proposta de auditoria da dívida no Plano Plurianual 2015-2019. A proposta foi provada pelo Congresso, mas foi vetada pela presidente Dilma Rousseff em janeiro de 2016.

Pode-se verificar que o capital não tem se contentado com o alto montante já dispendido, necessitando, ainda, retirar as migalhas dadas via políticas sociais. No que toca às questões abordadas neste estudo, o capital não se conteve restringindo ao máximo as aposentadorias, e quer retirar também os demais benefícios, em especial o auxílio-doença, pois é o benefício de maior despesa na Previdência Social. Assim, o corte nas aposentadorias é realizado via (contra) reforma previdenciária (como veremos no capítulo a seguir), mas, no caso do auxílio-doença, essa retirada precisa ser feita via meandros internos, algo que necessita ser melhor analisado.

Para melhor dimensionar, segue situação atual das propostas do governo.

Tabela 3: Comparativo entre propostas Ponte para o futuro e situação atual

PROPOSTA PONTE PARA O FUTURO	SITUAÇÃO ATUAL
Formação de maioria política, mesmo que transitória ou circunstancial	O ministério de Temer é formado por 11 partidos, cujas bancadas, incluindo blocos multipartidários, somam 385 deputados (75% da Câmara), número necessário para aprovação de reformas.
Propor a criação de uma instituição que articule e integre o Poder Executivo e Legislativo, uma espécie de Autoridade Orçamentária, com competência para avaliar os programas públicos	A proposta é essencial para a criação de um Orçamento com base zero (programas estatais avaliados por um comitê independente que poderá sugerir a continuação ou fim do programa), mas não seguiu em frente.
Legislação para garantir o melhor nível possível de governança às empresas estatais e às agências reguladoras, com regras estritas para o recrutamento de seus dirigentes e para sua responsabilização	Foi aprovada a Lei das Estatais, que prevê novos tipos de controle à ocupação de cargos nas empresas do governo.
Acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e com educação	A PEC do Teto retira a obrigatoriedade de destinar uma porcentagem mínima do orçamento para as duas áreas, ajustando o investimento apenas pela inflação do ano anterior.
Novo regime orçamentário, com a implantação do orçamento inteiramente impositivo	Embora o Palácio do Planalto afirme que a PEC do Teto levará inevitavelmente a um orçamento impositivo, o governo ainda controla a saída do dinheiro na "boca do caixa".
Fim de todas as indexações, seja para salários, benefícios previdenciários e tudo o mais.	Alguns benefícios previdenciários, por exemplo, ainda permanecem sendo reajustados de acordo com o salário mínimo.
Orçamento com base zero, o que significa que todos os programas estatais serão avaliados por um comitê independente que poderá sugerir a continuação ou fim do programa	O governo e o Congresso Nacional não mudaram a forma de debate do Orçamento, com uma série de despesas ainda obrigatórias.
Acordos regionais de comércio	O governo não firmou nenhum acordo internacional de grande impacto apesar do novo alinhamento aos países desenvolvidos em fóruns internacionais.
Ampliar a idade mínima da aposentadoria para uma idade que não seja inferior a 65 para homens e 60 anos para as mulheres	O governo foi mais rigoroso na proposta enviada e a idade mínima é de 65 anos para homens e mulheres. Segue para aprovação do Senado.
Com previsão de nova escalada futura dependendo dos dados demográficos	A reforma da Previdência não prevê nova escalada da idade mínima.
Viabilizar a participação mais efetiva e predominante do setor privado na construção e operação de infra-estrutura	O governo criou o Programa de Parcerias de Investimentos, sob comando de Moreira Franco, e já realizou a concessão de aeroportos.
Racionalização dos procedimentos burocráticos e ampla segurança jurídica para a criação de empresas e realização de investimentos, com ênfase nos licenciamentos ambientais que podem ser efetivos sem serem complexos e demorados	O governo não realizou nenhuma mudança nos procedimentos necessários e na flexibilização dos licenciamentos ambientais.
Agenda de transparência e de avaliação de políticas públicas	O governo não apresentou nenhuma grande mudança em relação a programas do governo, mas vem reduzindo programas como o Minha Casa, Minha Vida e Bolsa Família.
Na área trabalhista, permitir que convenções prevaleçam sobre normas legais	A reforma trabalhista enviada ao Congresso prevê a prioridade a acordos coletivos.
Evitar aumento de impostos, salvo em situação de extremar urgência e amplo consentimento social	O governo tem evitado o aumento da carga tributária
Simplificação tributária e unificação da legislação do ICMS, com transferência das cobranças para o Estado destino	O governo prometeu, mas ainda não enviou a reforma tributária.
Desoneração de exportações e dos investimentos	Apesar de iniciativas isoladas, não houve um movimento diminuir impostos das duas áreas.
Retorno a regime anterior de concessões na área de petróleo, dando-se a Petrobras o direito de preferência.	O governo mudou o regime do Pré-Sal, que seria explorado no sistema de partilha, voltou ao regime anterior de concessão.
Dar alta prioridade à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico	O Ministério da Ciência, Tec. e Inovação agora funciona dentro do Ministério das Comunicações, bolsas de pesquisa foram cortadas, assim como o programa Ciência Sem Fronteiras.

Fonte: *Jornal O Globo* (2017)

CAPÍTULO 3. A CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA

3.1. Reformar para desmontar a Previdência Social

A criação das primeiras Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) em 1923, por meio da promulgação da Lei Eloy Chaves, refere-se ao reconhecimento oficial e, por conseguinte, ao ponto de partida para a estruturação da Previdência Social no Brasil. Desde então, sua concepção e financiamento sofreram expressivas mudanças, particularmente a partir da Constituição Federal de 1988, que instituiu a Seguridade Social (SILVA, 2012).

No governo de Vargas as CAPs foram transformadas em Institutos Aposentadoria e Pensão (IAPs), organizados por categoria profissional, e o Estado passou a administrá-los e usar seu saldo financeiro. Tratava-se de um saldo considerável, pois, com a industrialização crescente nas décadas de 1930 e 1940 e com o número inexpressivo de trabalhadores que atingiam as condições legais para se aposentar, o montante arrecadado era maior que os gastos previdenciários.

Os IAPs foram obrigados a subscrever ações preferenciais da Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Companhia Nacional de Álcalis, Fábrica Nacional de Motores, todas elas empresas estatais. Para completar, o decreto de criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (Decreto Lei nº 1.628/52) em seu artigo 7º, determinava que as instituições previdenciárias concedessem empréstimos em montantes fixados pelo Ministério da Fazenda (BATICH, 2010, p. 247).

Na ditadura militar, após várias tentativas de unificar os IAPs, foi criado o Instituto Nacional de Previdência (INPS), que abrangia todos os trabalhadores do mercado formal do setor privado da economia, e a saúde foi incluída nos cuidados. A apropriação do saldo financeiro por parte do governo continuou e, de acordo com Batich (2010, p. 247), “como aconteceu com os recursos utilizados na época dos IAPs, o governo não só não pagou os juros devidos como não devolveu os recursos empregados para a realização de obras”. No decorrer dos anos novos benefícios foram agregados ao INPS e ocorreu também o aumento da cobertura.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, a previdência social, a saúde e a assistência social passaram a constituir a Seguridade Social. A Constituição Federal ampliou a cobertura do sistema previdenciário e flexibilizou o

acesso aos benefícios para os trabalhadores rurais, reconheceu a Assistência Social como política pública não contributiva que opera tanto serviços como benefícios monetários e consolidou a universalização do atendimento à saúde por meio da criação do Sistema Único de Saúde (SUS) (DELGADO; JACCOUD; NOGUEIRA, 2016).

Quando a Constituição foi promulgada era assegurada aos aposentados e pensionistas a integralidade e paridade com os servidores públicos em atividade. As regras eram bastante objetivas: levavam em consideração basicamente o tempo de serviço ou a idade dos servidores públicos, além da aposentadoria especial dos professores e profissionais de saúde, a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte. Mas, desde sua constituição a previdência vem sofrendo sucessivos ataques para que saia da lógica de seguridade social e passe para a lógica de um seguro, direcionando para a lógica da acumulação (ANDES, 2013).

Assim que eleito, em 1990, Fernando Collor deu início às contrarreformas exigidas pelos organismos financeiros internacionais (Consenso de Washington), implantando as políticas neoliberais no país. Uma das primeiras medidas no sentido de desmontar a seguridade foi retirar a participação do Estado no financiamento da seguridade social, ficando responsável apenas pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras, decorrentes do benefício de prestação continuada. No mesmo decreto Collor autorizou o uso de recursos da seguridade social para pagamento de encargos previdenciários da União, isto é, pagamentos de servidores públicos que não fazem parte da seguridade social, mas fazem parte de outro regime, o RPPS (BATICH, 2010).

Podemos notar que no histórico da previdência social sempre houve apropriação indébita de seus recursos para fins alheios à seguridade social e que somente na CF/88 foi determinado que os recursos da seguridade fossem para uso exclusivo desta. Para “burlar” a constituinte o Estado criou, em 1994, o Fundo Social de Emergência (conforme explicado anteriormente), que permitiria a retirada de 20% dos recursos da seguridade social para utilizar do modo que bem entender.

Em 1995, Fernando Henrique Cardoso (FHC) deu início às Emendas Constitucionais que alteraram negativamente a previdência social, seguido por Lula e, atualmente, a tentativa de Temer. Nas EC 20/1998, EC 41/2003, EC 47/2005, EC 70/2012 e EC 88/2015 os requisitos para a aposentadoria e seus benefícios foram

alterados, com perdas de direitos e prejuízos financeiros para os trabalhadores dos três regimes.

Seguem as principais mudanças provocadas pelas emendas, de acordo com Queiroz (2016):

– EC 20/1998 – Governo FHC:

Para todos os regimes: a instituição de critérios financeiros e atuariais nos regimes previdenciários; a substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição; o fim da aposentadoria especial do professor universitário e a extinção da aposentadoria proporcional. Para os servidores públicos: a adoção de idade mínima, sendo de 55 para mulheres e 60 para homens na regra permanente, com redução de sete anos na regra de transição; a exigência de dez anos no serviço público e cinco no cargo; a previsão de adoção, por lei complementar, da previdência complementar para os servidores públicos.

– EC 41/2003 – Governo Lula:

Ampliação de 10 para 20 anos do tempo de permanência no serviço público para aposentadoria integral do servidor que ingressou no serviço público até 31/12/2003; o fim das regras de transição da EC 20, a instituição do redutor de pensão, o fim da paridade para novos servidores, o fim da integralidade para novos servidores, com cálculo pela média, a instituição da cobrança de contribuição de aposentados e pensionistas, incidente sobre a parcela acima do teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), a adoção de tetos e subtetos na administração pública e a previsão de adoção, por lei ordinária, da previdência complementar do servidor.

– EC 47/2005 – Governo Lula:

Paridade e integralidade, desde que o servidor conte com mais de 25 anos de serviço público, com redução da idade mínima de 60 anos para homens e 55 para mulheres se a soma da idade com o tempo de serviço superar a fórmula 85/95, sendo indispensável pelo menos 35 anos de contribuição, no caso do servidor homem, e 30, no caso da servidora mulher; isenção do dobro do teto do INSS na parcela do provento de aposentadoria ou pensão quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.

– EC 70/2012 – Governo Dilma:

Assegura a integralidade para a aposentadoria por invalidez, porém só abrange quem ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003.

– EC 88/2015 – Governo Dilma

Amplia de 70 para 75 anos a idade para efeito de aposentadoria compulsória.

Observa-se que os que mais tiveram seus direitos alijados foram os servidores públicos, aproximando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ao RGPS, com o suposto argumento de “isonomia”. Na tentativa de igualar os regimes, o RPPS teve perdas substanciais, nivelando para baixo os regimes. Ao invés de problematizar a “ampliação das garantias dos servidores públicos para os trabalhadores da iniciativa privada, o que se busca é retirada dos direitos daqueles, mediante a comoção e o apoio destes últimos” (AMANCIO, 2013).

Atualmente existem três tipos de regime: o Regime Geral, o Regime Próprio e o Regime Complementar, independentes entre si.

Os trabalhadores, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, são afiliados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) à medida que estabelecem vínculos formais de trabalho. O RGPS tem suas políticas elaboradas pelo Ministério do Trabalho (antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social¹³) e executadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia federal.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é operado pela União, Estados e Distrito Federal e é aplicável aos servidores públicos. Os planos ofertados são de benefício definido, o regime financeiro é de repartição simples e faz parte do orçamento fiscal (ANDES, 2010).

O Regime de Previdência Complementar (RPC), instituído pela EC 20/98 é operado por entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, podendo ser aberto (sistema financeiro, de maneira geral), ou fechado (fundos de pensão). O RPC é uma modalidade de previdência privada, que se desdobra em vários seguimentos, conforme o esquema abaixo:

Previdência Privada

- EFPC – Entidades fechadas de previdência complementar

¹³ Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

- EAPC – Entidades abertas de previdência complementar
 - PGBL – Plano gerador de benefícios livres
 - VGBL – Plano de Vida gerador de benefícios livres
 - FAPL – Fundo de aposentadoria programada individual
 - Plano tradicional de garantia mínima

Segundo Granemann (2012), a previdência complementar fechada é constituída por trabalhadores empregados em uma empresa, grupo fechado por uma categoria profissional, já a previdência complementar aberta é uma forma de mercadoria comercializada por bancos e instituições financeiras e depende do contrato estabelecido a partir da escolha individual do consumidor.

As sucessivas contrarreformas têm o intuito de desmontar o RGPS e o RPPS para que os trabalhadores façam adesão aos regimes complementares. Os RPC nada têm de seguro social, pois são entidades essencialmente financeiras.

Granemann (2012) demarca dois elementos centrais da importância da previdência complementar para a reprodução das relações sociais capitalistas:

O primeiro elemento a destacar diz respeito ao mecanismo de transformação da aposentadoria em capital fictício sob forma de investimentos em ações de capitais [...] O segundo elemento refere-se ao mecanismo de transformação da aposentadoria em capital fictício sob a forma de investimentos em títulos públicos (GRANEMANN, 2012, p. 258).

Reforçou-se o caráter de financeirização da previdência complementar quando, a partir de 2001, as entidades abertas deixaram de ser compreendidas dentro do capítulo social da CF e foram remetidas à Ordem Econômica da CF, deixando de ser fiscalizadas pelo antigo Ministério da Previdência e Assistência Social e passando à esfera do Banco Central do Brasil (LEITE, 2010, p. 215).

Também foi imputada uma derrota a partir do momento em que a Previdência Social foi desmantelada e passou a ser incorporada ao Ministério da Fazenda, deixando, então, de possuir relevância social e sendo tratada somente pelo aspecto fiscal, atuarial, numérico (Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016).

Mas, para que a previdência complementar se consolide, apesar de atingir um considerável crescimento¹⁴, é necessário reduzir as políticas de seguridade social e, para isso, o capital, aliado à mídia, tem sustentado o argumento de que a

¹⁴ Para maiores informações vide estudo de Leite (2012).

previdência, como todo o funcionalismo público, é onerosa. Assim, disseminam a cultura da crise da previdência e da falta de confiabilidade das aposentadorias do regime público, colocando como alternativa confiável e rentável a previdência privada.

O modo de reprodução das relações sociais capitalistas impõe a transferência da riqueza social produzida pelo trabalhador e, não satisfeito em explorar a mais-valia, o capital apropria-se do valor economizado mensalmente pelo trabalhador para melhoria da sua condição de vida e aposentadoria futura. O capitalismo encontrou na previdência privada uma nova “mercadoria” que captura montantes generosos de recursos monetários renovados mensalmente e ampliados todos os meses, para eventual devolução num largo prazo, com custos baixos para a burguesia, ou seja, o trabalhador forma fundos para uso do capital (GRANEMANN, 2012).

Seguindo essa premissa, a previdência privada mercantiliza as relações sociais a ponto de suprimir a lógica solidária da previdência, que é convertida em uma corrida individualista e especulativa para complementação das faixas de renda mais elevadas. Desse modo, o trabalho é convertido em papéis de risco: sabe-se o quanto está se investindo, mas o retorno depende do comportamento do mercado, não sendo possível recorrer ao Estado em caso de perdas financeiras. Assim, a previdência privada é mais uma das respostas do capital para sua crise metabólica na busca incessante por mais capital portador de juros.

O exemplo dos países da América Latina demonstra que privatizar a previdência não é o caminho. O Chile inaugurou o modelo privado de pensões baseado na capitalização individual em 1981, mas, decorrido todo esse período, o sistema não foi capaz de garantir a renda para os aposentados, nem foi capaz de desonerar os gastos do Estado.

De acordo com especialistas, quando se compara o salário recebido por uma pessoa nos últimos 10 anos com o dinheiro de sua aposentadoria, essa chega a apenas 45% daquele, isso se houver um aporte por parte do Estado. Se não houver nenhum aporte complementar, como ocorre na maioria dos casos, a taxa chega a apenas 34%, posto que o país acumula mais de um milhão de pessoas com mais de 70 anos com algum tipo de dívida (DURAN; MONTES, 2017).

Para a população e para as autoridades, a crise profunda do sistema é uma evidência: 91% dos chilenos aposentados recebem no máximo 235 dólares (726 reais), que representam apenas dois terços do salário mínimo do Chile (DURAN; MONTES, 2017).

Segundo a reportagem do *El País* (2017), a população do Chile tem realizado debates e protestos solicitando a reversão desse sistema, intensificando as críticas quando uma denúncia expôs as injustiças desse mecanismo: Myriam Olate, esposa de um parlamentar, recebia uma pensão equivalente a R\$ 25.400 reais por mês por pertencer ao departamento prisional, uma das instituições que o regime militar resguardou ao alterar o sistema, há 36 anos. Em contrapartida, 91% da população recebe menos de 760 reais por mês de aposentadoria.

No seminário “Reforma da Previdência: Desafios e Ação Sindical”, organizado pelo DIEESE e centrais sindicais em fevereiro de 2017, Fábio Duran, do Departamento de Proteção Social de Genebra da Organização Internacional do Trabalho (OIT), discorreu sobre as tendências de reformas previdenciárias realizadas nos demais países latinos.

Para Duran (2017), a realidade internacional mostrou que a privatização, como tem sido discutida nas propostas de reformas brasileiras, não resolve os problemas e, pelo contrário, cria outros mais. Ele afirma que a grande maioria dos países têm sistemas públicos, entretanto, no mundo todo, 23 países já tentaram privatizar seus sistemas. Nem sempre o resultado foi positivo para os trabalhadores, e mais da metade deles voltaram atrás. Duran (2017) aponta países como Venezuela, Equador e Nicarágua, que até chegaram a criar leis para viabilizar a reforma com tendências neoliberais – muito próximas a que vemos no Brasil –, mas que foram repelidas totalmente, por não cumprirem com o que está proposto na Constituição desses países.

3.2. A criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP

Segundo Batich (2010), tanto o governo como a mídia tentam imputar ao servidor público a culpa pelo mau funcionamento de alguns órgãos públicos e o

taxam de “privilegiados”, não reconhecendo que as ineficiências são resultado de décadas de descaso e sucateamento.

Para a autora, as contrarreformas têm um triplo sentido que se complementa: “introduzir a previdência complementar para os funcionários públicos, aproximar os dois sistemas entre si, e reduzir o leque de valores garantidos enquanto aposentadoria e pensões” (BATICH, 2010, p. 259). O que de fato aconteceu.

A EC 20/98 deu início a esse processo, pois autorizou os entes públicos a limitarem a cobertura do RPPS dos servidores públicos ao teto do RGPS com a condicionalidade de que sejam instituídos regimes complementares. Lula, então, em 2003, deu sequência à contrarreforma iniciada por FHC, através da EC 41/2003, que alterou a redação da Emenda 20/98, substituindo a exigência de Lei Complementar (maioria absoluta) para definir as normas gerais dos fundos de pensão por Lei Ordinária (maioria simples), e para determinar que os planos de benefícios dos fundos de pensão sejam somente na modalidade de contribuição definida (ANDES, 2013).

O PL 1992/2007 foi enviado ao Congresso ainda no governo Lula e foi aprovado no governo Dilma, transformando-se na Lei 12.618 de 30 de abril de 2012. A referida lei criou o RPC (Regime de Previdência Complementar) para os servidores públicos federais e passou a limitar as aposentadorias e pensões ao teto de benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social). Também foi autorizada a criação de três entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão): Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg), com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário. A proposta inicial do governo previa a criação de apenas um fundo para todos os servidores federais, mas, por pressão do Judiciário, o governo concordou com a criação de três fundos, um para cada Poder.

O Decreto 7.808/2012 criou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) para gerir a previdência complementar dos servidores públicos do Poder Executivo.

Assim, quem ingressou no funcionalismo público a partir de dezembro de 2013 não terá direito à aposentadoria integral, já que a aposentadoria e os benefícios serão limitados ao teto do RGPS. Para que o valor se equipare ao salário, antes da aposentadoria é necessário aderir à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP). O Estado se compromete somente com o teto do RGPS, e a FUNPRESP, supostamente, arcará com essa diferença.

Por que supostamente? A FUNPRESP atua no mercado com verba pública e com o dinheiro dos trabalhadores. O mercado, com sua flutuação e instabilidade, é que definirá os ganhos do servidor na aposentadoria, que dependerá dos rendimentos futuros do montante das contribuições de cada servidor, acrescido da contribuição patronal no mercado financeiro.

As principais discrepâncias entre a FUNPRESP e o RPPS são o fim da paridade e da integralidade, a perda de vinculação com a carreira, a capitalização em detrimento da repartição simples, e o benefício definido x contribuições definidas.

Fatorelli (2013) aponta a contradição entre o conceito de segurança do sistema previdenciário com o investimento de “risco” do fundo de pensão privado e sem benefício definido: “Não há nem lógica semântica nisso, previdência está ligado à segurança... se eu quero ter segurança, como eu vou colocar meu dinheiro em papel de risco?”. De acordo com a autora, os fundos de pensão possuem autorização para investir nas bolsas de valores e em derivativos, papéis nada seguros e um dos principais mecanismos atuais de especulação no mercado financeiro, sendo que a contribuição será revista quando necessário.

A economista defende o retorno ao sistema solidário, sem relação dependente com mercados ou apostas de risco, defende também a anulação da reforma da previdência aprovada em 2003 por Lula, pois problematiza que tal reforma se deu em meio ao esquema de compra de votos de parlamentares, o chamado “mensalão”: “Esta reforma é nula, já provaram que foi comprada, é só reconhecer a nulidade. Temos que fazer uma campanha muito grande pelo reconhecimento [disso]”.

Em 2015, Dilma sancionou a Lei 13.183/2015 que inclui o servidor automaticamente no FUNPRESP, mas essa lei tem sido questionada judicialmente por diversos sindicatos, dada a imposição do regime. É preciso somar forças a esses

sindicatos e não permitir que o interesse do mercado financeiro se sobreponha aos nossos direitos sociais.

3.3. A contrarreforma de Temer e a conta que não bate

A delação da empresa JBS¹⁵ enfraqueceu o governo ilegítimo, mas não as contrarreformas. A lei que versa sobre a terceirização foi aprovada, a proposta de reforma trabalhista passou pela Câmara dos Deputados e foi aprovada em 11 de julho no Senado, seguindo para sanção presidencial. A reforma da previdência está em discussão na Câmara dos Deputados.

A contrarreforma da previdência foi apresentada em dezembro de 2016 por Henrique Meirelles como PEC 287 de 2016, mas foi modificada no decorrer do debate na Câmara dos Deputados. O relator, Arthur Maia (PPS/BA), apresentou em abril seu relatório final com alterações da proposta inicial, que recebeu 164 propostas de emendas (ANDES, 2017).

Seguem as principais mudanças da PEC proposta pelo governo com o substitutivo do relator Maia.

¹⁵ Joesley Batista, dono da JBS, maior empresa processadora de carne do mundo, procurou a Procuradoria Geral da República para relatar sobre pagamentos milionários de propinas a agentes públicos, incluindo o presidente Michel Temer.

Tabela 4: Principais mudanças na PEC 287/2016

Proposta Inicial		Substitutivo
Aposentadoria para mulheres		
65 anos		62 anos
Aposentadoria para homens		
65 anos		Não houve mudanças
Tempo de contribuição para benefício integral		
49 anos		40 anos
Tempo mínimo de contribuição		
25 anos		Não houve mudanças
Pensão		
Não era permitido o acúmulo de aposentadoria e pensão.		É permitido acumular pensões e aposentadorias, desde que o valor não ultrapasse dois salários mínimos.
Benefício poderia ser menor que o salário mínimo.		Benefício é vinculado ao salário mínimo.
Aposentadoria Rural		
Igualava a idade mínima e o tempo de contribuição do trabalhador rural ao do trabalhador urbano: 65 anos de idade para homens e mulheres e 25 de contribuição.		Modifica tempo e idade para o trabalhador rural: 60 anos de idade para homens e 57 para mulheres, com 15 anos de contribuição.
Benefício de Prestação Continuada		
70 anos para acesso do idoso, desvinculado o benefício do salário mínimo.		68 anos para acesso do idoso, vinculado ao salário mínimo.
<i>Fonte: PEC 287/2016 e Circular 105/2017</i>		

Para o professor Jorge Felix, estudioso do tema, o principal problema da reforma, que é o tempo de tempo de contribuição, não foi alterado. Ele argumenta que o mínimo de 25 anos é excessivo e inalcançável para boa parte dos brasileiros (BBC, 2017).

As pessoas não conseguem atingir esse tempo. Dados já mostraram que, pelas novas regras, 90% dos que recebem o benefício hoje não conseguiriam se aposentar. Como não mexeu nesse quesito, não vejo um grande impacto (BBC, 2017).

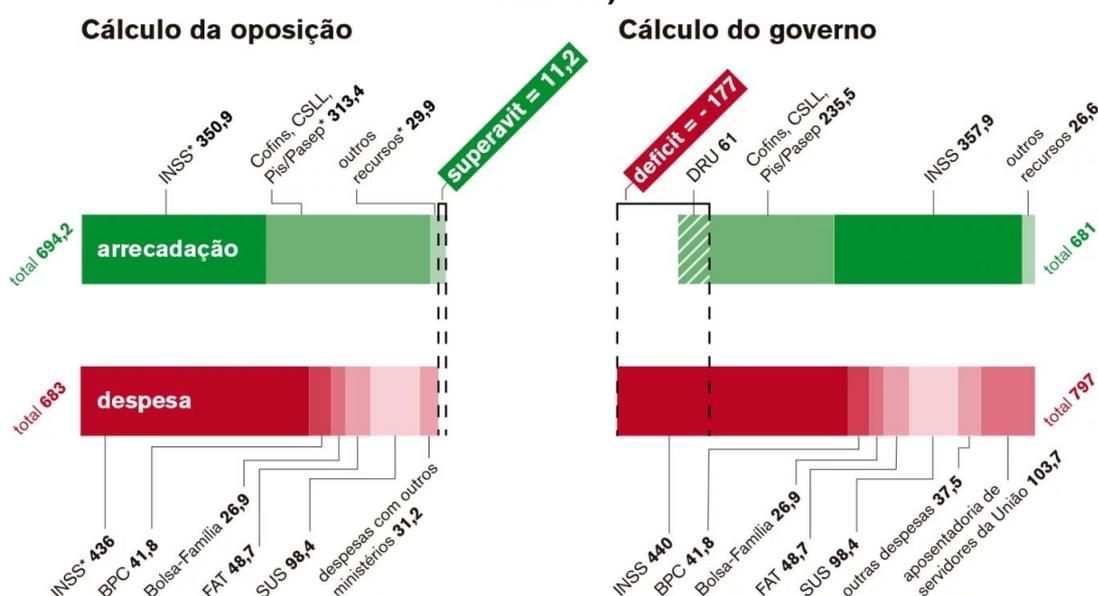
As supostas melhorias na PEC são, na verdade, segundo a ANDES (2017), apenas uma maquiagem para tentar passar uma imagem positiva da contrarreforma, mas mantêm o discurso de déficit.

Existem duas vertentes a respeito do déficit da previdência, uma que diz que há déficit e outra que defende o contrário, que há superávit. A primeira, defendida pelo governo, contabiliza as receitas e despesas da previdência isoladas das políticas de saúde e de assistência social, desassociando a seguridade social. A segunda premissa, defendida por movimentos sociais e estudiosos da área, inclusive ANFIP, IPEA, entre outros, contabiliza toda a arrecadação e despesas da seguridade social.

Outra diferença é que a versão do governo retira da arrecadação a DRU e contabiliza despesas do RPPS e do regime previdenciário dos militares, computando, portanto, na conta do RGPS, receitas e despesas desses dois últimos regimes previdenciários, que lhe são estranhos (ANFIP, 2017).

A figura a seguir, elaborada pela ONG Repórter Brasil, traz um esquema das diferentes formas de cálculo.

Figura 4: Diferença de cálculos nas contas da previdência (2015, em R\$ bilhões)



Fonte: Associação dos Auditores da Receita Federal e Relatório de Execução Orçamentária do Tesouro Nacional, 2017. Elaborado por Repórter Brasil.

Realmente há necessidade de uma reforma na previdência, mas uma reforma no modo de arrecadação e não nas despesas, como o governo quer emplacar. A Repórter Brasil¹⁶ (2017) reuniu algumas medidas que poderiam aumentar significativamente a receita da Previdência, equilibrando as contas sem a necessidade de cortar benefícios dos trabalhadores.

Recuperar dívidas com o INSS é uma das medidas. Quase 700 mil empresas devem R\$ 301,9 bilhões à previdência social, mas como grande parte são empresas que decretaram falência, como o caso da Varig e da Vasp, estima-se recuperar R\$10,3 bilhões.

Outras medidas seriam: acabar com isenções fiscais resultaria em R\$ 55 bilhões, o que implicaria em acabar com a política de desoneração e rever a metodologia do Simples e das isenções; formalizar trabalhadores e pagamentos que são realizados “a parte” poderia arrecadar R\$ 47 bilhões; comunicar acidentes e doenças, impactando na RAT e ingressar com ações regressivas traria R\$ 8,8 bilhões aos cofres da previdência.

E, caso o governo utilizasse outra fonte para pagar a dívida pública, a DRU não usurparia R\$ 63 bilhões da seguridade social. Somando estes valores a previdência deixa de arrecadar R\$184,1 bilhões, quantia que pagaria o distorcido déficit do cálculo do governo (REPÓRTER BRASIL, 2017).

Há dois tipos de fraudes mais recorrentes para com a previdência, segundo o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Carlos Silva, em entrevista para o Repórter Brasil. No primeiro tipo os empresários pagam contribuições menores do que as realmente devidas. Isso é feito desconsiderando parte do salário do cálculo, como bonificações e outros auxílios. Na outra fraude, grandes empresas transferem funcionários para subsidiárias optantes pelo Simples, em que as contribuições sobre a folha têm alíquotas menores, sem, na verdade, poder fazer isso. E, ainda, há empresas que descontam a contribuição

¹⁶ Agência de jornalismo independente que investiga e denuncia, há 15 anos, violações de direitos humanos, principalmente o trabalho escravo e os impactos trabalhistas e socioambientais dos maiores setores econômicos do país. Possui mais de vinte prêmios de jornalismo nacionais e internacionais (REPÓRTER BRASIL, 2017). Seu fundador, Leonardo Sakamoto, recebeu no dia 27 de junho de 2017 uma homenagem do Departamento de Estado dos Estados Unidos pela atuação no combate ao trabalho forçado, e mais sete pessoas de diferentes localidades do mundo (UOL, 2017).

previdenciária do salário do trabalhador e não a repassam ao INSS – o que é crime de apropriação indébita.

É importante frisar que deputados federais e senadores que estão debatendo a Reforma da Previdência, estão associados a empresas que devem R\$ 372 milhões ao INSS. Segundo levantamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 73 deputados e 13 senadores estão ligados a grupos devedores da previdência – 1 em cada 7 congressistas (REPÓRTER BRASIL, 2017).

A tabela abaixo nos mostra quem são os maiores devedores da previdência.

Tabela 5: Congressistas devedores da previdência social, 2017

SENADOR	VALOR	DEPUTADO FEDERAL	VALOR
FERNANDO COLLOR (PTC/AL)	R\$ 112.448.209,98	MARINALDO ROSENDO (PSB /	R\$ 105.305.994,24
JADER BARBALHO (PMDB/PA)	R\$ 36.282.667,34	ELCIONE BARBALHO (PMDB/PA)	R\$ 36.191.126,31
CIDINHO SANTOS (PR-MT)	R\$ 3.240.797,02	ALFREDO KAEFER (PSL/PR)	R\$ 24.087.425,97
ACIR GURGACZ (PDT-RO)	R\$ 1.259.023,77	NEWTON CARDOSO JR	R\$ 20.160.351,66
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB-TO)	R\$ 649.947,80	GIUSEPPE VECCI (PSDB / GO)	R\$ 10.166.893,32

Fonte: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, 2017

Infelizmente, os grandes veículos de comunicação não divulgam esses dados e, ainda, desinformam a população. É o caso do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), que passou a fazer campanha a favor da reforma da previdência com tom alarmista, reproduzindo mensagens como: “Você sabe que se não for feita a reforma da Previdência, você pode deixar de receber o seu salário?”, “Você sabe que o Brasil quebra se não aprovar a nova lei da Previdência?” e “Você sabe que alguns Estados brasileiros estão sem dinheiro para pagar as suas contas? Você quer que aconteça o mesmo com o Brasil?”. As mensagens passaram a ser veiculadas após encontro de Temer com Silvio Santos, dono da emissora (CARTA CAPITAL, 24 abr. 2017).

O Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal (MPT/DF) abriu inquérito e constatou que o SBT exibia “chamadas publicitárias com informações duvidosas sobre o tema”. A procuradora que atuou no inquérito avaliou que

[...] trata-se de propaganda possivelmente sem base fática ou documental, que não exprimiria opinião, mas sim afirmativa que sem a aprovação das reformas o país estará quebrado e o trabalhador ficaria sem salário (ANFIP, 2017).

O SBT assinou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e se comprometeu a retirar as peças publicitárias do ar e em caso de descumprimento foi estabelecida multa no valor de R\$ 10 mil por veiculação. A nova propaganda passou a ser transmitida com a seguinte frase:

Alguns especialistas dizem que as reformas farão você trabalhar mais tempo e ganhar menos, reduzindo direitos e seu poder de compra, prejudicando a economia e a geração de empregos. Outros dizem que as reformas são necessárias, acabarão com a informalidade, aumentarão o emprego e estimularão a economia. Informe-se como as reformas vão afetar você e forme sua opinião (VEJA, 06 jul. 2017).

A Repórter Brasil (2017) realizou levantamento com os principais jornais impressos e maiores telejornais do país e mostrou que a mídia se posiciona a favor da reforma da previdência e não concede espaço para debates pluralistas.

Os veículos das organizações Globo foram os menos críticos: 91% do tempo dedicado ao tema pela TV Globo e 90% dos textos publicados no jornal O Globo foram alinhados à proposta do Palácio do Planalto. Nos impressos O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, 87% e 83% dos conteúdos foram positivos. O Jornal da Record foi o mais equilibrado, com 62% do tempo sendo favorável à Reforma (REPÓRTER BRASIL, 2017).

Não têm ocorrido debates com profissionais qualificados e estudiosos do tema, pelo contrário, têm-se empresas que foram pagas para propagar a campanha enganosa da contrarreforma.

O governo ilegítimo apelou para a distribuição de verbas de publicidade para que a mídia transmitisse uma imagem positiva da contrarreforma, passando a negociar, além da concessão de cargos e emendas parlamentares, a propaganda como moeda de troca em busca da aprovação da reforma no Congresso. Os responsáveis pela indicação da mídia que receberá a verba publicitária são justamente deputados e senadores (ESTADÃO, 10 abr. 2017).

O debate sobre a contrarreforma da previdência permanece na Câmara e, apesar dos grandes conglomerados da mídia atuarem apenas em seu favor, temos mídias alternativas e independentes que têm mostrado os impactos dessa reforma caso venha a ser aprovada. Divulgar informações e utilizar as redes sociais e os

aplicativos de mensagens contribui para reverter uma “verdade absoluta” tão propagada.

3.4. O benefício auxílio-doença e o Serviço Social: uma expressão da questão social

Os benefícios da Previdência Social podem ser acessados quando o trabalhador é atingido por um dos chamados riscos sociais: doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário. Além destes, há também a licença-maternidade e o auxílio-reclusão.

O trabalhador segurado acometido por uma doença ou acidente que o torne temporariamente incapaz para o trabalho faz jus ao auxílio-doença, que pode ser acessado em decorrência de acidente ou doença do trabalho ou doenças que não tenham relação com o trabalho.

No ano de 2015, as doenças osteomusculares e os transtornos mentais e comportamentais configuraram-se entre as principais doenças que afastaram os trabalhadores (INSS, 2016).

Ao solicitarmos, via Lei da Transparência, a quantidade de auxílios-doença negados e detalhados pela Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde 10 (CID-10), a Previdência negou o fornecimento das solicitações e negativas específicas por CID, apenas fornecendo dados das negativas em geral. Logo, a partir da tabela verificam-se os auxílios-doença solicitados, concedidos e negados entre 2006 e 2015:

Tabela 6: Auxílios-doença comum e acidentário solicitados, concedidos e negados de 2006 a 2015

Auxílios-Doenças (B91 e B31) de 2006 a 2015					
Ano	SOLICITADOS	Concedidos	% Concedidos	Negados	% Negados
2006	4.152.723	2.336.177	56%	1.816.546	44%
2007	4.304.065	2.107.455	49%	2.196.610	51%
2008	4.435.016	2.168.894	49%	2.266.122	51%
2009	3.952.333	2.048.426	52%	1.903.907	48%
2010	4.070.895	2.233.468	55%	1.837.427	45%
2011	4.205.891	2.346.923	56%	1.858.968	44%
2012	4.307.311	2.467.866	57%	1.839.445	43%
2013	4.339.145	2.581.402	59%	1.757.743	41%
2014	4.249.422	2.612.032	61%	1.637.390	39%
2015	3.363.172	1.995.243	59%	1.367.929	41%
TOTAL	41.359.868	22.897.886	55%	18.461.982	45%
<i>Fonte: SUIBE - INSS, 2016</i>					

Em média, nos últimos 10 anos, 45% dos trabalhadores que pleitearam um auxílio-doença tiveram esse benefício indeferido. Considerando que o trabalhador, ao requerer tal benefício, conta com um afastamento indicado por seu médico especialista, a taxa de negativa deveria ser menor. O ano de 2015 é um ano atípico, pois os dados de concessão do auxílio-doença são claramente influenciados pela greve da perícia médica previdenciária ocorrida entre agosto de 2015 e fevereiro de 2016.

O valor do auxílio-doença corresponde a 91% do salário-benefício. O salário-benefício é calculado através de uma média que verifica quantos meses o trabalhador possui de contribuição (a partir de 1999) e dentre esses meses seleciona 80% desse período que possui as maiores contribuições, ou seja, o salário-benefício corresponde à média dos 80% dos maiores salários desse período.

Após o cálculo do salário-benefício, aplica-se a alíquota de 0.91 para, assim, chegar ao valor real do auxílio-doença pago ao trabalhador. Esse valor é limitado ao teto da previdência, que atualmente é R\$ 5.189,82 e também não poderá ser inferior ao salário mínimo.

Acrescenta-se, ainda, mais um limitador: a partir de março de 2015 foi estabelecida pela lei 13.135/2015, uma regra segundo a qual, se o valor do auxílio-doença for superior à média dos últimos 12 salários, o benefício terá esse valor

(média dos últimos 12 meses) como limitador ao invés do valor correspondente à regra geral.

Essa forma de cálculo prejudica tanto o trabalhador que teve seu salário valorizado ao longo dos anos, como aqueles que tiveram queda de salário em decorrência da crise vivenciada nos últimos anos, ou por conta do desemprego.

Caso o benefício seja indeferido, o trabalhador poderá solicitar um pedido de reconsideração e, se na reconsideração ainda se mantiver a negativa, poderá interpor recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. Se todos os pedidos forem indeferidos o trabalhador arcará com o prejuízo, pois nem a empresa, nem a Previdência Social ressarce o período que o servidor aguardou entre o afastamento de seu médico especialista e as negativas do INSS.

Mendes e Junqueira (2016) destacam a convocação feita pelo INSS por força de Medida Provisória 739/2016 para reavaliação de 530 mil segurados que estavam afastados do trabalho e relata que, dos 20.964 segurados que passaram por reavaliação, 80% tiveram seus benefícios cancelados.

O corte de auxílio doença e de aposentadoria por invalidez, concedidas judicialmente, pode ser feito “na hora” sem comunicar a Justiça, segundo portaria conjunta da Procuradoria Geral Federal e do INSS (Folha de S. Paulo, 24/08/2016). Não há qualquer informação sobre quantas entre essas pessoas têm de fato capacidade de retornar ao trabalho. Muitas estão sendo ou serão demitidas, por se tratar de casos de doenças ou traumas cujo nexo causal com o trabalho não foi comprovado. Milhares certamente estarão desamparados e sem emprego. Como decorrência pressionarão mais ainda os serviços públicos de saúde e de assistência social procurando soluções que não estão ao alcance desses serviços (MENDES; JUNQUEIRA, 2016, p. 09).

Diante do cenário supracitado, vários trabalhadores têm optado por trabalharem adoecidos em detrimento do rebaixamento de sua renda ou até mesmo da incerteza quanto ao recebimento da mesma em caso de negação do benefício.

Enfim, o trabalhador já fragilizado em decorrência de sua doença precisa enfrentar os problemas financeiros advindos desse afastamento, é nesse momento que muitos trabalhadores procuram o Serviço Social.

Entendemos que o adoecimento e as situações de conflito de interesses na relação capital x trabalho são expressões da questão social¹⁷, sendo essa o objeto de trabalho da/do assistente social e o campo Saúde do trabalhador um espaço sócio ocupacional. O campo interdisciplinar de Saúde do trabalhador abre possibilidades de atuação da/do assistente social na previdência social, nos CERESTs, nas empresas, nos sindicatos, nos movimentos sociais e nos SESMT, todavia é necessária maior reflexão sobre seu papel nesses locais.

A inserção do Serviço Social no campo de Saúde do trabalhador, não está descolada da inserção do Serviço Social nos diversos espaços sócio ocupacionais, ou seja, encontra-se profunda e particularmente enraizada na forma como a sociedade brasileira e os estabelecimentos empregadores do Serviço Social recortam e fragmentam as próprias necessidades do ser social e, a partir desse processo, como organizam seus objetivos institucionais que se voltam para a intervenção sobre essas necessidades (ABEPSS, 1996).

Assim, as condições que circunscrevem o trabalho da/do¹⁸ assistente social expressam a dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade e, conforme lamamoto (2009), participam tanto dos mecanismos de exploração e dominação, quanto, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência das classes trabalhadoras e da reprodução do antagonismo dos interesses sociais.

É no capitalismo da idade dos monopólios que se gestam as condições histórico-sociais que permitem a emergência do Serviço Social como profissão, vinculando-se diretamente sua institucionalização à dinâmica da ordem monopólica. Nesse período, as políticas sociais surgem como respostas do Estado às múltiplas expressões da questão social.

É importante ter presente que foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a

¹⁷ “A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana — o trabalho —, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’ que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização” (IAMAMOTO, 2012, p. 48).

¹⁸ Adotamos a linguagem de gênero por ser uma profissão predominantemente de mulheres.

questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado no reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais (IAMAMOTO, 2012, p. 48).

De acordo com Montañó (2011), para o desenvolvimento dessas políticas sociais são necessários, por um lado, profissionais que as concebam e as elaborem (a partir dos conhecimentos teóricos e das orientações políticas de outros atores) e, por outro, profissionais que se encarreguem da implementação de tais instrumentos estatais. O Serviço Social surge, dentro desta segunda perspectiva, como uma das profissões cuja função na sociedade remete fundamentalmente à execução terminal das políticas sociais segmentadas. Aparece, então, como um ator subalterno e com uma prática basicamente instrumental.

Essas políticas sociais (fundamentalmente estatais, mas também empresariais) se constituem em instrumentos privilegiados de redução de conflitos, já que contêm conquistas populares, sendo essas travestidas de concessões do Estado e/ou da empresa.

Assim como ocorreu no Estado, o capitalista precisa, agora no âmbito da indústria, minimizar o nível de conflitividade, maximizar a produtividade do trabalhador e, portanto, reduzir o valor da força de trabalho. Nesse contexto, tem-se o Serviço Social no campo empresarial sob a mesma lógica das políticas sociais.

Os “problemas do trabalhador”, refrações do processo de exploração, são assumidos, pela empresa, como “obstáculos à produção”, o que leva a empresa a criar “políticas assistenciais, quando não privatiza os programas das instituições públicas, tentando manter em equilíbrio a relação empregado-empregador”, sendo que, “justamente para executar tais políticas, a empresa requisita o assistente social” (MONTAÑO, 2011, p. 40).

É necessário discernimento da/do assistente social para que sua prática profissional não incorra em um percurso alienado, alienante e alienador, característica essa predominante na gênese do Serviço Social, que foi superada no momento de ruptura do Serviço Social a partir do movimento de Reconceituação.

O Serviço Social brasileiro, nas últimas décadas, redimensionou-se e renovou-se no âmbito da sua interpretação teórico-metodológica e política, num forte embate com o tradicionalismo profissional e seu lastro conservador, adequando criticamente a profissão às exigências do seu tempo, qualificando-a

academicamente, como o revela a produção acumulada nas últimas duas décadas do século anterior (IAMAMOTO, 2010).

De acordo com a autora, o Serviço Social deve decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social, para assim apreender as várias expressões que assumem as desigualdades sociais (sua forma de produção e reprodução ampliada) e, por conseguinte, projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida.

CAPÍTULO 4. O SINTUSP E OS BOLETINS COMO FORMA DE RESISTÊNCIA

Pisa ligeiro, pisa ligeiro, quem não pode com a formiga não atíça o formigueiro!

(Palavras de Ordem)

4.1. Da ASUSP ao SINTUSP: o sindicalismo no Brasil e na USP

Nos capítulos anteriores pudemos contextualizar a relação capital x trabalho, seguridade social e saúde do trabalhador e quais têm sido os movimentos do capital na busca desenfreada por lucros e, conseqüentemente, as implicações na vida do trabalhador. Mas nem todos os trabalhadores têm assistido estacados a ganância do capital e a barbárie instalada, muitos ousam na luta junto de seus pares, na contra-hegemonia, e reivindicam uma sociedade mais justa.

Segundo Abramides (2017, p. 233), “a classe trabalhadora possui dois instrumentos clássicos de luta de classes do ponto de vista de sua organização: o partido e o sindicato”. O partido é a unidade classista que visa a transformação da sociedade de classe, porém não vamos nos ater ao partido e vamos nos aprofundar no instrumento sindicato.

O sindicato se constitui como instrumento representativo dos trabalhadores no mundo do trabalho, sendo necessário para defesa das condições de trabalho e para preservação dos direitos conquistados. Destoam dessa concepção os sindicalistas economicistas, social-democratas e porta-vozes do projeto de dominação de classes. Os verdadeiros sindicatos representantes da classe trabalhadora são os sindicalistas classistas, independentes e autônomos, com organização de base e que lutam contra o imperialismo e contra a ordem do capitalista (ABRAMIDES, 2017).

De acordo com a autora, o Brasil teve suas primeiras influências sindicais, datadas do final do século passado até os anos de 1930, do anarco-sindicalismo, já no período de 1930 a 1977 imperou a ditadura de Vargas e depois a ditadura militar. Na era Vargas os sindicatos ficaram condicionados ao sindicalismo de Estado. E no período militar houve grandes repressões e perseguições ao movimento sindical. O período de 1977 a 1989 foi um período de fortalecimento das lutas de classes e as greves de 1978 foram as maiores greves do país desde a década de 1960.

O movimento sindical brasileiro teve um papel importante e decisivo na derrocada do regime civil-empresarial-militar brasileiro. É inegável que as mobilizações e greves protagonizadas pelo operariado fabril, e por outras categorias de trabalhadores, tanto do setor público quanto do privado, serviram de base social para a crise do regime, que teve como ápice a Campanha das Diretas Já (HIRO, 2017, p. 49).

Esse movimento ia de encontro ao posicionamento das antigas direções sindicais, acostumadas às regalias do atrelamento ao Estado, surgindo as oposições sindicais e novos dirigentes, que se organizavam pela base ficando conhecidos como Novo Sindicalismo. Era o início da derruição das antigas direções pelegas.¹⁹

Coadunando-se ao movimento nacional pós-ditadura militar, os trabalhadores da USP, tanto os docentes quanto os servidores técnico-administrativos, começaram a se organizar e se mobilizar para construir movimentos que inicialmente questionaram a estrutura profissional e salarial de suas categorias. Todavia, a “organização” dos trabalhadores técnico-administrativos estava nas mãos de uma associação, a Associação de Funcionários da USP (ASUSP), já que o sindicato ainda não era constituído.

Em 1978, alguns trabalhadores passaram a se encontrar clandestinamente (pois havia muita infiltração policial dentro da universidade) e questionar a postura da ASUSP, solicitando à direção que convocasse uma assembleia para discussão salarial. O presidente rebateu aos gritos que “assembleia era coisa de comunista [...] e imagina a gente discutindo o nosso próprio salário. Quem tinha que discutir o nosso salário era o governo que pagava o nosso salário” (CARVALHO apud HIRO, 2017).

Como se nota, a direção da ASUSP era pelega e conivente com o Estado. Então, o novo movimento de trabalhadores utilizou o boletim como uma das

¹⁹ “Pelego é um termo para se referir à pele do cordeiro que fica com a lã, quando esta é retirada do animal. Esta palavra se originou a partir do espanhol pellejo, que significa ‘pele’. No início da década de 1930, com o surgimento da Lei da Sindicalização, os pelegos ficaram conhecidos como os líderes sindicais que eram de confiança do governo e que serviam como um elo de ligação entre as entidades e o Estado. Anos depois, durante a Ditadura Militar, o conceito de pelego ganhou uma nova interpretação. Dessa vez, estes eram aqueles membros e líderes dos sindicatos que atuavam em prol do governo e não dos direitos trabalhistas. O sentido figurado pejorativo atribuído a palavra pelego tem origem a partir do significado original deste termo. Normalmente, o pelego (pele de cordeiro) é usado nos arreios dos cavalos para que o cavaleiro se sinta mais confortável ao montar, e o animal mais tranquilo ao ser montado. Atualmente, no entanto, já existem pelegos sintéticos que substituem o produzido a partir de animais. Assim como servia para ‘amenizar’ o contato entre o cavaleiro e o cavalo, originalmente, o pelego sindical agia como intercessor entre o Governo e o sindicato.” (Disponível em: <<https://www.significados.com.br/pelego/>>).

primeiras formas de disseminação de informação, como mobilização e como forma de enfrentamento à direção da ASUSP.

Nós nos encontrávamos embaixo de uma árvore no estacionamento da História, e nós fomos discutindo que precisávamos criar um movimento de oposição. *Fizemos um primeiro boletim*, em um mimeógrafo a álcool naquele tempo, e falando uma série de coisas, sobre salário, como condições de trabalho muito ruins, de vários lugares. E tudo era distribuído meio que clandestinamente mesmo. A gente entrava nas unidades, coloca embaixo das portas e até que resolvemos chamar uma assembleia (CARVALHO apud HIRO, 2017, grifo nosso).

O novo movimento passou a ser intitulado de Movimento de Oposição da ASUSP (MOASUSP) e emergiu no mesmo período em que eclodiu o movimento paredista no país.

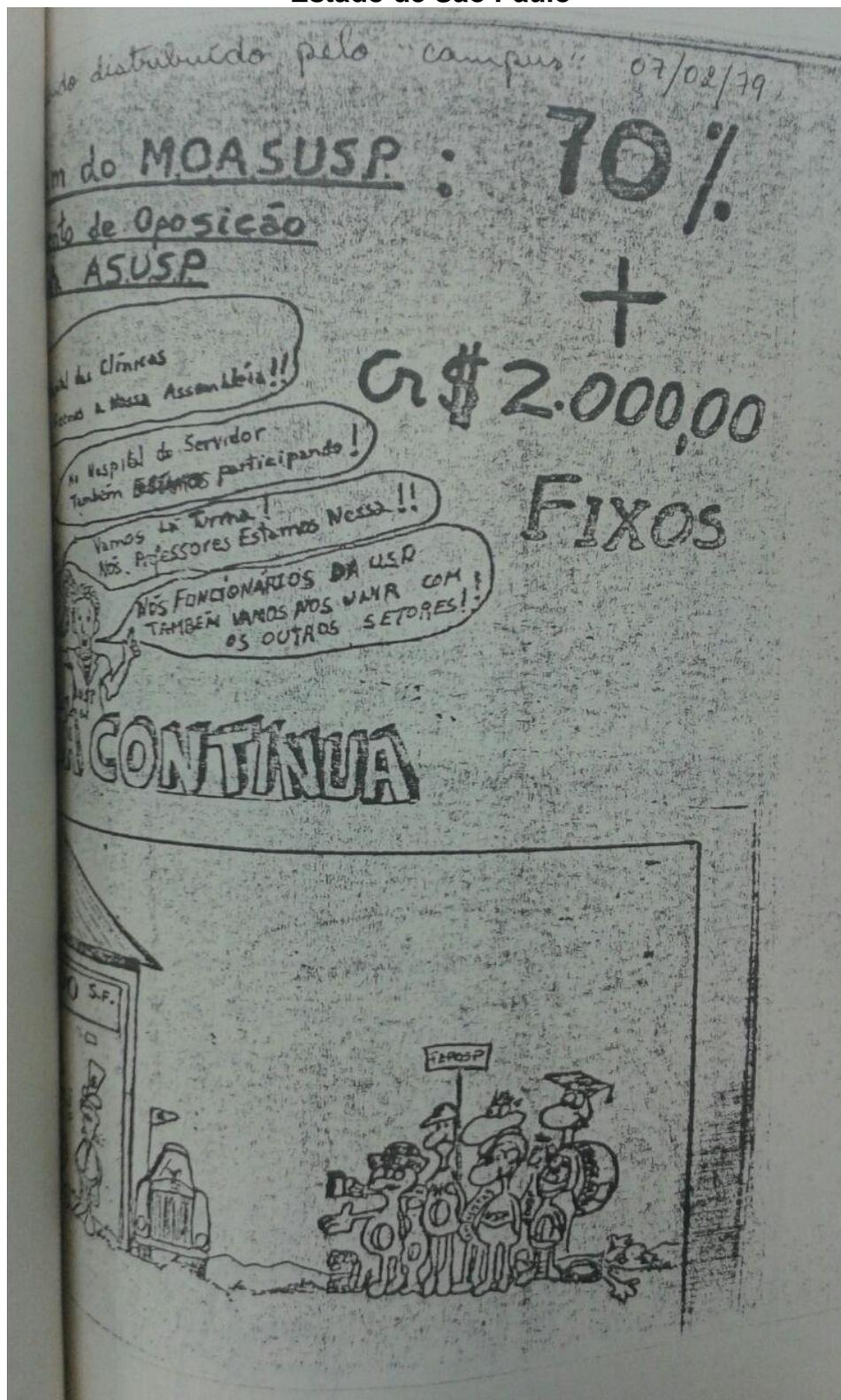
O MOASUSP passou a interligar-se ao movimento estudantil (Diretório Central dos Estudantes – DCE) e dos docentes (Associação dos Docentes da USP – ADUSP) e toda essa movimentação era acompanhada de perto pela Delegacia Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) de São Paulo, órgão repressor da ditadura militar.

Em pesquisas realizadas no Arquivo Público do Estado de São Paulo por Hiro (2017), foi encontrada uma série de documentos do antigo DEOPS paulista, reunidos em uma pasta intitulada DEOPS OP 1190.

Em um relatório apresentado, em 8 de fevereiro de 1979, para o delegado de plantão, o agente relatou que o movimento conhecido como MOASUSP distribuiu no dia anterior no campus um panfleto, no qual convidava professores, funcionários e estudantes a ingressarem no movimento unificado que reivindicava um aumento salarial de 70% mais Cr\$ 2.0000,00 fixos (HIRO, 2017, p. 58).

Novamente, o boletim, com elementos textuais simples e ilustração, foi utilizado como principal forma de mobilização do MOASUSP, de modo didático e explicativo, com possibilidade de maior alcance entre os funcionários de nível básico.

Figura 5: Panfleto do MOASUSP apreendido pelo DEOPS – Arquivo Público do Estado de São Paulo



Fonte: Hiro (2017).

Segundo o SINTUSP (2017), nesse mesmo ano ocorreu a maior greve do funcionalismo público, 300 mil servidores públicos aderiram à greve. Na USP, foi uma das mais longas da época, foram 57 dias de greve com a ocupação da ASUSP.

No decorrer da greve, não sem resistência da ASUSP, o movimento passou a articular para que houvesse novas eleições para a associação. Magno de Carvalho, em entrevista para Hiro (2017) fala sobre esse momento:

Ah sim, nesse ano de 1979, logo depois da greve, nós... Aliás, durante a greve nós ocupamos isso aqui. Chamamos o chaveiro e abriu, e a pelegada foi embora, e depois da greve pensamos em continuar e convocar a eleição. Mas aí o cara conseguiu um mandado de reintegração de posse, veio a polícia aqui, nós fomos expulsos. Mas aí no fim do ano, em novembro, nós tínhamos... A greve foi em março, a eleição em novembro. Não tinha eleição aqui, um passava para o outro, era uma quadrilha que não tinha, não cumpriam nem o estatuto da entidade. Formaram a associação, tinha um estatuto, o estatuto previa uma eleição, mas aí com um advogado, com o movimento forte, a gente exigiu que houvesse a eleição (CARVALHO apud HIRO, 2017, p. 70).

No final da greve de 1979, os funcionários divergiram com relação ao término da greve, uma parte aceitava a proposta de aumento (Cr\$ 2.000 cruzeiros mais 20% de antecipação) e outra parte acreditava que a greve deveria continuar até que a proposta de 43% fosse aceita. Desse “racha” surgiram duas chapas de oposição para concorrer às eleições da ASUSP: a “Funcionários Unidos” e “MOASUSP”, sendo a última ganhadora das eleições (HIRO, 2017).

Foram dez anos de direção de esquerda à frente da ASUSP e, nesse tempo, apesar de divergências partidárias e ideológicas, os servidores se engajaram na construção de um sindicato. Para além dos muros da universidade, esses servidores também ajudaram a construir a Central Única dos Trabalhadores – CUT, em plena ditadura militar.

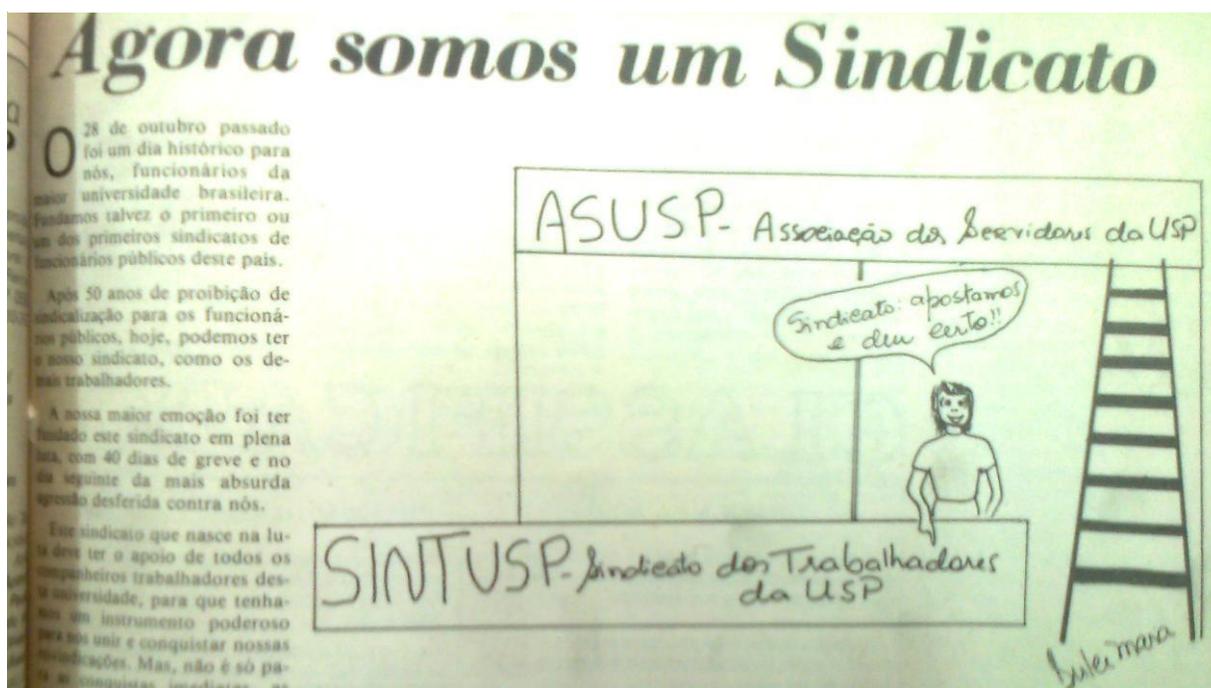
Vale observar que a Constituição de 1937 vetava a organização sindical dos funcionários públicos e somente na Constituição de 1988 foi autorizado o direito de greve e de organização sindical dos funcionários públicos. A diretoria do sindicato relata essa situação.

[...] em 1988 na constituição prolongada ela deu direito pros servidores de se organizar sindicato, aí rapidamente o pessoal que militava mais antigo que tinha na verdade tomado a associação e colocado a associação pra cumprir um papel de organizador sindical,

isso aí o [...] e outros que chegaram antes de mim poderiam falar isso com mais propriedade, se organizaram com outros antigos que também enfrentaram esse processo no marco da ditadura militar, isso aí alguns deles na clandestinidade e imediatamente organizaram a assembleia dos associados que aprovou a associação do sindicato. Desde esse dia, que aprendemos a organizar e construir sindicatos (SINTUSP, 2017).

Assim que promulgada a Constituição de 1988, os servidores da USP organizaram assembleia para votar a proposta de transformar a ASUSP em SINTUSP – Sindicato dos Trabalhadores da USP. Em 28 de outubro do mesmo ano nasceu o primeiro sindicato dos funcionários públicos do país, o SINTUSP.

Figura 6: Jornal da ASUSP de 02 de novembro de 1988



Fonte: Hiro (2017).

4.2. Sempre na Luta! Piqueteiros e Lutadores: os boletins como forma de mobilização e resistência

A luta dos trabalhadores da USP remonta à institucionalização do sindicato e perpassa os quase 30 anos de existência do SINTUSP. Durante esse período, resistiram bravamente aos ataques das reitorias, que sempre estiveram alinhadas ao governo do Estado de São Paulo.

Segundo Hiro (2017), durante todo o período de existência do SINTUSP, e de acordo com sua aprofundada pesquisa, o SINTUSP apresenta duas principais características: o caráter combativo e o caráter politizado. O autor argumenta que a entidade sindical se dá com base nos princípios da combatividade do movimento operário e assume a luta direta como o principal instrumento para se chegar à conquista das demandas, não se rendendo à burocratização e à negociação. E com relação ao caráter politizado, este se dá na busca de formar politicamente os trabalhadores representados, por meio dos embates das campanhas salariais, de materiais, de discursos e de atividades que fazem com que os mesmos comecem a refletir sobre essa realidade.

O Estatuto do SINTUSP reafirma seu posicionamento de sindicalismo classista e independente. Na versão de 2015, gestão “Sempre na Luta! Piqueteiros e Lutadores” (2014-2016), logo no prólogo fica evidente a criticidade da gestão e seu posicionamento contra o modo de produção capitalista e também o posicionamento contrário a qualquer tipo de exploração dos trabalhadores.

O SINTUSP – Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo – é uma organização sindical de luta e defesa dos interesses econômicos e sociais dos (as) trabalhadores (as) da USP na atual sociedade capitalista. Nesta sociedade tem cada vez mais uma reduzida minoria que desfruta de todas as vantagens do desenvolvimento econômico, social e tecnológico, enquanto a maioria está condenada à superexploração, desemprego e baixos salários. Para aumentar seus lucros com a superexploração dos (as) trabalhadores (as), os capitalistas introduziram com a ofensiva neoliberal, os mecanismos de flexibilização dos direitos trabalhistas: terceirização, contratos temporários, conversão de trabalhadores em pessoas jurídicas individuais, etc, como elemento fundamental de divisão das fileiras dos (as) trabalhadores (as), criando trabalhadores (as) de primeira e segunda classe e enfraquecendo as forças da classe trabalhadora. A sociedade se desenvolve no contexto da luta das classes sociais, ou seja, em nossa época das duas classes fundamentais: a burguesia e a classe trabalhadora.

O SINTUSP – Sindicato dos Trabalhadores da USP – reconhece que a classe trabalhadora não tem fronteiras. Somos irmãos dos trabalhadores e dos povos oprimidos da América Latina e do mundo. Lutamos contra a dominação das potências imperialistas que saqueiam o mundo espalhando a fome, a guerra e a degradação do meio ambiente, e contra a opressão às mulheres, negros e homossexuais. A fraudulenta dívida externa ou a intromissão do imperialismo nas principais fontes de riqueza nacional, como é o caso do petróleo e do gás em nosso continente, e aumenta sua presença militar instalando sete novas bases na Colômbia. Com isso pretende consolidar seu domínio sobre os instrumentos e meios de produção, impedindo o desenvolvimento nacional independente e soberano.

O SINTUSP – Sindicato dos Trabalhadores da USP – luta de forma consequente pelos legítimos interesses da classe trabalhadora e em aliança com os setores populares buscando elevar a consciência de classe dos trabalhadores e construir uma sociedade sem exploradores e nem explorados (Estatuto do SINTUSP, 30 abr. 2015).

O SINTUSP defende também que a luta não se limita aos muros da USP, mas soma-se a todos os trabalhadores da América Latina e do mundo, buscando elevar a consciência de classe dos trabalhadores em uma perspectiva de emancipação.

As gestões sindicais de 2014 a 2019 têm passado por tempos difíceis em termos de desmonte da universidade na gestão Zago (2014-2017).

Marcos Antonio Zago é médico, professor titular desde 1990, graduou-se em medicina pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (1970), obteve títulos de mestre e de doutor em Clínica Médica pela mesma faculdade, respectivamente, em 1973 e 1975, é docente em dedicação exclusiva desde 1973, tendo realizado o pós-doutorado no *Nuffield Department of Clinical Medicine* na Universidade de Oxford (USP, 2017).

Em entrevista à revista *Veja* (2014, p. 14), Zago afirma que “a estabilidade precoce de professores e funcionários paralisa as coisas. Isso depende de questões políticas e leis federais. Mas, internamente, é preciso abandonar a dinâmica de sindicalismo na vida universitária”.

Também afirmou em encontro dos dirigentes das Unidades de Ensino e Pesquisa, Institutos Especializados, Museus e Órgãos Centrais da Universidade, nos dias 10 e 11 de agosto de 2015, que, mesmo com a implementação do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (aliado à suspensão de novas contratações e a

outros desligamentos como aposentadorias, demissões etc., ocorridos nos últimos dois anos, que resultou na redução de 1.857 servidores), “ainda tinha muita gordura para queimar” (USP, 2017).

O reitor segue alinhado com o governo do Estado de São Paulo, de Geraldo Alckmin do PSDB. Desde 1995 o partido tucano governa o Estado e nesses 22 anos de governo

[...] o neoliberalismo tucano aprofundou a desigualdade social, a violência urbana e a corrupção, convertendo-se em um governo de uma minoria endinheirada e conservadora, avessa a garantida de direitos da população e adepta da repressão policial frente a crescente tensão social provocada pelo quadro de exclusão vivido no estado de São Paulo, em especial nas periferias das maiores cidades (VALENTE, 2013, p. 5).

Segundo o deputado federal, a principal característica do modelo adotado pelos tucanos nos últimos anos tem sido a redução do papel do Estado em áreas como educação, saúde, transporte, habitação e outras, por meio de uma política de privatizações e terceirizações que só tem beneficiado as chamadas “forças do mercado”, ou seja, a iniciativa privada interessada apenas no aumento do lucro na exploração de serviços que deveriam ser públicos, gratuitos, universais e de qualidade.

Em recente entrevista para a revista *Veja* (2017), Alckmin (PSDB) afirmou que o compromisso do partido não é com o governo de Michel Temer (PMDB), mas com a aprovação das reformas econômicas, como a trabalhista e a da Previdência.

Diante da postura reacionária do governador e do digníssimo reitor, surgem questionamentos de como tem se estabelecido a resistência dos servidores a partir da realidade. Como contribuir para a formação da consciência de luta e mobilização da categoria?

Nesse sentido, as assembleias, debates e discussões da categoria são essenciais, mas, no cotidiano, devido às condições objetivas, esse encontro não é possível sistematicamente. Para atingir um número maior de servidores tem-se, historicamente, utilizado o boletim/ jornal do sindicato como material e instrumento de luta, de resistência e de socialização da informação.

Como podemos constatar em nossas pesquisas [...] o Sintusp tinha um acabamento que realmente despertava a atenção. O uso de

recursos gráficos chamativos, muitas fotos e ilustrações (recursos esses que despendiam um custo maior) demonstram a centralidade que esse material tinha no trabalho político do segmento. Além disso, os textos, de escrita simples, porém adequada ao ambiente universitário, versavam não apenas sobre as notícias das campanhas salariais, os dados, e as convocatórias para assembleias, reuniões ou mobilizações, mas havia também um grande espaço para textos políticos de debate sobre conjuntura nacional e internacional, reflexivos, sobre assuntos específicos também, todos com o objetivo de formar politicamente os trabalhadores em educação administrativos da USP, contribuindo assim com a possibilidade da constituição de uma consciência de classe (HIRO, 2017, p. 103).

A imprensa do SINTUSP teve um papel fundamental nessa construção de base e assumiu o posicionamento ético-político da entidade, em tempos nos quais as grandes mídias manipulam as informações do modo que lhes é conveniente, conforme abordamos no capítulo 2.

Até 2007 eram distribuídos 5.500 boletins impressos, após esse período a imprensa adotou o meio digital, diminuindo a tiragem impressa para 3.000 boletins. A imprensa do SINTUSP explica que a intenção é diminuir gradativamente os boletins impressos, destinando-os apenas para as unidades que não tenham acesso à internet, como é o caso dos restaurantes e prefeituras. Hoje a imprensa dispõe de 8.000 contatos eletrônicos e pretende reduzir a tiragem impressa nos próximos tempos para, no máximo, 1.000 exemplares.

A periodicidade do boletim é conforme a demanda, mas, em média, publica-se um boletim todos os dias úteis, embora em períodos de greve a publicação possa chegar a três edições em um só dia. No ano de 2016, foram emitidos 132 boletins do SINTUSP.

Analisamos todos os boletins emitidos no ano de 2016, levantamos as principais categorias debatidas e, por meio dessa análise, pudemos verificar a conjuntura da universidade no período e as estratégias sindicais.

Antes de apresentar os resultados da pesquisa relacionados aos boletins, é importante contextualizar algumas situações que ocorreram antes de 2016 e, por vezes, são discutidas nos boletins do ano analisado.

A Universidade de São Paulo baixou portaria no ano de 2014 impedindo a contratação de técnicos administrativos, o que ocasionou o fechamento de postos de trabalho por falta de trabalhadores, como é o caso do Hospital Universitário (HU),

que teve dezenas de leitos fechados e passou a não atender no Pronto Socorro Infantil e Adulto no período noturno (Boletim nº 88).

Também é importante esclarecer que o reitor Zago já havia exposto sua opinião em algumas Congregações. O reitor acredita que a culpa pela crise financeira da Universidade decorre de um suposto “inchaço” do quadro de funcionários técnico-administrativos, e defende que as creches e o HU somente dão prejuízos. Nesse sentido, Zago costuma utilizar as universidades norte-americanas como exemplo e justifica que o ideal é ter um número menor ou igual de técnicos administrativos por docente (Boletim nº 43).

No entanto, a ADUSP apresentou em sua assembleia o seguinte cálculo:

As reservas financeiras da USP atualmente são de 1 bilhão e 400 milhões que aplicados a juros de 10% rendem 40 milhões, só este rendimento já é suficiente para conceder 10% de reajuste para todos os trabalhadores da USP, faltando apenas 2,34% a serem pagos usando a "reserva" (Boletim nº 55).

Assim, nota-se que não existe falta de recursos, mas má aplicação dos mesmos aliada ao plano de privatização das universidades, o que se corrobora pelo fato de o então ministro da educação do governo Temer, Mendonça Filho, haver declarado que o Ministério da Educação (MEC) vai apoiar a cobrança de mensalidades nas universidades públicas, em cursos de pós-graduação, especialização e extensão e, além disso, haver citado a USP como exemplo de universidade na qual tal ação serviria para complementar o orçamento (Boletim nº 53).

4.2.1. Os eventos divulgados nos boletins

Ocorreram diversos atos e paralisações no ano de 2016, o Boletim nº 10 explica que os atos são contra o desmonte da USP, que, segundo o sindicato, está sendo implementado por Zago por meio: da desvinculação do HU, do fechamento das creches, do ponto eletrônico, da extinção das funções e da centralização de setores (compartilhamento de serviço), da tentativa de retirada da periculosidade e da insalubridade, dentre outros ataques.

A reitoria tentou coibir os atos bloqueando os acessos ao Conselho Universitário com caminhões, carros-pipas, caçambas, ônibus, polícia militar (PM) e

seguranças da reitoria. O prédio da reitoria foi tomado por policiais militares numa verdadeira operação de guerra, clara tentativa de intimidação dos trabalhadores. A reitoria também impediu a posse do representante dos funcionários no Conselho Universitário (CO), Alexandre Pariol, sob a alegação de que está com o contrato suspenso, enquanto corre o processo judicial.

No Boletim nº 16 foi esclarecido que os atos e paralisações não se deram apenas por salário, apesar de sempre ter sido a pauta maior, mas que no ano de 2016 era imprescindível barrar o desmonte da universidade, implementado por Zago por meio de medidas como:

[...] entrega do HU ao Hospital das Clínicas – HC; terceirização dos restaurantes; fechamento das creches; centralização dos setores como os RHs, motoristas, manutenção e outros; extinção e/ou agrupamento de funções; fim do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) e contratação de professores temporários; fechamento de bolsas estudantis e corte de verbas para o ensino e pesquisa (Boletim nº 16).

Em 90% dos boletins divulgados pelo SINTUSP no ano de 2016 havia a divulgação de algum evento, encontro, reuniões, assembleias, movimentos, debates, dentre outras atividades. No período de greve as atividades eram maiores e diárias. Compactamos as atividades e obtivemos os seguintes resultados:

Assembleias: do HU, geral, geral de sócios. Pauta: a suspensão do contrato de trabalho do companheiro Alexandre Pario; geral dos funcionários da USP, geral dos funcionários da USP. Pauta: ponto eletrônico e ataques de Zago, para discussão da Reestruturação do Plano de Classificação de Função (PCF).

Atos e Movimentos: dos estudantes da Medicina até o HC para doação de sangue, das 3 universidades e passeata até o Palácio dos Bandeirantes, em defesa do direito de greve, em defesa do SUS, em frente à Reitoria, no Conselho Universitário, no MASP; 50 de Orlando, Não Esqueceremos! Em solidariedade aos mortos no ataque homofóbico em Orlando e contra a LGBTfobia, pelas creches em frente à Reitoria, unificado do Fórum das Seis na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), ato-vigília em memória dos 5 jovens negros presos, desaparecidos, torturados, mortos e decapitados pela PM na Zona Leste de SP, e tantos outros de

todos os dias!; acampamento da resistência em torno do SINTUSP; marcha das mulheres negras de São Paulo enfrentando o golpe, o racismo, o machismo, o genocídio, a lesbofobia e pelo bem viver. (Dia internacional da mulher negra latino-americana e caribenha); Dia do trabalhador na Paulista; Virada por que a USP não tem cotas?; Semana de luta, realizada pela Comissão de Mobilização das Creches, com tendas de oficinas e brincadeiras em frente à creche central.

Audiências e negociações: no ministério do trabalho sobre o rebaixamento de salários, descontos de dias e anotações irregulares na folha de ponto; pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Assuntos: Hospitais Universitários e Ensino à Distância; pública sobre o PL 399/15 na Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo), estende aos aposentados das 3 Universidades Estaduais Paulistas o auxílio-alimentação; no TRT – 2ª Região: “Direito dos Trabalhadores com foco na Previdência Social, Trabalho Escravo, Negociado acima do Legislativo, PLP 257/2016, Terceirização, Combate à Violência contra as Mulheres, Combate a todos os preconceitos e Defesa da Democracia” – Convocado por CSP-CONLUTAS; negociação com o Ministério Público sobre o HU.

Filmes-debate: Iracema; Os inquilinos; Salò.

Palestras e Debates: A Era dos genocídios; “As restrições à doação de sangue e os preconceitos na sociedade”; O direito à educação por um fio: a PEC 241 em debate; “Do mito de Adão à origem real do homem”; “Marco ‘ilegal’ da ciência e tecnologia”; Lutas Britânicas; Transição iniciada: opressão perpetuada.

Aulas públicas: “Museus Universitários”, no MAE; lançamento do livro “O mito da democracia racial – Um debate marxista sobre raça, classe e identidade”, de Wilson Honorio da Silva.

Encontros, Mesas, Seminários e Congressos: de Funcionários da USP, promovido pelo SINTUSP; Encontro de Mulheres SINTUSP; de trabalhadoras e trabalhadores negros da USP; 4º Encontro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPAS) da USP – “Em defesa da vida”; 6º Congresso dos Funcionários

da USP; Mesa “creches em greve: muito além do fechamento das vagas”; Seminário nacional do MML "Mulheres Pretas têm história"; Seminário de Negras e Negros da CSP – Conlutas; Seminário sobre terceirização da CSP Conlutas.

Festas e Confraternizações: Feijoada para arrecadar fundos; festa da resistência: “do morro eu não saio, daqui ninguém me tira”; festa de final de ano; festa em solidariedade aos funcionários penalizados pelo corte de salário; futebol da greve na Prefeitura; café unificado do HU, Faculdade de Odontologia e SAS; confraternização no Sintusp: comes e bebes, bingo e roda de samba.

Organização política: Comandos de greve; construção e aprovação da pauta de reivindicações específicas dos funcionários da USP; eleições da diretoria colegiada do SINTUSP; plenária unificada de trabalhadores e estudantes.

Grandes Mobilizações: Greve Geral; Jornadas de lutas; paralisações.

Reuniões: aberta com Dr. Alceu Carrera (jurídico SINTUSP); ampliada do Conselho Diretor de Base (CDB) – Vagas Irregulares; Comissão geral de saúde; Secretaria de Carreira e Recursos Humanos do SINTUSP; Secretaria de mulheres; Secretaria de Negros, Negras e combate ao Racismo do SINTUSP; Secretaria de Saúde do Trabalhador do SINTUSP; Secretaria de Saúde do Trabalhador. Pauta: Discussão do Encontro de CIPAS; Conselho Gestor de Saúde da Zona Oeste; SINTUSP com o Ministério do Trabalho e Emprego sobre a retirada do adicional de periculosidade; SINTUSP sobre a retirada do adicional de periculosidade; sobre vagas irregulares, de Unidades.

4.2.2. Perseguição política e atitudes antissindicais

Os boletins denunciaram as perseguições políticas envolvendo os servidores e, principalmente, os diretores do sindicato. No Boletim nº 18 é noticiado que a “demissão por justa causa de Pablito é negada na justiça”. A reitoria pedia a demissão do diretor do SINTUSP, alegando ser uma liderança em uma manifestação que defendia implementação das cotas raciais na USP durante

reunião do Conselho Universitário. O Boletim reitera a necessidade de mobilização permanente contra as ações antissindicais da Reitoria da USP e convoca os trabalhadores a continuar a luta na garantia de cotas raciais.

No Boletim nº 27 são expostas as perseguições de forma mais ampla.

Entrou com processo na justiça do trabalho pedindo a demissão de Pablito e Zelito. Alexandre Pariol teve seu contrato de trabalho suspenso. Pelo menos 7 estudantes da Escola de Comunicação e Artes (ECA) estão sofrendo sindicância pela realização de festas e atividades políticas. Uma diretora do DCE foi punida apenas por falar alto e supostamente “ser desrespeitosa” no CO. Atualmente, o Sintusp está proibido de pendurar faixas no Campus e o próprio Nakao chegou a arrancar uma faixa com suas mãos (Boletim nº 27).

O mesmo boletim traz uma grave atitude antissindical da reitoria: o pedido de desocupação da sede do sindicato em 30 dias, alegando aproveitamento do espaço acadêmico e que a ECA pretendia utilizar o espaço. O SINTUSP ocupava o mesmo espaço desde a década de 1960.

Porém, a Congregação da ECA negou que tenha solicitado o espaço e na reunião da Congregação expediu uma moção esclarecendo essa situação.

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em sua reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, declara que não solicitou à Reitoria da USP a desocupação da sede do SINTUSP para efeito de reorganização dos espaços acadêmicos da Escola" (Boletim nº 37).

No boletim, o sindicato afirma que a moção da Congregação da ECA foi lida na reunião entre o CRUESP²⁰ e o Fórum das Seis²¹. O reitor ouviu toda a intervenção dos representantes do SINTUSP e a moção da Congregação, mas não se manifestou.

O sindicato deliberou por resistir e não desocupar o prédio, o reitor enviou nova intimação para desocupação, afirmando que tomaria as medidas judiciais cabíveis, ou seja, a reintegração de posse por meio de força policial. O sindicato observou na data que o conteúdo dessa intimação é idêntico ao que receberam na

²⁰ O CRUESP é o Conselho de reitores das Universidades Estaduais de São Paulo – constituído pelos reitores da USP, Unicamp e Unesp e pelos Secretários de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e da Educação.

²¹ Formado pelos sindicatos dos trabalhadores da Unesp, Unicamp e USP (respectivamente, Sintunesp, STU e Sintusp) e das associações docentes destas universidades (Adunesp, Adunicamp e Adusp) e o Sinteps, Sindicato dos Trabalhadores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps).

época da ditadura militar, em 1979: “até o prazo de 30 dias foi o mesmo que nos foi imposto na época. E a resposta continuou a mesma: permanência e resistência” (Boletim nº 38).

No dia 13 de outubro de 2016 aconteceu uma audiência no Ministério Público do Trabalho, que considerou *ato antissindical* a reitoria intimar o SINTUSP para desocupar o prédio. O professor Marcelo Dotori, coordenador da Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE), representando a reitoria, reafirmou “a necessidade de retirar a sede do SINTUSP, espaço solicitado pela diretora da ECA para instalar curso”, apesar da Congregação de a ECA ter reafirmado o contrário. O dirigente afirmou, ainda, que os espaços ocupados por Grêmios Estudantis (como o Grêmio Estudantil da Escola Politécnica), Centros Acadêmicos e até mesmo o espaço que ocupa a ADUSP serão pedidos. O SINTUSP reafirmou que lutaram e não deixaram sua sede histórica (Boletim nº 117, grifo nosso).

No dia 30 de novembro, a Justiça (3ª Vara da Fazenda Pública) concedeu liminar para a reintegração de posse da sede do Sindicato com o auxílio de força policial se fosse necessário. Após ser desmentido pela ECA, o novo discurso foi:

Para fundamentar essa atitude completamente ditatorial que quer silenciar nossa luta à força, dizem que o sindicato “ocupa imóvel público sem nenhuma contraprestação à coletividade”, um argumento completamente falso, pois o Sindicato é o único espaço que representa um universo de mais de 15 mil pessoas que fazem a universidade funcionar: os trabalhadores da USP (Boletim nº 131).

Segundo o referido boletim, foi deliberado, em assembleia dos trabalhadores, pela resistência tanto física como política. Outros movimentos, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e o Movimento de Luta Popular (MLP), se dispuseram a participar da resistência, assim como os estudantes da USP.

O sindicato recorreu ao Palácio dos Bandeirantes e teve reunião agendada com a casa civil do governador. O sindicato afirmou em reunião que o governo Alckmin (PSDB) será responsabilizado pelo confronto e por possíveis consequências trágicas que venham a ocorrer no caso de a Tropa de Choque atacar os trabalhadores, estudantes e apoiadores, lembrando-se da truculência da Polícia Militar a mando de Alckmin nas manifestações ocorridas na cidade de São Paulo. Também foram apresentados documentos que provam que a ECA não solicitou o espaço do sindicato e que, pelo contrário, apoia sua permanência (Boletim nº 131).

Em ato na reitoria, contra o despejo do sindicato, estiveram presentes, mas foram barrados e proibidos de adentrar a reitoria, o vereador Eduardo Suplicy (PT), o deputado estadual Carlos Giannazi (Psol), CSP – Conlutas, Fórum das Seis e ADUSP. Os parlamentares presentes deixaram claro em todas as falas que a ameaça de reintegração de posse do prédio do sindicato, principalmente com uso da força policial é um grande ataque a toda a classe trabalhadora: “um ato antissindical que lembra os piores momentos da ditadura militar” (Boletim nº 133).

Há poucos dias do recesso de Natal de 2016, o SINTUSP foi surpreendido por uma obra, em frente ao sindicato, de instalação de um cercamento com grade. Questionados sobre a obra, os trabalhadores da empresa contratada afirmaram que a grade fecharia todo o espaço onde se encontrava a sede do SINTUSP, bem como os espaços estudantis da ECA (Centro Acadêmico, Atlética, e todo o espaço da “prainha”), que passaria a ter “acesso restrito a pessoas credenciadas”. A reitoria não recebeu o sindicato para explicar a situação (Boletim nº 135).

No último boletim do ano, o SINTUSP convoca os servidores a organizarem um acampamento vigília durante o recesso de final de ano para defesa da sede, pois ficou evidente que o reitor quis aproveitar-se do recesso para colocar em prática seu plano de expulsão do sindicato. A medida atinge, além do sindicato, os espaços estudantis da ECA, e outros espaços estudantis, como a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, mostrando que o ataque se estenderá aos espaços de organização de estudantes e professores (Boletim nº 135).

4.2.3. Campanha salarial e Greve

O índice de reajuste reivindicado na campanha salarial de 2016 seria a inflação dada pelo DIEESE (em torno de 11%) mais 3%, sem parcelamento, para repor, parcialmente, as perdas anteriores (Boletim nº 21). Contudo, após quase um mês da entrega da Pauta Unificada pelo Fórum das Seis, o CRUESP não apresentou qualquer proposta ou perspectiva de reajuste salarial (Boletim nº 37). Somente em reunião posterior (Boletim nº 58) o reitor da Unicamp apresentou a "proposta do CRUESP de 3%" e o reitor da Unesp disse que na Unesp o Conselho Universitário (CO) é quem iria decidir.

O presidente do Cruesp não levou a questão do reajuste para o Co da Unicamp, o reitor da Unesp levou e se isolou, pois o Co disse que quem discute o reajuste é o reitor e não o Conselho, e o reitor da USP teve apoio para a proposta de 3%, com os votos contrários dos representantes dos funcionários, dos estudantes e de alguns representantes de professores. Ontem, com a ausência da reitoria da USP e da Unicamp, e a posição da reitoria da Unesp, ficou clara a implosão do Cruesp e a quebra da isonomia (Boletim nº 58).

Historicamente, as decisões de reajuste salarial são negociadas entre CRUESP e Fórum das Seis, todavia, os reitores da USP e da Unesp, na tentativa de manobrar a negociação, submeteram a decisão ao Conselho Universitário (CO).

O reitor Durigan levou duas alternativas para o Conselho Universitário da Unesp: 3% de reajuste e corte do auxílio-alimentação para quem ganha acima de R\$ 3 mil ou manutenção do vale-alimentação e 0% de reajuste. Uma grande confusão se instalou e o Conselho Universitário acabou sendo suspenso. Uma nova reunião foi agendada e o reitor iniciou a reunião mantendo as duas alternativas, o que novamente acirrou as discussões, até que uma docente propôs que o CO não deve se posicionar quanto às negociações salariais e a proposta da professora ganhou com 45 votos a favor, tendo apenas 25 votos contrários. O reitor, então, colocou em votação a retirada do vale-alimentação e, por unanimidade, a proposta foi rejeitada (Boletim nº 56).

No CO da USP, o reitor Zago encaminhou para votação a proposta de 0% da COP (Comissão de Orçamento e Patrimônio da USP) ou 3% do CRUESP de reajuste, ganhou a proposta de 3%.

No mês de inércia do CRUESP, após a entrega da pauta do Fórum das Seis, os servidores da USP se organizaram e deliberaram pela greve.

Os boletins tiveram papel fundamental para a construção da greve de 2016. Com letras de impacto e figuras caricatas, o sindicato convocou a categoria e socializou diariamente nos boletins as atividades de greve, que não foram poucas.

A greve foi aprovada em Assembleia dos funcionários com início a partir de 12 de maio de 2016, não apenas pelos salários, mas contra o desmonte provocado por Zago, seguindo os governos estaduais e federais, todos alinhados ao sistema capitalista.

Figura 7: Visão parcial da assembleia votando a greve



Fonte: Boletim SINSTUSP nº 43 / Foto: Imprensa Sintusp

No Boletim nº 39, o sindicato frisa que

[...] na guerra declarada pelo Zago, as paralisações e a greve são nossas armas mais poderosas e cada um de nós é um combatente. Nossa união garante a nossa força e nossa determinação é a garantia da vitória. O Sindicato, as assembleias e as reuniões de unidade são as nossas trincheiras. Então, a partir de hoje, até a nossa vitória contra o Zago e seus planos de desmonte, demissões, arrocho e retirada dos nossos direitos e conquistas, é dever nosso, de cada combatente, fortalecer nossas trincheiras, participando das reuniões de unidades e das assembleias e filiando-se ao sindicato (Boletim nº 39).

No Boletim nº 44, o sindicato relembra os motivos da greve: contra o desmonte da Universidade; contra o arrocho salarial e o congelamento dos benefícios; contra a desvinculação dos Hospitais Universitários; contra a ameaça iminente aos empregos; contra o fechamento de creches, restaurantes e a destruição das prefeituras; contra a extinção de funções e a terceirização; contra o sucateamento de vários setores, inclusive a Escola de Aplicação; contra os ataques à organização estudantil e sindical na USP e contra o despejo do SINTUSP.

Na tentativa de intimidar os servidores, o reitor Zago enviou e-mail para a comunidade USP alegando ser a greve preventiva iniciada antes da negociação, mas o sindicato rebateu que a greve não é apenas por questões salariais e que a decisão da greve se deu por um número expressivo de servidores, conforme notamos na figura 6 (Boletim nº 47).

Em nova tentativa de acabar com a greve, a reitoria emitiu orientação aos diretores para registrarem ausência para os trabalhadores em greve, ou seja, o “corte de ponto”. Para não desestabilizar o movimento, o Boletim nº 49 esclarece

que a greve é um direito constitucional e que os trabalhadores devem poder decidir livremente sobre a greve, sem coação do empregador e, ainda, que, se houver descontos, estes serão negociados ao fim da greve e pela força da greve, lembrando que há mais de 20 anos, no fim de todas as greves, a força da luta obrigou a fazer os pagamentos.

O advogado do SINTUSP, Dr. Alceu Carreira, elaborou um parecer para demonstrar a ilegalidade dos descontos salariais. Nele há um trecho de uma liminar que diz: "promover tais descontos e, ainda, acenar com a possibilidade de novos, configura prática antissindical negando o próprio direito de greve de seus empregados" (Boletim nº 49).

A greve dos funcionários ganhou força com a greve dos docentes. Na assembleia da ADUSP, os eixos da greve foram: contra o desmonte da USP, contra o arrocho salarial, contra a mudança de carreira dos docentes e a proposta de avaliação feita pela reitoria. E, ainda, foi votada moção de repúdio à ameaça de corte de ponto dos funcionários e ao despejo do SINTUSP (Boletim nº 55).

No 23º dia de greve, os funcionários realizaram trancaço com o objetivo de evidenciar a luta dos trabalhadores por uma universidade pública, gratuita e de qualidade e também para mostrar à população as ações de desmonte da reitoria (Boletim nº 62).

Somente no 35º dia de greve Waldyr Jorge indicou que o reitor iria negociar (Boletim nº 69), já que ocorreu o desconto dos dias de greve dos servidores apenas na USP, pois Unesp e Unicamp não tiveram corte de ponto. Na assembleia de 16 de junho deliberou-se pela continuidade da greve.

No dia 24 de junho aconteceu a reunião de negociação entre sindicato e Comissão Permanente de Relações do Trabalho (COPERT), e o sindicato levou as seguintes pautas: devolução dos descontos dos dias de greve e nenhuma punição aos grevistas, manutenção da sede do sindicato, contratação de novos funcionários, garantia do emprego e correção de vale-alimentação e vale-refeição. Porém a reitoria tergiversou e não houve nenhuma resposta aos questionamentos do sindicato (Boletim nº 77).

No Boletim nº 79, o sindicato iniciou a campanha "3% do salário aos lutadores", solicitando que os servidores que não tiveram desconto em salário doassem 3% do mesmo para o fundo de solidariedade para ajudar os servidores que

tiveram os dias descontados, e já havia campanha anterior de recolhimento de mantimentos.

No dia 01 de julho, funcionários da Faculdade de Odontologia, da Superintendência de Assistência Social (SAS) e do Hospital Universitário realizaram ato em frente à Faculdade de Odontologia para pressionar a diretoria a marcar reunião com a reitoria. Ressaltamos que as três unidades eram gerenciadas por Waldyr Jorge, e este era tido como pessoa de confiança do reitor Zago (Boletim nº 82).

No 55º dia de greve não havia data de nova negociação e inúmeros servidores em greve tiveram descontos nos salários de julho. No Boletim nº 94, o SINTUSP agradeceu à ADUSP pela doação de cestas básicas, pois vários servidores passaram por dificuldades diante do corte de ponto.

O mais absurdo é que os cortes ou descontos ocorram de forma diferenciada, totalmente discriminatórias: em algumas unidades com greve praticamente total, nenhum grevista teve descontos, em outras como a SAS, que também tem quase a totalidade dos funcionários em greve e onde estão os trabalhadores que menos ganham, o corte de salários foi quase total; ainda em uma mesma unidade, onde há greve desde o primeiro dia, ou seja 12 de maio, os cortes foram diferenciados na quantidade de dias descontados (Boletim nº 83).

Após várias tentativas de negociação, o SINTUSP ingressou na Justiça do Trabalho com pedido de julgamento de dissídio e de liminar para devolução dos salários cortados, e o desembargador Wilson Fernandes marcou para o dia 07 de julho audiência de conciliação e apreciação da liminar que pedia a devolução dos salários cortados. A USP não apresentou nenhuma proposta e alegou não concordar com o dissídio. O sindicato alegou que a greve já se estendia há 57 dias e que não era somente por questões salariais, mas para garantia de emprego. Como não houve proposta da USP, o desembargador concedeu prazo para juntada de documentos de 10 dias para que a USP se defendesse. No final da audiência, a USP propôs a compensação de 10 dias da greve, mediante antecipação de 10 dias de salário, com o imediato retorno ao trabalho, com o que o SINTUSP não concordou. Foi, então, agendada nova data de negociação (Boletim nº 86).

Em nova negociação, a USP fez a seguinte proposta:

[...] desde que haja o retorno imediato dos grevistas ao trabalho e a desistência da presente ação de dissídio de greve, o pagamento de valor equivalente a 50% dos dias parados dos servidores no período de 12/05/2016 a 12/07/2016, a título de antecipação salarial, que deverá ser compensado posteriormente em horas suplementares de trabalho... (Boletim nº 88).

Os demais 50% dos dias descontados dos grevistas, segundo o sindicato, não seriam devolvidos. O sindicato não aceitou a proposta e afirmou que somente com a devolução integral de todos os descontos iria retornar ao trabalho.

No dia 15 de julho, o desembargador negou o pedido antecipado de pagamento dos dias cortados, o que significou a manutenção preliminar do corte dos salários. Entretanto, a greve não foi considerada ilegal nem abusiva e ainda seria julgada em definitivo (Boletim nº 92).

Em assembleia, diante das dificuldades financeiras, após 68 dias de greve, deliberou-se pela suspensão da greve (Boletim nº 93). O sindicato avaliou que foi o fim de uma batalha, mas que a guerra continua e que a luta dos trabalhadores continuaria: “Tiraram nossos salários, mas não tiraram nossa dignidade” (Boletim nº 94).

No dia 28 de setembro foi julgado o dissídio pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e o Boletim nº 113 divulgou a decisão unânime do TRT: “a greve foi legal, cumpriu todas as normas e a Universidade de São Paulo tem que devolver os 3 meses de salários de cerca de 460 funcionários grevistas”.

Todavia, a USP recorreu da decisão e, nesse ínterim, o Supremo Tribunal Federal se pronunciou quanto ao direito de os servidores públicos receberem salário durante o período de greve e indicou que

[...] a administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público (Boletim nº 120).

A assessoria jurídica do SINTUSP aponta como preocupante esse entendimento, porque, no caso da Greve da USP, não foi declarada ilegal a conduta do ente público, mas apenas declarada a legalidade da greve, que são entendimentos completamente diferentes e que, de acordo com o novo entendimento do STF, não basta a greve ser legal, mas é preciso que se declare

também que a conduta do empregador tenha sido ilegal (conduta ilícita do Poder Público) (Boletim nº 120).

Nesse boletim ainda é esclarecido que a decisão do STF não necessariamente anula o julgado em primeira instância, mas pode ser que em outras instâncias o resultado seja influenciado negativamente por tal decisão. O boletim também critica o posicionamento do STF, que age em conjunto com o governo Temer e o Congresso em uma ofensiva contra os trabalhadores, e avalia que a ofensiva do judiciário contra o direito de greve serve para inibir que o funcionalismo público responda com luta à PEC 241, à reforma da previdência e à reforma trabalhista (Boletim nº 120).

Segundo o advogado do SINTUSP, é necessário cada vez mais unidade do conjunto da classe trabalhadora para preparar um plano de luta que derrote as medidas que Temer e os patrões querem impor, ressaltando que é importante que a categoria engrosse as mobilizações nacionais unificadas que estão sendo convocadas pelas centrais sindicais.

No Boletim nº 125, o sindicato reproduziu a decisão proferida e encaminhada dia 18 de novembro de 2016 à Universidade de São Paulo, da juíza relatora, Alcina Maria Fonseca Beres, a qual intima a USP a apresentar a comprovação de quitação do pagamento dos dias parados de cerca de 460 trabalhadores que tiveram descontos de aproximadamente 3 meses de greve.

O reitor Zago simplesmente não apenas ignorou a decisão do TRT como descontou os dias de greve também do décimo terceiro salário.

Esse ditador, inimigo dos trabalhadores, instalado na reitoria, além de não reconhecer nossos direitos, também não dá a mínima para o TRT e suas sentenças. Não podemos aceitar passivamente tamanha provocação e prepotência. O advogado do sindicato vai impetrar mandado de segurança contra o desconto. Mas isso apenas não basta, também é preciso que os trabalhadores tomem pra si a defesa de seus direitos. Na próxima terça feira, dia 06 de Dezembro vai haver uma reunião do CO. Vamos realizar um ato na reitoria durante essa reunião, pra exigir do reitor o pagamento integral do décimo terceiro de todos trabalhadores bem como a devolução dos salários indevidamente descontados, conforme a sentença unânime do TRT (Boletim nº 126).

A reitoria respondeu ao TRT afirmando que não iria devolver os valores dos dias descontados enquanto o processo não transitasse em julgado, ou seja, somente quando se esgotassem todos os recursos (Boletim nº 127).

Findou-se o ano de 2016 e não houve o pagamento dos dias descontados dos servidores.

4.2.4. A articulação dos funcionários

O SINTUSP indicou, no Boletim nº 6, a possibilidade e necessidade de mobilização unificada com os professores e estudantes como forma de fortalecimento da luta, ressaltando que não eram somente os servidores que estavam com salários, direitos, condições de trabalho e o próprio emprego ameaçados, mas os docentes e estudantes também. Os docentes estavam sendo atacados em sua carreira e em uma de suas conquistas mais caras: o RDIDP. Já os estudantes, além de estarem sob a ameaça de perder moradias, bolsas, entre outros benefícios de direito, diante do pensamento da gestão Zago sobre a permanência estudantil (de que isso seria obrigação do Estado e não da universidade), também correm o risco de perder a gratuidade, ou seja, a cobrança de mensalidades, além do risco de queda da qualidade do ensino a cada ano (Boletim nº 06).

O boletim também divulgou e mobilizou os funcionários a participarem do “Encontro de Funcionários da USP” e após o encontro socializou as discussões ocorridas. O Encontro contou com mais de cem participantes e visou articular meios de luta para defender a universidade pública, gratuita e de qualidade, indicando a contraposição à terceirização e a construção de estratégias de defesa intransigente do emprego, sem arrocho salarial e sem perda de direitos. Os funcionários se posicionaram totalmente contra o modelo de universidade com mensalidade e financiamento privado, modelo defendido pelo reitor, e reafirmou a necessidade de construção de uma grande greve, da luta contra a cultura machista da universidade, e de uma política de cotas e contra o racismo. Também foi debatida a defesa da Escola de Aplicação da USP e contra o sucateamento como forma de justificativa para fechar a Escola de Aplicação (Boletim nº 22).

O servidor Bruno Gilga foi reconduzido como representante dos funcionários no Conselho Universitário, mostrando-se extremamente combativo e defensor dos

servidores no CO. Contudo, apesar de ter um bom representante no CO, o sindicato ainda avalia como insuficiente, pois a representação de servidores é muito pequena diante do número de professores aliados à reitoria.

O CO é controlado pelos professores titulares que são donos das empresas terceirizadas e fundações privadas que atuam na USP. Por isso lutamos por uma assembleia estatuinte livre e soberana, e pela dissolução deste Conselho Universitário, pra que trabalhadores, estudantes e professores possam definir os rumos da universidade, junto à população. E mantemos nossa representação no CO para denunciar os ataques que passam ali, e ajudar a organizar a mobilização direta contra eles, que é o único caminho pra impedir que a reitoria e o CO acabem com a universidade e com nossos direitos! (Boletim nº 105).

Pensando em homenagear e contar algumas das histórias dos sócios do sindicato, foi criada uma seção a partir do Boletim nº 116. Nesse número, foi contada a história da servidora aposentada Lia e o boletim convidou os demais sócios antigos ou, no caso de conhecer algum, para que entrassem em contato com a Secretaria de Imprensa do sindicato.

A campanha de novos filiados foi permanente durante todo o ano de 2016. E a chapa “Sempre na Luta! Piqueteiros e Lutadores” foi reconduzida para mais um mandato na diretoria do SINTUSP, incluindo novos diretores, com aproximadamente 72% dos votos válidos (Boletim nº 126).

4.2.5. Saúde e Previdência

A Secretaria de Saúde do Trabalhador do SINTUSP realizou o 4º Encontro de CIPAS da USP, sendo amplamente divulgado nos boletins anteriores ao encontro, que ocorreu nos dias 13 e 14 de abril. No encontro, foram debatidos problemas locais e questões macroestruturais relacionadas à saúde (Boletim nº 30).

O Boletim nº 39 denuncia que o Instituto de Química passou a “caçar” o adicional de insalubridade e periculosidade dos servidores. Também denunciou que a reitoria engavetou o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais, do Instituto de Química), escondendo as péssimas condições de higiene e segurança do trabalho em que a unidade se encontrava, colocando em risco a vida de funcionários, estudantes e professores. Se a reitoria colocasse em prática o PPRA

teria que gastar mais de um milhão de reais em Equipamento de Proteção Individual (EPI), algo que o sindicato avalia como descaso da reitoria na gestão Zago, alertando que, caso a reitoria não tomasse providências, a qualquer momento poderia ocorrer uma tragédia.

No Boletim nº 104, o sindicato anuncia que foi instituída, no dia 16 de agosto, na Reunião da Comissão Central de Recursos Humanos (CCRH), a Comissão de Prevenção ao Assédio Moral na USP, cujo objetivo é traçar um projeto de prevenção ao assédio moral na USP, aprovado na CCRH e encaminhado ao reitor para implementação. A Comissão foi composta por membros da reitoria (diretora do Departamento de Recursos Humanos – DRH), procurador jurídico, dois docentes do Direito e um docente da Administração, e pelos representantes dos funcionários eleitos em assembleia (Prof. Dr. Jorge Luiz Souto Maior, da Faculdade de Direito e Dulce Helena de Brito, servidora de Ribeirão Preto). Com essa ação o sindicato espera que a USP passe a ter uma política de Recursos Humanos que previna, trate e tome medidas administrativas contra o assediador, pois, a cada dia que passa, o número de casos aumenta na universidade, adoecendo funcionários e funcionárias.

O SINTUSP denuncia, através do Boletim nº 115, que tanto o HU como o Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio-Faciais (HRAC) tem negado atendimento aos funcionários. Com relação a esse assunto, o sindicato lembra que

[...] todos os anos, no orçamento da USP, é aprovado um bom dinheiro para a Superintendência de Saúde, que beneficia os professores da USP, pois estes podem ser atendidos, quando necessitam. Segundo a legislação que rege o serviço público, não pode haver tratamento diferenciado entre servidores, mas o que mais esta gestão tem utilizado é o “processo de discriminação” (Boletim nº 115).

Já no Boletim nº 117 é denunciada a morte de um servidor do Centro de Práticas Esportivas da USP (CEPEUSP). O servidor foi encontrado no local de trabalho caído e não havia ambulância para levá-lo ao HU, sendo levado na caçamba de uma caminhonete. Chegando ao HU, demorou dez minutos para o funcionário ser atendido, tempo excessivamente longo para quem acaba de enfartar. O SINTUSP cobra da reitoria desfibriladores, ambulâncias com paramédicos, brigada de incêndio e, principalmente, respeito.

Adicional de insalubridade e periculosidade

O sindicato vem alertando, desde o ano anterior, sobre a tentativa da reitoria para retirada dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

No Boletim nº 8, o sindicato se posiciona contra essa atitude da reitoria e esclarece que a reitoria tentou agrupar funções e modificar perfis e, nessa manobra, retirar o adicional de insalubridade e periculosidade de vários de funcionários.

A reitoria quer convencer os funcionários, que aperfeiçoa procedimentos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho na USP, mas na verdade ela confisca salários, para enxugar a sua folha de pagamento, descaracterizando as profissões daqueles que durante longos anos trabalharam duro para a universidade ser o que ela é hoje (Boletim nº 8).

A CODAGE enviou para todas as unidades, nesse período, processo de orientações aos Diretores para a retirada do adicional de periculosidade e orientou que os diretores deveriam retirar “os riscos do ambiente de trabalho”, o que, na opinião do sindicato, é impossível, pois com o corte de orçamento das unidades não poderão investir milhões de reais nessa “inverdade”.

O SINTUSP realizou duas reuniões sobre o tema, uma em São Paulo e outra em São Carlos e agendou reunião no Ministério do Trabalho e Emprego. O sindicato orientou em seus boletins que os servidores que foram prejudicados com essa medida deveriam procurar o departamento jurídico do sindicato o quanto antes para ingressarem com ações judiciais pertinentes.

Previdência dos servidores da USP

O Boletim nº 90 cobra um posicionamento por parte da reitoria, pois em janeiro de 2014 alguns servidores aderiram ao Fundo de Previdência Complementar (SPPREVCOM) e não havia informações sobre o dinheiro recolhido e demais assuntos pertinentes. Na proposta inicial, o Fundo seria gerido pela USP, UNESP e UNICAMP.

Decorridos 32 meses, tanto o DRH quanto a Universidade não prestaram esclarecimentos ou encaminharam informações aos funcionários que aderiram ao fundo. O sindicato teve receio de que ocorresse o mesmo que havia ocorrido com a Previdência Complementar dos trabalhadores dos Correios. Assim, cobram da reitoria as devidas satisfações.

4.2.6. Ameaça iminente: as tentativas de fechamento das creches e a desvinculação do Hospital Universitário

As creches foram notícia dos boletins do ano de 2016 inteiro, iniciando-se no primeiro boletim do ano, Boletim nº 01, que denuncia a existência de cerca de 40% das vagas ociosas nas creches e que a reitoria anunciou que não haveria novas matrículas.

No Boletim nº 3 seguem as discussões sobre o tema e o sindicato discorre sobre a suspensão das matrículas de crianças que entrariam na creche em 2015 e sobre a não abertura de vagas em 2016. O sindicato culpabiliza o reitor Zago e o superintendente da assistência social, Waldyr Jorge, pelo fechamento das vagas e denuncia a situação como parte do plano para iniciar o fechamento das creches, posto que as creches no início de 2016 contavam com um número de crianças inferior a sua capacidade de atendimento.

A creche do Hospital Universitário foi fechada e o superintendente e o reitor alegaram que o fechamento foi em decorrência do ofício do sindicato, que exigia a regularização da creche. Porém, no Boletim nº 04, o SINTUSP explica os reais motivos para o fechamento não somente da creche do HU, mas de todas as creches da USP.

Num informe recente a “dirigentes” da USP, o reitor Zago apresentou os seguintes dados: o pagamento de auxílio creche para 3600 crianças da USP estava custando R\$ 22 milhões, enquanto manter pouco mais de 400 crianças nas creches da SAS estava custando R\$ 24 milhões (Boletim nº 04).

O sindicato alertou também para a importância da mobilização e união dos servidores, pois a intenção do reitor não é apenas o fechamento das creches,

[...] mas também liquidarão com o que resta dos bandejões e das prefeituras, avançando nas terceirizações e criando condições para demitir milhares de funcionários efetivos, substituindo-os pela mão de obra barata e semiescrava dos terceirizados. Esse é o objetivo final de Zago, Waldyr e seus pares: reduzir a folha de pagamento da USP, demitindo trabalhadores, arrochando salários e retirando os direitos dos que ficarem (Boletim nº 04).

Ainda no Boletim nº 04 foi contextualizada a história de lutas para chegar à conquista das creches. Para o sindicato, a saúde e o futuro das crianças valem mais do que R\$ 615,41 mensais, valor pago em 2016 como auxílio-creche, pois as creches da USP são referência internacional em termos de qualidade de educação e cuidados que as crianças recebem. E o boletim frisa que Zago e Waldyr Jorge estão tirando o direito de aleitamento materno das crianças, que, ao menos no primeiro ano de vida, é um fator de máxima importância para a saúde e o desenvolvimento das crianças em todos os sentidos. No entanto, para que o aleitamento seja possível, mãe e criança precisam estar próximas: a única forma de viabilizar isso é a creche no local de trabalho.

No dia 18 de março, os pais das crianças da creche fecharam a reitoria da USP como forma de protesto contra o fechamento das creches. Os pais criaram um comando de mobilização e divulgaram a “Vídeo-carta das Creches para o Conselho Universitário da USP” (transcrição anexa).

Somente no CO de 08 de novembro foi votada a proposta, feita na ocasião pelos estudantes, de preenchimento das vagas ociosas da creche. A proposta saiu vitoriosa por dois votos de diferença (Boletim nº 123). Porém causou indignação o comunicado da prefeitura de São Carlos à Associação de Pais e Funcionários das Creches informando que, segundo o gabinete do reitor, não seriam abertas inscrições para 2017. Questionado sobre isso no último CO do ano, Zago disse que não desrespeitaria nenhuma decisão do CO, mas que a decisão foi “não deixar vagas ociosas”, e que cabe a ele decidir administrativamente a forma de fazer isso.

O sindicato alerta no boletim que somente os trabalhadores e estudantes, com exceção dos representantes das congregações do IP e do IME, fizeram a denúncia do caso, e a maior parte do CO se manteve em silêncio enquanto Zago deixava claro que não cumpriria a decisão do próprio conselho, ao mesmo tempo em que falava da soberania e liberdade do CO e dizia que é o movimento de trabalhadores e estudantes a “ditadura da minoria que quer submeter o CO” (Boletim nº 129).

O ano terminou sem definição sobre as creches.

Desvinculação do HU

A tentativa de desvinculação do Hospital Universitário também foi amplamente divulgada em diversos boletins, convocando a categoria a lutar contra essa ação.

A falta de contratações no HU, somada ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), agravou, em muito, a situação do HU. O Pronto Socorro fechou desde 20 de abril por falta de médico pediatra. Em um evento promovido pela Folha de São Paulo, Zago foi questionado sobre a possibilidade de desvinculação do hospital e respondeu que não era uma possibilidade e sim uma certeza (Boletim nº 36).

Em 16 de junho, na chegada da marcha ao palácio dos Bandeirantes, 12 membros do Fórum das Seis foram recebidos pelo representante da Casa Civil, Jesse James, sendo entregue a pauta do Fórum e solicitados esclarecimentos sobre a possibilidade de desvinculação do HU. Foi mencionada a possibilidade de agendar nova reunião, no entanto afirmou: "é uma decisão do governador Alckmin, não aceitará a desvinculação ou transferência do HU e do Centrinho da USP para o HC ou Secretaria de Saúde, os hospitais permanecerão na USP". Essa foi uma das principais vitórias do movimento de greve (Boletim nº 70).

Em reunião no dia 02 de agosto, no Ministério Público da Saúde, com o propósito de discutir com a Secretaria Estadual da Saúde as possíveis saídas para a crise do HU, o Sindicato dos Médicos de São Paulo (SIMESP), o SINTUSP e a ADUSP apresentaram propostas visando a um maior aporte de verbas por parte do Estado para financiar as contratações necessárias a fim de que o hospital volte a funcionar plenamente. Por sua vez, a reitoria levou a proposta de repassar o hospital para a Secretaria Estadual de Saúde (desvinculação) e, segundo informe do reitor ao CO, essa proposta está sendo negociada com o governo (Boletim nº 96). Mas a Secretaria Estadual da Saúde informou nessa reunião que não aceitaria assumir o HU, dessa forma a USP anunciou não ter mais interesse, então, na desvinculação (Boletim nº 97).

Desde janeiro de 2016, com a mudança da Superintendência, que também é Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru e Membro da Comissão de Orçamento e Patrimônio da USP (COP), o HRAC, o Centrinho, vem sendo sucateado, com reduções de cirurgias, consultas ambulatoriais em todas as áreas,

casos novos e diminuição no atendimento de pacientes de fora do estado de São Paulo, sob a alegação do referenciamento do SUS, o que resultou em denúncias de pacientes e familiares à Defensoria Pública de Bauru (Boletim nº 106).

O sindicato questiona no referido boletim a intenção da reitoria de abrir um novo curso de medicina em Bauru, pois, com a ausência de repasses por parte do Estado, a USP necessitará manter o HRAC como segunda porta paga, o que já ocorre no HC de Ribeirão Preto, segundo o sindicato (Boletim nº 106).

No dia 13 de setembro, de acordo com o Boletim nº 108, o Ministério Público, o SIMESP, SINTUSP, ADUSP, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), Conselho Regional de Enfermagem (COREM), representantes de entidades e do movimento estudantil dos cursos de saúde, bem como representantes da direção da Escola de Enfermagem, Faculdade de Ciências Farmacêuticas e do próprio HU, discutiram propostas para solução da crise do hospital. As propostas acordadas foram:

- Cobrar do governo do estado um repasse de verbas adicional para financiamento do hospital, correspondente à obrigação do estado com a assistência à saúde da população.
- Cobrar do reitor da USP, que endosse essa cobrança endereçada ao governo estadual.
- Encaminhar ofício ao reitor da USP, propondo que os funcionários do HU sejam excluídos do novo PIDV. Ficou consignada na ata da reunião que o SINTUSP é contrário à implementação do PIDV em todas as unidades da USP.
- Propor ao reitor da USP a contratação de profissionais médicos e de enfermagem, na proporção necessária para pleno funcionamento do hospital, tão logo complete os dois anos desde o primeiro PIDV (Boletim nº 108).

Vitória do movimento dos trabalhadores, pois a desvinculação do HU e do HRAC não ocorreu no ano de 2016.

4.2.7. Terceirização

O SINTUSP demonstrou durante os boletins de 2016 a posição contrária às terceirizações, mas, nos casos em que já havia se instalado, mostrou solidariedade aos trabalhadores terceirizados, publicizando as situações de precariedade de trabalho dos terceirizados, somando na luta para melhores condições de trabalho.

Durante o Carnaval, a empresa terceirizada HIGILIMP retirou seus equipamentos da USP e os trabalhadores foram informados, quando retornaram ao trabalho, de que outra empresa havia ganhado a licitação e de não somente não receberiam o salário do mês de janeiro trabalhado, como estariam demitidos. O SINTUSP esteve presente na mobilização dos trabalhadores da limpeza em frente à reitoria (Boletim nº 05).

Para o SINTUSP, a tática da reitoria é cortar as contratações necessárias, na sequência há o adoecimento dos trabalhadores junto com as aposentadorias e demissões no PIDV (Plano de Incentivo à Demissão Voluntária) para assim alegar que não há alternativa a não ser a terceirização dos bandejões sob a justificativa de que não há trabalhadores suficientes.

Os boletins também divulgaram que a terceirização não é algo para o futuro, mas que já vinha ocorrendo: “Só em 2015 Waldyr Jorge e a reitoria terceirizaram as refeições aos domingos, o bandejão da Faculdade de Direito, o bandejão da Prefeitura além de decretar a extinção das funções de auxiliar de cozinha, cozinheiros e garçons” (Boletim nº 07).

O Boletim nº 87 denuncia que os trabalhadores terceirizados da Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia, cujo diretor é o professor Waldyr Jorge, foram surpreendidos com a decisão arbitrária do Supervisor Técnico Prof. Flávio Guillin Perez de que estariam proibidos de utilizar a Copa para suas refeições e descanso.

Essa discriminação, que mostra uma clara segregação social e racial dentro da “universidade de excelência”, acontece em muitas Unidades da USP. Há alguns anos, foi denunciado que as trabalhadoras terceirizadas da limpeza eram obrigadas a fazer suas refeições no banheiro na Faculdade de Educação e ao lado das câmaras de lixo na SAS, que também é administrada pelo Prof. Waldy Jorge. Importante lembrar que o mesmo Waldyr Jorge também se recusa a permitir que os trabalhadores terceirizados possam comer nos bandejões, ter seus filhos nas creches e adquirir bilhete de uso nos circulares da USP (Boletim nº 87).

Após a denúncia e cobrança de providências pelo sindicato, o assessor administrativo da unidade comprometeu-se a conversar com os dirigentes para rever tal decisão preconceituosa.

Em 25 de julho de 2016, o sindicato denuncia que a empresa terceirizada Cor Line Sistemas de Serviços LTDA, estaria fazendo transferências de funcionárias de

uma unidade para outra, com desrespeito, concedendo férias sem pagamento e alegando problemas no sistema bancário. E que em unidade que exigia 7 funcionários para cumprir a metragem da limpeza, a empresa estaria mantendo apenas 4 funcionários. As denúncias de assédio moral e a discriminação contra as mulheres por parte da empresa são inúmeras, sendo mais contundentes em relação às mulheres negras (Boletim nº 95).

No Boletim nº 119 o sindicato noticia que o Restaurante Universitário será fechado e a alimentação será terceirizada. A principal justificativa quando se fala de terceirização é o custo, mas o SINTUSP de Ribeirão Preto apresentou alguns números e demonstrou que a terceirização gera um custo de três milhões a mais, se comparado aos recursos necessários para a contratação de novos funcionários e para a manutenção da produção de refeições nas mãos da USP.

Atualmente a alimentação dos estudantes é subsidiada. O restaurante da USP serve em média 3 mil refeições diárias, que pagam R\$ 1,90 por refeição. O custo de produção calculado pela USP é de R\$ 14,50. Já a refeição comprada atualmente para ser servida no jantar (até novembro a produção do almoço é da USP) custa R\$ 11,65 por pessoa, mas quem arca com toda a estrutura do prédio, incluindo limpeza, vigilância, energia etc é a universidade. A suspeita dos diretores do SINTUSP é que no futuro, quando todos os restaurantes da USP forem terceirizados o subsídio seja gradativamente retirado. Para uma administração onde os dirigentes já falam até em cobrança de mensalidades para a graduação, não será nenhum espanto que isso aconteça (Boletim nº 119).

Infelizmente a terceirização avançou sobre as atividades-meio da universidade, e os servidores finalizaram o ano de 2016 com o receio de autorização da terceirização de forma irrestrita, mas, ainda que com diversos protestos dos trabalhadores, o presidente ilegítimo Temer, promulgou em 31 de março de 2017 a Lei nº 13.429 que trata das terceirizações, já explicada no capítulo 2.

4.2.8. Denúncias

O sindicato indica que a reitoria elegeu os servidores como culpados da suposta crise da universidade, mas não é possível falar em crise e em falta de recursos se não há transparência das contas. Por isso, o SINTUSP cobrou a abertura das contas da universidade, principalmente as contas provenientes das ditas “fundações de apoio”, que tem sido uma caixa preta na USP, visto que

ninguém sabe quanto arrecadam e como esse valor é, ou não, revertido para a universidade. O exemplo abordado foi o do ex-diretor da Escola Politécnica, que usou a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) para contratar empresa de sua própria família com dinheiro da Petrobras, mas há inúmeros outros casos de fundações lucrando às custas da universidade pública, ou seja, do dinheiro de toda a sociedade (Boletim nº 6).

No Boletim nº 24 foi denunciada a situação do professor Nakao. Para o sindicato, o professor Nakao é um indivíduo que ataca a organização sindical, chegando a ponto de proibir o sindicato de colocar faixas e cartazes pela universidade para anunciar suas atividades. Mas o sindicato lembra que, por outro lado, as propagandas de empresas nacionais e internacionais são veiculadas livremente, sem saber se pagam ou não por essa liberdade. O referido professor já foi Chefe de Gabinete e no ano de 2016 era prefeito do campus de São Paulo, desmontando a prefeitura autoritariamente, provocando desvios de funções e defendendo a privatização da Universidade.

Além disso, o sindicato revela que Nakao exercia a função de engenheiro na Escola Politécnica, recebendo R\$ 17.123,07, mas também exercia a atividade de professor doutor recebendo R\$ 6.611,51 até fevereiro de 2015 (conforme o Portal de Transparência da USP). Como engenheiro tinha uma jornada de trabalho de 40 horas semanais e como professor a jornada era de 12 horas semanais. Em março de 2015, optou pelo PIDV, pedindo demissão do cargo de engenheiro e recebeu a quantia de R\$ 571.144,16, ficando com um salário de R\$ 6.876,01, como docente.

Milagrosamente, em Julho de 2015, começa receber R\$ 15.087,48 (enquanto os funcionários ficam com um aumento em maio de 2015 de 4,21%) e não para aí. Em agosto de 2015, passa a receber R\$ 21.690,24. Tudo isto como professor MS-3.1 (fonte – portal de transparência da USP). Fica patente que o servidor público é privilegiado e possui alto salário, sem a USP explicar no seu Portal de Transparência, como um professor pode aumentar mais de 100% o seu salário em apenas um mês. Que homem é este que emana tanto poder assim?? Qual o conceito de moralidade e legalidade em que a USP se baseia????? (Boletim nº 24).

A reitoria não se pronunciou sobre a denúncia e, de acordo com o Portal da Transparência da USP, em junho de 2017 o professor continuava com o salário de R\$ 21.690,24.

No Boletim nº 46 é publicada reportagem do Fórum das Seis denunciando a usurpação por parte do governo do Estado de São Paulo de verbas para a educação superior paulista. Segundo o texto, as universidades estaduais paulistas tiveram um prejuízo de R\$ 600 milhões. A ADUSP explica que

[...] antes de repassar os 9,57% do ICMC – quota parte do Estado às universidades, o governo Alckmin subtrai da base de cálculo itens como Habitação e alíneas diversas da arrecadação, relativas a multas e juros, entre outros. Isso sem contar os descontos da Nota Fiscal Paulista. O detalhe é que a quota parte dos municípios (correspondente a 25% da arrecadação), não sofre este desconto (Boletim nº 46).

Para reverter essa situação, o Fórum das Seis propõe alterações na redação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o que evitaria as manobras do governador e que os atuais 9,57% passassem para 10% do “total do produto do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), quota parte do Estado” (grifo nosso). Todavia, os reitores não têm se mobilizado para resolver essa situação, em nenhum momento apresentaram proposta de emenda à LDO e seguem em parceria com o governo do Estado (Boletim nº 46).

É denunciado no Boletim nº 79 o abandono da frota de veículos da universidade e os gastos com locação de veículos no valor de R\$ 1.849.861,77. A reitoria foi a unidade com maiores gastos (R\$ 487.345,86).

Novamente, o boletim questiona sobre o salário do professor Nakao e sobre o assistente administrativo da Faculdade de Saúde Pública (FSP), que se ausenta do trabalho semanalmente para trabalhar em seu escritório de advocacia, com autorização do diretor da unidade. Enquanto esses servidores possuem privilégios, outros tem o ponto cortado em decorrência da greve.

O SINTUSP denuncia e manifesta repúdio contra as atitudes autoritárias e machistas do reitor nas reuniões do CO. Segundo o sindicato, o reitor fez uso da palavra logo em seguida da fala de uma conselheira mulher para intimidá-la e desqualificar suas ideias. Tal postura reflete o modo como a atual gestão da reitoria encara os debates dentro da universidade, não aceitando divergências e utilizando métodos rasteiros para calar quem ousa se manifestar contra seu projeto (Boletim nº 94).

No Boletim nº 111 o SINTUSP publiciza denúncia da ADUSP de que a reitoria estaria em tratativas com grupos empresariais para iniciar um novo modelo de gestão na USP.

A Adusp recebeu denúncia anônima de que a Reitoria da USP estaria em tratativas com um grupo de grandes empresários, que teriam contratado a empresa internacional de consultoria McKinsey&Company por intermédio de um “Termo de Doação de Serviços” cuja finalidade seria “criar um novo modelo de captação de recursos e gestão de orçamento para a universidade”. Segundo a denúncia, haveria “Termo de Doação do trabalho dessa consultoria, no qual a Mckinsey consta como anuente” e a Mckinsey já teria apresentado um plano de 20 semanas de trabalho com objetivo de planejar “o futuro da universidade” e “criar um novo modelo de captação de recursos e de gestão do orçamento”, o que “indica uma possível mudança de legislação, bem como uma possível cobrança de mensalidade em cursos oferecidos pela USP”. Quem faz a denúncia considera que, “pela magnitude, complexidade e grau de desenvolvimento do projeto em questão” trata-se “de tema de interesse não apenas de toda a comunidade USP, mas de todo cidadão, cabendo à Reitoria agir com transparência e com o devido respaldo de seus órgãos colegiados”. Pede que a Adusp “cobre da Reitoria providências para que isso assim aconteça” (Boletim nº 111).

A ADUSP constatou que o governador do Estado de São Paulo se encontrou, em 05 de setembro de 2016, com o reitor e com o vice-reitor, Zago e Vahan Agopyan, com o docente da USP, Américo Ceiki Sakamoto, com representantes da empresa Mckinsey, com o presidente da Comunitas e com dirigentes empresariais da Natura, Grupo Cosan, Itaú e Ultrapar Participações S/A. A ADUSP protocolou pedido de informações sobre o encontro no Palácio dos Bandeirantes e sobre o novo projeto “USP do Futuro” e questionou como se darão as discussões com a sociedade (Boletim nº 111).

Com a publicação das denúncias da ADUSP, a reitoria da USP confirmou o projeto e divulgou na imprensa o projeto “USP do Futuro”, “um projeto de Zago, o novo ‘exterminador do futuro’” (Boletim nº 111).

4.2.9. Recursos Humanos, Jurídico, Carreira e Frequência

A reitoria anunciou em Reunião da CCRH o enquadramento de todos os funcionários da USP em grupo básico, técnico e superior em novas nomenclaturas

referentes à Carreira de 2011. Este novo enquadramento não foi uma progressão na carreira e muito menos uma valorização do funcionário (Boletim nº 08 e nº 11). O Boletim nº 54 esclarece aos servidores que “atualização do Plano de Classificação e Função (PCF) extingue em torno de quinze funções do Grupo Básico e coloca oito para estudo, a serem extinguidas. Esse agrupamento, segundo o sindicato, descaracteriza as funções aprovadas pelo Código de Ocupações Brasileiras.

O desaparecimento dos restaurantes no modelo atual – com funcionários da USP – já estava desenhado desde novembro de 2015, enquanto Zago, sem consultar o setor de recursos humanos, extinguiu as funções de cozinheiro e auxiliar de cozinha. Na prática a “extinção” de um cargo significa que a USP não contrata mais ninguém naquela função. O modelo tucano de governar, com terceirizações em larga escala, vai ganhando espaço na USP. Entre vigias e pessoal de limpeza também predominam as terceirizações (Boletim nº 119).

A Reestruturação Organizacional da CODAGE atacou os direitos dos servidores e passou a cobrar destes a “polivalência”, ocorrendo desvios de funções e desestruturando emocionalmente trabalhadores, principalmente as mulheres. Essa situação, segundo o sindicato, aumentou os casos de assédio moral. O sindicato orienta que os servidores não aceitem o assédio moral e pedem para procurarem o sindicato (Boletim nº 33).

O primeiro absurdo é a “proposta para agilizar o processo” do desmonte da nossa Carreira, dando plenos poderes ao Presidente da Comissão e DRH para definir, sem nenhuma discussão o enquadramento de funcionários em novas funções e sem passar pela CCRH, como já foi feito com edições de circulares sem ter o conteúdo aprovado na Comissão. O autoritarismo é a característica da falsa democracia do ZAGO (Boletim nº 33).

Os boletins também foram meios de convocação de funcionários para comparecerem ao departamento jurídico do sindicato, bem como para socializar as vitórias obtidas pelo jurídico do sindicato. Por exemplo, a reintegração de dois trabalhadores que haviam sido demitidos da Faculdade de Medicina e da rádio USP de Ribeirão Preto. No ano de 2016, o Boletim nº 14 noticiou a vitória, após 27 anos de ingresso da ação, movida pelos funcionários, através do sindicato, contra o Hospital Universitário, que deixou de pagar durante anos insalubridade e periculosidade aos funcionários. A importância total do processo foi de R\$

4.542.463,34 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

O boletim também noticiou a mudança da aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos.

Durante auditoria nas contas da universidade, foi considerado que havia “vagas irregulares”²². Os trabalhadores tomaram conhecimento dos processos de maneiras diversas e não pela reitoria, o que ocasionou certa insegurança nos trabalhadores. O SINTUSP solicitou reunião com a procuradora geral, Dra. Marcia Valquiria, que acompanhou todo o processo em 2007, porém, a procuradora não havia se manifestado. Também tentou marcar reunião com o Tribunal de Contas, para entender o que aconteceu, pois em 2007, durante a greve, conseguiu aprovação do Legislativo de São Paulo, a Lei 1074/2008, que criou 8.893 vagas para empregos públicos com o objetivo de regularizar as vagas já existentes naquela época (Boletim nº 08 e nº 10).

No Boletim nº 121 o departamento jurídico do SINTUSP explicou como se deu a discussão das vagas irregulares. A Constituição de 1988 instituiu o Regime Jurídico Único, mas houve tentativa do Congresso de extingui-lo através da Emenda Constitucional 19/1998, que foi invalidada pelo STF em agosto de 2007. O procurador Janot entendeu que todos servidores públicos deveriam, a partir dessa data, ser contratados no regime estatutário e não no regime CLT. Segundo a assessoria jurídica, essa decisão não dá o direito de mudança de regime, apenas define que as futuras contratações se adequem à legislação vigente, e que a ação não implica, obrigatoriamente, reconhecimento de que as contratações sejam irregulares.

A parte mais elucidativa desse boletim se dá quando é respondida a questão: “Por que a Procuradoria da República tem interesse em entrar com essa ação?”. Para retirar os servidores públicos do RGPS, que é federal, bem como suas

²² O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou ação no Supremo Tribunal Federal, pedindo a inconstitucionalidade de duas leis estaduais que criaram 8.893 empregos públicos na Universidade de São Paulo, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Para Janot, as normas contrariam a Constituição Federal, que estabelece o regime jurídico único para esse tipo de contratação. As Leis Complementares (LC) de São Paulo nº 1.074/2008 e nº1.202/2013 criaram empregos públicos para a universidade – em vez de cargos públicos – regidos por contrato com base na CLT, cujo preenchimento se daria por concurso. Na inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5615, o PGR ressalta que as leis afrontam o artigo 39 da Constituição, que é claro ao definir o regime jurídico único para servidores da administração pública direta, autarquias e fundações dos estados e municípios (BRASIL, Procuradoria Geral da República, 2016).

aposentadorias do INSS, passando a responsabilidade para os municípios e Estados, já que os servidores federais são incluídos automaticamente no FUNPRESP, e ainda incentivando os fundos de pensão: “Tudo é uma questão de interesse financeiro onde ninguém quer pagar a conta das aposentadorias” (Boletim nº 121).

Ponto Eletrônico

A primeira tentativa de implantação de ponto eletrônico se deu após a histórica greve de 1979, mas, graças ao movimento dos trabalhadores, os relógios de ponto foram rechaçados. Em 2016 o SINTUSP relatou que estava ocorrendo um retrocesso com a volta do “controle” eletrônico do ponto. Para o sindicato, o objetivo não é outro senão criar condições para punições e, em última instância, justificar mais demissões. Argumentaram que a universidade não é uma fábrica com uma linha de montagem e que horários inflexíveis controlados eletronicamente levariam à interrupção de pesquisas, de aulas práticas, laboratórios, etc, com prejuízos incalculáveis para a Universidade (Boletim nº 02).

Apesar do posicionamento contrário do sindicato, a Reitoria, em reunião da COPERT em 17 de março de 2016, comunicou que o ponto seria implantando (Boletim nº 21).

Em novembro várias unidades já haviam instalado o relógio de ponto eletrônico, mas ainda havia muitas dúvidas quanto ao funcionamento do sistema e especificidades de cada local que não foram consideradas por completo nas portarias que trataram do assunto. O sindicato orientou os servidores a não assinarem os acordos individuais de compensação de horas impostos pela reitoria, e convocou a categoria para as reuniões nas unidades “para discutir coletivamente as formas de preservar direitos e conquistas e evitar punições” (Boletim nº 124).

Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV) e Programa de Redução de Jornada (PIRD)

O Boletim nº 89, de 13 de julho de 2016, anuncia que o CO aprovou a proposta da reitoria do segundo PIDV, com o discurso de muitos diretores de que a causa da crise orçamentária é o excesso de trabalhadores. Para o sindicato, o CO ignorou que o número de servidores reduziu enquanto o número de cursos e

estudantes mais que dobrou. Ignorou também a descontinuidade de vários serviços com a justificativa de falta de funcionários, como leitos e ambulatórios fechados no HU, vagas nas creches, serviços da prefeitura, terceirizações dos bandejões, aulas vagas na Escola de Aplicação e inúmeros problemas nas unidades. Ainda problematizam que o repasse de verbas foi reduzido e alertaram quanto ao descaso do governo no repasse de recursos.

O reitor que está realizando esse desmonte disse que não há desmonte porque essas são "atividades-meio" e o que importa é que estão mantidos os cursos (ignorando que em todos faltam professores) e que nós, por nos contrapormos aos cortes, é que estamos "destruindo a universidade", somos "inimigos" dela e defendemos privilégios! É o que disse o reitor, que garante para si e seus aliados salários de mais de 20 ou 30 mil reais, e "oportunidades" no PIDV como a de Nakao, que recebeu R\$ 571 mil de indenização sem reduzir seu salário (Boletim nº 89).

A reitoria aproveitou-se do momento de instabilidade no país e das péssimas condições de trabalho que ela própria criou para emplacar mais um PIDV. Aos que ficarem, portanto, será acumulada mais sobrecarga de trabalho.

No dia 08 de agosto iniciaram-se as inscrições para o segundo PIDV. No PIDV de 2014, 1433 funcionários aderiram, somando-se a eles ocorreu a saída de mais 500 funcionários (por morte, aposentadoria, etc), todos sem substituição, o que ocasionou um verdadeiro caos em setores importantes como os hospitais, restaurantes (que foram terceirizados por falta de trabalhadores, além de os poucos que restaram estarem adoecidos pelo excesso de trabalho) e laboratórios nas unidades de ensino (que foram afetados pela ausência de técnicos especializados), comprometendo ensino e pesquisa na Universidade de São Paulo (Boletim nº 98).

O SINTUSP posicionou-se contra o PIDV e alertou os servidores que os salários pagos por cada ano trabalhado para o incentivo à demissão podem levar muitos à ilusão, como ocorreu no PIDV anterior, pois muitos servidores que aderiram ao primeiro PIDV com sonhos de montar negócios se arrependeram e procuraram o sindicato na esperança de conseguirem seus empregos de volta (Boletim nº 98).

Para o sindicato, o objetivo da reitoria vai além de "enxugar a folha de pagamento", pois também tem a intenção de forçar uma reestruturação em toda a organização do trabalho na universidade, tendo como foco a sobrecarga de trabalho e o fechamento de setores e de projetos que não interessem ao modelo de

universidade privatizada que a reitoria defende, assim, a entrada de empresas terceirizadas e fundações aparecem como as “salvadoras” da situação. Também é importante lembrar que essas empresas se apropriam do dinheiro público enquanto mantêm contratos de trabalho extremamente precários com seus trabalhadores (Boletim nº 100).

Ainda no boletim centenário o sindicato alerta para o tipo de trabalhador que será exigido após a grande perda de funcionários: o funcionário flexível, multifuncional e sem função definida. Desse modo, o sindicato prevê o aumento do assédio moral, já tão comum na USP, para forçar os trabalhadores a se submeterem a essa situação, e o quadro de adoecimento mental entre os trabalhadores se tornará ainda mais alarmante.

Com a experiência do PIDV anterior o sindicato acompanhou diversos servidores arrependidos da adesão e fez um importante alerta para os trabalhadores refletirem antes de aderirem ao perigoso PIDV:

A verba de “incentivo” mostrou-se em pouco tempo não suficiente para manter certa estabilidade financeira. A situação de necessária busca de novo emprego e de enfrentamento do desemprego traz muita incerteza, com a piora nas condições de vida, o isolamento social, a restrição ao acesso a certos serviços e a dificuldade de abrir novos negócios com a atual crise econômica que atinge o país. Além disso, o governo Temer já planeja uma alteração nas regras da aposentadoria com a fixação de uma idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 para homens se aposentarem, o que afastará definitivamente diversos trabalhadores da possibilidade de uma aposentadoria em um curto prazo. Importante lembrar ainda que em muitos casos a aposentadoria não permite a manutenção das atuais condições de vida, forçando os trabalhadores a procurarem reingressar no mercado de trabalho, em trabalhos precários, instáveis e com pior remuneração. São também comuns as tentativas frustradas de busca de outras formas de renda e trabalho e as situações de sofrimento devido à perda de laços sociais com a aposentadoria (Boletim nº 100).

Por entender que o PIDV traz prejuízos para a universidade, para o servidor e para a sociedade em geral, o sindicato reafirma seu posicionamento contrário ao programa.

A CODAGE informou, durante CO, que houve 1465 inscritos, sendo 871 dentro do “público alvo” (com mais de 55 anos de idade e mais de 20 anos de serviço na USP), e que os R\$118 milhões que haviam restado do PIDV anterior

foram suficientes para contemplar os 397 primeiros da lista de classificação. O coordenador da CODAGE afirmou que o dinheiro necessário para pagar as indenizações, seja dos restantes no “público alvo” de 871, seja dos demais inscritos, no total de 1465, impactaria significativamente as reservas financeiras da universidade, e que por isso essa decisão deveria ser tomada mais para frente, quando o cenário econômico do estado estiver mais claro (Boletim nº 115). No dia 08 de novembro, o CO aprovou mais 1.057 demissões via PIDV (Boletim nº 123).

4.2.10. Arte, esporte e cultura

O SINTUSP também se utilizou dos boletins para socializar suas atividades artísticas, esportivas, recreativas e culturais. Como as aulas de capoeira às quintas-feiras, concursos de frases, festa “Baile Nostalgia” com diversos ritmos musicais. A festa da resistência foi bastante divulgada, pois foi a festa que marcou a decisão de resistir e permanecer na sede diante as ameaças da reitoria. Também ocorreu feijoada solidária com roda de samba e a renda foi revertida ao fundo de greve.

4.2.11. Solidariedade à luta dos trabalhadores e dos estudantes no Brasil e no mundo

Os boletins também convocaram os servidores a somarem com os demais trabalhadores e lutarem contra os retrocessos do governo ilegítimo. O dia 14 de abril foi marcado em todo país com manifestações e paralisações contra o PL 257/16. A CSP-Conlutas participou de todas as manifestações pelo país afora e convidou todos os seus sindicatos a discutir e participar da luta no dia 1º de maio.

Os boletins anteriores à Assembleia Geral dos Funcionários, que ocorreu no dia 31 de março de 2017, convocaram a comunidade USP a enviar textos com opiniões e posições sobre a crise política e as diferentes saídas propostas, na perspectiva de posicionamento do sindicato e proposições de saída dos trabalhadores. Os textos foram debatidos na Assembleia Geral dos funcionários e publicados no site e rede social do sindicato.

O sindicato publicizou, através do Boletim nº 45, apoio aos estudantes secundaristas que lutavam contra a falta de merendas por conta da corrupção, além

da reorganização escolar feita de forma silenciosa, sendo garantida por meio da repressão violenta. Repudiou veementemente a reintegração de posse do Centro Paula Souza, realizada em 06 de maio de 2016, pela PM, que foi autorizada pela justiça a portar armas e agir com grande violência, batendo, atirando e jogando bombas nos estudantes que legitimamente ocupavam o prédio, arrastando-os para fora.

No Boletim nº 58 também demonstrou solidariedade aos trabalhadores e juventude da França, elogiando a força e a radicalidade destes contra o ataque do governo francês, que pretendia tirar direitos históricos dos trabalhadores, principalmente com uma reforma da previdência.

Nas atividades de greve, várias temáticas que afetam o Brasil e o mundo foram debatidas. O ciclo de palestras “Universidade do trabalhador: a USP de pé abraça o SINTUSP” contou, dentre outras, com as seguintes palestras: Física também é cultura; Bertolt Brecht: Luta contra o fascismo; Aspirina, droga modelo: origem, modo, fins; A violência não mora ao lado; Proximidade linguística e discurso; A revolução árabe.

O projeto “Universidade do Trabalhador”, de formação política, foi criado durante a greve de 2016 pelo Comando de Greve e Desformas, conforme sugerido pelo servidor Prof. Luizito, mas ultrapassou esse período e passou a acontecer às terças-feiras na sede do sindicato, no horário do almoço (às 12 horas), trazendo professores da USP, de outras universidades brasileiras e até mesmo palestrantes internacionais, com temas diversos (Boletim nº 116).

Não apenas o SINTUSP enfrentou ações antissindicaais, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense (SINTUFF) também foi oficiado pela reitoria com pedido de desocupação do prédio que ocupava. Por isso, os servidores da USP encaminharam moção de solidariedade ao SINTUFF (Boletim nº 34).

Também divulgou no Boletim nº 69 um link para o manifesto contra o “Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação” (Lei 13.243/16), que, segundo o sindicato, ataca frontalmente a capacidade nacional de desenvolvimento de C&T de interesse público.

O SINTUSP realizou campanha do agasalho, mas deixou claro que cobra os governantes para que todos tenham moradia e condições dignas de vida (Boletim nº 68).

No Boletim nº 89, o sindicato defende melhor debate sobre as cotas raciais, já que o CO aprovou o número de vagas da graduação para o ano seguinte com parte das vagas reservadas para o SiSU (seleção via Exame Nacional do Ensino Médio) pelas unidades.

A reitoria faz isso para evitar implementar, ou mesmo debater, as cotas raciais nesta universidade que está mais atrasada do que a própria lei. É uma das únicas que não tem cotas, e das mais racistas e elitistas do país. Tanto que consegue que mesmo medidas como a adesão ao SiSU signifiquem uma seleção mais difícil e com menos aprovação de negros e indígenas, do que a própria FUVEST, como foi neste ano. E o vestibular vai continuar excluindo quase 100 mil candidatos, cerca de 90% do total, pra não falar na grande maioria da juventude pobre e negra, que sequer se inscreve em um vestibular como esse, por não ter esperança (Boletim nº 89).

Dessa forma, o SINTUSP reafirmou sua luta em defesa das cotas raciais e do fim do vestibular.

As centrais sindicais, entre elas a CUT, CTB, Força Sindical e a CSP-Conlutas convocaram um “Dia nacional de luta”, no dia 16 de agosto, contra os ajustes econômicos e as reformas da previdência e trabalhista do governo Temer, que atacam duramente os direitos e a condição de vida de toda a classe trabalhadora brasileira (Boletim nº 101).

No dia 11 de novembro, o sindicato somou com outras entidades e trabalhadores e participou de um dia de mobilizações no país inteiro, além de participar da greve geral em 25 de novembro (Boletim nº 124).

O item 4.2 deste capítulo mostra o elevado número de atividades que o SINTUSP apoiou através da divulgação nos boletins.

CAPÍTULO 5. RESISTIR E TRABALHAR NA USP NA PERSPECTIVA DO SINTUSP

Este capítulo foi elaborado com base em entrevistas realizadas no dia 02 de maio de 2017, na sede do SINTUSP, com 7 diretores, cujos nomes serão omitidos por questão ética e política, uma vez que vivenciamos tempos de perseguição aos líderes sindicais. O discurso dos diretores é homogêneo, assim, nas análises utilizaremos o termo “SINTUSP” e não individualizaremos as respostas, já que os diretores, respondem, legalmente, por esse sindicato e representam e acreditam no projeto societário o qual o SINTUSP defende.

5.1. A assistência à saúde do trabalhador da USP na visão do SINTUSP

O histórico da saúde do trabalhador na USP perpassa diversos modos de gestão, mas que sempre tiveram o Hospital Universitário e o SESMT como principais pontos de apoio às demandas dos funcionários. Nesse cenário, o sindicato figura como órgão que cobra e que sustenta a luta para que HU e SESMT não sejam desmantelados.

De início o atendimento aos trabalhadores da USP era feito pelo Instituto de Saúde e Assistência Social da USP que, em 1979, passou a ser denominado Coordenadoria de Assistência Social (COSEAS).

[...] mas a assistência dos funcionários da USP, mesmo a assistência ambulatorial não era feita no HU, era feito no departamento de saúde da COSEAS que ficava ali onde é a padaria hoje, então era ali que se encontrava os ambulatórios que prestavam assistência à saúde do pessoal, e desde aí já havia a principal demanda [...] até ai ainda era ambulatorial ainda não era podemos dizer saúde do trabalhador e não tinha, pelo menos do ponto de vista do seguimento ambulatorial, a demanda que vem em seguida conforme o pessoal vem envelhecendo, mais já tinha projetado a necessidade da intervenção permanente por conta da impossibilidade de agendar as consultas rapidamente. (SINTUSP, 2017).

Um dos pleitos da greve de 1988 era a assistência à saúde dos trabalhadores e, como fruto da pressão do sindicato, transferiu-se a assistência à saúde para o Hospital Universitário, criando uma unidade básica de saúde específica para os

trabalhadores da USP e, posteriormente, criando o Sistema Integrado de Saúde da USP (SISUSP).

O SISUSP tinha como intenção oferecer assistência médica e odontológica a servidores docentes e não docentes. O sistema era composto por hospitais, clínicas odontológicas, médicos especialistas, unidades básicas de assistência à saúde (UBAS), serviço especializado de engenharia de segurança e medicina do trabalho (SESMT), apoio psicossocial para dependentes de drogas e álcool, dentre outras especificidades.

Ainda com a instituição do SISUSP perdurava o problema crônico de agendas. Todavia, segundo o SINTUSP, a “reitoria sempre tratou essa questão com panos quentes”. De fato, a descontinuidade dos programas de saúde na USP ratifica a afirmação do SINTUSP.

Com a criação da Coordenadoria da Saúde, através da Resolução 5.878 (22/10/2010), todas as portarias e normativas que regulamentavam o SISUSP foram revogadas. No ano seguinte criou-se o Sistema de Assistência à Saúde Próprio da USP (SASPUSP), através da Resolução 5.964 de 9/8/2011. Posteriormente, a Coordenadoria de Saúde foi transformada em Superintendência de Saúde através da Resolução 6.061, de 27/2/2012 (USP/CODAGE, Ofício SAU nº 3 de 2015).

O SASPUSP foi substituído pelo Auxílio-Saúde através da Resolução 6545 de 23/4/2013, mas logo foi revogado pelo reitor Zago (Resolução 6789 de 15/04/2014) e não foi criada mais nenhuma política de saúde.

Partes dos funcionários solicitava que o HU se tornasse um hospital exclusivamente para atendimento dos funcionários da USP, algo que o sindicato sempre foi contra, uma vez que entende que o HU faz parte da rede de saúde pública.

[...] o sindicato sempre foi contra essa posição, mas independente de o sindicato ser contra isso, o HU ele sempre interagiu com a rede de saúde do município, em particular na região, em prestação de serviço a assistência de saúde da população, o que gerava também os efeitos sobre ele do processo de sucateamento da saúde na região, na medida em que as unidades de saúde básicas da região foram se tornando insuficiente, os hospitais da região foram fechando as portas, e foram vários, na medida que acabou restando aqui só o HU e o Mario Dengue que fica aqui, ficou praticamente inviabilizado isso. (SINTUSP, 2017).

Como bem lembra o SINTUSP, a saúde passa por um processo de precarização e de fechamento de diferentes equipamentos. Com o fechamento de diversas UBAS da zona Oeste de São Paulo, o trabalho de prevenção ficou comprometido, aumentando a demanda para o HU, que é um hospital secundário. Assim, a demanda por consultas passou a aumentar e o quadro de funcionários, inversamente, passou a diminuir. Também foram modificados os meios de agendamento de consultas, de início

[...] suspenderam a forma de marcar consulta no balcão e passou a ser por telefone, as linhas ficavam ocupadas, depois mudaram para internet, depois mudaram você tinha 1 dia por mês pra agendar consulta pra aquela especialidade, 30 minutos depois que abriu a agenda não tem mais vaga porque já está fechada. (SINTUSP, 2017).

O novo sistema de marcação não surte efeitos, pois o problema não é burocrático ou de agendamento, mas sim de desmantelamento da seguridade social, afetando em cheio o sistema de saúde.

O reitor Zago segue alinhado com os governos estadual e federal, como já esclarecido anteriormente, na perspectiva de terceirização e de gestão por organizações sociais. É contraditório que a USP seja uma das melhores universidades do país, quiçá a melhor, desenvolvendo pesquisas de ponta e tendo os melhores pesquisadores de suas respectivas áreas, mas não utilize isso em favor da comunidade USP.

[...] nosso exame periódico tinha a chapa do pulmão, não temos mais... Em compensação a universidade descobriu nos convênios dela com o Japão o exame de sangue que detecta câncer intestinal, eu achei ótimo, mais não sei se está sendo utilizado, pois é uma forma barata, uma alta tecnologia... (SINTUSP, 2017).

Temos assistido ao aparelhamento da USP, conforme analisamos nos boletins do sindicato, pelas fundações. Nesse sentido, é preocupante o crescente uso da universidade pública por organizações privadas. A ADUSP denuncia o escárnio da presença de trinta fundações privadas ditas “de apoio”, gerando um evidente conflito de interesses, “a começar pela figura do reitor que preside uma delas, a FUSP”, lembrando, ainda, que 30% dos assentos do Conselho Universitário, são ocupados por docentes vinculados a tais entidades (ADUSP, 2017).

E o HU, como todos os hospitais universitários que produzem conhecimento, tem sido ambicionado por essas fundações.

E nesse processo foi se agravando e houve retrocesso muito grande e a gente está hoje vivendo um dos piores períodos do atendimento à saúde dos funcionários da USP aqui no HU por conta dessa política deliberada que a universidade teve de ir sucateando e desmontando esses atendimentos. (SINTUSP, 2017).

Para os servidores técnicos administrativos, tem-se o HU como forma de assistência à saúde, para os docentes e para os servidores do interior, a USP disponibiliza plano de saúde privado, seguindo a lógica de privatização e terceirização da saúde.

É importante dizer que a reitoria a muitos anos atrás quis resolver a questão da saúde de uma parcela que pra ela é muito cara que são os docentes e o alto escalão de funcionários, não é pouco a questão do convenio do Bradesco em que quase toda a alta hierarquia esta inclusa, com denúncias não só do HU de segunda porta mais como também do próprio HC de segunda porta. (SINTUSP, 2017).

As Unidades Básicas de Saúde resistiram e permaneceram existindo mesmo diante de tantas revogações, mas, como o HU, “estão totalmente precarizadas”, segundo o SINTUSP, e no interior a situação tem sido mais caótica.

Nós no interior, nós estamos perdendo o convênio de saúde que nós temos hoje, em Bauru nós temos só um médico, só um técnico né, e um técnico que diga-se de passagem, não é comprometido com nada porque ele tem uma empresa terceirizada que trabalha na iniciativa privada então ele “malemá” aparece lá. (SINTUSP, 2017).

É visível para o sindicato a decadência da assistência à saúde e que na “gestão Zago isso deu um salto violento”, mas o SINTUSP tem procurado dialogar com o SESMT na tentativa de amenizar esse processo.

O SESMT iniciou suas atividades de forma precária, mas com o passar de algumas gestões da USP expandiu-se e alcançou na atualidade um debate político mais aprofundado. Pesam a todo esse movimento os cortes de contratações a partir de 2014, assim o SINTUSP tem o receio de que todas as conquistas se percam.

Porque o SESMT ele tava tão precário tão precário tão precário que nós não tínhamos exames periódicos, nada disso daí tá. E... e aí foi na gestão do Melfi que foi se moldando tudo isso mas mesmo assim no SESMT que ele ficava só com médico e pouquíssimo médico [...]

e aí depois de uma greve de praticamente uma semana. Uma semana dos funcionários da Prefeitura e então começaram a se contratar mais médico, e aí sim, e aí vieram também tinha também só o engenheiro ... deveria ter mais internos, técnicos, dali, você entende [...] enfim era uma precariedade muito grande né no SESMT. Então foi graças a essa greve que foi alavancado o SESMT e foi alavancado o SISUSP. (SINTUSP, 2017).

O SINTUSP contextualiza que em determinado momento, de tão precária que se encontrava a estrutura do SESMT, os exames periódicos foram interrompidos. De acordo com a Norma Regulamentadora (NR) nº 07, que estabelece o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o exame periódico é um exame obrigatório a ser realizado pelo médico da empresa, e sua periodicidade se dá de acordo com o risco da atividade que é exercida, variando de seis meses a dois anos.

A situação de ausência de exame periódico na USP veio à tona com o enfarte de um servidor que estava há quatro anos sem exame periódico.

Teve uma ocasião que um companheiro enfartou quase morreu e fazia 4 anos que o exame dele, e de outros, estavam atrasados e a gente começou a reivindicar que não dava, e não deu certo. Chegou um dia que paramos, aí o pessoal paralisou, e na época o superintendente era o professor Lotufo, ele veio numa reunião depois mandou o Valter com o Salvador vim em outras. Mas o fato é que naquele momento a gente conseguiu que naquele período eles comessem a fazer o exame. Na primeira noite eles queriam terceirizar o serviço, terceirizar o SESMT, era pra ter um SESMT totalmente terceirizado, não aceitamos, e aumentou 3 dias a greve por causa da proposta de terceirização, aí eles queriam contratar gente de outra forma que não fosse pela USP, foi um grau de enfrentamento muito grande. (SINTUSP, 2017).

Os exames periódicos não eram uma prioridade na USP, mas, quando ocorre a paralisação dos trabalhadores, a primeira “solução” apontada é a terceirização.

O SINTUSP critica o papel de controle dos SESMT, em linhas gerais, e embora distinga o SESMT da USP por ser um órgão público, acaba por atribuir um peso excessivo ao exame periódico.

Eu acho que a questão da saúde do trabalhador, entende, porque na verdade todos os SESMT que existe na humanidade ele é um instrumento da empresa, se o SESMT trabalhar, não digo nem comprometido com o trabalhador, mais tecnicamente, se de todas as normas pro trabalhador vai ser ótimo. Exame periódico, por exemplo, porque você acha que a dependência química galopa nessa universidade, falta de exame periódico, nós ficamos muitos anos sem exame periódico. Por que você acha que as Lesões por Esforços

Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) galopa, por que a doença mental galopa? Falta do exame periódico. (SINTUSP, 2017).

No entanto, muitas doenças têm se instalado na universidade não por ausência de exame periódico, mas pela ausência de políticas mais amplas na universidade, que ultrapassem o modelo neoliberal, que vão para além dos aspectos saúde x doença e que contemplem a cultura e a arte no trabalhar, bem como o ambiente e a dicotomia das atividades prescritas das atividades reais no trabalho.

O SINTUSP explica que as condições de trabalho não são iguais para todos na universidade e que em determinadas funções o exame periódico torna-se indispensável para a prevenção e promoção da saúde.

[...] a gente trabalhava aqui na prefeitura com um número muito grande de peão que é um trabalho muito diferente de escritório onde as pessoas normalmente enfrentam a consequência de uma economia mal colocada, dor nas costas, coluna, cadeiras que não funcionam direito etc, aqui além disso o pessoal faz um esforço físico brutal, o pessoal que trabalha no pré-moldado, no setor que eu trabalhava de ar condicionado pegam equipamentos de ar condicionados que alguns precisava de guincho pra pegar, isso pegava de 30 até 150 kg, as vezes pegava no braço em dois homens, tinha que subir escadas, gente colocava guia, pessoal do construção civil, cortadores de grama, você imagina o cara cortar grama inclinado nessa ladeira que é aqui, nesse talude com uma perna esticada outra encolhida com uma cortador na mão, então o pessoal ficava arreventado fisicamente [...] ai as pessoas estavam trabalhando, fazendo esforço físico sem ter noção de como estava o seu estado de saúde pois não tinha vaga no SESMT pra fazer o exame periódico. (SINTUSP, 2017).

A tentativa de terceirização do SESMT também é uma tentativa de controle dos trabalhadores. Ao contrário dos trabalhadores que são contratados pela própria empresa e correm o risco de demissão, os trabalhadores do SESMT, apesar de serem contratados via CLT, possuem relativa estabilidade, tendo mais autonomia para emitir seus relatórios e orientações.

Todavia, alguns servidores desse local possuem a visão da saúde ocupacional e do ato inseguro, que culpabiliza o trabalhador, e para o SINTUSP, nesse caso, são os servidores mais antigos que apresentam tal posicionamento. O ingresso de novos servidores de 2009 a 2011 no SESMT começou a modificar essa situação.

[...] tinha uma turma nova que havia entrado por concurso de 2009 a 2011 que queria muito fazer o serviço funcionar e a gente pressionou a chefia pra que pudéssemos interferir no processo, organizar o trabalho, definir matrizes e diretrizes e metas, e ele garantiu isso, dispensou a gente alguns dias pra fazer reunião técnica e discutir o trabalho e isso foi no mesmo período que começou a ser discutida a campanha salarial e greve de 2014. (SINTUSP, 2017).

A greve de 2014 foi um movimento que uniu os trabalhadores que tinham uma perspectiva mais progressista de saúde do trabalhador dentro do SESMT, sendo a primeira greve a que o SESMT aderiu desde sua institucionalização. Contudo, como os servidores veteranos sempre tiveram ações mais conservadoras, esse novo movimento enfrentou algumas generalizações, pois a comunidade USP via o SESMT como um órgão meramente burocrático e pouco eficiente.

[...] foi um parede de mudança a gente também enfrentou a essa realidade de como os trabalhadores da universidade enxerga o SESMT sempre muito visto como chapa branca, como que não resolve os problemas e vem aqui pra tirar o direito aos adicionais, que a gente pode fazer a transcrição sobre adicionais mas se ele tá na lei é um direito que tem que ser garantido, os SESMT não tem o direito de olhar com olhos de patrono e tirar e sim olhar com olhos pra ver se tem direito ou não [...] isso a gente enfrentou trouxemos pro movimento da greve algumas discussões nesse âmbito. (SINTUSP, 2017).

Com a participação do SESMT na greve de 2014, as relações com o sindicato se estreitaram, dois servidores passaram a compor a diretoria e os debates sobre saúde e segurança dos trabalhadores no sindicato passaram a ter maior profundidade, contando com o respaldo técnico dos trabalhadores que possuem propriedade dos assuntos e das problemáticas.

[...] tinha lá pessoas que tava interessadas em fazer saúde do trabalhador e queriam trabalhar de verdade mesmo que a estrutura não permitisse e a gente a partir daí passou a ter uma relação muito orgânica com o sindicato e com o movimento, romper essa barreira e mostrar que tem funcionários valorosos lá que estão preocupados com o que está machucando e que está afastando e está aborrecendo os trabalhadores.

[...] então o conhecimento sobre saúde do trabalhador, conhecimento sobre as normas de insalubridade, sobre a legislação isso daí é de fundamental importância porque se não tivesse o [...] a gente não tinha conseguido barrar esse monstro que foi a tentativa da retirada da insalubridade e periculosidade, então nós conseguimos manter

isso daí, então é essa participação técnica né, este olhar pra questão da insalubridade e periculosidade foi de tamanha importância e fundamental pra garantir esses dois direitos. (SINTUSP, 2017).

A tentativa de retirada de periculosidade a que o SINTUSP se refere é com relação ao Ofício CODAGE nº 26 de 2015 (anexo). A USP determinou que fossem retirados adicionais de periculosidade de determinados servidores sem nenhuma análise das atividades reais dos trabalhadores e sem nenhuma melhoria nos ambientes de trabalho. Defendemos que a insalubridade e a periculosidade não deveriam existir, mas para isso todos os ambientes de trabalhos devem ser seguros, o que não ocorreu nessa situação.

De acordo com a NR 16, o adicional de periculosidade (acréscimo de 30% no salário) é um adicional pago a trabalhadores que estão expostos a atividades ou operações perigosas, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a um ou mais desses itens: inflamáveis, explosivos, substâncias radioativas, radiação ionizante, energia elétrica; roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. A periculosidade é caracterizada por perícia a cargo de Engenheiro do Trabalho ou Médico do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho.

As análises dessas atividades se deram por técnicos de recursos humanos, limitando-se à descrição genérica das atividades contidas no PCF dos servidores da USP. Não houve a participação do SESMT na elaboração da lista de atividades que teriam o adicional cessado. Ocorreu, então, toda uma movimentação do sindicato para reverter essa situação e provar que a retirada estava sendo indevida e garantir a avaliação dos técnicos e engenheiros de segurança do trabalho. E os técnicos de segurança do SESMT tiveram grande protagonismo nessa reivindicação.

Com o movimento de conscientização e mobilização dos trabalhadores do SESMT pautou-se um novo debate: a ausência de uma política de saúde do trabalhador na USP.

[...] faltou ali uma política de saúde do trabalhador pra USP, nós olhamos e vimos que tínhamos que resolver duas coisas uma seria escrever uma proposta pra reitoria implementar do que são as diretrizes de saúde do trabalhador da faculdade e a outra como o SESMT deve funcionar, quais são os trabalhos de cada um e como

deve ser feito, nós separamos esses dois itens, mas pensamos em mais. (SINTUSP, 2017).

Diretrizes em saúde do trabalhador e detalhamento do trabalho do SESMT foram os principais pontos que deveriam ser debatidos. Além desses, também foram suscitadas novas indagações, especificamente sobre segurança, que deveriam permear a política de saúde do trabalhador a ser desenvolvida:

- Como lidar com os terceirizados;
- Como inspecionar obras e serviços para garantir que não aconteçam acidentes graves;
- Como garantir o funcionamento de EPI;
- Como sistematizar a variação de adicionais para ninguém ficar sem direito;
- Como garantir os treinamentos necessários.

A USP criou uma comissão para escrever a política de saúde do trabalhador, sem a participação dos trabalhadores nessa comissão, que não avançou e se encerrou sem materializar a política (anexos).

[...] enfim não avançou, a universidade criou uma comissão de saúde do trabalhador falando que era pra escrever a política de saúde do trabalhador, mas eles só discutiram estratégias de como cortar adicionais e agora revogaram porque eles não conseguiram avançar quando a gente levou as estratégias que estavam discutindo lá pro ministério do trabalho e foi considerado um absurdo ... Isso mostra que a universidade não tem nenhuma consideração nem pros caros alunos que ela protege tanto, inclusive teve um acidente gravíssimo essa semana, uma aluna foi obrigada pelo professor a colocar um saco de lixo dentro de uma alto clave pra ver se o saco aguentava e no saco tinha fenol e ninguém sabia, por pouco não morreu gente lá. (SINTUSP, 2017).

O encontro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) promovido pelo sindicato tem sido um instrumento para colaborar no processo de consciência política dos trabalhadores e promover a educação em saúde.

[...] e a educação do trabalhador também, porque o trabalhador entende que CAT, acidente do trabalho é só aquilo que sai sangue, que quebra ou que morre. Eles não veem a LER/DORT, o assédio, a própria doença mental, porque essa se for levado a sério ela também é acidente de trabalho, então esse processo educacional, o encontro de CIPAS que fazemos é super importante. O SESMT também tem ajudado muito nesses encontros de CIPAs, porque nós chamamos pessoas de lá. (SINTUSP, 2017).

As tentativas de retrocessos na legislação trabalhista e previdenciária também são pautadas criticamente junto aos servidores, como já observado nos boletins analisados. O sindicato tem acompanhado a movimentação das contrarreformas e destaca:

Teve duas movimentações que já incitaram no ano passado, a previdência tem um conselho nacional de quatro partidos, mas como sempre, os trabalhadores sempre são minorias não ganham nenhuma votação. Eles tiraram do cálculo do FAP os acidentes de trajeto, foi uma mudança interna [...] E na própria reforma trabalhista de agora, está posto que o patrão não tem mais obrigação de indenizar nos acidentes de trajeto. (SINTUSP, 2017).

5.2. A Previdência Social e o benefício auxílio-doença

O SINTUSP analisa que o atendimento da previdência ao trabalhador vem se deteriorando e que a previdência trabalha na perspectiva de negativa.

[...] chegava lá com 3 dias depois já estava com perícia marcada, você fazia perícia antes de acabar os 15 dias pagos pela universidade, terminava os 15 dias a pessoa já sabia se tinha sido definido ou não a licença médica dela, só que de uns tempos pra cá, primeiro apareceu a história da alta programada, o cara terminava a alta e deveria voltar a trabalhar, só que aí tinha o retorno dele, chegava lá o médico constata de fato que não está em condições de trabalhar. (SINTUSP, 2017).

O sistema de altas programadas foi adotado pela Previdência após entrar em vigor o Decreto nº 5.844, de 13 de julho de 2006, que alterou a norma previdenciária (Lei nº 8.213, de 1991). O decreto permite ao INSS estabelecer, mediante avaliação médico-pericial, o prazo que entender suficiente para a recuperação da capacidade do segurado para o trabalho, dispensada, nessa hipótese, a realização de nova perícia. O instituto das altas programadas foi regulado por um ato administrativo interno conhecido como Copes, no qual ele recebe a denominação de Data de Cessação do Benefício (JUSBRASIL, 2017).

Ou seja, a alta programada é uma “previsão” que o INSS faz na perícia inicial de que após um período determinado o segurado estará curado, isto é, não necessitará mais receber o auxílio-doença. Essa previsão é aceitável, mas o problema é que na data programada não existe nova perícia para verificar se o

segurado recuperou, de fato, sua capacidade laborativa, simplesmente o segurado é informado de que receberá o benefício somente até determinada data. Não é verificada a evolução do quadro clínico do segurado. Assim, a alta programada torna-se um ato administrativo e não tem respaldo médico, tornando-a inconstitucional.

A alta programada nada tem a ver com a doença, e sim com os custos. “O sistema, indubitavelmente, está dificultando o recebimento de um benefício do segurado. Frise-se que tal benefício possui íntima ligação ao direito à saúde, à vida e à dignidade da pessoa humana” (BONADIMAN, 2013).

De acordo com o Decreto de 2006, o prazo máximo de licença passou a ser de um ano, a depender da avaliação do médico perito, sendo que antes o prazo máximo era de 180 dias (de um modo geral) e dois anos para os casos mais graves. Caso chegue na data da alta programada e o segurado não esteja apto para o trabalho, este pode requerer um pedido de prorrogação ou requerer um pedido de reconsideração, que gera uma nova perícia. Caso ambos os pedidos sejam negados restará, ainda, o recurso à Junta de Recursos da Previdência Social.

O problema nessa nova dinâmica da Previdência é o período compreendido entre o término da alta programada e a nova perícia, uma vez que esse período fica descoberto em termos de pagamento. Há uma lacuna que nem a empresa assume, nem a previdência, sendo o ônus repassado ao trabalhador.

O SINTUSP tem dado orientações aos servidores que tem o benefício negado pela previdência e interpelado judicialmente em questões que não se resolvem com os recursos junto à previdência.

[...] agora qual é o problema é esse maldito fluxograma que está deixando o trabalhador no limbo, muitas vezes o trabalhador não sabe sequer se ele pode recorrer da perícia, porque ele sai do INSS e ele vai direto, se ele não tem conhecimento que ele pode recorrer, ele não vai, então nós aqui ajudamos ele a recorrer da perícia, nós orientamos que ele tem direito a recorrer. Tem trabalhador que fica de dois a três meses sem receber, porque a perícia fica muito distante, ou ele volta pra perícia e é negado outra vez, porque é negado porque ele volta pra perícia de mãos vazias, ele não volta com laudos e nem com relatórios médicos do SESMT, pois deveria, enfim tem toda a questão técnica aí que não vou entrar, então esse vácuo, nós temos entrado na justiça, e temos ganhado todas as ações que entramos, e o cara ganha esse salário que ele perdeu, mas aí ele já perdeu um monte de coisa. (SINTUSP, 2017).

Após a greve dos funcionários do INSS, que terminou em janeiro de 2016, o tempo médio de espera para o agendamento da perícia médica, na média nacional, passou de 20 dias, para 89 dias (INSS, 2016).

Apesar da Lei de Benefícios e do atual Regulamento da Previdência Social não especificarem um prazo limite para a realização da perícia médica, apenas o tempo do benefício, deve-se levar em conta que a renda do benefício é um condicionante material de subsistência do trabalhador, pois substitui sua remuneração durante o período em que está doente.

Depois de um tempo o que aconteceu com essa história do cara atrasar a perícia, sai de licença agora o cara marca perícia pra daqui 3 meses, chega na hora com o perito o cara já sarou, aqueles sintomas que você tinha não se apresenta mais aí o perito chega lá e não reconhece a licença. (SINTUSP, 2017).

Uma das premissas para perícia no INSS é ter um relatório médico. O relatório médico precisa ser detalhado, deve conter a CID-10, descrever o problema de saúde do trabalhador, bem como as razões que o impedem de executar suas funções laborais. Muitos médicos entregam ao trabalhador apenas um atestado médico com o número de dias de afastamento e a CID-10, sem maiores esclarecimentos. Assim, ao ser avaliado por uma perícia médica do INSS, há grandes chances desse pedido ser negado.

[...] tem que obter o laudo pra entrar no INSS com o pedido de recurso contra o indeferimento do pedido de benefício, só que aqui o SESMT não faz isso, os médicos do SESMT não fazem isso.

Outra coisa que está acontecendo no INSS é que antigamente você ia lá e o médico que consultava não tinha a especialidade específica, hoje em dia você passa direto com o especialista que por um lado é bom e outro ruim, pois eles são muito mais exigentes com os relatórios médicos.

O SESMT não faz relatório, quem encaminha é o ortopedista, você chega lá e é a mesma queixa, eles dizem que quem tem que fazer o relatório é o médico do trabalho e não ortopedista, e o que acontece no HU você passa no ortopedista e leva pro SESMT lá eles endossam o relatório, eles não transcrevem o relatório, quando chega lá o médico indefere, depois entramos com o recurso aí retorna, mas cadê o médico pra você passar novamente? (SINTUSP, 2017).

O SINTUSP critica a medicina do SESMT no sentido de não fornecer relatórios adequados para o servidor apresentar ao INSS na sua perícia, bem como pela não realização de determinados exames fundamentais para avaliação na perícia médica. O HU deixou de realizar alguns exames e a USP não os custeia, gerando reclamações por parte dos médicos do SESMT.

Então a falta de material que é uma queixa do SESMT já, até os médicos estava se queixando de não conseguir fazer os periódicos de muita gente porque alguns trabalham em uma área específica e teriam que fazer exames que USP não estava cobrindo, isso prejudica muito pra quem vai procurar o INSS porque não leva os exames corretos e eles vetam o pedido. Tem que ter um médico ligado ao SESMT o tempo todo.

Nós temos um grande problema com a gestão do Zago, pois não paga exame, e é necessário todos os exames. (SINTUSP, 2017).

O sindicato também tem feito diversos diálogos com a reitoria para que haja uma solução com relação aos trabalhadores que ficam no período de lacuna sem pagamento, período esse chamado de “limbo” pelo sindicato.

[...] então a USP paga os primeiros 15 dias o resto do tempo a pessoa fica com falta, desconta nas férias, destrói a vida da pessoa, tanto no caso da alta programada como no outro caso.

A gente vem falando com a reitoria vem batendo nisso há algum tempo já, há alguns anos, parecem que agora se comprometeram a um acordo coletivo, disseram que vão estudar e dar uma resposta pra gente definitiva pra isso. (SINTUSP, 2017).

Em casos extremos, o sindicato chega a ajudar o servidor com cestas básicas. Apesar de saber que é uma deficiência do sistema previdenciário, o sindicato tenta intervir nas condições objetivas que afetam o trabalhador e tem negociado uma solução junto à reitoria. Além da questão do pagamento, o sindicato também tem feito tratativas, e já até sugeriu um fluxo, no caso de servidores que tem alta do INSS, mas não possuem condições de voltar a trabalhar e cita exemplos:

Teve dois funcionários, um teve um AVC veio a alta programada dele o cara era servente de pedreiro e não ficava em pé, nem com muleta, pra ir ao banheiro na casa dele usava a muleta, mais pra se deslocar a vinte metros era cadeira de roda, e os caras deram alta pra ele, a gente teve que negociar, brigar pro filho dele trazer ele de manhã e a tarde pra ele dar entrada e saída no cartão, no outro a pessoa tava de fralda, dependendo de fralda, jovem ainda não sei o que teve, e

caiu na alta programada e não teve jeito, isso aqui se for falar com cada diretor dos mais antigos cada uma vai saber meia dúzia de casos absurdos como esses, e então isso gerou aqui vários tipos de enfrentamento de solução, porque não dava... (SINTUSP, 2017).

Acompanhando há muitos anos servidores que realizam perícias no INSS, alguns membros da diretoria já orientam o servidor:

Sempre falo pros trabalhadores que quando irem na perícia não ir de unhas feitas, cabelos feitos, sem batom, vai bem simples. Por exemplo, nós temos a [...] grande amiga nossa que é portadora de CA e o perito disse que ia dar alta pra ela, porque com esse tipo de câncer a pessoa não vive mais de 2 anos, e ela já estava a mais de 5 anos em tratamento, isso com todos os laudos e exames comprovando. Nessa última perícia ela já foi de cadeira de roda, porque senão ele iria dar alta. (SINTUSP, 2017).

De início, essa orientação aparenta ser descabida, mas, ao analisar as Diretrizes de conduta médico-pericial em transtornos mentais do INSS, observa-se que “o tipo das roupas, os adornos e a maquiagem utilizados, sua higiene pessoal, cabelos alinhados ou em desalinho” devem ser considerados em perícias (BRASIL/MPS/INSS, 2007, p. 09). O INSS redigiu as Diretrizes justificando que:

No período de 2000 a 2005, houve um aumento da concessão de benefícios por incapacidade, provavelmente, devido à liberalização nas regras de controle ao seu acesso e a sua utilização como um mecanismo de acomodação e manutenção de renda por seus beneficiários. [...] O processo de avaliação de segurados com transtornos mentais tem características próprias e pode redundar na concessão e na manutenção indevida de benefícios por incapacidade. (BRASIL, MPS/INSS, 2007, p. 5-6).

As próprias orientações do INSS já sugestionam que há muitas fraudes ao sistema previdenciário. Nesse sentido, o SINTUSP avalia que “o problema do INSS é o seguinte: o médico vai atender e já vem com a decisão da alta ou não, o sistema da informatização já vem com instruções”. Assim, tem-se uma discrepância muito grande da avaliação do médico que cuida do trabalhador e do médico do INSS. A tabela 06 (capítulo 3) mostra a quantidade de pedidos de auxílio-doença e a quantidade de concedidos.

A decisão do INSS é soberana com relação à decisão do médico do trabalho, assim, o sindicato orienta que ao ter um benefício negado o trabalhador volte para a

USP, mas não necessariamente à unidade na qual estava antes. É necessário avaliar o tipo de restrição que o servidor apresenta, e que o SESMT deve dar respaldo a esse trabalhador.

Eu não conheço nenhuma empresa nesse país, se alguém conhecer me mostra, que o trabalhador sai do INSS e volta pro setor de trabalho dele, ele é proibido de voltar pro trabalho dele, o trabalhador sai do INSS e ele vai pro SESMT, certo, então e esse fluxograma que nós queremos discutir. Ele vai pro SESMT aí o SESMT vai cumprir o papel dele, tá pra trabalhar, volta a trabalhar, introduz ele na unidade, não está apto pra trabalhar então o SESMT vai atuar, então o SESMT vai encaminhar ele de volta pro INSS com tudo que é necessário pra que realmente pra que ele passe na perícia. (SINTUSP, 2017).

De acordo com as normativas da USP o trabalhador precisa ser avaliado pelo médico do trabalho do SESMT na ocasião do retorno ao trabalho. O sindicato indica que muitas vezes esse retorno é moroso e que o médico nem sempre indica as reais restrições de saúde do trabalhador. Também relata sobre unidades que deixam o servidor com falta até o agendamento da consulta no SESMT.

[...] então se você desenhar um fluxograma esse trabalhador sai do INSS e ele vai para unidade, na unidade as vezes ele fica 10, 15 dias aguardando uma consulta nos SESMT pra depois o SESMT falar se ele pode ou não trabalhar. Então hoje quando chega aqui no SINTUSP a gente vê que esse desenho tá errôneo aí a gente briga lá com SESMT, tem que marcar e brigar com o departamento pessoal, porque muitas vezes o próprio departamento pessoal não marcou. (SINTUSP, 2017).

O SINTUSP frisa a importância do relatório do médico do trabalho para o local de trabalho do servidor e que é imprescindível constar as restrições. Discorre, ainda, que é possível o retorno ao trabalho com as devidas adaptações e que essas devem ser recomendadas pelo SESMT.

Só que o cara do SESMT tem que prescrever as restrições médicas, na condição que ele possa exercer, não precisa ele ficar com falta não.

O que a gente tem falado é o seguinte você aceita o retorno do cara, mais prescrevendo o que ele tem que tá submetido, mais você não impede o cara de voltar ao trabalho, porque a USP não paga, o INSS não paga, ele vai sofrer as faltas do período, vai ser descontado nas férias, enfim só prejuízo. (SINTUSP, 2017).

Caso não seja possível a adaptação do servidor, o médico do SESMT deve encaminhá-lo novamente ao INSS com laudo fundamentado para que o servidor recorra da decisão do INSS.

O certo seria o médico do SESMT primeiro encaminhar o cara pra especialista pra ele poder fazer um laudo fundamentado pelo especialista que vai ajudar o cara ne um recurso junto ao INSS, pra que reveja a negativa do perito de conceder o benefício, ainda que eles tente barrar meses numa fila esperando, conseguir agendar a consulta com o perito, normalmente eles não fazem isso, colocam não apto, só que o perito disse que está apto, e aí o cara do SESMT não consegue entender que o perito do INSS definiu pra esse caso. (SINTUSP, 2017).

Por fim, o sindicato avalia que vem dialogando com o SESMT para melhorias na questão do retorno ao trabalho e para fornecimento de relatórios para o INSS, e considera como positiva a evolução do SESMT e dos profissionais que estão comprometidos com os trabalhadores, mas que ainda lutam com profissionais não comprometidos que lá atuam.

5.3. Readaptação e Restrições

No tocante às restrições de saúde dos trabalhadores e do processo de readaptação, o SINTUSP tem criticado a maneira como as restrições são colocadas na Avaliação de Saúde Ocupacional (ASO) pois, por vezes, elas não são claras o bastante.

[...] porque você passa pelo médico sai de lá com um ASO e achamos que vai resolver nosso problema, só que lá vem escrito não deambular ou não carregar peso acima de 2 kg e a maioria da chefia faz chacota... porque só vem um papel falando faça isso não faça aquilo, muitas vezes o trabalhador nem enxerga como vai realizar o seu trabalho sem aquilo e outras vezes tantas e agora mais ele não vai conseguir nem que ele queira, porque chefia precisa dar o resultado do setor funcionando e o setor funcionando com menos 4 mil funcionários que saiu no PIDV. (SINTUSP, 2017).

Os PIDV implantados na gestão Zago, como já exposto nos boletins do sindicato, precarizaram as condições de diversos locais de trabalho na USP. O trabalho continuou o mesmo, mas o número de trabalhadores foi reduzido.

As restrições até então não haviam sido consideradas institucionalmente, visto que até o ano de 2016 cada unidade trabalhava com seus funcionários restritos da maneira que melhor acreditasse. Mas, no ano de 2017, a reitoria instituiu o Programa de Aperfeiçoamento e Renovação Funcional (RENOVA),²³ que visa readaptar o servidor que tem restrições incapacitantes para o trabalho: o programa prevê atendimento pelo médico do trabalho, capacitações, mudança de função e acompanhamento sistemático.

[...] e eu ainda comentei que o nosso sonho é ter um projeto de readaptação porque sabemos a importância pro trabalhador, e o [...] tinha falado, tinha feito uma explanação sobre o número de pessoas doentes, tudo na COPERT e entregou pra Ana Carla um relatório, um calhamaço, então o projeto de reabilitação é necessário pro trabalhador mas ele chega né uma conjectura do qual os oportunistas se aproveitam. (SINTUSP, 2017).

Para o SINTUSP, o programa é benéfico ao trabalhador, sendo que o sindicato o avalizou na reunião da CCRH (Comissão Recursos Humanos), mas analisa que o programa chega tardiamente e de forma oportunista, já que a maioria dos trabalhadores com restrição são os trabalhadores dos restaurantes universitários e do HU. Os restaurantes já estão sendo paulatinamente terceirizados, e tem-se a tentativa pelo reitor de desvincular o HU da USP. Assim, a retirada dos trabalhadores desses locais e seu possível esvaziamento abre precedente para a terceirização e desvinculação.

É importante lembrar também que essa é a primeira vez que tem algo pra pensar em como se trata as restrições [...] é necessário contextualizar, que se pro indivíduo ele tiver a oportunidade de participar do programa ter opções de locais e atividades que atendem a sua restrição e possa trabalhar suas 8 horas sem piorar o que ele já tem, é bom que aconteça, mas é muito difícil de acontecer ... e ainda sim vai vim com outro processo de mais precarização do trabalho se não for pra quem tá vai ser pra quem vier terceirizado. Como por exemplo a modernização dos restaurantes que foi algo que chegamos a tratar nas reuniões da COPERT e agora vai terceirizar, porque passa um tipo de comodato pra empresa contratada operar os equipamentos e ninguém está autorizado a mexer naquilo, então todos que virão vão continuar trabalhando na mesma condição, isso não pode ficar fora da discussão. Isso tudo aponta um problema que é maior é estrutural que a universidade não tem nada que aponte pra existência de uma política de saúde do

²³ Ofícios CODAGE/CIRC/009/2017 e CODAGE/CIRC/015/2017.

trabalhador, não tem, nunca pensou e não trata e ainda mais agora não vai tratar. (SINTUSP, 2017).

É uma preocupação do sindicato também quanto a quem irá assumir o lugar do servidor em decorrência do programa RENOVA, principalmente se for uma empresa terceirizada, em que as relações de trabalho são mais precarizadas e flexibilizadas.

A mudança de função não é permitida, salvo exceções, para os funcionários públicos, pois necessita da criação da vaga correspondente e do respectivo concurso público. E o servidor que exerce atividades alheias a sua função encontra-se em desvio de função, podendo ocasionar processos trabalhistas para a universidade. A readaptação por motivos de saúde foi autorizada pela universidade, assim, o programa RENOVA também possibilita a mudança de função, algo conveniente para a USP.

Ao ser inserido no programa RENOVA, o servidor tem a possibilidade de mudar de local de trabalho e algumas unidades tem colocado empecilho para essa mudança. Para o SINTUSP,

[...] dificilmente a reitoria ou qualquer órgão CCRH, COPERT, vai colocar algo se não trabalhar a mentalidade das assistentes administrativas das unidades. A universidade não vai ter nunca nada de bom, porque elas se sentem donas da universidade e esse projeto renova caiu que nem uma bomba nas unidades, porque na verdade é um projeto pra fazer a readaptação só que ele está sendo aplicado diferente. (SINTUSP, 2017).

Os assistentes administrativos são os gestores das unidades, eles são ligados diretamente à diretoria, e como o nome já diz gerenciam toda a parte administrativa das unidades. Alguns assistentes administrativos com receio de “perder” servidores e diminuir o quadro de funcionários de sua unidade não divulgaram o programa.

É importante destacar que a informação não chega e não é por acaso, é algo que mostra como a universidade trata a questão das informações, mesmo quando se tem algo bom a informação vem errada e é aplicada de forma oportunista pela direção das unidades e a informação se quebra de novo, e o funcionário perde algo que pode ser bom pra ele, por ter esse direito alijado ou limitado. (SINTUSP, 2017).

A manipulação das informações é uma marca de unidades da USP, assim, a divulgação das informações pelo sindicato tem sido importante. No caso do

RENOVA, alguns funcionários somente ficaram sabendo sobre o programa quando procuraram o sindicato. O sindicato afirmou que nas próximas reuniões da CCRH iria cobrar a participação no programa e denunciar as unidades que tem boicotado a participação dos servidores.

5.4. A relação do SINTUSP com a Reitoria USP

Ao ser indagado como se dão as relações com a reitoria, o SINTUSP explica que foi criada em 2015 a COPERT. De acordo com a portaria, sua finalidade é:

[...] representar a Administração da Universidade de São Paulo nas negociações das reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos servidores técnicos e administrativos, visando à prevenção de conflitos e à satisfação dos servidores no desenvolvimento de suas competências no ambiente de trabalho, bem como à melhoria contínua dos serviços por eles prestados (Portaria GR nº 6659, de 08 abr. 2015).

Em parte, de acordo com o sindicato, a criação da COPERT foi um retrocesso, pois antes conseguiam dialogar diretamente com o diretor da unidade, atualmente “se a direção ou unidade se sentir intimidada e não quiser enfrentar frontalmente a discussão eles dizem que a orientação é tratar via COPERT”. As reuniões da COPERT acontecem, ordinariamente, a cada dois meses, podendo ocorrer reuniões extraordinárias. Para a situação ser pautada na COPERT

[...] depende do agendamento de uma reunião, pra levar a pauta que vai estar junto com outras pautas pra então encontrar algum encaminhamento pra situação que fará a COPERT entrar em contato com a unidade e só depois termos um retorno. (SINTUSP, 2017).

Mesmo com toda essa formalidade, o sindicato não estaciona suas ações na tentativa de solucionar a situação. As paralisações e as mobilizações junto aos trabalhadores continuam até a resolução do problema.

É importante dizer que isso não nos paralisa sobre o tratamento dos casos, teve um caso da greve da prefeitura como exemplo, a SAS também é um outro exemplo, de se mobilizar e enfrentar o processo, uma situação, então nós também apostamos muito na organização dos trabalhadores que é essencialmente o papel do sindicato de ajudar os trabalhadores a se organizar e a defender os seus direitos. E independente da orientação do Zago ou de como os dirigentes

querem tratar a situação os trabalhadores vão pra cima resolver. [...] a organização no ambiente de trabalho é fundamental pra combater. (SINTUSP, 2017).

Além da COPERT, o sindicato participa da CCRH (Comissão Central de Recursos Humanos), ambas as comissões tratam diretamente das questões da vida funcional do trabalhador. São atribuições da CCRH:

Definir políticas e diretrizes para a Administração de Recursos Humanos da USP; promover a atualização, revisão e aperfeiçoamento do Plano de Classificação de Funções (P.C.F.) e da Jornada de Trabalho dos servidores técnicos e administrativos, com critérios para sua implementação sempre que se fizer necessário; julgar, em última instância, recursos relativos a propostas de enquadramentos; prestar assessoria técnica no planejamento de programas de capacitação e treinamento dos servidores técnicos e administrativos; assessorar as Unidades/Órgãos na aplicação das diretrizes de Recursos Humanos (USP, Resolução nº 4154, de 29/03/1995).

As comissões não são campos neutros, há uma disputa de força, e o sindicato representa a classe trabalhadora. Já os indicados da reitoria, que são a maioria, partilham da vida da reitoria, de “enxugamento” do quadro funcional e flexibilização das relações de trabalho.

5.5. Para além dos muros da USP

Como já citado anteriormente, o SINTUSP é filiado à Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas) e, como observamos nos boletins de 2016, há uma grande divulgação de eventos que não são realizados pelo sindicato, mas que se somam à luta dos trabalhadores. Entretanto, o sindicato faz a autocrítica com relação ao envolvimento para além dos muros da USP.

É outra autocrítica que nós temos que fazer porque o [...] está na CSPConlutas, ele e o [...] e quando tem a coordenação nacional que tem as reuniões separadas depois da plenária eles não ficam, eu comecei a ficar e participei de umas 2 ou 3 mais tem plenária que eu vou e não fico, então o SINTUSP tem que participar mais desses coletivos CSPConlutas, porque é muito importante você fica sabendo de muitas coisas, por exemplo essa da reforma trabalhista vamos ter que participar, se a gente quiser adquirir conhecimento sobre o que está causando ... nós temos que buscar mais parceiros nessa

missão, temos uma tarefa de retomar as secretarias ... (SINTUSP, 2017).

O que funciona para além dos servidores da USP é o atendimento aos terceirizados. Mesmo proibidos judicialmente de intervir na base do sindicato dos terceirizados (multa de R\$10.000 por dia), o SINTUSP não deixa de atender, quando procurado pelos terceirizados e, ainda, tem realizado vários debates com esses trabalhadores. Acredita que a terceirização, uma vez aprovada, carece de maior aprofundamento e questionamentos até mesmo judicialmente: “Então temos que nos adequar pra ver se é verdade que o terceirizado vai fazer parte da nossa base, da base sindical”.

5.6. O canto da sereia da terceirização

Como já demonstrado no jornal do sindicato, a terceirização, infelizmente, é uma realidade na USP. Nesse quesito, o sindicato não conseguiu alcançar a consciência de classe dos trabalhadores, pois esses tem visto a questão imediata e aparente da situação.

Nessa questão da readaptação nós fizemos uma experiência aqui no MAC (Museu de Arte Contemporânea) com as auxiliares de serviços gerais, todas mulheres e elas se perderam em relação a LER/DORT. Aí eles resolveram que iriam terceirizar e nos então fomos lá pra falar sobre a terceirização e eles indagaram sobre a gente ir lá pra falar contra a terceirização, nós não queremos discutir contra a terceirização, nós queremos que terceirize, nós estamos com problemas físicos eles estão nos propondo fazer readaptação de função, uma vai fazer um curso de museologia a outra vai fazer um curso em Natal de limpeza de peças, 3 ou 4 vão fazer curso de inglês, que nós seremos recepcionistas e vocês querem que a gente continue lavando banheiro e limpando chão? Vocês não apareçam aqui pra falar contra terceirização. O MAC terceirizou toda a área de limpeza.

No restaurante de São Carlos, na greve de 2014, eu fui lá dei assembleia e fui em um restaurante falar sobre a greve, o pessoal avisou que não ia entrar de greve, perguntei o por que não, e eles disseram que todos já estavam readaptados. Eu voltei de São Carlos sem acreditar no que tinha ouvido. Quando falam sobre readaptação eles sabem que os trabalhadores vão aprovar porque as condições de trabalho são tão ruins que eles sabem... e nessas horas que eles estão terceirizando. (SINTUSP, 2017).

É utilizado o discurso de melhoria para a terceirização passar sem grandes mobilizações. A lógica é sucatear ao máximo o funcionalismo público com o discurso da ineficiência para que ocorram as terceirizações e privatizações em massa. O discurso de que nada se pode fazer é falacioso, o caso dos hospitais é um exemplo dessa farsa.

No HU não era pra gente ter a questão da LER/DORT nessa quantidade, no Centrinho teve uma funcionária que teve LER/DORT de ficar sem andar, Dr. Gastão mandou trocar todas as painelas, elas faziam lá uma refeição pros pacientes que exigia muito, então ele trocou tudo e resolveu o problema. Agora no HU o cara levanta mais de 60 kg fazendo um trabalho que não tem necessidade porque a universidade tem condições de adquirir outros equipamentos modernos que facilitariam o trabalho. (SINTUSP, 2017).

5.7. Assédio moral, adoecimento e perseguição política

O assédio moral e a perseguição política formam uma categoria que sobressaiu durante a entrevista. O SINTUSP tem uma secretaria específica sobre assédio moral e afirma que a “universidade é uma das estruturas mais assediadoras que existe pra trabalhar por causa dessa hierarquia quase que impenetrável de 6.000 professores contra os outros tantos funcionários”. É uma relação desigual de poder.

Quando o sindicato recebe as demandas de assédio moral, é feito o acolhimento e em seguida o servidor é encaminhado para o CEREST. O acolhimento é uma etapa muito importante, pois é o momento de fortalecer o trabalhador para que ele dê sequência à reclamação.

[...] os funcionários se sentem apoiados, por que eles procuram o sindicato, realmente a gente acompanha eu fui da secretaria de assédio, a gente acompanha o funcionário até o médico do trabalho, psiquiatra, e dá encaminhamento para tratamento. Então assim, eh... principalmente no momento, o sindicato tem um papel muito importante em defesa do funcionário, por que o sindicato oferece advogado, oferece, claro que não tem uma psicóloga dentro do sindicato, mas ele faz encaminhamento. (SINTUSP, 2017).

No caso de o CEREST solicitar abertura de CAT, o sindicato atende ao solicitado. Anteriormente o sindicato fazia a abertura de CAT sem pedido médico,

mas esse procedimento foi revisto e na atualidade somente é aberta a CAT caso haja pedido médico.

A abertura da CAT no caso de assédio ainda é um tabu para a universidade, visto que alguns departamentos de pessoal se negam a proceder à abertura da CAT e o SESMT se omite nesses casos, não solicitando nem fazendo a abertura. Segundo o sindicato: “nós nunca tivemos uma solicitação de um médico do SESMT pra abrir CAT, nós tivemos que recorrer”.

[...] o que acontece, primeiro na época o que mais se sentia era o número de acidentes de trabalho, que a universidade relutava e reluta ainda hoje, os chefes de DP parecem não saber que é obrigação dele registrar a CAT, vira e mexe alguém aqui tá enrolado com algum DP pra registrar uma CAT e não quer registrar, mesmo sendo comum, de assédio moral então é muito raro eles aceitarem assinar, aí a CAT é aberta aqui pelo sindicato quando não sabemos colocar o CID, a descrição te encaminha pro centro referência de saúde do trabalhador. (SINTUSP, 2017).

Muitos trabalhadores desconhecem o que é a CAT, para que serve, e também não sabem que eles podem abrir uma CAT em decorrência de adoecimento por assédio moral e que estas podem subsidiá-los em futuras ações trabalhistas e auxiliar no seu tratamento de saúde. Nas conversas com os trabalhadores, são esclarecidas essas questões e as informações sobre o caminho a percorrer. O sindicato esclarece que a CAT pode ser aberta no sindicato, no INSS, no Departamento Pessoal da unidade, pelo próprio trabalhador, mas o caminho mais utilizado tem sido o encaminhamento para o CEREST.

Com a emergência dos CEREST, o sindicato conta com um órgão público e isento para encaminhar o servidor, e este tem a possibilidade de consulta com outros médicos do trabalho, além do SESMT. O sindicato coloca que muitas vezes o SESMT se omite com a relação à CAT em decorrência de assédio moral, porque “se ele for cumprir o papel dele, ele vai entrar em choque com a administração do SESMT e com a própria reitoria, vai ser pressionado e vai sofrer consequências por isso”.

O assédio moral também tem sido debatido em diversos seminários realizados pelo sindicato, e este tem notado que à medida que o debate aumenta e que são criadas comissões, os assediadores têm recuado. O SESMT, através das assistentes sociais, também tem atuado, fazendo relatórios, visitas e reuniões nas

unidades. O sindicato vê como positiva essa atuação do Serviço Social, e afirma que este tem sido um grande parceiro.

Em relação à academia, considera que “a própria academia estuda e também nega, mais é a lei da dialética, nega, supera e quando supera você avança, mais a academia descobre, nega e não avança”.

A reitoria sustenta um discurso de que é necessário apurar os casos de assédio moral na universidade, mas, ao mesmo tempo, quer emplacar o discurso de que existe o assédio moral coletivo e ascendente. De acordo com os estudos de Hirigoyen (2002), o assédio moral ascendente existe, mas é uma porcentagem mínima, não sustentando o argumento da reitoria, que tenta desqualificar as denúncias coletivas.

Tabela 7: Quem pratica o assédio moral

O chefe assedia o subordinado – assédio vertical	58%
Chefe e colegas assediam o funcionário – assédio coletivo	29%
Assédio entre colegas – assédio horizontal	12%
O subordinado assedia o chefe – assédio ascendente	1%
<i>Fonte: Hirigoyen, 2002</i>	

Foi criada uma comissão no âmbito da CCRH para discutir a questão do assédio moral, mas, aparentemente, essa comissão se configura como “legalista”, já que “criaram com os engravatados da faculdade de direito e com os direitosos, todos juristas do mundo do direito do trabalho”. Para garantir um debate à altura, o sindicato indicou como representante o professor Jorge Solto e a funcionária Dulce. O professor Jorge Souto Maior é reconhecido por se posicionar criticamente na defesa dos trabalhadores e pelo domínio sobre o mundo do trabalho no capitalismo.

O jurídico intervém nas questões de assédio moral, e, segundo o sindicato, tem obtido êxito nas ações, entretanto o SINTUSP faz a autocrítica quando o assunto é o acompanhamento dos casos.

Nós estamos ganhando todas as ações que temos entrado sobre assédio moral e tem até um caso interessante uma funcionária ganhou só que ela retirou a ação... e gostaria até de fazer uma autocrítica, nós acompanhamos, mas acompanhamos muito mal, primeiro porque a gente não capitaliza o ganho dessa questões e

segundo que nem sempre a solução ela sai a contento e então paramos ali, onde que deveríamos continuar [...] Reconheço que este acompanhamento está incompleto mas não por falta de consciência... por exemplo, no caso dessa menina que desistiu da ação, necessitava se de uma intervenção nossa mais profunda pra saber o que ocasionou a desistência da ação. (SINTUSP, 2017).

Mesmo com as ações contra a universidade, esta não tem tomado as devidas atitudes contra os assediadores. Na maioria das vezes, o servidor é trocado de local de trabalho e a chefia permanece assediando os demais.

Então por exemplo quando o [...] fala que o Douglas voltou a ser chefe ele perde uma chefia de um setor e vai pra outro setor chefiar. É como se a universidade desse um prêmio pro assediador, porque a universidade não faz um processo educativo, porque se não há demissão deveria ter esse processo. (SINTUSP, 2017).

A questão do gênero também é suscitada na entrevista, segundo o sindicato o assédio é maior e tem maiores repercussões emocionais para a mulher: “Pode até parecer iguais mas não são, tem consequências diferentes”. A cultura do machismo, da homofobia e do patriarcado segue enraizada na estrutura de poder da universidade, e a criação da rede USP Mulheres não foi capaz de evidenciar o problema, passando a ser mais um órgão de autopromoção da universidade.

Na atual composição da diretoria do sindicato há dois membros demitidos políticos, e mais diretores estão sofrendo processos e pedidos de demissão. Assim, estrutura de poder oligárquica e a lógica mercantil criam cenários favoráveis a desmandos e perseguições na universidade. As perseguições políticas, em tempos de crise do capital, têm se intensificado, mas os diretores seguem resistindo. Os demitidos políticos, não apenas os diretores, encontram no sindicato amparo, solidariedade e justiça social, uma vez que, de acordo o Estatuto do SINTUSP,

O associado demitido por motivos políticos será mantido pela categoria, através do Sindicato, desde que isto seja decisão de Assembleia de Associados do SINTUSP – Sindicato dos Trabalhadores da USP - convocada para esse fim, cabendo à Assembleia decidir sobre o respectivo reconhecimento, prazo e quaisquer outras disposições sobre os direitos e deveres por ventura omissos neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Enquanto permanecer na condição de demitido político reconhecido e mantido pela categoria, o demitido político estará a serviço da categoria, do Sindicato, e sua permanência no Sindicato deverá ser em período integral, igual a sua jornada de

trabalho, devendo ser obrigatoriamente submetido a uma Assembleia a cada 12 (doze) meses. (SINTUSP, 2017).

Muitos diretores resistem no sindicato desde a tomada da associação e criação do sindicato, construíram a história do movimento sindical na universidade, fazem um trabalho de base e possuem um histórico de militância que deve ser respeitado. Muitas vezes abdicam de momentos de lazer em detrimento da militância e possuem uma grande capacidade de empatia.

Eu vejo como extremamente importante, do tempo que eu tô lá tudo que fiz lá, os números de casos... tem muito problema lá ainda, você fez parte de uma parte dele, o caso de assédio lá é uma questão muito complicada. É uma questão que me dói na alma, porque eu conheço cada chefe assediadora, eu conheço cada uma delas, e você já teve a oportunidade de estar em mesa de discussão ali no departamento de enfermagem e ver que eu não consigo, quando fala de assédio é uma coisa, que é uma ferida aberta, e que eu falo para elas sempre, que o assédio nunca cura. É a pior doença de tudo, essa daí... eu vivo isso, quantos anos já passou, eu fiquei quase 15 anos lá na UTI, depois que eu fui da clínica médica que foi o lugar que me assediou e até hoje falar no assédio me dói. Como se fosse uma coisa que aconteceu ontem, então ter vindo para o sindicato foi justamente por ter sentido essa dor. O que me motivou a vir pro sindicato foi tomar as dor das minhas amigas lá, das pessoas que eu conheço que sofrem assédio. Uma das batalhas que eu tive de lutar contra isso. E aí você vai vendo mil coisas lá dentro que acontecem todos os dias, e que é necessário o sindicato tá lá. Foi muito difícil, por um lado quando eu entrei na diretoria foi muito bom, no sentido de eu conhecer muita gente lá, e as pessoas me procurarem. Então eu trabalhava numa UTI que o tempo todas as pessoas entravam, chegou uma hora que meu chefe deixava a porta aberta porque ninguém dava conta de ficar atendendo a campanha era para falar comigo. Então todo mundo vinha pra, se não era o problema dele era pra falar do colega que tava passando por alguma coisa. E aí eu, eu comecei a ver que tinha muita coisa para fazer lá dentro, e que o fato de você se dar bem com todo mundo facilita muito essa relação. A gente chega lá sempre tem muita gente procurando, a gente conseguiu trazer bastante gente para o sindicato, pessoas... o HU era meio que rejeitado o sindicato desde a greve de 95, pessoal ficou com muito medo, principalmente os velhos de casa. Ai na greve de 2014 a gente conseguiu trazer bastante gente, entender... Criou até uma militância boa lá, mas é um caminho árduo né. (SINTUSP, 2017).

O depoimento dos diretores mostra que muitos deles já se engajam no sindicato desde o ingresso na universidade e foram aprendendo e construindo juntos as estruturas políticas do SINTUSP. De início o sindicato não lidava com aspectos

da saúde do trabalhador: “o SINTUSP não atendia funcionário nessa questão [...] era mesmo assim... política, greve, carreira, trabalhava muito a questão da carreira tudo, a questão da saúde não era muito trabalhada essa questão”. Mas essa realidade foi se modificando, e o trabalho foi ficando mais complexo, exigindo perseverança e resistência por parte dos representantes dos trabalhadores.

Eu achava que ser diretora de sindicato não era tão árduo assim, é um caminho árduo. Como a [...] falou quando a primeira vez que eu vi o sindicato, eu vi ele cuidando mais dessas questões políticas mesmo. Não entendia muito né... Agora quando você começa a englobar a saúde as outras coisas, a secretaria de assédio, você começa a ver que é o mundo aqui dentro, meu, mundo de problemas e que o sindicato é até pequeno para dar conta de tanto problema que tem aqui, mas que é gratificante, é gratificante ver o resultado que a gente vem recebendo aí nesse primeiro mandato agora indo para o segundo. Tá tendo resultado bom, acho que o sindicato tá tendo um papel importante, principalmente no Hospital Universitário, acho que ele se mostrou um sindicato diferente do que o pessoal tava acostumado ver e tá sendo bem gratificante. (SINTUSP, 2017).

Por fim, um trecho da música “Todos Juntos” do musical *Os Saltimbancos*, reproduzido no Boletim nº 105 retrata e sintetiza a luta do SINTUSP e sua perspectiva de ascensão à consciência de classe.

Todos juntos somos fortes
Somos flecha e somos arco
Todos nós no mesmo barco
Não há nada pra temer
Ao meu lado há um amigo
Que é preciso proteger
Todos juntos somos fortes
Não há nada pra temer
(BARDOTTI; BUARQUE, 1977).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inquietação enquanto trabalhadora da Universidade de São Paulo foi o ponto de partida deste trabalho e agora, diante das considerações finais, aquelas inquietações não foram apaziguadas, mas foram transformadas em novos questionamentos.

Iniciamos este estudo com objetivo bastante específico relacionado ao auxílio-doença, mas as contribuições da banca de qualificação ampliaram os horizontes e nos levaram a aprofundar as discussões. Ao situarmos o SINTUSP na universidade, tivemos a oportunidade de evidenciar o caráter extremamente combativo dessa entidade e podemos afirmar que o SINTUSP se configura, nessa gestão, como um aparelho de luta dos servidores, bem como uma forma de resistência e enfrentamento às investidas do neoliberalismo, principalmente nas universidades públicas.

Concluimos que a resistência, a qual nos propomos a analisar, se dá a partir do pacto dos trabalhadores, de sua organização política e das formas de enfrentamento e, nesse sentido, avaliamos como positiva a organização política dos servidores da USP, pois o SINTUSP é um sindicato classista e de luta. O desenvolvimento de uma possível consciência de classe entre os trabalhadores se apresentou, também, pelo legado que o sindicato tem construído ao longo do processo.

A análise dos boletins demonstrou que esses têm sido uma importante ferramenta de luta, de denúncia e de resistência. No entanto, acreditamos que seu uso poderia ser potencializado se as questões apresentadas e publicizadas tivessem uma devolutiva e se os ganhos fossem melhor socializados, com seções específicas por secretarias e com a ampliação do desígnio de discussões, visto que muitas discussões são levantadas, mas não há o desfecho em boletins subsequentes. Nesse sentido, as redes sociais e os mensageiros instantâneos dos celulares também são opções para aumentar a visibilidade dos boletins.

Como o desfecho de algumas denúncias iniciadas em 2016 tiveram continuidade no ano seguinte (e o ano de 2017 não foi contemplado como período de análise dos boletins), faz-se necessário retomar algumas questões. O sindicato não permaneceu na sua sede, mas foi realocado e, apesar de o novo local ser

distante da reitoria, longe da grande movimentação e do fluxo de pessoas, consideramos uma vitória pelo fato de o SINTUSP ter garantido uma nova localidade para sua sede no interior da universidade. Outro ponto a ser retomado são as creches, sendo que, apesar de a decisão do CO não haver sido acatada pelo reitor Zago, a creche Oeste segue ocupada pelos pais, sem previsão de retorno dos alunos que foram transferidos. Além disso, os dias que foram descontados do salário dos grevistas até o momento não foram pagos.

No que tange ao objetivo específico, a pesquisa apontou o modo como o desmonte da seguridade social afeta os trabalhadores e revelou os percalços que enfrentam quando necessitam do auxílio-doença previdenciário, demonstrados nos exemplos relatados pelo sindicato e, para além dos casos narrados, nas muitas mais situações: “Se for falar com cada diretor dos mais antigos cada um vai saber meia dúzia de casos absurdos” (SINTUSP, 2017). Essa fala demonstra que as negativas da previdência são algo recorrente e, nas assertivas do sindicato, ficou evidente o quanto essa situação vulnerabiliza e compromete a sociabilidade do trabalhador.

Nas situações de negativa do auxílio-doença, o sindicato tem atuado tanto individualmente, em casos pontuais, como em uma esfera mais ampla. Nas questões objetivas do servidor, presta orientações, realiza encaminhamentos, fornece auxílio material e impetra recursos judiciais. Além disso, tem pleiteado junto à reitoria o pagamento dos dias em que o servidor não recebe da previdência e fica no chamado “limbo” previdenciário, sendo esse um dos principais problemas que o trabalhador enfrenta quando solicita o benefício auxílio-doença, pois o período compreendido entre o afastamento e a data da perícia fica descoberto (sem pagamento) caso o trabalhador tenha o benefício negado.

Todavia, esse não é um problema singular da USP, mas um problema do modo de gestão da previdência social. Nesse sentido, o sindicato tem atuado de forma mais ampla posicionando-se contrário ao tripé da austeridade fiscal, e somando na luta com as centrais sindicais.

No tocante à saúde do trabalhador, partimos da premissa de que essa questão não pode ser desassociada do modo de produção e reprodução da vida social no capitalismo, que vivencia hoje momentos de crise. A crise estrutural do capital, a partir de 1973, é uma crise estrutural sistêmica e metabólica, e a maneira

do capital responder à sua própria crise é buscando novas estratégias e ofensivas no mundo do trabalho, na esfera do Estado e da cultura.

Há, portanto, uma articulação do momento contemporâneo do capitalismo, na sua fase imperialista, à grande financeirização, na qual todas as estratégias (chamadas de medidas de austeridade) são efetivamente medidas para recuperar as taxas de lucro no âmbito da esfera do trabalho e ampliar o caminho da privatização, sendo essa articulação fundamental para a consolidação de seu sistema.

Acreditamos ser este ponto o pano de fundo de nosso estudo, constituindo-se em fio condutor para conhecer a desestruturação e os ataques brutais aos direitos sociais historicamente construídos. Os governos que têm ascendido ao poder têm optado pelo tripé da austeridade fiscal: congelamento de gastos, contrarreforma trabalhista e contrarreforma previdenciária; em detrimento do fortalecimento do tripé da seguridade social: saúde, assistência social e previdência social.

No entanto, trata-se de uma austeridade seletiva, travestida de responsabilidade social, posto que as contrarreformas não têm como objetivo o combate à crise fiscal conjuntural, mas a consagração de um projeto de transferência de renda para o topo, retirando riqueza das camadas mais desfavorecidas da população e destruindo a seguridade social e os direitos dos trabalhadores (LODI, 2017).

Essa é uma conjuntura árdua para os sindicatos, pois os setores mais reacionários têm se aproveitado do momento de insatisfação política das massas para pregar a diminuição dos direitos sociais e aprovar contrarreformas draconianas.

O mito da falência das políticas sociais e do déficit da previdência vem sendo propagado de forma voraz pela grande mídia, nesse sentido, este trabalho procurou desconstruir tal discurso e mostrar que a previdência é sustentável, desde que os recursos sejam aplicados para seu devido fim, sem desvinculações e desvios (DRU e RPPS), e desde que sejam consideradas as receitas da seguridade social como um todo, conforme preconizado na Constituição Federal, e não de forma isolada, como tem feito o governo.

O Brasil, diferentemente de outros países latino-americanos, mercantilizou a previdência, mas ainda não a privatizou. No entanto, os exemplos de nossos irmãos latinos mostraram que a previdência privada tem empobrecido os aposentados sem trazer segurança, pelo contrário. Nesse contexto, a aprovação da EC 95/2016, a

chamada “PEC do Fim do Mundo”, já preludiava a reforma da previdência, pois sem a redução desses gastos a EC seria inexecutável.

A ausência de direitos, a precarização e o desmonte da previdência atingem diretamente o nosso exercício, como trabalhadora e com os trabalhadores, portanto esse nos é um tema caro de discussão, de investigação, de combate e de perspectiva projetiva, considerando que temos poucos estudos nessa área.

De acordo com Lourenço (2009), os agravos à saúde dos trabalhadores devem ser vistos sob o prisma da coletividade e da historicidade do trabalho. Dessa forma, não seria possível pautar a política e a dinâmica da atual reitoria da USP sem abranger a política no país, bem como não seria possível focar apenas nos trabalhadores da USP sem contextualizar a condição macroestrutural das classes que vivem do trabalho e suas formas de representatividade. Assim, este estudo teve um escopo mais amplo, ultrapassando os anseios iniciais da pesquisa.

Nossa intenção foi produzir um trabalho com linguagem e conteúdo acessíveis, a fim de que os trabalhadores de todos os níveis de escolaridade pudessem ter acesso e compreendessem toda a problemática exposta, porém sem perder de vista as exigências de uma produção acadêmica.

Também almejamos que este trabalho possa tornar-se fonte de pesquisa documental e histórica, por isso procuramos detalhar gestos simbólicos, bem como as entidades, os políticos, os juízes, as empresas, enfim, todos os envolvidos nas denúncias, para que seus nomes fiquem gravados na história como pessoas que corroboraram para a derruição dos direitos sociais conquistados e para mostrar como parte da população foi utilizada como massa de manobra.

Certamente delimitar a temporalidade da pesquisa no período corrente foi como desenhar um mapa em meio a um terremoto: a cada semana que passava surgia um acontecimento diferente, deixando defasado o que havia sido escrito há pouco. Mas escrever sobre um processo que se vive nos dá propriedade e discernimento acerca das informações, principalmente por ter como objeto de trabalho, atuando como assistente social, as múltiplas expressões da questão social.

A pesquisa, principalmente a análise dos boletins, pôde demonstrar que o SINTUSP vem sofrendo inúmeros ataques, mas que segue resistindo. A reitoria da USP tem tentado ao máximo desmontar a universidade pública, por meio da redução de mais de 3.400 postos de trabalho, do PIDV, do PIRJ, do fechamento das creches,

da terceirização dos bandejões, da ameaça de desvinculação do HU, da implementação do ponto eletrônico, do desconto dos salários dos trabalhadores em greve, da perseguição aos líderes sindicais, chegando ao auge dos ataques com o pedido de desocupação da sede do sindicato.

Ao mesmo tempo, a reitoria cede terrenos da universidade aos bancos, às fundações privadas (como a FUVEST), à Polícia Militar e, ainda, a própria reitoria propõe a construção de uma capela dentro da universidade, porém não pode tolerar a presença do SINTUSP nas suas dependências (Boletim nº 30).

A intenção da reitoria é a desmobilização dos servidores para que o desmonte aconteça de forma mais rápida, chegando ao ambiente de que precisa para privatizar e terceirizar tudo quanto puder.

Na mira da terceirização estão os SESMT da USP, os quais entendemos como peça estruturante da saúde do trabalhador na USP, e disso decorre a ameaça de terceirização. Temos clareza de que o SESMT da USP se diferencia dos demais pelo seu caráter público e, ainda, pelo engajamento de parte de seus profissionais, mas é impensável a execução da PNSTT pelos SESMT. Além disso, a pesquisa bibliográfica demonstrou que os SESMT foram idealizados sob a lógica do controle e que a política de saúde do trabalhador é uma atribuição do SUS e por este deve ser gerida e desenvolvida.

O título deste trabalho remete-nos ao fato de que há uma ausência de seguridade social, o que no decorrer da pesquisa foi ratificado. Entretanto, deixemos claro que o âmbito da saúde do trabalhador não é uma proteção das máquinas ou de ambientes. A perspectiva de saúde do trabalhador perpassa as questões de doença instalada, pois a saúde do trabalhador tem no seu horizonte os pressupostos da segurança social, ou seja, a garantia que o trabalhador tem de planejar sua vida, de oferecer possibilidades de desenvolvimento. E a segurança social a que nos referimos não se limita ao ambiente de trabalho, não se limita ao adoecimento, nas formas de manifestação da doença, da epidemiologia, mas vai além e engloba toda a questão da produção e reprodução da vida social. Assim, a organização da classe trabalhadora torna-se imprescindível.

Enquanto perdurar a sociedade do capital com sua exploração do trabalho, suas precarizações, seus adoecimentos e seus padecimentos corpóreos, físicos e

psíquicos, a ferramenta sindicato ainda é absolutamente imprescindível, porém é necessário se adequar aos novos desafios a serem enfrentados.

Compactuamos com o pensamento de Antunes (2014), na perspectiva de solidariedade entre os trabalhadores, de que somente a organização destes é capaz de superar a sociedade de classes.

A lógica destrutiva do capital é múltipla em sua aparência, mas una em sua essência, os diversos polos e segmentos da classe trabalhadora devem procurar uma atuação mais solidária e orgânica. Se forem capazes de unir os laços de solidariedade e o sentimento de pertencimento de classe, conjugando suas ações, poderão, mais do que qualquer outra força social, ser efetivamente capazes de demolir o sistema de metabolismo societário do capital e sua lógica destrutiva e, desse modo, começar a desenhar um novo modo de vida. E os sindicatos poderão ter um papel de destaque neste processo, se forem capazes de entender o século XXI em que vivem (ANTUNES, 2014, p. 163).

Estas não foram conclusões, mas considerações que tecemos ao finalizar este trabalho, pois acreditamos que este não está acabado e que motivará estudos futuros. Esperamos, ainda, que as questões levantadas neste trabalho possam suscitar debates e reflexões sobre as formas de resistência desenvolvidas pelos trabalhadores frente à retirada de direitos. Nosso primeiro passo nessa direção será proceder à devolutiva deste trabalho para o SINTUSP, propondo um debate para socializar o estudo com os trabalhadores e suscitar formas de rebeldia e estratégias de enfrentamento à barbárie instalada no horizonte de uma nova sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Proposta básica para o projeto de formação profissional: novos subsídios para o debate. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador. *Revista São Paulo em Perspectiva*, v. 17, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v17n1/v17n1a01.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. *O projeto ético-político profissional do serviço social brasileiro*. Tese de doutorado. PUC/SP, 2006.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Sindicalização e organização política. *Revista Emancipa: O cotidiano em debate*. Revista do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – CRESS 9ª Região, n.1, maio 2016. São Paulo: CRESS 9ª Região, 2016.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Trabalho, sindicato, saúde e Serviço social: crise do capital e desafios para a classe trabalhadora. In: NAVARRO, V. L.; LOURENÇO, E. A. (Org.). *O avesso do trabalho IV: terceirização, precarização e adoecimento no mundo do trabalho*. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2017. p. 225-243.

ADUSP – Associação dos Docentes da USP. Estrutura de poder oligárquica e lógica mercantil criam cenário favorável a desmandos e perseguições. 22 maio 2017. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/index.php/cinteresses/2869-estrutura-de-poder-oligarquica-e-logica-mercantil-criam-cenario-favoravel-a-desmandos-e-perseguicoes>>. Acesso em: 06 jun. de 2017.

AMÂNCIO, Wesley Trevisan. A criação da FUNPRESP e a lógica de nivelamento dos direitos por baixo. Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no estado do Paraná - Sinditest-PR. 05 abr. 2013. Disponível em: <http://www.sinditest.org.br/noticias_detalhe/1/geral/1510/a-criacao-da-funpresp-e-a-logica-de-nivelamento-dos-direitos-por-baixo>. Acesso em: jul. 2017.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Cartilha: Regime de Previdência Complementar – Funpresp. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.apesjf.org.br/wp-content/uploads/Cartilha-Fundpresp.pdf>>. Acesso em: jul. 2017.

ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Previdência: Mesmo com mudanças, PEC 287 continua penalizando trabalhadores.

Disponível em: <http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=8761>. Acesso em: jul. 2017.

ANFIP. As "reformas" antes da Reforma da Previdência Social. 10 jul. 2017. Disponível em: <https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=22033>. Acesso em: jul. 2017.

ANFIP. SBT assina TAC para veicular mensagens educativas sobre a reforma trabalhista. Jul. 2017. Disponível em: <<http://fundacaoanfip.org.br/site/2017/07/sbt-assina-tac-para-veicular-mensagens-educativas-sobre-a-reforma-trabalhista/>>. Acesso em: jul. 2017.

ANTUNES, Ricardo. A lógica destrutiva do capital, a superexploração do trabalho, os adoecimentos e os sindicatos. (Posfácio). In: RIBEIRO, H. P. (Org.). *De que adoecem e morrem os trabalhadores na era dos monopólios (1980-2014)*. São Paulo: Cenpras, 2014. p.158-163.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ANTUNES, Ricardo. O PT acreditou no mito da conciliação de classes. *Revista Esquerda Diário*. 2016. Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/Ricardo-Antunes-O-PT-acreditou-no-mito-da-conciliacao-de-classes>>. Acesso em: jul. 2017.

ATLAS POLÍTICO. 2016. Disponível em: <<http://www.atlaspolitico.com.br/perfil/mendonafilho2525>>. Acesso em: jul. 2017.

BARDOTTI, Enriquez; BUARQUE, Chico. *Música Todos juntos. Musical Os saltimbancos*. 1977.

BARRETO, Margarida Maria Silveira. *Violência, saúde, trabalho: uma jornada de humilhações*. São Paulo: EDVC, 2000.

BARRETO, Margarida; HELOANI, Roberto. *Assédio Laboral e as questões contemporâneas à saúde do trabalhador*. In: NAVARRO, V. L.; LOURENÇO, E. A. (Org.). *O avesso do trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas*. São Paulo: Outras expressões, 2013. p.107-124.

BATICH, Mariana. A previdência social sob a mira dos fundos de pensão. In: MARQUES, R.; FERREIRA, M. R. J. (Org.). *O Brasil sob nova ordem: a economia brasileira contemporânea: uma análise dos governos Collor a Lula*. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 245-266.

BBC. O que muda na Reforma da Previdência e o que isso significa para o trabalhador. 19 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39636724>>. Acesso em: jul. 2017.

BEHRING, Elaine Rosseti. *Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2008.

BERLINGUER, Giovanni. A relação entre saúde e trabalho do ponto de vista bioético. Tradução: Marina Peduzzi. *Revista Saúde e Sociedade*, 2(2), 1993, p.101-134.

BONADIMAN, Daniela. A inconstitucionalidade e a ilegalidade da alta programada. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVI, n. 118, nov. 2013. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/principal.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13746>. Acesso em: jun. 2017.

BOSCHETTI, Ivanete. A política de seguridade social no Brasil. In: CFESS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 323-338.

BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio. O Financiamento da seguridade social no Brasil no período de 1999 a 2004: quem paga a conta? In: MOTA, A. E. (Org.). *Serviço Social e Saúde*. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009. p. 49-72.

BRAGA, Ruy. O fim do lulismo. In: SINGER, André. et al. *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise*. 1 ed. São Paulo. Boitempo, 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 6787 de 2016. Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2122076>>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda Constitucional 87. Prorroga a vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 31 de dezembro de 2023, alterando a sua forma de cálculo, de forma a limitar seu alcance e aumentar sua efetividade. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1567815>>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União. Brasília, 05 out 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007. Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico, e dá outras providências.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. Diretoria de saúde do trabalhador. Divisão de acompanhamento e controle de benefício por incapacidade. Auxílios-doença (B31 e B91) concedidos de 2006-2015 por CIDF. Via Lei de Transparência, 2016.

BRASIL. Lei 13.134 de 2015. Altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), n. 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e n. 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis n. 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 17 jun. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Lei 13.135 de 17 de junho 2015. Altera as Leis n. 8.213, de 24 de julho de 1991, n. 10.876, de 2 de junho de 2004, n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e n. 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências. Diário oficial da União: Brasília, 18 jun. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13135.htm>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Lei 13.183, de 04 de novembro de 2015. Altera as Leis n. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para tratar da associação do segurado especial em cooperativa de crédito rural e, ainda essa última, para atualizar o rol de dependentes, estabelecer regra de não incidência do fator previdenciário, regras de pensão por morte e de empréstimo consignado, a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para assegurar pagamento do seguro-defeso para familiar que exerça atividade de apoio à pesca, a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para estabelecer regra de inscrição no regime de previdência complementar dos servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre o pagamento de empréstimos realizados por participantes e assistidos com entidades fechadas e abertas de previdência complementar e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e dá outras providências. Diário oficial da União: Brasília, 5 nov. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13183.htm>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.091, de janeiro de 2015. Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal; revoga dispositivo da Lei no 12.771, de 28 de dezembro de 2012; e dá outras providências. Diário oficial da União: Brasília, 13 jan. 2015. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13091.htm>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Medida Provisória 664, de 30 de dezembro de 2014. Altera as Leis no 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. Diário oficial da União: Brasília, 2014.

BRASIL. Medida Provisória 665 de 30 de dezembro de 2014. Altera a Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei no 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências. Diário oficial da União: Brasília, 30 dez. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/mpv/mpv665.htm>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Medida Provisória 676 de 2015. Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Diário oficial da União: Brasília, 18 jun. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/mpv/mpv676.htm>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Os RPPS e as alterações nas regras de concessão do benefício de pensão por morte. Disponível em: <<http://www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br/atualiza/docs/01%20Lei%2013135.pdf>>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora de saúde e segurança do trabalho nº 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora de saúde e segurança do trabalho nº 7 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora de saúde e segurança do trabalho nº 9 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

BRASIL. MPS. INSS. Diretrizes de conduta médico-pericial em transtornos mentais do Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional do Seguro Social. Brasília, 2007.

BRASIL. MTPS. RAIS. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Relação anuais de Informações. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/rais?view=default>>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Portaria Conjunta Procuradoria Geral Federal/ Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS Nº 6 DE 18.01.2013. Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2013.

BRASIL. Previdência Social. Boletim Estatístico da Previdência Social. Volume 22, nº 01. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/beps17.01.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

BRASIL. Previdência Social. Disponível em: <www.previdencia.gov.br>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Previdência Social. Fator Previdenciário. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/saude-e-seguranca-do-trabalhador/politicas-de-prevencao/fator-acidentario-de-prevencao-fap/>>. Acesso em: out. 2016.

BRASIL. Procuradoria-Geral da República. PGR pede inconstitucionalidade de leis que criaram mais de 8 mil empregos públicos na USP. 28 de outubro de 2016. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-pede-inconstitucionalidade-de-leis-que-criaram-mais-de-8-mil-empregos-publicos-na-usp>. Acesso em: jul. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI n. 5230 MC/DF. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Brasília, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI n. 5232 MC/DF. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Brasília, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI n. 5234 MC/DF. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Brasília, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI n. 5238 MC/DF. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Brasília, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI n. 5246 MC/DF. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Brasília, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI n. 5280 MC/DF. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Brasília, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI n. 5295 MC/DF. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Brasília, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI n. 5313 MC/DF. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Brasília, 2015.

BRASIL247. Dos 24 ministros de Temer, 15 são investigados ou citados na lava jato. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/poder/260736/Dos-24-ministros-de-Temer-15-s%C3%A3o-investigados-ou-citados-na-Lava-Jato.htm>>. Acesso em: jul. 2017.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. *Economia Política: uma introdução crítica*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. *Revista do Serviço Público*, ano 47, v. 121, n. 1, jan./abr. 1996. p. 7- 40.

CARTA CAPITAL. Após pedido de Temer, SBT faz propaganda pela reforma da Previdência. Por Redação. 24 de abril de 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/apos-pedido-de-temer-sbt-faz-propaganda-pela-reforma-da-previdencia>>. Acesso em: jul. 2017.

CARTA CAPITAL. Dilma Rousseff é reeleita presidenta do Brasil. 2014. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/dilma-rousseff-e-reeleita-presidenta-do-brasil-4178.html>>. Acesso em: jul. 2017.

CARTA CAPITAL. Morte de Teori Zavascki inspira teorias da conspiração. Por redação. 20 de janeiro de 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/morte-de-teori-zavascki-inspira-teorias-da-conspiracao>>. Acesso em: jul. 2017.

CARTA CAPITAL. O que significa a saída do PMDB do governo Dilma? Por Deutsche Welle. 30 de março de 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-que-significa-a-saida-do-pmdb-do-governo-dilma>>. Acesso em: jul. 2017.

CARTA CAPITAL. Projeto de “lei antiterrorismo”: para quem? Guilherme Leite Gonçalves. 11 de novembro de 2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/projeto-de-lei-antiterrorismo-para-quem.html>>. Acesso em: jul. 2017.

CARTA MAIOR. Vazamentos seletivos: o conluio entre mídia e Lava Jato. 08 de abril de 2016. Por Tatiana Carlotti. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Vazamentos-seletivos-o-conluio-entre-midia-e-Lava-Jato/4/35911>. Acesso em: jul. 2017.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. CFESS Manifesta - 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. Gestão Tecendo na luta a manhã desejada. Brasília (DF), 2014. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2014cfessmanifesta-saudetrabalhador-site.pdf>>. Acesso em: jul. 2017.

CONGRESSO EM FOCO. Entenda o que é o golpe da creche e suas variantes. 02 de julho de 2012. Por Eduardo Militão. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/entenda-o-que-e-o-golpe-da-creche-e-suas-variantes/>>. Acesso em: jul. 2017.

CONGRESSO EM FOCO. Mantido no cargo pelo STF, Renan suspende projeto que amplia casos de abuso de autoridade do Judiciário. Por Leonel Rocha. 07 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/mantido-no-cargo-pelo-stf-renan>>

suspende-projeto-que-amplia-casos-de-abuso-de-autoridade-do-judiciario/>. Acesso em: jul. 2017.

CONGRESSO EM FOCO. Temer admite que Cunha só autorizou impeachment porque petistas não o apoiaram na Câmara. Por Fábio Gois. 16 abr. 2017. <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/temer-admite-que-cunha-so-autorizou-impeachment-porque-petistas-nao-o-apoiaram-na-camara/>>. Acesso em: jul. 2017.

COSTA, Danilo et al. Saúde do trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. São Paulo, 38 (127), p. 11-30, 2013.

CUT – Central Única dos Trabalhadores. Centrais levam a ministros estudo do Dieese para inibir rotatividade. 27 de fevereiro de 2015. Disponível em: <<http://cutrs.org.br/centrais-levam-a-ministros-estudo-do-dieese-para-inibir-rotatividade/>>. Acesso em: jul. 2017.

DATAFOLHA. Dilma (52%) e Aécio (48%) chegam empatados ao dia da eleição. 25 de outubro de 2014. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/eleicoes/2014/10/1538369-dilma-52-e-aecio-48-chegam-empatados-ao-dia-da-eleicao.shtml>>. Acesso em: jul. 2017.

DELGADO, Guilherme; JACCOUD, Luciana; NOGUEIRA, Roberto Passos. *Seguridade Social: redefinindo o alcance da cidadania*. IPEA. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_17_vol01_seguridade_social.pdf>. Acesso em: jul. 2017.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Considerações sobre as medidas provisórias 664 e 665 de 30 de dezembro 2014. 2015. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2015/subsidiosConsideracoesMPs664665.pdf>>. Acesso em: nov. 2015.

DIESAT. Saúde do Trabalhador em Xeque! Trabalho e Saúde. *Revista do DIESAT*, n. 42, São Paulo, 2017.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. The classical-marxian evolutionary model of technical change application to historical tendencies. In: *Handbook of Alternative Theories of Economic Growth*. 2010. Capítulo 2.

DURAN, Fábio. Experiências de reforma previdenciária na América Latina. *Seminário Reforma da Previdência: Desafios e Ação Sindical*. Dieese, Centrais sindicais. Acesso em: 08 fev. 2017.

EL PAÍS. Manifestação das painéis surpreende e reacende polarização no país. Por Heloísa Mendonça. 09 de março de 2015. <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/09/politica/1425912098_442390.html>. Acesso em: jul. 2017.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Tradução: B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2013.

ESQUERDA DIÁRIO. O que se esconde por trás do Movimento Brasil Livre (MBL). Por Guilherme de Almeida Soares. 25 de março de 2016. Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/O-que-se-esconde-por-tras-do-Movimento-Brasil-Livre-MBL>>. Acesso em: jul. 2017.

ESTADÃO. Cunha vincula impeachment a voto de petistas. Por Tânia Monteiro, Isadora Peron, Daniel Carvalho e Igor Gadelha. O Estado de S. Paulo, 01 de dezembro de 2015. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cunha-vincula-impeachment-a-voto-de-petistas--imp-,1804698>>. Acesso em: jul. 2017.

ESTADÃO. Dívida de diretor da Fiesp com a União é de R\$ 6,9 bi. Por Daniel Bramatti, Guilherme Duarte, José Roberto de Toledo e Rodrigo Burgarelli. O Estado de S. Paulo, 18 de julho de 2016. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,divida-de-diretor-da-fiesp-com-a-uniao-e-de-r-6-9-bi,10000063476>>. Acesso em: jul. 2017.

ESTADÃO. Força-tarefa da Zelotes pede que juiz não atue mais no caso. Por Andreza Matais, Fábio Fabrini e Julia Affonso. 05 de novembro de 2015. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/forca-tarefa-da-zelotes-pede-que-juiz-nao-atue-mais-no-caso/>>. Acesso em: jul. 2017.

ESTADÃO. Planalto apela à verba de publicidade para aprovar reforma da Previdência. Por Vera Rosa e Tânia Monteiro. O Estado de S. Paulo, 10 de abril de 2017. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,planalto-apela-a-verba-de-publicidade-para-aprovar-reforma-da-previdencia,70001734212>>. Acesso em: jul. 2017.

FATTORELLI, Maria Lucia. *Seminário Nacional de Carreira*. FENAJUFE – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do MPU. Brasília, 2013.

FATTORELLI, Maria Lucia. A dívida pública é um mega esquema de corrupção institucionalizado. *Revista Carta Capital*. 09 de junho de 2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/201ca-divida-publica-e-um-mega-esquema-de-corrupcao-institucionalizado201d-9552.html>>. Acesso em: jul. 2017.

FIOCRUZ. Fator Previdenciário. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venancio. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/fator-previdenciario>>. Acesso em: jul. 2017.

FIORI, Jose Luis. O Consenso de Washington. Palestra proferida no Centro Cultural Banco do Brasil em 4 de setembro de 1996. Belo Horizonte. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/84852166/Jose-Luis-Fiori-O-Consenso-de-Washington>>. Acesso em: 2 set. 2014.

FOLHA. Em diálogos gravados, Jucá fala em pacto para deter avanço da Lava Jato. Por Rubens Valente. 23 de maio de 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1774018-em-dialogos-gravados-juca-fala-em-pacto-para-deter-avanco-da-lava-jato.shtml>>. Acesso em: jul. 2017.

FOLHA. Ministros do governo Temer são alvo de investigações além da Lava Jato. Por João Pedro Pitombo de Salvador. 19 de maio de 2016. Disponível: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1772725-ministros-do-governo-temer-sao-alvo-de-investigacoes-alem-da-lava-jato.shtml>>. Acesso em: jul. 2017.

FREIRE, Paula Ariane. Assédio moral e saúde mental do trabalhador. *Trab. educ. saúde*, 2008, v. 6, n. 2, p. 367-380. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462008000200009>>. Acesso em: jul. 2017.

G1 ECONOMIA. Tesouro Nacional diz que quitou todas as pedaladas fiscais neste ano. 30 de dezembro de 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/12/tesouro-diz-que-pagou-r-724-bilhoes-de-pedaladas-devidas-em-2015.html>>. Acesso em: jul. 2017.

G1 GLOBO. Artista holandês acusa Fiesp de plágio em pato amarelo. Por Ricardo Senra. 31 de março de 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/03/artista-holandes-acusa-fiesp-de-plagio-em-pato-amarelo.html>>. Acesso em: jul. 2017.

G1 POLITICA. Gilmar Mendes suspende nomeação de Lula como ministro da Casa Civil. Por Mariana Oliveira. 18 de março de 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/gilmar-mendes-suspende-nomeacao-de-lula-como-ministro-da-casa-civil.html>>. Acesso em: jul. 2017.

GRANEMANN, Sara. Fundos de pensão e a metamorfose do “salário em capital”. In: SALVADOR, E. et. al. (Org.). *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012. p. 243-260.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2014.

HIRIGOYEN, Marie France. *Assédio moral: a violência perversa no cotidiano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

HIRO, Cássio Hideo Diniz. *Da invisibilidade à conquista do espaço social: história concisa das lutas políticas e sindicais dos trabalhadores em educação da Universidade de São Paulo (1978-1988)*. Tese de Doutorado. UNINOVE, 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.15-50.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) assistente social na atualidade. In: CFESS. *Atribuições privativas do/a assistente social em questão*. Brasília: CFESS, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Nota técnica nº 28: Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do sistema único de saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil. 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160920_nt_28_diso_c.pdf>. Acesso em: jul. 2017.

JUSBRASIL. TRF2: Alta programada do INSS é inadmissível. Disponível em: <<https://trf-2.jusbrasil.com.br/noticias/2552336/trf2-alta-programada-do-inss-e-inadmissivel>>. Acesso em: jul. 2017.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23(4), p. 757-766, abr. 2007.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. *Saúde do trabalhador: um estudo sobre as formações discursivas da academia dos serviços e do movimento sindical*. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva). Campinas: UNICAMP, 1996.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Seguridade Social e Saúde do Trabalhador: uma reflexão necessária. *VIII Seminário de Saúde do Trabalhador* (em continuidade ao VII Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca) e VI Seminário “O Trabalho em Debate”. UNESP/USP/STICF/CNTI/UFSC, 25 a 27 de setembro de 2012.

LEITE, Marcel Guedes. O processo de financeirização do segmento da previdência complementar privada. In: MARQUES, R.; FERREIRA, M. R. J. (Org.). *O Brasil sob nova ordem: a economia brasileira contemporânea: uma análise dos governos Collor a Lula*. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 201-216.

LODI, Ricardo. PEC 287: reforma ou implosão da Previdência Social? Justificando Carta Capital. 09 de março de 2017. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/03/09/pec-287-reforma-ou-implosao-da-previdencia-social/>>. Acesso em: jul. 2017.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. *Na trilha da saúde do trabalhador: a experiência de Franca/SP*. Tese de Doutorado. Serviço Social – Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP, 2009.

LOURENÇO, Edvânia Angela de Souza. Saúde do trabalhador e da trabalhadora no capitalismo contemporâneo. In: LOURENÇO, Edvânia Angela de Souza. (Org.). *Saúde do trabalhador e da trabalhadora e serviço social: estudos da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo*. Campinas: Papel Social, 2016. p.27-48.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: SINGER, A. et al. (Org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise*. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 61-68.

MAENO, Maria. Entrevista para Rede Brasil Atual. Para pesquisadora, terceirizar perícia é retorno à década de 1990. 14 de maio de 2015 Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2015/05/para-pesquisadora-da-saude-do-trabalho-terceirizar-pericia-e-retorno-a-decada-de-90-2652.html>>. Acesso em: jul. 2017.

MARTINELLI, Maria Lucia. *Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Editora Boitempo, 2014.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MENDES, Áquilas. Os impasses dos direitos sociais trabalhistas e do financiamento da seguridade social e da saúde brasileira no capitalismo contemporâneo em crise. In: SOUZA, H. S.; MENDES, A. (Org.). *Trabalho e Saúde no Capitalismo Contemporâneo: enfermagem em foco*. Rio de Janeiro: DOC Content, 2016. p.15-42.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WUNSCH, Dolores Sanches. *Serviço Social e a Saúde do Trabalhador: uma dispersa demanda*. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 107, set. 2011. p. 461-481.

MENDES, Áquilas; JUNQUEIRA, Virgínia. O capitalismo contemporâneo e sua crise e os embates para o financiamento e o trabalho em saúde no Brasil. Trabalho e Saúde. *Revista do DIESAT*, n. 42, São Paulo, 2017, p. 5-9.

MINAYO, Maria Cecília. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MONTAÑO, Carlos. *A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. In: Serviço Social e Saúde. In: MOTA, Ana Elizabete. (Org.). 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009. p.40-48.

NCSDDE – Nota das centrais sindicais em defesa dos direitos e do emprego. 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/agencia/pdf/NotaCentraisSindicais.pdf>>. Acesso em: jul. 2017.

NETTO, José Paulo. Apresentação. In: ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Tradução: B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 9-35.

O GLOBO. Como estão as principais propostas do programa 'Uma Ponte para o Futuro'. 10 de abril de 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/como-estao-as-principais-propostas-do-programa-uma-ponte-para-futuro-21179941#ixzz4kUSVczrs>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

O GLOBO. Em manifestação de BH, Aécio defende 'qualquer saída' contra Dilma. Por Alex Capella. 13 de março de 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/em-manifestacao-de-bh-aecio-defende-qualquer-saida-contra-dilma-18865771>>. Acesso em: jul. 2017.

O GLOBO. Jurista se emociona, diz que não é tucana nem 'pastora ou mãe de santo'. Por Eduardo Bresciani e Cristiane Jungblut. 28 de abril de 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/jurista-se-emociona-diz-que-nao-tucana-nem-pastora-ou-mae-de-santo-19193020?loginPiano=true>>. Acesso em: jul. 2017.

OMS – Organización Mundial de la Salud. Sensibilizando sobre el acoso psicológico en el trabajo. Serie Protección de la Salud de los Trabajadores, n. 4. Ginebra, 2004.

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro. *Uma ponte para o futuro*. Disponível em: <<http://pmdb.org.br/wpcontent/>>. Acesso em: jul. 2017.

QUEIROZ, Antonio Augusto de. Histórico e ameaça de nova reforma da previdência. Fundação ANFIP de Estudos da seguridade social e tributário. Junho de 2016. Disponível em: <<http://fundacaoanfip.org.br/site/2016/06/historico-e-ameaca-de-nova-reforma-da-previdencia/>>. Acesso em: jul. 2017.

REDIGOLO, Daniela. *Trabalho, identidade e reabilitação profissional no contexto do serviço público do município de Piracicaba/SP*. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2013.

REPÓRTER BRASIL. Como equilibrar as contas da Previdência sem cortar aposentadorias. Por Piero Locatelli. 02 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2016/12/como-equilibrar-as-contas-da-previdencia-sem-cortar-aposentadorias/>>. Acesso em: jul. 2017.

REPÓRTER BRASIL. Empresas de deputados e senadores devem R\$ 372 milhões à Previdência. Por Piero Locatelli, Ana Magalhães e Ana Aranha. 11 de junho de 2017. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2017/06/empresas-de-deputados-e-senadores-devem-r-372-milhoes-a-previdencia/>>. Acesso em: jul. 2017.

REPÓRTER BRASIL. Mídia ignora críticas à Reforma da Previdência. Por Repórter Brasil. 24 de abril de 2017. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2017/04/midia-ignora-criticas-a-reforma-da-previdencia/>>. Acesso em: jul. 2017.

REPÓRTER BRASIL. Previdência Social: por que a conta do governo e dos seus críticos é tão diferente? Por Ana Magalhães. 01 de junho de 2017. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2017/06/previdencia-social-por-que-a-conta-do-governo-e-dos-seus-criticos-e-tao-diferente/>>. Acesso em: jul. 2017.

REPÓRTER BRASIL. Sonegação e inadimplência equivalem a um terço do 'deficit' da Previdência. Por Ana Magalhães. 05 de julho de 2017. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2017/07/sonegacao-e-inadimplencia-equivalem-a-um-terco-do-deficit-da-previdencia/>>. Acesso em: jul. 2017.

RIBEIRO, Herval Pina. (Org.). *De que adoecem e morrem os trabalhadores na era dos monopólios (1980-2014)*. São Paulo: Cenpras, 2014.

ROSA, Lucia Cristina dos Santos; MONTE, Maria Iamara Soares. Dez anos de implantação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador de Teresina e os desafios para a implantação da política de saúde do trabalhador no Estado do Piauí. In: LOURENÇO, E. A. S. (Org.). *Saúde do trabalhador e da trabalhadora e serviço social: estudo da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo*. Campinas/SP: Papel Social, 2016. p. 265-82.

ROUSSEFF, Dilma Vana. Campanha eleitoral 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=hQ9aQo3wjWU>>. Acesso em: jul. 2017.

SALVADOR, Evilásio. Por que não há déficit na Seguridade Social e na previdência social? In: Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCONACIONAL. 2016. Disponível em: <http://www.sindifisconacional.org.br/images/justica_fiscal/RGPS/textos_artigos/por_que-nao-ha-deficit.pdf>. Acesso em: jul. 2017.

SELIGMANN-SILVA, Edith. *Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo*. São Paulo: Cortez, 2011.

SEMER, Marcelo. Ruptura institucional e desconstrução do modelo democrático: o papel do Judiciário. In: SINGER, A. et. al. *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise*. São Paulo: Boitempo, 2016. p.107-114.

SILVA, Maria Lopes da. *Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua realização*. São Paulo: Cortez, 2012.

SINDJUFE – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso. Auditora fiscal diz que aderir ao Funpresp é loucura e negócio de muito risco. Disponível em: <<https://sindjufe-mt.jusbrasil.com.br/noticias/112107526/judiciario-auditora-fiscal-diz-que-aderir-ao-funpresp-e-loucura-e-negocio-de-muito-risco>>. Acesso em: jul. 2017.

SINTRATEL – Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing. Reforma trabalhista foi redigida por CNI, CNC, FIESP e demais entidades patronais, denuncia Desembargador. 08 de maio de 2017. Disponível em: <<http://www.sintratel.org.br/site/index.php/tlmkt-noticias/1339-reforma-trabalhista-foi>>

redigida-por-cni-cnc-fiesp-e-demais-entidades-patronais-denuncia-desembargador>. Acesso em: jul. 2017.

SINTUSP – Sindicato dos Trabalhadores da USP. Disponível em: <<http://www.sintusp.org.br>>. Acesso em: 03 jun. 2017.

SOUZA, Jessé. A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

TARTARANA, Riobaldo; MINORU, Alex. A vaca tossiu e só Dilma não viu. Abaixo a retirada de direitos! *Revista Eletrônica Esquerda Marxista – Corrente Marxista Internacional*. 02 de janeiro de 2015. Disponível em: <<http://www.marxismo.org.br/content/vaca-tossiu-e-so-dilma-nao-viu-abaixo-retirada-de-direitos>>. Acesso em: jul. 2017.

UOL. “Exemplo anticorrupção”, pato da Fiesp não faria sentido agora, diz Skaf. Por Janaina Garcia. 25 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/08/25/exemplo-anticorrupcao-pato-da-fiesp-nao-faria-sentido-agora-diz-skaf.htm>>. Acesso em: jul. 2017.

UOL. Notícias. EUA homenageiam jornalista brasileiro Leonardo Sakamoto por luta contra trabalho escravo. 27 de junho de 2017. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2017/06/27/eua-homenageiam-jornalista-brasileiro-por-luta-contra-trabalho-escravo.htm>>. Acesso em: jul. 2017.

UOL. PF gravou Dilma e Lula após Moro interromper interceptação telefônica. Por Felipe Amorim e Flávio Costa. 16 de março de 2016. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/03/16/gravacao-entre-dilma-e-lula-foi-feita-depois-de-moro-decidir-pela-interruptao-do-sigilo.htm>>. Acesso em: jul. 2017.

USP – Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.usp.br/imprensa/?p=51988>>. Acesso em: jul. 2017.

USP – Universidade de São Paulo. Anuário Estatístico da USP 2013. Tabela 2.14 - Servidores Técnicos e Administrativos distribuídos por Unidade e por Categoria, em 2013. Disponível em: <<https://uspdigital.usp.br/anuario/AnuarioControle#>>. Acesso em: 02 mai. 2014.

VALENTE, Ivan. 20 anos de PSDB em São Paulo a consolidação da política neoliberal na educação. Dezembro de 2013. Disponível em: <<http://www.ivanvalente.com.br/wp-content/uploads/2013/12/educacao-20-anos-psdb.pdf>>. Acesso em: jul. 2017.

VALOR ECONÔMICO. Fiesp oferece filé mignon a manifestantes pró-impeachment na Paulista. 17 de março de 2016. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/4486600/fiesp-oferece-file-mignon-manifestantes-pro-impeachment-na-paulista>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

VEJA. Entrevista Marcos Antonio Zago. É preciso arriscar muito mais. Por Lucas Souza e Mariana Barros. 25 jun. 2014. p. 13-15.

VEJA. Alckmin: compromisso do PSDB é com reformas, não com governo. 07 de julho de 2017. Por redação. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/politica/alckmin-compromisso-do-psdb-e-com-reformas-nao-com-governo/>>. Acesso em: jul. 2017.

VEJA. SBT deixa de exibir chamadas simpáticas a reformas de Temer. Por Redação. 6 de julho de 2017. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/entretenimento/sbt-deixa-de-exibir-chamadas-simpaticas-a-reformas-de-temer/>>. Acesso em: jul. 2017.

VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia et al. Gestão violenta e patologia organizacional: reflexões para uma intervenção articulada entre academia, serviços e movimento sindical. *Ciências do Trabalho*, v. 4, p. 27-45, 2015.

VILLAVERDE, João. *Perigosas pedaladas: os bastidores da crise que abalou o Brasil e levou ao fim o governo Dilma Rousseff*. São Paulo: Geração Editorial, 2016.

VIOMUNDO. Juiz recebe denúncia e torna Lula réu no mesmo dia; defesa reitera que ex-presidente nunca interferiu em depoimentos da Lava Jato. Por Redação. 29 de julho de 2016. Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/denuncias/juiz-recebe-denuncia-e-torna-lula-reu-no-mesmo-dia-defesa-reitera-que-ex-presidente-nunca-interferiu-em-depoimentos-da-lava-jato.html>>. Acesso em: jul. 2017.

ANEXOS

ROTEIRO DE QUESTÕES NORTEADORAS

1. Poderia falar sobre seu histórico na universidade e no SINTUSP?
2. Como funciona o atendimento aos funcionários da universidade?
3. Quais as principais demandas para a secretaria de saúde do trabalhador?
4. Qual o tipo de orientação (jurídica ou não) ou encaminhamento dado pelo SINTUSP em casos de trabalhadores que tiveram o auxílio-doença negado pela previdência?
5. Quais são os relatos dos trabalhadores sobre a perícia do INSS.
6. O SINTUSP acompanha o funcionário em todo esse processo até a sua resolução? Em geral qual tem sido o desfecho?
7. Como as unidades têm recebido os trabalhadores adoecidos? Há algum programa específico para eles?
8. Como o SINTUSP avalia o atendimento à saúde do trabalhador (SESMT) da USP?
9. Há alguma medida/acordo entre SINTUSP e USP na defesa dos direitos desses trabalhadores?
10. Quais os meios/métodos que o SINTUSP tem utilizado para somar forças com outras entidades?



São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

CODAGE/CIRC/019/2014

Dispõe sobre a criação da Comissão para Avaliação e Elaboração de Proposta para aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho na Universidade de São Paulo.

Com o objetivo de aprimorar as rotinas relacionadas à saúde e segurança do trabalho na Universidade de São Paulo, o Coordenador de Administração Geral e o Superintendente de Saúde criam a Comissão para a Avaliação e Elaboração de Proposta para aperfeiçoamento nos procedimentos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho na Universidade de São Paulo.

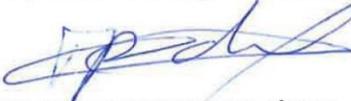
Ficam designados para compor a Comissão Executiva a Profa. Dra. Selma Lancman – Faculdade de Medicina (FMUSP), Prof. Dr. Laerte Idal Szelwar – Escola Politécnica (EPUSP), Profa. Dra. Lys Esther Rocha – Faculdade de Medicina (FMUSP), Renato Cezar Muñoz – Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), Antônio Carlos de Almeida Paciello – SESMT, Nivaldete Aparecida Facco Magordo - Departamento de Recursos Humanos (DRH) e Alberto Teixeira Protti – Coordenadoria da Administração Geral (CODAGE), sob a presidência da primeira designada.

São atribuições da Comissão:

1. Elaborar proposta para aperfeiçoamento da Política de Saúde e Segurança do Trabalho, definindo ações de segurança, saúde e qualidade de vida na Universidade de São Paulo;
2. Elaborar proposta de ação para promover a colaboração entre Unidades/Órgãos e área de Segurança e Medicina do Trabalho no que se refere à saúde e segurança do trabalho;

A Comissão será auxiliada em seus trabalhos por uma equipe Técnica, que terá como atribuições definir e padronizar procedimentos relacionados à segurança do trabalho, envolvendo rotinas de fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC), manutenção dos locais de trabalho, ações para aperfeiçoar a efetivação dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Saúde Médico Ocupacional – PCMSO, entre outros.

Ficam designados para compor a Equipe Técnica: o Dr. Carlos Alberto Vilela Sampaio – Procuradoria Geral (PGUSP), Engº. Douglas Alexandre de Andrade Garcia - Divisão de Saúde Ocupacional (DSO), Ormindá Guilhermina da Silva Greiner – Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG), João Maria Caldeira Pacheco - Departamento de Recursos Humanos (DRH) e Maria Cleni Braga – Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE).


PROF. DR. RUDINEI TONETO JÚNIOR
 Coordenador de Administração Geral


PROFª DRª SANDRA JOSEFINA FERRAZ ELLERO GRISI
 Respondendo pelo Expediente da Superintendência de Saúde



São Paulo, 11 de abril de 2016.

CODAGE/CIRC/023/2016

Dispõe sobre a extinção da Comissão para Avaliação e Elaboração de Proposta para aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho na Universidade de São Paulo criada pelo ofício CODAGE/CIRC/019/2014.

Tendo em vista as conclusões trazidas pelo trabalho realizado pela Comissão para a Avaliação e Elaboração de Proposta para aperfeiçoamento nos procedimentos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho na Universidade de São Paulo, criada pelo Ofício CODAGE/CIRC/019/2014, dá-se por encerrado os trabalhos da referida Comissão, tornando-a extinta, sob todos os efeitos.


PROF. DR. RUDINEI TONETO JÚNIOR
Coordenador de Administração Geral


PROF. DR. JÚLIO CESAR RODRIGUES PEREIRA
Superintendente de Saúde



São Paulo, 25 de agosto de 2015.

CODAGE/CIRC/026/2015

Senhor (a) Dirigente

Após análise pelos Órgãos competentes da Administração Central, objetivando a elaboração de propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à saúde e segurança do trabalho na USP, foram detectadas situações em que as atribuições bem como a natureza de algumas atividades, de acordo com a descrição dos respectivos perfis do Plano de Classificação de Funções – PCF, não se identificam com os elementos que fundamentariam a percepção do adicional de periculosidade nos termos do artigo 193 da CLT e da Norma Regulamentadora nº 16 e seus anexos.

Em muitos casos verificou-se, também, que os laudos periciais que ensejaram a concessão desses adicionais são muito antigos e/ou foram fornecidos com base em atividades que não são mais executadas por servidores da Universidade.

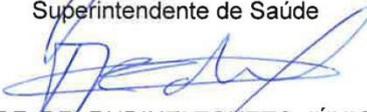
Dessa forma, informamos que, a partir de 01/10/2015, serão cessados os adicionais de periculosidade dos servidores de sua Unidade/Órgão constantes da lista em anexo. Referida lista não é definitiva, podendo, a qualquer momento, serem incluídas novas funções, mediante prévio aviso da Administração, dependendo de novos estudos e levantamentos.

Caso alguns desses servidores executem atividades que permitam, legalmente, a manutenção do adicional de periculosidade recebido, a Unidade deverá, até o dia 30/09/2015, tomar as providências abaixo a fim de evitar a interrupção do pagamento:

- 1) Deverá ser solicitada uma avaliação de risco ocupacional ao SESMT através do preenchimento do formulário "Descrição de Atividades em Áreas/Atividades de Risco", que segue em anexo ao presente ofício;
- 2) Referido formulário deverá ser assinado pelo servidor, pela chefia imediata, pelo Assistente Administrativo (ou equivalente) e pelo Dirigente da Unidade/Órgão e ser encaminhado ao SESMT, no processo de contrato do servidor, até a data agendada da avaliação de risco ocupacional.

Colocando-nos a disposição, subscrevemo-nos,


PROF. DR. JÚLIO CESAR RODRIGUES PEREIRA
Superintendente de Saúde


PROF. DR. RUDINEI TONETO JÚNIOR
Coordenador de Administração Geral

Vídeo-Carta ao Conselho Universitário da USP

Criança: Você conhece as creches da USP?

Criança: Era uma vez um grupo de mulheres que estudavam e trabalhavam na USP e não tinham onde deixar os seus filhos.

Criança: A gente nem tinha nascido, lá nos anos 70.

Criança: Dai elas foram pra luta e fizeram as passeatas dos bebês e exigiram que a reitoria construíssem as creches, para as mulheres poderem trabalhar e estudar.

Adulto: Eu fui da primeira turma da creche, quando eu era bebezinha, minha mãe estava na psicologia, na graduação. Se não fosse a creche ela não teria conseguido terminar a graduação.

Criança: Tem umas pessoas querendo fechar a creche.

Adulto: No começo de 2015 nós fomos surpreendidos com a notícia de que a USP não receberia novas Crianças nas suas creches.

Criança: É isso mesmo! Sabia que já faz 2 anos que não vem amigos novos.

Adulto: A gente se mobilizou e eles nos deram um argumento que não seria abertas novas vagas por causa da crise financeira da USP.

Criança: Porque o reitor ta achando que tem que pagar muito.

Adulto: Um grupo de pais, nos reunimos, e decidimos correr atrás dos dados disponibilizados pela USP.

Em 2015/2016 a USP gastou r\$1.200.000,00 a mais de auxilio creche, com criança que poderiam estar frequentando as creches dentro desse espaço sem custo adicional pra USP.

Criança: Nós crianças não queremos que as creches se fechem.

Adulto: Nós estudantes de graduação e de pós-graduação da USP reivindicamos a abertura imediata das vagas ociosas das creches.

É um retrocesso enorme que a maior universidade da América Latina deixe de oferecer creche aos seus estudantes e significa que nós mães somos as mais prejudicadas pelo preenchimento de vagas.

Adulto: Responsabilizadas pelos cuidados dos filhos, nossos estudos são dificultados quando não impossibilitados, concretizando mais uma forma de opressão a mulher na universidade.

Adulto: Outro problema é que os professores que aqui trabalham têm o nome de técnicos, sendo que nós exercemos a função de professores.

Adulto: Nesses mais de 30 anos de existência as creches se tornaram referência nacional e internacional, só entre os anos de 2009 e 2014 nós recebemos mais de 680 estagiários de diferentes unidades da USP.

Adulto: Do ponto de vista da pesquisa, foram realizados nas creches da USP mais de 280 trabalhos, entre teses e dissertações, iniciação científica, artigos diversos, nós também recebemos mais de 6600 estudantes, profissionais da educação, professores de todo o Brasil e outros países. Nós professoras também desenvolvemos nossas pesquisas, escrevemos, levamos as experiências de trabalho em congressos, simpósios, fóruns, contribuindo e elevando o nome da universidade no meio acadêmico.

Adulto: Olha vou citar um exemplo aqui, no mês passado o trabalho de diversidade ética realizados em uma de nossas creches, recebeu o prêmio arte na escola, foi considerado o melhor trabalho do país na categoria de educação infantil. E a proibição da entrada de novas Criança nas creches o não reconhecimento da nossa condição de professor/professora de educação infantil o PIDV (Programa de Incentivo de Demissão Voluntaria) imposto pela universidade põe em risco todas essas conquistas e isso não pode acontecer, será um prejuízo muito grande pra educação no Brasil.

Criança: Creche é um direito a educação.

Adulto: Creche é direito trabalhista.

Adulto: Creche é permanência estudantil.

Adulto: Creche é ensino é pesquisa e é extensão.

Adulto: Acabar com as creches é destruir todos esses direitos de uma só vez.

Adulto: E o pior é que nesses 2 anos que as vagas não foram abertas não houve nenhuma votação que legitimasse essa decisão, se não fizermos nada a reitoria vai simplesmente fechar as creches sem consultar a comunidade ou nem mesmo o conselho universitário.

Adulto: Se você faz parte do conselho coloque na pauta as situações das creches volte para manutenção do funcionamento pleno delas e ajude a defender um trabalho que repercute pelo Brasil inteiro.

Adulto: Se você estuda ou trabalha na USP divulgue essa situação pra sua unidade.

Adulto: Se você é uma pessoa que se preocupa com a educação infantil de qualidade e não é da USP ainda sim tem algumas coisas que você pode fazer para nos ajudar.

Adulto: Compartilhe esse vídeo.

Adulto: Assine nossa petição online.

Adulto: E acompanhe nossa luta pelo blog.

Criança: Eu quero minha creche!